RIO2020
CAPITAL MUNDIAL DA ARQUITETURA
UNESCO.UIA

RIO
PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXIV | Nº 110 | Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020

Homenagem aos mestres

Prefeitura inaugura a Cidade das Artes Marciais, na Barra, e destaca os grandes nomes das lutas

A Prefeitura do Rio inaugurou nesta quarta-feira (12/08) a Cidade das Artes Marciais, na Barra da Tijuca. O local fica no Centro Metropolitano, idealizado pelo arquiteto Lúcio Costa, e abriga um conjunto de 14 praças que serão batizadas com os nomes de grandes mestres (já falecidos) de diversas lutas marciais. O objetivo é que o local se transforme em um espaço para a prática de lutas e artes marciais.



Também foi lançada a primeira etapa da "Calçada da Fama", que terá 60 nomes escolhidos por uma curadoria: Helio Gracie, Carlson Gracie, Minotauro, Claudio Coelho, Marco Ruas, Renzo Gracie, entre outros, farão parte dos homenageados.

A área onde será a Cidade das Artes Marciais foi construída e é mantida pela Carvalho Hosken em uma parceria público-privada com a Prefeitura do Rio.

A Cidade das Artes Marciais tem o apoio do projeto Escola de Lutas, da Secretaria Municipal de Educação.

– A Escola de Lutas, lançada em outubro do ano passado, tem levado a prática de lutas marciais para alunos das escolas municipais. Boxe, muay thai, jiu-jitsu e capoeira são algumas das modalidades oferecidas nas 1.000 unidades atendidas. Por causa da pandemia, que provocou o fechamento das escolas, teve que ser suspenso, mas voltará a acontecer – explica a secretária municipal de Educação, Talma Romero Suane.

Agora, o Escola de Lutas retornará com atividades em equipamentos públicos do município, atendendo todas as normas e protocolos de segurança. A programação será anunciada em breve.

A inauguração ocorreu em uma das praças, a Jigoro Kano, na Avenida Abelardo Bueno, próxima ao Shopping Metropolitano.

Também dão nome ao conjunto das demais praças outras personalidades consagradas neste universo, como Família Gracie, Munir Salomão, Conde Koma, Professor Pedro Gama Filho, Santa Rosa, Mestre Pastinhas, Sensei Tanaka, Nam Ho Lee, Mestre Luis Alves, Fausto Brunocilla, Mestre Walter Guimarães, Mestre Oswaldo Fadda e Mestre Bimba.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Marcelo Crivella

Vice-Prefeito

Chefe de Gabinete do Prefeito
Margarett Rose Nunes Leite Cabral

Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL
Ailton Cardoso da Silva

Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE
Roberto Miguel Pereira

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO
Virgínio Vieira Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
Paulo Gustavo Moraes Mangueira

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON CARIOCA
Benedito Alves Costa

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO
Suzane Therezinha Dinelli Rizzo

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP
Cesar Augusto Barbiero

Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico – SETURLEO
Camila Vieira de Sousa

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR

Secretaria Municipal de Fazenda – SMF
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Ana Cláudia Rodrigues Daflon Lescaut

Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO
Júlio César Urdangarin Batista Junior

Companhia Carioca de Securitização – RIO SECURITIZAÇÃO
Rodrigo Fernandes Barbosa

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO
Bernardo Egas Lima Fonseca - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Ana Beatriz Busch Araújo

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE
Marcelo da Silva Roseira

Secretaria Municipal de Educação – SME
Talma Romero Suane

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro – MULTIRIO
Cláudio Elias da Silva

Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP
Gutemberg de Paula Fonseca

Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação – SMDEI
Claudio José Pereira de Souza - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Transportes – SMTR
Paulo Jobim Filho

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO
Airton Aguiar Ribeiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade – SMAC
Bernardo Egas Lima Fonseca

Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS
Augusto Sérgio do Espírito Santo Cardoso

Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU
Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada

Instituto Municipal Pereira Passos – IPP
Paulo Cesar Amêndola de Souza

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH
Claudia de Freitas Escarlate

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação - SMIHC
Sebastiao Bruno

Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE
Fábio Lessa Rigueira

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO
Ernesto Ferreira Mejido

Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ
Paulo Cezar dos Santos - Respondendo pelo expediente

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS
Claudio Barcelos Dutra

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH
Jucelia Oliveira Freitas

Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho

Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME
Cesar Miranda Ribeiro

Fundação Cidade das Artes
Renata Affonseca Andrade Monteiro de Souza

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO
Maria Thereza Fortes

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia – SMDT
Marcos Antônio Teixeira

Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos – SEMESQVE
Rogério Augusto Leitão

Fundação Parques e Jardins – FPJ
Fernando Gonzalez dos Santos

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM
Marcelo Silva Moreira Marques

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM
Francisco Harilton Alves Bandeira

Tribunal de Contas do Município
Thiers Vianna Montebello

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 4
Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal da Casa Civil 4
Resolução Conjunta
Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico 6
Secretaria Municipal de Fazenda 6
Secretaria Municipal de Saúde 11
Secretaria Municipal de Educação 19
Secretaria Municipal de Ordem Pública 20
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação 21
Secretaria Municipal de Transportes 21
Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade 23
Secretaria Municipal de Urbanismo 23
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação 23
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos 24
Secretaria Municipal de Cultura 33
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia 33
Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 33
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 33
Tribunal de Contas do Município
Avisos, Editais e Termos de Contratos 34
Publicações a Pedido 95

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 47783 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Altera o Decreto Rio nº 47.296, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre o procedimento para credenciamento de estabelecimentos hoteleiros para hospedagem de idosos assintomáticos moradores de comunidades carentes visando prevenir a contaminação pelo novo Coronavírus - COVID-19 - e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que, o novo Coronavírus - Covid-19 que atinge a comunidade mundial, inclusive o Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, que *reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020*;

CONSIDERANDO o dever do poder público de preservação da saúde, com adoção de medidas de segurança com vistas à contenção do COVID-19;

CONSIDERANDO que a população idosa se enquadra no grupo de risco do COVID-19;

CONSIDERANDO a eventual aglomeração de residências e a recorrente concentração de pessoas dentro de um mesmo ambiente nas comunidades carentes, que vai de encontro aos cuidados necessários a se evitar a contaminação pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a operacionalização das ações de saúde por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a forma de operacionalização dos serviços prestados pela SMASDH, no contexto do Projeto da hospedagem de idoso,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Rio no 47.296, de 24 de março de 2020, que *dispõe sobre o procedimento para credenciamento de estabelecimentos hoteleiros para hospedagem de idosos assintomáticos moradores de comunidades carentes visando prevenir a contaminação pelo novo Coronavírus - COVID-19 - e dá outras providências*, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

"....

Art.1º....

....

§ 10. O estabelecimento deverá prover acomodação para os profissionais que atuarão no referido Projeto e, que necessitem pernoitar na Unidade, assim como, fornecer espaço para a operacionalização técnica e guarda de materiais.

....

Art. 3º

....

V - direcionará para avaliação conjunta, a liberação da hospedagem dos casos considerados excepcionais.

...."

Art. 2º O Decreto Rio no 47.296, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"....

Art. 2º....

I - três refeições diárias, divididas nos períodos da manhã, tarde e noite, a título de, respectivamente, café da manhã, almoço e jantar, que deverão ser servidas nos restaurantes dos estabelecimentos, aos hóspedes e as equipes de profissionais, conforme descrito no parágrafo segundo do art. 1º, mediante escalonamento em turnos e horários diversos, respeitando o espaçamento legal, de modo a evitar aglomeração;

....

§ 1º O café da manhã terá padrão básico e disponibilizará, cumulativamente, aos hóspedes e as equipes de profissionais: café, leite, pão ou biscoito e manteiga.

....

§ 3º Os estabelecimentos deverão disponibilizar, diariamente, uma garrafa de um litro e meio de água mineral aos hóspedes e as equipes de profissionais referenciados às Pastas envolvidas.

...."(NR)

Art. 3º O Anexo Único do Decreto Rio nº 47.296, de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto:

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de março de 2020.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.

MARCELO CRIVELLA

ANEXO ÚNICO

TERMO Nº /
TERMO DE HOSPEDAGEM, LAVRADO ENTRE: 1) O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E 2) (ESTABELECIMENTO HOTELEIRO) .

"Aos () dias do mês de_____, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova, presentes: **1) O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, doravante simplesmente designado por Município, representado pela (Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos), nomeada pelo Decreto Rio "P" nº ____ de ____ de _____ de _____, nos termos do Decreto Rio nº _____, de_____ e **2) ESTABELECIMENTO HOTELEIRO**, doravante simplesmente designado por Estabelecimento, com endereço _____, neste ato representado por_____, é assinado, nos termos do processo administrativo nº _____, perante as testemunhas abaixo mencionadas, o presente **TERMO DE HOSPEDAGEM**, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Objeto) - Constitui objeto do presente termo a hospedagem em estabelecimento hoteleiro localizado à_____ para idosos enquadrados na situação descrita no Decreto Rio nº _____, de_____.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Contrapartida Municipal) - O Município, a título de contrapartida pela hospedagem, efetuará o pagamento, por diária de pessoa hospedada/acomodada, o montante de R$ ____ (_____).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será realizado pelo Município semanalmente durante o primeiro mês de vigência do presente termo e os subsequentes quinzenalmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Neste ato o Estabelecimento informou, para fins de pagamento, os seguintes dados bancários, ciente de que eventual incorreção não poderá ser imputada ao Município: conta _____, agência _____, Banco_____.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O pagamento previsto neste Termo será devido pelo Município proporcionalmente ao número de hóspedes/acomodados, conforme relatório a ser produzido pelo Estabelecimento e atestado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, observado o disposto no Parágrafo Primeiro, desta Cláusula.

PARÁGRAFO QUARTO: O relatório a que alude o parágrafo anterior deverá conter, sem prejuízo de outras informações pertinentes ao controle e fiscalização, o quantitativo de hóspedes e das equipes de profissionais do Projeto, com indicação do número da unidade ocupada e o período de cada ocupação."

CLÁUSULA TERCEIRA: (Prazo) - Fica acordado entre as partes que o prazo de vigência do presente termo corresponderá à duração da necessidade de que sejam tomadas medidas de contenção do contágio da população carioca do Novo Coronavírus - COVID-19.

CLÁUSULA QUARTA: (Obrigações do Estabelecimento e Fiscalização) - O Estabelecimento deverá cumprir o disposto no Decreto Rio nº ____, de____ de_____, especialmente as obrigações estabelecidas no artigo 2º daquele ato normativo, além da legislação aplicável, competindo a fiscalização à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

CLÁUSULA QUINTA: (Vistoria) - As partes, com apoio da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda, realizaram vistoria conjunta das unidades ofertadas e partes comuns, cujo relatório correspondente constitui o Anexo I deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA: (Foro) - Ficam as partes cientes de que o Foro Central da Comarca da Capital é o competente para dirimir eventuais conflitos entre elas.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Roberto M. Pereira
Diretoria de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira
(Respondendo pelo expediente)
Diretor Industrial: Marluci Alves

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DO GABINETE DO PREFEITO

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 5,60
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 110,49
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R$ 3,35
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento, tal como se acha redigido, o qual é assinado em 03 (três) vias para um só efeito, na presença das testemunhas.

Rio de Janeiro, de de .

MUNICÍPIO

ESTABELECIMENTO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

DECRETO RIO "P" Nº 257 DE 12 DE AGOSTO DE 2020
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito o Decreto Rio "P" nº 256, de 10 de agosto de 2020, publicado no D.O. Rio de 11 de agosto de 2020.

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 12/08/2020

09/201.272/2020

Autorizo.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Ailton Cardoso da Silva**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13ºandar - Tel.: 2976-3187

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado **Roberto Gomes Cunha Junior**, Agente de Administração, matrícula 10/272.173-6, nos períodos de 01/02/01 a 30/04/01, 01/11/03 a 31/10/03, 20/08/04 a 04/07/05, 20/02/06 a 30/06/06, 01/07/06 a 18/07/11, no total de 2.689 dias, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, desprezando-se os períodos de 01/05/01 a 31/12/02 e 01/11/03 a 14/11/03, por não constarem contribuições na Certidão, 20/02/06 a 30/06/06 e 01/03/11 a 31/03/11, por serem concomitantes com a certidão.
Solicitação feita em 24/06/2020.
Processo: 01/001.494/2020

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Fixados com validade a partir de 01/01/2017, os proventos mensais de inatividade de **Eduardo Angelo Correia**, Técnico de Processamento de Dados (IPLANRIO) - Classe Especial, matrícula: 15/278.237-3, aposentado através da Portaria "P" Nº 50 de 30/12/2016, conforme processo nº 05/003.956/2016.
*Anulada a apostila lavrada em 25/05/2017, face alteração de valores.

Fixados com validade a partir de 01/11/2016, os proventos mensais de inatividade de **José Mauricio Azevedo Rebelo**, Analista de Sistemas (IPLANRIO) - Classe Especial, matrícula: 15/278.239-9, aposentado através da Portaria "P" Nº 38 de 31/10/2016, conforme processo nº 05/003.549/2016.
*Anulada a apostila lavrada em 04/08/2017, face alteração de valores.

SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/08/2020

PROCESSO 01/860.087/2019 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 012/2018 - Competência: Setembro/2018.

PROCESSO 01/860.094/2019 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 012/2018 - Competência: Novembro/2018.

PROCESSO 01/860.095/2019 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 012/2018 - Competência: Outubro/2018.

PROCESSO 01/860.110/2019 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 012/2018 - Competência: Dezembro/2018.

PROCESSO 01/860.380/2019 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 012/2018 - Competência: Janeiro/2019.

PROCESSO 01/860.495/2019 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 012/2018 - Competência: Abril/2019.

PROCESSO 01/860.268/2020 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 008/2019 - Competência: Dezembro/2019.

PROCESSO 01/860.290/2020 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 004/2017 - Competência: Dezembro/2019.

PROCESSO 01/860.316/2020 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS da prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 004/2017 - Competência: Fevereiro/2020.

SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/08/2020

Processo: 01/840.214/2018
Objeto: Cancelamento da NAD nº 7/2020, Prestação de Serviços de Auxiliar Técnico Veterinário - (Lote 1) - Registro de Preços PE/CVL 098/2019.
Valor: R$ 223.774,56 (Duzentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/08/2020

Processo: 01/840.214/2018
Objeto: Cancelamento da NAD nº 8/2020, Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação - (Lote 2) - Registro de Preços PE/CVL 098/2019.
Valor: R$ 407.023,80 (Quatrocentos e sete mil, vinte e três reais e oitenta centavos).

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
PORTARIA "P" CVL/SUBSC Nº 330 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Designar servidores para atuarem como Pregoeiros e Integrantes de Equipe de Apoio, dos certames a serem realizados através do Portal COMPRASNET no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o dispositivo nos Decretos Municipais nº **30.354,** de 01 de janeiro de 2009; nº **30.538**, de 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a assinatura do **Termo de Adesão nº 0005/2009**, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais Sistemas;

CONSIDERANDO a capacitação de Pregoeiros no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, sob a responsabilidade da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO ainda que o Portal de Compras Eletrônicas do Governo Federal - Portal COMPRASNET determina o mandato de 1 (um) ano para todos os Pregoeiros e Integrantes das Equipes de Apoio,

RESOLVE
ART. 1º Designa servidores para atuarem como Pregoeiros e Integrantes de Equipes de Apoio, dos certames realizados através da utilização do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO / ENTIDADE	NOME	MATRÍCULA
SMASDH	CÉLIA REGINA DOS SANTOS - Pregoeira Titular	11/213.975-6
	ANNY DE OLIVEIRA PAES LEMA - Pregoeira Substituta	10/288.760-2
	ANNY DE OLIVEIRA PAES LEMA - Equipe de Apoio	10/288.760-2
	JORGE GERALDO VILELA FECHER - Equipe de Apoio	10/114.916-0
	CLÁUDIO JOSÉ BEZERRA DE LEMOS - Equipe de Apoio	10/288.790-0

Art. 2º Os servidores que atuarão como Pregoeiros serão responsáveis pela realização dos Pregões, nos modos Presenciais e Eletrônico, bem como pelas Cotações Eletrônicas de Preços no âmbito de seu Órgão ou Entidade, mediante obtenção de senha, token e de pontos de acesso descentralizado, após conclusão do Curso de Formação de Pregoeiros ministrado pela Subsecretaria de Serviços Compartilhados, através da Coordenadoria Técnica de Normatização de Recursos Humanos da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos mencionada na presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/08/2020

(*) Processo nº 01/901.338/2020
OBJETO: SERVICOS DE CORRESPONDENCIA.
PARTES: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS/ EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
FUNDAMENTO:ARTIGO 24 INCISO VIII DA LEI 8666 DE 1993.
RAZÃO: DISPENSA
VALOR: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)
AUTORIZAÇÃO: ANA PAULA DA SILVA GIESTEIRA.
RATIFICAÇÃO: MAURO BARATA SOARES DE FIGUEIREDO
(*) Omitido do D. O de 06/08/2020.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2020

Processo nº 01/901.550/2020 - Aprovo a presente Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento depositado em favor da **CVL /SUBSC/ADS**, apresentada pelos gestores **RAQUEL DE SANT'ANA MOREIRA**, matricula n° 11/209.747-5 e **MARCIO GOMES DE CARVALHO**, matricula nº 11/252.275-3.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2020

PROCESSO nº 01/901.580/2020- Pelos fatos e razões aduzidas no pronunciamento da Pregoeira Especial, ao qual me reporto e adoto como fundamento da decisão. CONHEÇO O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO interposto pela empresa **DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA- EPP.**, em face do edital do Pregão Eletrônico CVL/SUBSC n.º 0314/2020 e, quanto ao mérito, **JULGO IMPROCEDENTE**, mantendo-se na íntegra os termos do Edital, tendo em vista os argumentos aduzidos pelo Sra. Pregoeira, que aprovo e adoto como fundamentos desta decisão.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHOS DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 12/08/2020

AUTORIZO a movimentação de que cuidam estes autos, com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto nº 31.609/2009, nº 42.861/2017 e 47.529/2020, e na manifestação favorável da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e dos Titulares dos órgãos envolvidos, dos processos abaixo relacionado:
06/000.485/2020 - 01/952.983/2020 e 01/953.169/2020.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 12/08/20

Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria **"**P" CVL/SUBSC nº 412, de 09 de julho de 2019, publicada no D. O. Rio 10 de julho 2019 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito dos processos abaixo relacionados, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

01/959.553/2019 - (cópia do processo 09/71/000.044/2019).

(*) republicado por ter saido com incorreçao D.O Rio de 12/08/20 pág. 9, 3ª col.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 31/07/2020

A Comissão instituída pela Portaria Conjunta **CVL/SUBSC/SMS/GM-RIO nº 001 DE 25 de julho de 2018**, regulamentada pelo **Decreto nº 22.400** de 10 de dezembro de 2002, **DEFERE** a solicitação de **ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO**, que consta nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	ANO
01/953330/2020	AINDA JOSEFINA DE HONORIO	2020
07/003393/2020	CLAUDIA MARIA SOUSA DE AGUIAR DE OLIVEIRA	2020
07/09/001280/2020	DEBORA ACRDOSO DE SOUZA CORREA NOLETO	2020
07/003345/2020	LUANA CHARDELI LIMA MAIA	2020
07/10/001690/2020	LUANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2020
07/003392/2020	LUBIANCA DIAS ANDRADE DA SILVA	2020
07/003224/2020	LUZIANA CARDOSO CAMPOS DOS SANTOS	2020
07/003060/2020	HELENA FERNANDES DE AZEVEDO NOGUEIRA	2020
07/09/001312/2020	RAQUEL SANTOS DE SOUZA PEIXOTO	2020
09/53/000078/2020	RONALDO JOSE AZEVEDO NEIVA	2020
07/003217/2020	TALITA DOS SANTOS FERNANDES PACHECO	2020

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 31/07/2020

A Comissão instituída pela Portaria Conjunta **CVL/SUBSC/SMS/GM-RIO nº 001 DE 25 de julho de 2018**, regulamentada pelo **Decreto nº 22.400** de 10 de dezembro de 2002, **DEFERE** a solicitação de **ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO**, que consta nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	ANO
01/901412/2020	BARBARA ROCHA SCOFANO	2021
01/901413/2020	BARBARA ROCHA SCOFANO	2021
01/952677/2020	DIANA VALERIA PESSANHA PORTO	2021
01/701903/2020	EDER PEREIRA ROCHA	2021
07/08/001795/2020	JAQUELINE SOLEDADE MARTINS	2021
01/952999/2020	LIA REGINA DE CASTRO E ABREU	2021
01/901416/2020	LUCIA MARIA ROCHA SCOFANO	2021
01/901417/2020	LUCIA MARIA ROCHA SCOFANO	2021
07/003159/2020	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	2021
09/51/000121/2020	MARCELO PEREIRA DE ARAÚJO	2021
01/952966/2020	RUBENS PEREIRA TEIXEIRA	2021
07/003267/2020	WAGNERIA ROHEN BASTOS COIMBRA	2021

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 31/07/2020

A Comissão instituída pela Portaria Conjunta **CVL/SUBSC/SMS/GM-RIO nº 001 DE 25 de julho de 2018**, regulamentada pelo **Decreto nº 22.400** de 10 de dezembro de 2002, **DEFERE** a solicitação de **ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO**, que consta nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	ANO
07/002962/2020	AMANDA CASCARDO JOSE	2020/2021
07/09/001180/2020	CLAUDIA MARIA BARBOSA CORDEIRO	2020/2021
07/001493/2020	DENISE PAIVA PEREIRA DE OLIVEIRA	2020/2021
04/000521/2020	ELISABETE RIBEIRO DA SILVA CONCEIÇÃO	2020/2021
01/953331/2020	EVANDRO MARCOS DOS SANTOS	2020/2021
07/002867/2020	MARIANA DA SILVA ALBUQUERQUE	2020/2021
07/09/000922/2020	MARIA FERNANDA DIAS MOREIRA OZORIO	2020/2021
08/0011174/2020	SANDRA FREITAS MATOS MARINHO	2020/2021

COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE VENCIMENTO
BASE E PROVENTOS
DESPACHO DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 31/07/2020

A Comissão de Adiantamento de Vencimento Base e Proventos, com base no **Decreto 19.754** de 06 de abril de 2001, **DEFERE** a solicitação que consta nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME
07/003160/2020	LUIZ CARLOS DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar para a Secretaria Municipal de Educação

Nº 179 - HEIDILANIE FIGUEIREDO MELLO, Professor Docente I - Educação Física, matrícula nº 23.140, oriunda da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, **com validade de 20/07/2020**, processo nº 07/000.848/2020.

Nº 180 - MICHELI OLIVEIRA DA SILVA GOMES, Professor Docente II, matrícula nº 21.517, oriunda da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, **com validade de 23/07/2020**, processo nº 07/000.063/2020.

Nº 181 - AYMARA PEREIRA DE ARAUJO GOES, Professor II, matrícula nº 24356-1, oriunda da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, **com validade de 23/07/2020**, processo nº 07/001.165/2020.

Nº 182 - DANIELE GOMES ESMORIS MARCELINO, Professor II, matrícula nº 14966-2, oriunda da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, **com validade de 15/06/2020**, processo nº 07/010.700/2020.

Nº 183 - CATIA DE ARAUJO DE FRANÇA SOUSA, Professor II, matrícula nº 10/698.093-2, oriunda da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, **com validade de 17/07/2020**, processo nº 07/000.675/2020.

Nº 184 - ROBERTA VASCONCELOS DIAS DE OLIVEIRA, Professor II, matrícula nº 10/702.390-6, oriunda da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, **com validade de 16/07/2020**, processo nº 07/001.143/2020.

Designar para a Secretaria Municipal da Casa Civil

Nº 185 - LUIZ CARLOS DE BARROS, Operador, matrícula nº 10/175.150-2, que se encontrava à disposição da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, retornando ao seu órgão de origem, **com validade de 02/07/2020**, processo nº 01/003.333/2018.

Designar para a Secretaria Municipal de Saúde

Nº 186 - ZÉLIA MARIA SILVA DE SOUZA, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 10/139.418-8, que se encontrava à disposição da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, retornando ao seu órgão de origem, **com validade de 23/06/2020**, processo nº 01/005.249/2020.

Cessar à Disposição da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Nº 187 - ALEXANDRE MOLINA SANTOS, Guarda Municipal, matrícula nº 638.252-6, originário da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, que retorna ao seu órgão de origem, **com validade de 10/07/2020**, processo nº 01/005.570/2017.

SUSBSECRETARIA DE CORREGEDORIA E INTEGRIDADE
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
ATO DA COORDENADORA TÉCNICA
PORTARIA "P" CVL/SUBCI/CTCIA Nº 011 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **07/04/003.726/2019**, apurado pela **2ª CPI,** considerando os termos do artigo 1º, inciso I, da Portaria CVL/SUBSC nº 15, de 30 de novembro de 2018.

RESOLVE
EXONERAR, a pedido, o servidor **ALESSANDRA RASMUSSEN DA SILVA LARRUBIA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 10/254.142-3** do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

SUBSECRETARIA DE CORREGEDORIA E INTEGRIDADE
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 12/08/2019)

08/002.873/2019 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 2ª CPI, e decido arquivar o presente inquérito administrativo, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, parágrafo único, da Portaria CVL/SUBSC nº 15/2018, efetuando-se a baixa dos bens porventura inventariados, ficando, ainda, reservado a esta Pública Administração o direito de reabrir a instrução na hipótese de surgimento de fato novo.

07/08/002.487/2019 - De acordo. Determino a sustação do sobrestamento do presente feito em conformidade com o proposto pela Terceira CPI.

01/902.951/2019 - De acordo. Determino a sustação do sobrestamento do presente feito em conformidade com o proposto pela Terceira CPI.

*01/953.040/2019 - De acordo. Determino a sustação do sobrestamento do presente feito em conformidade com o proposto pela Segunda CPI.
(*) Omitido no DO Rio de 11/08/2020.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11ºandar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE12/08/2020

Pensão
01/953.604/2020 - Isis Rogerio Pereira
01/953.782/2020 - Miltez Pereira Marçal
Defiro o pedido de Pagamento de Pensão à fl. 2.
Reversão de Pensão
05/502.183/2012 - Fatima Magalhaes dos Santos
Defiro o pedido de reversão de pagamento de pensão de fl. 71.

Auxílio-Funeral de Segurado
01/953.600/2020 - Linette Andrade Paulino de Mendonça
01/953.601/2020 - Christina Lourenço da Costa
01/953.602/2020 - Manoel Pereira Sobrinho
01/953.603/2020 - Gelso José Rodrigues
01/953.606/2020 - Isis Rogerio Pereira
Defiro o pedido de Auxílio-Funeral à fl. 2.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "P" DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Nº 388 Dispensar **VIVIANE GOULART DE AZEVEDO**, registro nº638241, com validade a partir de 07 de agosto de 2020, do Emprego de Confiança de Assistente II, categoria EC-06, código 34936, da Gerência de Programação e Controle - UGC, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 389 Dispensar **HUGO MAGALHAES BENVENUTO NETO**, registro nº 653539, com validade a partir de 07 de agosto de 2020, do Emprego de Confiança de Assistente II, categoria EC-06, código42082, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 390 Designar **HUGO MAGALHAES BENVENUTO NETO**, registro nº 653539, com validade a partir de 08 de agosto de 2020, para o Emprego de Confiança de Assistente II, categoria EC-06, código 34936, da Gerência de Programação e Controle - UGC, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 391 Designar **ALEX MATTOS CABRAL**, registro nº 601590, Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 08 de agosto de 2020, para o Emprego de Confiança de Assistente II, categoria EC-06, código 42082, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/08/2020

Proc. 01/502.295/19:
Autorização de Despesa:
1-Objeto: Aquisição de BOMBA HIDRÁULICA CENTRIFUGA 1CV 127V.
2-Partes: A COMLURB e JLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINA LTDA - ME.
3-Valor: R$ 3.779,40 (três mil e setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).
4-Fundamento: Lei n° 10.520/02.
5-Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0338/2019 de 25/07/2019, Ata de Registro de Preços n° 053/2019 - sistema COMPRASNET.
6-Autorização: Paulo Gustavo Moraes Mangueira.
(*)-Omitido no D.O. Rio de 30/07/2020.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

(*)-Proc. 01/507.512/19:
Autorizo a Despesa:
1-Objeto: Autorizo a despesa e a emissão de empenhos destinados à aquisição de óleos e lubrificantes.
2-Partes: A COMLURB e as firmas;
NA ATIVA COMERCIAL LTDA EPP.; no valor de R$ 50.820,00 (cinquenta mil e oitocentos e vinte reais);
AXXON OIL LUBRIFICANTES LTDA EPP; no valor de R$46.957,60 (quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);
3-Valor total: R$ 97.777,60 (noventa e sete mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
4-Amparo Legal: Lei n° 10.520/02.
5-Modalidade; Pregão Eletrônico (SRP) nº 134/2020 de 18/03/2020;
6-Autorização: Paulo Gustavo Moraes Mangueira.
(*)-Omitido no D.O. Rio de 30/07/2020

(*)-Proc. 01/501.976/19
1 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº064/19, de seguro de vida e acidentes pessoais dos empregados da companhia, por 12 meses, a contar de 05/09/2020, através de Termo Aditivo.
2 - Partes: A COMLURB e a Empresa MAPFRE Vida S/A..
3 - Fundamento: art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
4 - Razão: Cumprimento ao disposto no acordo coletivo vigente.
5 - Valor: R$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais).
6 - Autorização: Paulo Gustavo Moraes Mangueira
(*)-Omitido no DO Rio de 30/07/2020

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/08/2020
Processo: 01/502.979/20 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 295/20, de 04/08/20, realizado pelo Sistema Comprasnet, referente à AQUISIÇÃO DE BALDES PLÁSTICOS NAS CORES AZUL E VERMELHA, a favor da empresa D. MACIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., em seus Itens 01 e 02, nos valores unitários de R$ 8,32 e 8,52 e quantidades totais estimadas de 3.500 e 2.000 peças, respectivamente.

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE 12/08/2020
Processo nº 01/800.456/2019 - ITAÚ UNIBANCO S/A - (Adv. Juliano Ricardo Schmitt - OAB/PR 58.885 - OAB/SC 20.875 - OAB/RS 99.963A) - "(...) mantenho a multa imposta (...)"

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE 12/08/2020
Processo nº 01/800.290/2020 - "(...) determino o cancelamento do auto de infração (...)".

Processo nº 01/800.291/2020 - "(...) determino o cancelamento do auto de infração (...)".

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE 12/08/2020
Processo nº 01/800.064/2019 - SIENA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COURO EIRELI - SOULIER - "(...) determino a lavratura do auto de infração (...)".

Processo nº 01/800.369/2019 - BROOKSFIELD COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - (Adv. Bruno Miarelli Duarte - OAB/MG 93.776 - "(...) concedo o prazo de 30 (trinta) dias (...)".

Processo nº 01/800.371/2019 - PLANTAGE CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - FOXTON - (Adv. Renata Maria Baptista Cavalcante - OAB/RJ 128.686 - "(...) concedo o prazo de 10 (trinta) dias (...)".

Processo nº 01/800.451/2019 - TRUE MEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - AVIATOR - (Adv. Pedro Henrique Bezerra Maciel - OAB/RJ 218.064 e Adv. Marlon dos Santos Mattos, OAB/RJ 143.444) "(...) mantenho a multa imposta (...)".

Processo nº 01/800.454/2019 - BANCO BRADESCO S/A - "(...) mantenho a multa imposta (...)".

Processo nº 01/800.455/2019 - BANCO BRADESCO S/A - "(...) mantenho a multa imposta (...)".

Processo nº 01/800.457/2019 - DROGARIA E PERFUMARIA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI - DROGARIAS FAR MAIS - "(...) mantenho a multa imposta (...)".

Processo nº 01/800.467/2019 - CAFÉ COM TEXTO LANCHONETE LTDA - LIMÃO GALEGO - "(...) determino o arquivamento (...)".

Processo nº 01/800.469/2019 - DROGARIAS PACHECO S/A (Adv. Julliana Christina Paolinelli Diniz, OAB/RJ 210.745) - "(...) mantenho a multa imposta (...)".

Processo nº 01/800.472 /2019 - DROGARIAS PACHECO S/A - PACHECO (Adv. Julliana Christina Paolinelli Diniz - OAB/RJ 210.745) - "(...) mantenho a multa imposta (...)".

Processo nº 01/800.474/2019 - TIFERET COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - RESERVA (Adv. Gustavo Antonio Feres Paixão - OAB/RJ 95.502) - "(...) mantenho a multa imposta (...)".

Processo nº 01/800.043/2020 - SUPERMERCADO ZONA SUL S/A - (Adv. Viviane Corrêa - OAB/RJ 95.235) - "(...) determino a lavratura do auto de infração (...)".

ASSESSORIA JURÍDICA
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE 12/08/2020
Processo nº 01/800.470/2019 - DROGARIAS PACHECO S/A. - PACHECO (Adv. Julliana Christina Paolinelli Diniz - OAB/RJ 210.745) - "(...) mantenho a multa imposta (...)".

Processo nº 01/800.471/2019 - DROGARIAS PACHECO S/A - PACHECO (Adv. Julliana Christina Paolinelli Diniz - OAB/RJ 210.745) - "(...) mantenho a multa imposta (...)".

Processo nº 01/800.473/2019 - DROGARIAS PACHECO S/A - DROGARIA PACHECO (Adv. Julliana Christina Paolinelli Diniz - OAB/RJ 210.745) - "(...) mantenho a multa imposta (...)".

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua: Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 12/08/2020
01/240.091/2020 - Aprovo a Contratação do serviço de Cloud Server para atender ao Sistema de Informações Gerenciais, SIG, por dispensa de licitação, art. 29, II da Lei 13.303 c/c Art. 39, inciso II, do Decreto 44.698/18, bem como aprovo o termo de referência, com a ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais foram confeccionados pelo setor competente da CDURP.

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO E LEGADO OLÍMPICO

Secretário: **Camila Vieira de Sousa**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3ºe 5ºandar - Cep: 22793-080

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE 12.08.2020
Processo 01/220.278/2018
1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3-Fundamento: Não sujeito a legislação vigente.
4-Razão: Viabilizar pagamento de depósito judicial de ação trabalhista.
5-Valor: R$ 5.171,94 (cinco mil, cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 12/08/20
PROCESSO: 04/000.445/2020
NAD: 2020/297
1)OBJETO: Aquisição de Web Cam
2)PARTES: Bazar Crisfer Ltda Me e Secretaria Municipal de Fazenda.
3)FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21/06/1993.
4)RAZÃO: Dispensa
5)VALOR: R$3.300,00 (três mil trezentos reais)
6)AUTORIZAÇÃO: Robero Adriano Fernandes Moura

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
ORDEM DE SERVIÇO F/SUBTF/CIP Nº 02/2020,
DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Estabelece as normas de cadastramento da imunidade dos Entes Públicos, considerando o disposto no Decreto nº 46.520/2019, que incluiu, no Decreto nº 14.327/1995, o § 3º do art. 1-A e o art. 48-A, e incluiu, no Decreto nº 14.602/1996, o § 2º do art. 132.

O Coordenador da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Os processos de reconhecimento de imunidade de IPTU de entes públicos encaminhados à F/SUBTF/CIP pela F/SUBTF/CET em razão do § 2º do art. 132 do Decreto nº 14.602/1996 deverão ser utilizados no cadastramento da imunidade recíproca do IPTU, em razão do previsto no § 3º do art. 1-A.

Parágrafo único. Somente será considerado ocorrido o fato gerador do IPTU e efetuado o lançamento, se presente a exceção constitucional prevista no art. 150, § 3º, caso em que a imunidade não deverá ser cadastrada.

Art. 2º Os entes públicos, autarquias e fundações públicas sujeitos à imunidade recíproca deverão ser cadastrados na rotina CACIA (Cadastro de CNPJ para imunidade automática) do Sistema de Informática do IPTU com as seguintes informações:

I - Inscrição imobiliária Fiscal;

II - CNPJ;

III - Tipo de contribuinte (código e a descrição);

IV - Código de imunidade (código da hipótese, vigência e descrição);

V - Código de isenção TCL (código da hipótese, vigência e descrição);

VI - processo;

VII - data de cadastro.

Art. 3º A imunidade recíproca relativa ao IPTU deverá ser cadastrada de ofício, na rotina ISENC (manter isenção de imóvel) do Sistema de Informática do IPTU, com o código 01 (imunidade reciproca Dec. 46.520/2019).

§ 1º A vigência inicial do procedimento referido no *caput* será o exercício corrente, salvo evidência em contrário**,** e não será cadastrada vigência final.

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo se houver decisão denegatória com julgamento de mérito em sede de pedido de reconhecimento de imunidade de IPTU ou se for comprovada a exceção a que ser refere o art. 150, § 3º da Constituição da República, caso em que deverá ser observado o disposto no § 6º.

§ 3º Os imóveis de propriedade do Município do Rio de Janeiro serão cadastrados na rotina ISENC (manter isenção) com o código 23 (patrimônio Município), salvo se cadastrados em nome de terceiros em razão de realização de atividade econômica no local.

§ 4º O ente cadastrado com imunidade de IPTU deverá ter o código de tipo de contribuinte atualizado, conforme tabela TPCON (Tipo de Contribuinte):

I - Código 13: Administração direta municipal

II - Código 14: Autarquias e fundações públicas municipais

III - Código 15: Administração direta estadual

IV - Código 16: Autarquias e fundações públicas estaduais

V - Código 17: Administração direta da União

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

VI - Código 18: Autarquias e fundações públicas da união

§ 5º Está vedada a utilização dos códigos de tipo de contribuinte:

I - Código 1: Próprio;

II - Código 2: Público Estadual;

III - Código 4: Autarquia

IV - Código 5: Fundação

V - Código 7: Público municipal

VI - Código 8: Público Federal.

§ 6º O imóvel de ente público que necessite ter cobrança de IPTU deverá ser identificado no sistema de Informática do IPTU pela rotina CIEIA - Cadastro de Imóvel excluído da imunidade automática.

Art. 4º Deverão ser cadastradas no Sistema de Informática do IPTU, através da rotina ISENC:

I - Código 52 (sem cobrança - próprio municipal), para não efetuar a cobrança de TCL dos imóveis de propriedade do Município do Rio de Janeiro, de suas autarquias e de suas fundações públicas;

II - Código 99 (Lei 5.261/2011 TCL/Taxa Judiciária Definitivo), de isenção de TCL para os imóveis de propriedade do Estado do Rio de Janeiro, de suas autarquias e de suas fundações públicas, observada a Portaria F/SUBTF/CIP Nº 01/2014.

Parágrafo único. A vigência inicial do procedimento referido no *caput* será o exercício corrente, salvo evidência em contrário, e não será cadastrada vigência final.

Art. 5º Nos casos previstos nessa Ordem de Serviço, deverão ser revistos os lançamentos de IPTU e, se for o caso, da TCL a partir da vigência inicial cadastrada.

Art. 6º A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

José Augusto da Silva Machado

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
04/050267/20 07/08/2020* 21/050125/20 10/08/2020*
21/050128/20 10/08/2020* 31/050293/20 07/08/2020*
32/050253/20 07/08/2020* 33/050182/20 07/08/2020*
63/051334/20 11/08/2020* 72/054363/20 11/08/2020*

ALESSANDRO FREITAS E FLAVIA DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIAD
08/001455/16 10/08/2020*

ALMERINDA MARIA LIMA MONTEMURRO
04/453074/19

APPA SERVI€OS TEMPORµRIOS E EFETIVOS LTDA
14/000420/20 11/08/2020*

ARTHUR LEANDRO DOS SANTOS PINTO
02/400312/20 07/08/2020*

BANCO BRADESCO S A
04/000583/20 11/08/2020* 04/000585/20 11/08/2020*

BANCO ORIGINAL S/A
04/000582/20 11/08/2020*

BASCEL SOLU€åES LTDA-EPP
64/052209/20 11/08/2020*

BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA
64/050822/20 11/08/2020* 78/050581/20 11/08/2020*

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
31/050271/20 10/08/2020*

BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
22/050154/20 07/08/2020*

C.G.COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
21/000170/20 10/08/2020*

CARNEIRO E CARNEIRO IMOVEIS LTDA
08/000170/12 07/08/2020*

CBS MEDICO CIENTIFICA COM.REPRES.LTDA
31/050232/20 07/08/2020* 31/050283/20 11/08/2020*
32/050179/20 07/08/2020*

CDO VIANNA SERVICOS CONTABEIS ME
01/200045/20 11/08/2020*

CEAC CENTRO ESPECIAL.DE ATENDIMENTO A CRIANCA
08/003163/19 07/08/2020*

CENTRO DE ESTIMULACAO E PSICOPEDAGOGIA CRIART
08/003182/19 10/08/2020*

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE BELIZARIO PENNA
52/000037/20 07/08/2020*

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE JORGE SALDANHA BANDEIRA DE MELO
04/050057/20 11/08/2020*

CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA
14/000496/20 11/08/2020*

CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
79/050085/20 11/08/2020*

CINORD SUDESTE QUIMICA LTDA
53/050173/20 07/08/2020*

CLARITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
04/000560/20 07/08/2020*

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
09/050759/20 10/08/2020* 09/050761/20 07/08/2020*
09/050763/20 11/08/2020* 09/050780/20 07/08/2020*
09/050782/20 07/08/2020* 09/050789/20 11/08/2020*

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
12/001302/20 28/07/2020*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
11/000658/20 11/08/2020*

CONDOMINIO DO EDIFICIO DOS BARBONOS
01/050195/20 11/08/2020*

CONDOMINIO NOVA AMERICA
01/001672/20 10/08/2020*

CONDOMINIO RESIDENCIAL AGAMENON MAGALHAES
33/050184/20 07/08/2020*

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
51/050319/20 07/08/2020* 51/050322/20 11/08/2020*
51/050325/20 07/08/2020* 51/050328/20 07/08/2020*

CONSTRUTORA RJL2 EPP
12/001093/20 05/08/2020*

COORDENADORIA GERAL DE ATENCAO PRIMARIA DA AP4
04/000007/20 11/08/2020*

DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
31/050307/20 11/08/2020*

DENT SERV.COM.E SERV.CORRELATOS DE SAUDE LTDA
31/050275/20 11/08/2020*

DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
33/050179/20 10/08/2020*

DI MARE DE SAO GON€ALO COM.E SERV.DE ALIMENTA€ÇO LTDA
04/000549/20 07/08/2020*

E.A.J.L. EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA INC. LTDA ME
08/003815/14 07/08/2020*

ECO RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA
12/001231/20 28/07/2020*

ELEVADORES ELBO LTDA
01/050151/20 07/08/2020*

ELEVADORES ELEVAT CONSERVA€ÇO LTDA - ME
01/050183/20 10/08/2020* 01/050285/20 07/08/2020*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
04/000580/20 11/08/2020* 06/000935/20 10/08/2020*

ENDO MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA
64/051094/20 07/08/2020* 64/051095/20 11/08/2020*
64/051096/20 11/08/2020* 64/051097/20 07/08/2020*
64/051098/20 07/08/2020* 64/051259/20 07/08/2020*
64/051415/20 10/08/2020* 64/051501/20 07/08/2020*
64/051633/20 07/08/2020* 64/051634/20 07/08/2020*

ENDOVIX IMP.E COM.DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
64/051378/20 11/08/2020*

ESTER WERNECK GOULART
02/400312/20 07/08/2020*

EXTEND SOFTWARE LTDA
04/070274/20 10/08/2020*

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
01/050153/20 07/08/2020* 01/050199/20 11/08/2020*
01/050202/20 11/08/2020* 01/050305/20 11/08/2020*
32/050029/20 10/08/2020* 32/050131/20 10/08/2020*
32/050254/20 07/08/2020*

FONSECA E TELLES PINTURAS EM GERAL EIRELI
02/400165/20 11/08/2020*

FUNDACAO GETULIO VARGAS
03/001595/20 07/08/2020* 03/001596/20 07/08/2020*

GABRIELA BARBOSA MARTINS
02/400312/20 07/08/2020*

GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA.
01/702181/20 10/08/2020*

HB MULTISERVICOS LTDA
01/050042/20 11/08/2020* 04/050228/20 07/08/2020*
04/050273/20 07/08/2020* 21/050100/20 10/08/2020*
21/050103/20 11/08/2020* 21/050181/20 07/08/2020*
21/050209/20 11/08/2020* 76/050117/20 11/08/2020*
76/050400/20 07/08/2020*

IES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME
31/050304/20 11/08/2020*

IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA
75/050494/20 07/08/2020*

INGEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
31/050297/20 11/08/2020*

INSPETORIA GERAL
01/705276/19 10/08/2020*

INSTITUTO FAIR PLAY
01/860285/20 11/08/2020*

INSTITUTO N.S. DE LOURDES
08/003149/19 11/08/2020*

JGM SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
03/001167/20 11/08/2020* 03/001405/20 11/08/2020*
29/000303/20 11/08/2020*

JULIA GUIMARAES DA MOTA
02/400312/20 07/08/2020*

JULIANA ALVES CORDEIRO
02/400312/20 07/08/2020*

LABORATORIOS B.BRAUN S/A
32/050204/20 11/08/2020*

LEONARDO MIZRAHI VIAMONTE
02/400312/20 07/08/2020*

LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
22/050313/20 07/08/2020*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

LONG PAPER COM. E SERV. LTDA
09/051109/20 10/08/2020*

LORENA ALVES NOGUEIRA COSTA
02/400312/20 07/08/2020*

LUCAS MARTINS DE SOUZA
02/400312/20 07/08/2020*

M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
64/050913/20 10/08/2020* 64/051214/20 10/08/2020*
64/051215/20 10/08/2020* 64/051216/20 11/08/2020*
64/051217/20 11/08/2020* 64/051218/20 07/08/2020*
64/051269/20 07/08/2020* 64/051345/20 10/08/2020*
64/051346/20 10/08/2020* 64/051418/20 07/08/2020*
64/051553/20 07/08/2020* 64/051651/20 07/08/2020*
64/051658/20 07/08/2020* 64/051679/20 07/08/2020*
64/051680/20 07/08/2020* 64/051681/20 07/08/2020*
64/051682/20 07/08/2020* 64/051700/20 07/08/2020*
64/051702/20 07/08/2020* 64/051703/20 07/08/2020*
64/051705/20 07/08/2020* 64/051718/20 07/08/2020*
64/051719/20 07/08/2020* 64/051720/20 07/08/2020*
64/051728/20 07/08/2020* 64/051729/20 10/08/2020*
64/051810/20 07/08/2020* 64/051831/20 07/08/2020*
64/051858/20 10/08/2020* 64/051870/20 07/08/2020*
64/051880/20 07/08/2020* 64/051882/20 07/08/2020*
64/051883/20 07/08/2020* 64/051954/20 07/08/2020*

MARCELO ALVES RIGOTO
02/400312/20 07/08/2020*

MARIA ALICE SOUZA ROCHA
02/400312/20 07/08/2020*

MARIA GELCI XAVIER DE SOUZA
20/000241/16 07/08/2020*

MARIA VITORIA SANTOS PEREIRA
02/400312/20 07/08/2020*

MEGA SURGICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
64/051213/20 11/08/2020*

MICROINDEX COM. E SERVICOS LTDA
09/051027/20 11/08/2020*

MILLENI FREITAS ROCHA
02/400312/20 07/08/2020*

NATALIA LOURENCO CECILIO
02/400312/20 07/08/2020*

OPENBASE SISTEMAS LTDA
09/050394/20 07/08/2020*

ORTON INDUSTRIA TEXTIL LTDA
01/050187/20 11/08/2020*

PALMIRA CABRAL MARQUES RODRIGUES
08/000300/13 07/08/2020*

PER PRIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
64/050807/20 07/08/2020* 64/050926/20 07/08/2020*
64/050927/20 07/08/2020* 64/051101/20 10/08/2020*
64/051102/20 07/08/2020* 64/051103/20 07/08/2020*
64/051104/20 07/08/2020* 64/051234/20 10/08/2020*

PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
21/000162/20 11/08/2020*

POLICLINICA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO
52/000036/20 07/08/2020*

POLICLINICA LINCOLN DE FREITAS FILHO
53/000003/20 11/08/2020*

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
04/373802/19 04/380068/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
01/001766/20 11/08/2020*

PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOSA TECN. APLICACAO LTDA
06/301474/20 10/08/2020*

PRODUMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
21/000098/20 07/08/2020*

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
22/050355/20 10/08/2020* 51/050310/20 07/08/2020*

PRORAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA
31/050259/20 11/08/2020* 32/050258/20 07/08/2020*

QUALITY SOFTWARE S/A
13/000293/20 11/08/2020*

RAMIRO PEREIRA BELINHO CRUZ
08/000822/16 07/08/2020*

REALCARE COM. REP. DE MAT. MED. HOSPITALAR LTDA
64/051235/20 07/08/2020*

RICK & DEIA 40 GRAUS COMERCIO DE AGUAS E BEB.LTDA.
01/001551/20 11/08/2020* 01/001767/20 11/08/2020*

RIJAN TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA.
12/300176/20 10/08/2020*

RIO DE JANEIRO SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
11/000630/20 11/08/2020*

RIOPRO INFORMATICA LTDA
14/300796/20 07/08/2020*

RIT'S FIRE SEGURANCA W MAT.DE CONSTRUCAO LTDA
12/001181/20 28/07/2020*

ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
76/050337/20 11/08/2020*

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
21/050094/20 07/08/2020*

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA.
31/050217/20 10/08/2020* 32/050257/20 10/08/2020*

SODALICIO DA SACRA FAMILIA
08/004628/19 11/08/2020*

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA
01/001831/20 11/08/2020* 01/001841/20 11/08/2020*

SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA
09/051410/20 07/08/2020*

SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTIFICO LTDA.
32/050058/20 07/08/2020* 32/050255/20 07/08/2020*
32/050256/20 07/08/2020*

T & S LOCA€ÇO DE MÇO DE OBRA EM GERAL - EIRELI
14/000497/20 07/08/2020* 14/000498/20 07/08/2020*
25/001545/20 07/08/2020*

TICKET SOLUCOES HDFGT S A
02/000350/20 11/08/2020*

TOTTONI CHAVES E CARIMBOS LTDA ME
04/000357/20 11/08/2020*

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
31/050246/20 11/08/2020* 32/050259/20 07/08/2020*

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
72/054038/20 11/08/2020*

UNIR UNIAO PARA INTEGRACAO E REALIZACAO
08/003167/19 11/08/2020*

VASCULAINE COMERCIO DE MAT. MED. E REP.LTDA
64/051212/20 11/08/2020* 64/051303/20 07/08/2020*
64/051348/20 10/08/2020* 64/051372/20 07/08/2020*
64/051374/20 07/08/2020*

VETORSEG VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA
08/000065/20 07/08/2020*

VIEGAS E MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS
01/200021/20 11/08/2020*

VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
01/702184/20 10/08/2020*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
01/001828/20 11/08/2020* 03/001566/20 11/08/2020*

WJM DENTAL LTDA.
31/050209/20 07/08/2020* 31/050277/20 11/08/2020*
31/050300/20 11/08/2020*

XCEU MARKETING GOD IS GOOD EIRELI - ME
02/400282/20 07/08/2020*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/050140/20 07/08/2020* 01/050144/20 10/08/2020*
01/050152/20 11/08/2020* 01/050157/20 07/08/2020*
01/050184/20 07/08/2020* 01/050185/20 10/08/2020*
01/050186/20 11/08/2020* 01/050282/20 11/08/2020*
03/001337/20 07/08/2020* 08/001450/16 07/08/2020*
21/000030/20 07/08/2020* 21/050039/20 11/08/2020*
21/050137/20 07/08/2020* 21/050141/20 07/08/2020*
21/050178/20 07/08/2020* 22/050326/20 07/08/2020*
76/050345/20 07/08/2020* 79/050101/20 07/08/2020*

OUTRAS FONTES

23 OFICIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
04/380068/20

ACCUMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
69/050441/20 11/08/2020* 70/050339/20 07/08/2020*

AGENCIA DO BEM
12/000189/20 11/08/2020*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
09/950819/20 10/08/2020* 09/950824/20 11/08/2020*
64/051931/20 07/08/2020* 64/051934/20 07/08/2020*
66/050538/20 07/08/2020* 66/050607/20 10/08/2020*
67/050556/20 10/08/2020* 69/050431/20 07/08/2020*
73/050151/20 07/08/2020*

AMPLASEG SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
25/001837/20 07/08/2020*

ANDREA JAKOBSSON ESTUDIO EDITORIAL LTDA
12/000024/20 11/08/2020* 12/000314/20 07/08/2020*

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
61/051462/20 07/08/2020*

ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFIENTE ARAUJO CID
08/003192/19 10/08/2020*

ASSOCIACAO CAMINHO DA CULTURA
12/001006/20 07/08/2020*

ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE A CRIANCA EXCEPCIONAL - ASCE
08/003219/19 10/08/2020*

ASSOCIACAO NACIONAL DE ARTES E CULTURA
12/000727/20 11/08/2020* 12/000729/20 11/08/2020*

AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI
69/050407/20 07/08/2020*

AXISTE COM. DE PROD.MED.HOSPITALARES LTDA
61/051398/20 07/08/2020*

BANG BANG FILMES PRODUCOES
12/000146/20 11/08/2020* 12/001006/20 07/08/2020*

BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA
61/050962/20 07/08/2020* 61/051128/20 07/08/2020*
62/050913/20 10/08/2020* 62/051134/20 07/08/2020*
62/051135/20 07/08/2020* 62/051323/20 07/08/2020*
62/051324/20 07/08/2020* 62/051325/20 07/08/2020*
62/051326/20 07/08/2020* 62/051327/20 07/08/2020*
62/051328/20 07/08/2020* 62/051329/20 07/08/2020*
62/051339/20 07/08/2020* 62/051340/20 07/08/2020*
62/051341/20 07/08/2020* 62/051344/20 07/08/2020*
62/051345/20 07/08/2020* 62/051346/20 07/08/2020*
62/051347/20 07/08/2020*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

BIO ESPINE COM. E REPRESENT. EIRELI
61/051356/20 11/08/2020*

BONFILM PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA
12/000180/20 07/08/2020*

C.M.A. DE FIGUEIREDO
12/000525/20 11/08/2020*

CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTA€ÇO LTDA
67/050430/20 10/08/2020*

CBS MEDICO CIENTIFICA COM.REPRES.LTDA
69/050373/20 10/08/2020*

CEAC CENTRO ESPECIAL.DE ATENDIMENTO A CRIANCA
08/003163/19 07/08/2020*

CENTRO DE ESTIMULACAO E PSICOPEDAGOGIA CRIART
08/003182/19 10/08/2020*

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA 28
09/000386/20 07/08/2020*

CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN
08/003190/19 07/08/2020*

CINEMA PEXISCO PRODUCOES LTDA
12/000976/20 11/08/2020*

CINEMAO PRODUCAO E EXIBICAO CINEMATOGRAFICAS LTDA
12/000191/20 11/08/2020*

CINORD SUDESTE QUIMICA LTDA
69/050413/20 11/08/2020*

CIRURGICA CENTRAL LTDA
65/050740/20 11/08/2020* 77/050298/20 07/08/2020*

COBRAPE CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
06/700836/20 10/08/2020* 06/700863/20 10/08/2020*

COHIDRO CONSULTORIA,ESTUDOS E PROJETOS S/C LTDA
01/001845/20 11/08/2020* 14/000483/20 07/08/2020*

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
07/003482/20 10/08/2020*

COMITE CULTURAL EDITORA
12/000129/20 07/08/2020* 12/000130/20 11/08/2020*
12/001021/20 07/08/2020*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
09/005031/16 11/08/2020*

CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
03/200833/20 07/08/2020* 03/200964/20 07/08/2020*

CONSLADEL LACOS DETETORES E ELETRONICA LTDA
06/401068/20 10/08/2020*

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
32/050261/20 07/08/2020*

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
06/500895/20 07/08/2020*

CONTINENTALY SERVICOS LTDA
14/000529/20 10/08/2020*

CONVEM MINERACAO LTDA
06/301275/20 10/08/2020*

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
25/002568/17 11/08/2020*

CORBI CENTRO DE O. E R. BENEFICENTE DE INHAUMA
08/003172/19 11/08/2020*

CPOL COMERCIAL EIRELI ME
06/301319/20 10/08/2020*

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
61/051508/20 10/08/2020* 69/050368/20 07/08/2020*
76/050398/20 11/08/2020*

CRSJ CENTRO DE REABILITACAO S.JOSE
08/003170/19 10/08/2020*

D.A.S.ENGENHARIA LTDA
06/600734/20 11/08/2020*

DAS LIMA PRODUCAO E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA
12/000768/20 07/08/2020* 12/000954/20 07/08/2020*

DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
61/051591/20 11/08/2020* 69/050405/20 07/08/2020*
82/050181/20 11/08/2020*

DE PAULI COM.REPRES.IMP.EXP.LTDA
61/051438/20 11/08/2020*

DELTA SUL COM.E REP. LTDA
06/401050/20 11/08/2020*

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.
06/301484/20 11/08/2020* 06/301485/20 11/08/2020*
06/301486/20 11/08/2020* 06/301487/20 11/08/2020*

DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA
06/600743/20 11/08/2020*

DUTO GESTAO E CONSULTORIA LTDA
12/000913/20 07/08/2020*

E. TAMUSSINO E CIA LTDA
61/050974/20 07/08/2020* 61/050979/20 07/08/2020*

ECO MEDICE-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES ME
69/050383/20 11/08/2020* 69/050392/20 10/08/2020*
69/050393/20 11/08/2020* 69/050397/20 11/08/2020*
69/050478/20 11/08/2020* 69/050479/20 11/08/2020*
69/050480/20 11/08/2020* 69/050482/20 11/08/2020*
69/050483/20 11/08/2020*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
09/950836/20 07/08/2020*

ENDOVIX IMP.E COM.DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
62/051144/20 07/08/2020* 62/051544/20 07/08/2020*

ENIMONT-EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA
06/500138/20 30/07/2020*

ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA
77/050272/20 10/08/2020*

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
66/050589/20 10/08/2020*

FAST BIO COMERCIAL EIRELI EPP
09/950839/20 07/08/2020*

FAST SUPPLY TECHNOLOGY LTDA EPP
06/702063/19 30/07/2020*

FHORMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
08/000998/20 10/08/2020*

FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MAT.HOSP.LTDA
69/050351/20 10/08/2020* 69/050352/20 11/08/2020*
69/050442/20 11/08/2020* 72/054393/20 11/08/2020*

FUNDA€ÇO GOL DE LETRA
12/000810/20 11/08/2020*

GAME EXPERIENCE EVENTOS LTDA
12/000064/20 11/08/2020* 12/000073/20 11/08/2020*

GIS HOSPEDARIA PARA IDOSOS EIRELI/ME
09/050844/20 11/08/2020*

GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA
62/051349/20 07/08/2020* 62/051390/20 07/08/2020*
62/051391/20 07/08/2020* 62/051392/20 07/08/2020*

GMR ELETRIC E SERVICE LTDA EPP
06/400931/20 10/08/2020* 06/401053/20 11/08/2020*

GOLED INDéSTRIA E COM RCIO LTDA
06/401087/20 11/08/2020*

GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
06/300813/20 11/08/2020*

GREINER BIO ONE BRASIL PROD.MED.HOSP.LTDA
77/050220/20 07/08/2020*

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMCEUTICA LTDA.
82/050228/20 07/08/2020*

HB MULTISERVICOS LTDA
09/950799/20 07/08/2020* 09/950800/20 07/08/2020*
09/950818/20 07/08/2020*

HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
77/050243/20 11/08/2020*

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
69/050409/20 07/08/2020*

HOSPICATH COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
61/051563/20 10/08/2020*

HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
78/000035/12 11/08/2020*

ID MARKETING CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA
12/000956/20 07/08/2020*

IES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME
09/950629/20 07/08/2020* 63/050989/20 11/08/2020*

INAIA A.S.R. ALVES COM. MAT. MED. HOSPITALARES ME
65/050527/20 11/08/2020*

INGEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
65/050526/20 11/08/2020*

INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
69/050327/20 11/08/2020*

INSTITUTO N.S. DE LOURDES
08/003149/19 11/08/2020*

JF FARMA DIST. PROD. FARMACEUTICOS LTDA
09/050410/20 07/08/2020* 65/050712/20 07/08/2020*

JGM SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
25/001881/20 11/08/2020* 25/001882/20 11/08/2020*

JRG DISTRIB.DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
61/051459/20 10/08/2020* 69/050437/20 07/08/2020*

KOMMITMENT PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
12/000389/20 11/08/2020*

KORAL HOSPITALAR LTDA
75/050310/20 11/08/2020*

LIFEKRON COM. DE ART. MEDICO HOSP. LTDA
77/050265/20 11/08/2020*

LINEA RJ COMERCIO EIRELLI - ME
77/050249/20 11/08/2020* 82/050211/20 10/08/2020*
82/050227/20 07/08/2020*

LISANDRA DE ALMEIDA DIAS LTDA
09/950793/20 07/08/2020*

M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
62/051248/20 07/08/2020* 62/051249/20 07/08/2020*
62/051250/20 07/08/2020* 62/051251/20 07/08/2020*
62/051252/20 07/08/2020* 62/051253/20 07/08/2020*
62/051254/20 07/08/2020* 62/051256/20 07/08/2020*
62/051257/20 07/08/2020* 62/051259/20 07/08/2020*
62/051371/20 07/08/2020* 62/051375/20 07/08/2020*
62/051474/20 07/08/2020* 62/051475/20 07/08/2020*
62/051476/20 07/08/2020*

MAISARTE MARKETING CULTURAL LTDA
12/000100/20 11/08/2020* 12/000348/20 11/08/2020*

MARIA ANGELICA PRODUCOES EIRELI
12/000301/20 07/08/2020* 12/000362/20 07/08/2020*
12/000716/20 07/08/2020* 12/000718/20 11/08/2020*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

MARK BUILDING GERENCIAMENTO PREDIAL LTDA
25/001622/20 07/08/2020*

MASH UP AGENCIA PUBLICIDADE COMUN.EVENTOS LTDA
12/000078/20 11/08/2020*

MASSIMO OBRAS E SERVICOS EIRELI
06/500944/20 07/08/2020*

MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
66/050596/20 07/08/2020*

MEDBRASIL COMERCIAL
67/050277/20 10/08/2020*

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD. HOSPITALARES
61/051519/20 11/08/2020* 79/050087/20 11/08/2020*

MEGLAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA
72/054308/20 10/08/2020*

MICROBAC PROD. E SERV.P/LAB. LTDA
69/050411/20 07/08/2020* 77/050288/20 10/08/2020*

MINA MULTIMIDIA PRODUCOES CULTURAIS E CONSULTORIA LTDA
12/000017/20 07/08/2020* 12/000854/20 07/08/2020*
12/000964/20 07/08/2020* 12/000978/20 07/08/2020*
12/001009/20 07/08/2020*

MINAS IMPORT. LTDA
61/051537/20 11/08/2020*

MKT INCENTIVOS
12/000071/20 07/08/2020*

MR MED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
65/050543/20 11/08/2020*

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME
69/050340/20 10/08/2020*

NATULAB LABORATORIO S/A
09/050860/20 07/08/2020*

NOVA BOSSA PRODUCOES CULTURAIS LTDA
12/000184/20 11/08/2020*

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
61/051256/20 10/08/2020* 69/050345/20 07/08/2020*
69/050363/20 10/08/2020* 69/050417/20 07/08/2020*
73/050157/20 07/08/2020*

NOVO TEMPO CONSTRUCOES EIRELI
06/700820/20 11/08/2020* 06/700913/20 10/08/2020*

NUTRIENTE PROD. SERV. FARMACEUTICOS LTDA
65/050693/20 11/08/2020* 65/050735/20 11/08/2020*
66/050602/20 11/08/2020* 66/050609/20 11/08/2020*
67/050590/20 11/08/2020* 67/050591/20 11/08/2020*
67/050618/20 11/08/2020* 69/050462/20 11/08/2020*
69/050489/20 11/08/2020* 69/050492/20 11/08/2020*

OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
08/001302/20 10/08/2020*

OBRA SOCIAL DONA MECA
08/003168/19 07/08/2020*

PANDORA COM.MAT.ESCRIT. LIMPEZA E INF. LTDA
80/050213/20 11/08/2020* 80/050256/20 07/08/2020*

PAPELARIA SHOPING DAYS
70/050340/20 07/08/2020*

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
64/050116/20 10/08/2020*

POLICLINICA MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO
51/000113/20 11/08/2020*

PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS
01/000707/20 07/08/2020*

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
04/373802/19 04/380068/20

PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - ME
69/050410/20 07/08/2020*

RIOTRON SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
12/300079/20 10/08/2020*

ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
07/001553/20 10/08/2020*

ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S.A.
06/400932/20 10/08/2020*

RS MED LTDA
77/050233/20 11/08/2020*

SAPOTI PROJETOS CULTURAIS S/S LTDA
12/000143/20 07/08/2020* 12/000969/20 07/08/2020*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA
25/004399/18 11/08/2020*

SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA
03/200835/20 07/08/2020* 03/200969/20 07/08/2020*

SODALICIO DA SACRA FAMILIA
08/004628/19 11/08/2020*

SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA
25/005484/19 10/08/2020*

SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL
06/100507/20 11/08/2020* 06/100541/20 11/08/2020*

STORBACK TECNOLOGIA COM. E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
12/300184/19 07/08/2020*

SURGICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA
75/050398/20 07/08/2020*

SURGICAL SUPPORT LTDA
61/050606/20 10/08/2020*

T & S LOCA€ÇO DE MÇO DE OBRA EM GERAL - EIRELI
01/800077/20 11/08/2020*

TECHMED COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
61/050150/20 11/08/2020* 61/050152/20 11/08/2020*
61/050153/20 07/08/2020* 61/050158/20 07/08/2020*
61/050161/20 10/08/2020* 61/050243/20 10/08/2020*
61/050244/20 07/08/2020* 61/050245/20 11/08/2020*
61/050246/20 11/08/2020* 61/050247/20 07/08/2020*
61/050249/20 10/08/2020* 61/050607/20 11/08/2020*
61/050608/20 11/08/2020* 61/050610/20 11/08/2020*
61/050626/20 11/08/2020* 61/050627/20 11/08/2020*
61/050628/20 11/08/2020* 61/050631/20 11/08/2020*
61/050641/20 11/08/2020* 61/050643/20 11/08/2020*
61/050646/20 11/08/2020* 61/050648/20 11/08/2020*
61/050653/20 11/08/2020* 61/050654/20 11/08/2020*
61/050656/20 11/08/2020* 61/050657/20 11/08/2020*
61/050916/20 11/08/2020*

TECMA TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE LTDA
14/000467/20 10/08/2020*

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
63/051203/20 11/08/2020*

UNIR UNIAO PARA INTEGRACAO E REALIZACAO
08/003167/19 11/08/2020*

VASCULAINE COMERCIO DE MAT. MED. E REP.LTDA
61/051161/20 07/08/2020* 61/051167/20 07/08/2020*
62/050851/20 07/08/2020*

WEBDECOR COMERCIO E SERVICOS LTDA
06/400895/20 10/08/2020* 06/400911/20 10/08/2020*
06/400933/20 10/08/2020* 06/400995/20 10/08/2020*
06/401275/20 11/08/2020*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/050197/20 07/08/2020*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro
"Pagamentos programados para 13/08/2020"
Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
***(EXPEDIENTE DE 10/08/2020)**

PROCESSO nº 04/551.665/2020 - AUTORIZO, a devolução do depósito do valor caucionado como garantia, conforme guia de fls. 04, em favor de Debora Xavier de Lima, portadora do CPF nº 033.493.007-31.
*Republicado por incorreção no D.O. - Rio de 11/08/2020

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 05/08/2020

PROCESSOS DEFERIDOS
04/620650/2020 - EMPORIO VEGRANO MIX LTDA
04/620651/2020 - OAK RIO7 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
04/620669/2020 - CB RIO BOTAFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 06/08/2020

PROCESSO DEFERIDO
04/620677/2020 - ROMA FRANCE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE EM 11/08/2020

Proc. 04/620644/20 - Caju Restaurante e Alimentos Ltda
Defiro Autorização para Uso de Área Pública para a colocação de mesas e cadeiras em área de afastamento frontal e vagas de estacionamento, conforme projeto aprovado pela Cet-Rio, com as restrições do Dec. n° 47550/20.
A autorização é válida até 31/12/2020.
Proc. 04/620704/20 - Passione Per Gelato Comércio de Sorvetes e Lanches Ltda.
Defiro Autorização para Uso de Área Pública para a colocação de mesas e cadeiras em área de vagas de estacionamento, conforme projeto aprovado pela Cet-Rio, com as restrições do Dec. n° 47550/20.
A autorização é válida até 31/12/2020.
Proc. 04/620692/20 - Santiago Bar de Tapas Eireli.
Defiro Autorização para Uso de Área Pública para a colocação de mesas e cadeiras em área de vagas de estacionamento, conforme projeto aprovado pela Cet-Rio, com as restrições do Dec. n° 47550/20.
A autorização é válida até 31/12/2020.
Proc. 04/620706/20 - BPRJ Restaurante Ltda
Defiro Autorização para Uso de Área Pública para a colocação de mesas e cadeiras em área de vagas de estacionamento, conforme projeto aprovado pela Cet-Rio, com as restrições do Dec. n° 47550/20.
A autorização é válida até 31/12/2020.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 12/08/2020

PROCESSOS DEFERIDOS
04/680.547/2020 - PROJETO BAR CARIOCA LTDA ME

04/680.599/2020 - R21 BARRA RESTAURANTE LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE EM 07/08/2020

PROCESSO DE PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAP
04/700.102/2020 - RELI E BOLOS LTDA

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13ºandar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHO DA COORDENADORIA TÉCNICA
DE GESTÃO DE PESSOAS
EXPEDIENTE DE 12/08/2020

RETIFICAÇÃO: D.O. RIO Nº 70 DE 19/06/2020, PÁGINA 15 - 2ª COLUNA.
Onde se lê:
"Processo n° 01/300.093/2016 - ...firmado com a Empresa VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA... "
Leia-se:
"Processo n° 01/300.093/2016 - ...firmado com a Empresa VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A... "

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: **Ana Beatriz Busch Araújo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7ºandar - Tel.: 2976-2024

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMS Nº 4503 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-2.2.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta da

CONSIDERANDO a Resolução CGM n° 841, de 27 de junho de 2008, combinado com a Lei n° 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto n° 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº. 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretária Municipal de Saúde - SMS.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores e representantes da Organização Social Instituto GNOSIS abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Contrato de Gestão nº. 007/2015.

CNES: 5671388		SMS COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
1807	Servidor	NELSILENE OUVERNEY DA SILVA	11/ 207 834-3
	Org. Social	LUCAS SILVA SARTORI	219.613.998-06
	Org. Social	LEANDRO MENDONÇA PEREIRA	058.568.688-03

CNES: 2269376		SMS CMS HEITOR BELTRAO - AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
12563	Servidor	MARIA CRISTINA LOURENÇO VIDAL	57/175.391-2
	Org. Social	ILMARA MACIEL RIBEIRO	054.625.527-26
	Org. Social	LEANDRO MENDONÇA PEREIRA	058.568.688-03

CNES: 2280272		SMS CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA - AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
12551	Servidor	VANDA DA SILVA ROMEO	57/193 602-0
	Org. Social	RENATA FERREIRA DA SILVA TAVARES	037.702.087-73
	Org. Social	LEANDRO MENDONÇA PEREIRA	058.568.688-03

CNES: 2280280		SMS CMS NICOLA ALBANO - AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
19014	Servidor	EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	12/219 138-5
	Org. Social	GABRIELA TEIXEIRA MOTA	6536216636
	Org. Social	LEANDRO MENDONÇA PEREIRA	058.568.688-03

CNES: 2280787		SMS CMS JULIO BARBOSA - AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
19015	Servidor	LUIZ CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	12/231 063-9
	Org. Social	JESSYCA FELIX DA SILVA SAMPAIO	059.215.237-55
	Org. Social	LEANDRO MENDONÇA PEREIRA	058.568.688-03

CNES: 2778696		SMS CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO / BOREL - AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
44617	Servidor	LUIZ CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	12/231 063-9
	Org. Social	GABRIELLE BRAGA CARREIRA	055.607.897-71
	Org. Social	LEANDRO MENDONÇA PEREIRA	058.568.688-03

CNES: 3785025		SMS CF RECANTO DO TROVADOR - AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
46087	Servidor	EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	12/219 138-5
	Org. Social	MARCUS VINICIUS DUARTE NUNES	124.108.177-85
	Org. Social	LEANDRO MENDONÇA PEREIRA	058.568.688-03

CNES: 5358612		SMS CMS CASA BRANCA - AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
48572	Servidor	EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	12/219 138-5
	Org. Social	ANELISE DA SILVA MUNIZ	124.813.897-00
	Org. Social	LEANDRO MENDONÇA PEREIRA	058.568.688-03

CNES: 7414226		SMS CMS HELIO PELLEGRINO - AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
13456	Servidor	DAYANNE ALVES DOS SANTOS	11/237.342-1
	Org. Social	DANIELLE MARTINS DOS SANTOS	098.681.017-78
	Org. Social	LEANDRO MENDONÇA PEREIRA	058.568.688-03

CNES: 7638086		SMS CF ODALEA FIRMO DUTRA - AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
1807	Servidor	LUIZ CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	12/231 063-9
	Org. Social	ADRIANA ALBUQUERQUE DE SÁ KIMURA	000.268.997-95
	Org. Social	LEANDRO MENDONÇA PEREIRA	058.568.688-03

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 2915 de 19 de abril de 2016, publicada no D.O. Rio de 20 de abril de 2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2020
ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMS Nº 4504 DE 12 DE AGOSTO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar e conceder efeito normativo à Nota Técnica S/CGVS/CVS Nº 03 - Supervisão das Atividades de Campo da Vigilância Ambiental em Saúde, anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução produz efeitos enquanto durar a epidemia do novo Coronavírus no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2020.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

ANEXO I À RESOLUÇÃO SMS Nº 4504 DE 12 DE AGOSTO DE 2020
NOTA TÉCNICA S/CGVS/CVS nº 03/2020

Nota Técnica S/CGVS/CVS Nº 03 - Supervisão das Atividades de Campo da Vigilância Ambiental em Saúde

Introdução
Segundo as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue (Brasil, 2009), a supervisão é uma atividade que permite o acompanhamento da execução das ações e sua qualidade, maximizando os recursos disponíveis e realizando as adequações necessárias, de maneira a contribuir para que os objetivos traçados sejam alcançados. Por intermédio da supervisão, é possível monitorar aspectos essenciais ao trabalho de campo, tais como a utilização de insumos, o cumprimento do horário e do itinerário, bem como a produtividade do trabalho.
A Lei nº 13.595/2018, que altera a Lei nº 11.350/2006 dispõe, entre outros, sobre a ampliação das atribuições dos profissionais Agentes de Combate às Endemias (ACE), apresentando em seu art. 4º § 3º, a informação de que "O Agente de Combate às Endemias poderá participar, mediante treinamento adequado, da execução, da coordenação ou da supervisão das ações de vigilância epidemiológica e ambiental".
A estrutura de supervisão ao trabalho de campo proposta para o gerenciamento do controle vetorial prevê duas categorias de supervisor: o geral e o de área. Para cada 10 agentes de combate às endemias, está previsto um supervisor de área e, para cada cinco supervisores de área, um supervisor geral (10→5→1). No entanto, nos municípios onde já existe a integração com as equipes de saúde da família, essa estrutura de supervisão pode ser adequada a nova realidade.
No caso do município do Rio de Janeiro, onde a integração da Vigilância em Saúde com a Atenção Primária se dá, inclusive, pela vinculação dos agentes de Combate às Endemias (ACE) às Equipes de Saúde da Família, o modelo de supervisão adotado é o de equipe única ligada a gestão local da vigilância em saúde sem vínculo direto com um ou mais agentes ou turmas.
A Divisão de Vigilância em Saúde (DVS), das Coordenadorias Gerais de Atenção Primária (CAP), deverão selecionar com base em critérios técnicos tais como: experiência em atividades de campo no controle vetorial e domínio das técnicas de trabalho, os ACE que terão a atribuição de realizar as supervisões. Quanto ao número de supervisores por CAP, considerando o modelo adotado, recomenda-se que não ultrapasse o número de estratos de cada Área Programática de Saúde (AP).

Atribuições do supervisor
• As atribuições do profissional responsável pela supervisão são as seguintes:
• Acompanhar sistematicamente o desenvolvimento das atividades de campo, por intermédio de supervisões direta e indireta;
• Conhecer os aspectos técnicos e operacionais da vigilância ambiental em saúde;
• Estar informado sobre a situação dos agravos de interesse da saúde ambiental em sua área de trabalho, orientando o pessoal sob sua responsabilidade, em especial quanto à presença de casos suspeitos e quanto ao encaminhamento para a unidade de saúde ou serviço de referência;

[1]**Agentes de Combate às Endemias (ACE)** é o termo usado na Lei 11.350/2006, que regulamenta as atividades dos agentes da vigilância em saúde que atuam na vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde. Essa categoria de trabalhadores, ao longo do tempo, foi assumindo diversas denominações. No município do Rio de Janeiro, podemos encontrar o ACE com os seguintes nomes: Agente de Saúde Pública, Agente de Combate às Endemias, Guarda de Endemias, Auxiliar de controle de Endemias, Auxiliar de Controle de Vetores, Técnico de Controle de Vetores, Auxiliar de Controle de Vetores e Pragas e Técnico de Controle de Vetores e Pragas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

• Participar do planejamento local das ações de campo na área sob sua responsabilidade participando, inclusive, das discussões e operacionalização das estratégias especificas, de acordo com a realidade local;
• Participar da avaliação dos resultados e do impacto das ações;
• Garantir o fluxo da informação quanto aos resultados da supervisão;
• Atuar como facilitador, oferecendo os esclarecimentos sobre cada ação que envolva a saúde ambiental;
• Estimular o bom desempenho da equipe sob sua responsabilidade;
• Garantir o registro correto e completo das atividades.

Diretrizes para operacionalização da supervisão
No nível local (SUBPAV/CAP/DVS)
- Responsável geral pela supervisão: o Diretor da Divisão de Vigilância em Saúde;
- Executores da supervisão: ACE selecionados e designados para essa atividade;
- A supervisão sempre deve começar a partir da Unidade de Atenção Primária (UAP) ou Ponto de Apoio (PA);
- O supervisor deverá apresentar antecipadamente a programação semanal de supervisão à sua chefia;
- Recomenda-se que a maior parte das supervisões seja na modalidade indireta;
Obs.: É desejável que as supervisões indiretas sejam realizadas até o dia seguinte da realização do trabalho pelo ACE.

No nível central (S/CGVS/CVS/CVSA/SCV)
- Responsável Geral pela supervisão nas AP: Subgerente da Subgerência de Controle de Vetores (SCV);
- Executores da SCV para supervisão das AP: ACE designados para essa atividade;
- A DVS deve ser informada pela SCV, com antecedência, das supervisões que ocorrerão na sua área de atuação;
- Iniciar a supervisão no PA ou UAP, onde serão verificados o itinerário, a frequência e o local usado pelo AVS;
- O relatório da supervisão será encaminhado para a CVSA que repassará para a DVS envolvida.
- Recomenda-se que a maior parte das supervisões seja na modalidade indireta;
Obs.: É desejável que as supervisões indiretas sejam realizadas até o dia seguinte da realização do trabalho pelo ACE.

Variáveis do roteiro de supervisão (Anexo I-A)
Relação das variáveis presentes no formulário de supervisão (Anexo I-B) e, quando se tratar de um elemento a ser avaliado no ato da supervisão, as perguntas orientadoras para definir se o elemento avaliado atende ou não ao esperado.
Para que seja considerado como atendendo ao esperado, todas as respostas das perguntas orientadores devem ser “sim”. Caso alguma seja “não”, deve-se considerar como não atendendo e justificar no campo “observações”.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2020

Nadja Greffe	Patrícia de Mattos Guttmann
Coordenadora	Coordenadora Geral
Coordenadoria de Vigilância Em Saúde	Coordenadoria Geral de Articulação Estratégia de Vigilância em Saúde
S/CGVS/CVS	S/CGVS
Mat. 11/201.369-6	Mat. 11/217.606-3

ANEXO I - A
Roteiro de Supervisão das Atividades de Campo da Vigilância em Saúde Ambiental

INFORMAÇÕES GERAIS (legível)
• **Data**
• **Horário**
• **Modalidade de trabalho** (Rotina/PV/OVT/RB/ LIRAa)
Rotina: visita domiciliar diária realizada em ciclos pré-definidos pelo ACE no território sob sua responsabilidade.
PVE: Pesquisa Vetorial Especial (Ação Estratégica, Visita Direcionada às Arboviroses, Bloqueio, Atendimento 1746, Ouvidoria, Eventos, Pontos Estratégicos, Pontos Críticos, SESPAR, Supervisão, LI+T, Outros).
OVT: Armadilha de oviposição (ovitrampa)
RB: Ações do campo de vigilância dos fatores de risco biológicos (vetores, reservatórios, hospedeiros e animais peçonhentos)
LIRAa: Levantamento de Índice Rápido para Aedes aegypti
• **Tipo de supervisão (direta/indireta)**
Supervisão direta: Aquela que é realizada no momento da execução da atividade
Supervisão indireta: Aquela que é realizada posteriormente à realização da atividade

IDENTIFICAÇÃO (Legível)
• AP
• Bairro
• UAP referência
• Nome do ACE
• Matrícula do ACE

ESPAÇO DE TRABALHO (PA) (atende/não atende/não se aplica)
• **Organização do PA**
Tem mesa e cadeira?
Tem estande e/ou armário para guarda do material de trabalho?
O local está limpo e organizado?
O espaço é utilizado de forma compartilhada para outros fins que não as atividades dos ACE (no caso dos integrados, ACE/ACS)?
• **Armazenamento dos inseticidas**
Os inseticidas estão armazenados de forma segura, em local que não permita o acesso de pessoas que não estejam envolvidas diretamente nas atividades de controle vetorial?
O local de armazenamento possui sinalização própria para indicar a presença de produtos químicos?
• **Frequência**
Está em lugar acessível?
Está com os registros atualizados?
• **Itinerário**
Está em lugar acessível?
Está com os registros atualizados?
• **Controle de quarteirões concluídos (check-list)**
Está em lugar acessível?
Está com os registros atualizados?
O FAD-05 (RG) está atualizado?
• **Mapa da área**
Está em lugar acessível?
O mapa está atualizado?
• **Formulário RNB (NB1)**
Está em lugar acessível?
Está com os registros atualizados?

APRESENTAÇÃO DO AGENTE (atende/não atende/não se aplica)
• **Uniforme**
Está com o uniforme completo e em bom estado?
Está com crachá visível?
• EPI
Possui EPI adequado ao risco a que está exposto?
O EPI está em perfeito estado de conservação e funcionamento?

MATERIAL DE TRABALHO (atende/não atende/não se aplica)
• **Bolsa/mochila**
A bolsa/mochila está em boas condições de uso?
A bolsa/mochila está com todo o material necessário para a atividade realizada?
• **Formulários**
Possui todos os formulários necessários para atividade realizada?
Estão em quantidade suficiente para o trabalho do dia?
• **Celular**
O agente possui celular institucional?
O celular institucional está ativo/funcionando adequadamente?
• **Equipamentos**
Está portando os equipamentos adequados para atividade realizada?
Os equipamentos estão em boas condições de uso?

TÉCNICAS DE TRABALHO (atende/não atende/não se aplica)
• **Identificação de quarteirão**
A marcação de quarteirão está visível e no lugar correto?
• **Vistoria extradomiciliar**
O espaço que vai da metade do logradouro até a porta de entrada do imóvel foi vistoriado?
• **Vistoria intradomiciliar**
Foi realizada inspeção em todos os compartimentos internos do imóvel?
• **Vistoria peridomiciliar**
Caso haja, áreas externas tais como pátio, quintal, jardim foram completamente vistoriadas?
• **Identificação dos equipamentos de interesse para a vigilância dos fatores de risco não biológicos**
O ACE tem conhecimento do que deve identificar dos equipamentos/imóveis de importância para a vigilância dos fatores de risco não biológicos (Vigiar, Vigisolo e Vigidesastres)?
• **Uso do EPI**
O EPI é utilizado apenas para a finalidade a que se destina?
O ACE utiliza corretamente o EPI?
• **Uso dos equipamentos**
A tecnologia de aplicação de inseticida adotada é adequada a tarefa realizada?
O equipamento foi utilizado dentro das técnicas preconizadas?
• **Colocação/retirada de ovitrampa**
Foi instalada no local cadastrado?
A técnica de instalação/retirada foi seguida corretamente?
• **Atendimento/solicitação (1746, ouvidoria, MP e outros)**
A demanda foi atendida?
Caso a demanda não tenha sido atendida, foram esgotadas as possibilidades na busca da solução do problema?
• **Educação em saúde**
Foram passadas informações de caráter preventivo durante a atividade com o objetivo de manter os aspectos positivos percebidos no ambiente?
As pessoas com quem teve contato durante a atividade realizada foram informadas sobre os problemas identificados e as ações que devem ser adotas para resolvê-los?
• **Registro das informações**
- Boletim de campo (FAD-01)
Os registros pertinentes ao formulário estão sendo feitos com qualidade, ou seja, preenchimento de todos os campos, letra legível e informações completas?
- Identificação de amostra (FAD-02)
Os registros pertinentes ao formulário estão sendo feitos com qualidade, ou seja, preenchimento de todos os campos, letra legível e informações completas?
- Ficha de visita domiciliar (FAD-03)
Os registros pertinentes ao formulário estão sendo feitos com qualidade, ou seja, preenchimento de todos os campos, letra legível e informações completas?
- Reconhecimento geográfico (FAD-05)
Os registros pertinentes ao formulário estão sendo feitos com qualidade, ou seja, preenchimento de todos os campos, letra legível e informações completas?
- Consolidado operacional FAD-07
Os registros pertinentes ao formulário estão sendo feitos com qualidade, ou seja, preenchimento de todos os campos, letra legível e informações completas?
- Identificação dos equipamentos de interesse para a vigilância dos fatores de risco não biológicos (NB1)
Os registros pertinentes ao formulário estão sendo feitos com qualidade, ou seja, preenchimento de todos os campos, letra legível e informações completas?
- Ovitrampas
Os registros pertinentes ao formulário estão sendo feitos com qualidade, ou seja, preenchimento de todos os campos, letra legível e informações completas?
- Relatórios
Os registros pertinentes ao formulário estão sendo feitos com qualidade, ou seja, preenchimento de todos os campos, letra legível e informações completas?

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

INTEGRAÇÃO COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA (atende/não atende/não se aplica)
• **Participação nas reuniões de equipe**
Participa das reuniões de equipe da sua unidade de referência?
• **Acesso aos computadores/internet**
Tem acesso a computador com acesso a internet para digitação no e-SUS e outras necessidades?

OBSERVAÇÕES
1. Toda vez que algum item não atender plenamente as perguntas orientadoras deve ser justificado no campo "observações".
2. Não se Aplica - quando um item do formulário de supervisão não tem relação com o processo de trabalho que está sendo supervisionado.

ASSINATURA (nome/matrícula)
• Supervisor
• Acompanhante

REFERÊNCIAS:
• Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública. **Manual sobre Medidas de Proteção à Saúde dos Agentes de Combate às Endemias**. Volume 1: Arboviroses Transmitidas pelo Aedes aegypti. [Recurso Eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.
• **LEI Nº 13.595**, DE 5 DE JANEIRO DE 2018. Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.
Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

ANEXO I - B

RIO PREFEITURA SAÚDE — SUS

SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE CAMPO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

INFORMAÇÕES GERAIS		
Data	Horário (início)	Horário (término)
Modalidade de trabalho ☐ Rotina ☐ PVE ☐ OVT ☐ RB ☐ LIRAa		Tipo de supervisão ☐ Direta ☐ Indireta
IDENTIFICAÇÃO		
AP	Bairro	UAP de referência
Nome do AVS		Matrícula municipal do AVS

Nas questões a seguir, marque com um "X" em apenas uma das opções (**ATENDE, NÃO ATENDE** e **NÃO SE APLICA**). Caso seja marcada a opção **NÃO ATENDE** em algum tópico, informe o motivo no campo **OBSERVAÇÕES** no verso deste formulário.

ESPAÇO DE TRABALHO (PA)	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
Organização do PA			
Armazenamento dos inseticidas			
Frequência			
Itinerário			
Controle de quarteirões concluídos (check-list)			
Mapa da área			
Formulário RNB (NB1)			

APRESENTAÇÃO DO AGENTE	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
Uniforme			
EPI			

MATERIAL DE TRABALHO	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
Bolsa/mochila			
Formulários			
Celular			
Equipamentos			

INTEGRAÇÃO COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
Participação nas reuniões de equipe			
Acesso aos computadores/internet			

TÉCNICAS DE TRABALHO	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
Identificação de quarteirão			
Vistoria extradomiciliar			
Vistoria intradomiciliar			
Vistoria peridomiciliar			
Identificação dos equipamentos de interesse para a vigilância dos fatores de risco não biológicos			
Uso do EPI			
Uso dos equipamentos			
Colocação/retirada de ovitrampa			
Atendimento/solicitação (1746, ouvidoria, MP e outros)			
Educação em saúde			

REGISTRO DAS INFORMAÇÕES	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
Boletim de campo (FAD-01)			
Identificação de amostra (FAD-02)			
Ficha de visita domiciliar (FAD-03)			
Reconhecimento geográfico (FAD-05)			
Consolidado operacional (FAD-07)			
Identificação dos equipamentos de interesse para a vigilância dos fatores de risco não biológicos (NB1)			
Ovitrampas			
Relatório			

SUPERVISOR

Nome	Matrícula	Assintaura

ACOMPANHANTE

Nome	Matrícula	Assintaura

Elaboração técnica: Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental • Arte: Ascom – SMS

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMS Nº 4505 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº. 30.780, de 02 de junho de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Especial para seleção da proposta relativa ao procedimento de Convocação Pública para Parcerias com Organizações Sociais para o GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS RELACIONADOS A GARANTIA DA REGULAÇÃO DO ACESSO E UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, MONITORAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE SAUDE E APOIO À LOGÍSTICA DE EVENTOS ESTRATÉGICOS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, conforme constante do processo nº 09/003.206/2019.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:
DEBÓRAH DO ESPÍRITO SANTO BEJDER - Matrícula n° 11/238.432-9

MEMBROS:
ELIZABETH REGINA XAVIER MENDONÇA - Matrícula n°11/108.520-8
RACHEL SARMEIRO ARAUJO - Matrícula n° 12/292.284-7
ROSANGELA MATIAS CIPOLA - Matrícula n° 11/223.695-8
FABIANO ROCHA DE ANDRADE - Matrícula n° 11/207.642-0.

Art. 3º No impedimento da Presidente encaminhar os trabalhos assumirá a Presidência o Membro Elizabeth Regina Xavier Mendonça.

Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

I - receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;
II - analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal nº. 30.780 de 02 de junho de 2009, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;
III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2020.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

RESOLVE
nº 973 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 327 de 03/07/2020, dispensar com validade a partir de 11/08/2020, **MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA COIMBRA**, Agente de Administração, matrícula 10/252 859-4, da função gratificada Assistente II, Símbolo DAI06, código 035311, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 974 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 3464 de 05/08/2020, dispensar **FELIPE ALVARENGA DE MORAES SOARES**, Agente de Documentação Médica, matrícula 12/251 653-2, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026791, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 975 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 3464 de 05/08/2020, designar **SYMONE LEANDRO NASCIMENTO PIMENTE**L, Enfermeiro, matrícula 10/237 622-6, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026791, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 976 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 3465 de 05/08/2020, dispensar **SYMONE LEANDRO NASCIMENTO PIMENTEL**, Enfermeiro, matrícula 12/237 622-6, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025757, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 977 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 3465 de 05/08/2020, designar **GRACE ELAINE LOUZADA MELLO**, Enfermeiro, matrícula 10/321 990-4, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025757, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 978 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF nº 694 de 04/08/2020, dispensar, a pedido, **LUCIANA ALMEIDA LIBERATO**, Agente de Administração, matrícula 12/227 091-6, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027585, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 979 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF nº 694 de 04/08/2020, designar **FELIPE ALVARENGA DE MORAES SOARES**, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/251 653-2, para exercer a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027585, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 980 DE 12 DE AGOSTO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/IMJM nº 525 de 27/07/2020,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALEXANDER GARCIA DE ARAÚJO RAMALHO	11/228 696-1
ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS	12/230 967-2
ANDRÉA FARIA MORAES AQUINO	12/226 727-6
LUCIANA FERREIRA SAMPAIO	11/219 141-9
JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA	11/226 720-1
ROBSON ANDRADE SATURNINO	12/226 033-9
JAIR SILVA DENOZOR FILHO,	57/203 299-3
MARCOS COSTA DE MAGALHÃES	12/262 958-2;
LUCIANA DA CRUZ CERQUEIRA	11/214 080-4
VIRGÍNIA CASTANHO DA SILVA	11/220 831-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Instrumento Conrtatual nº 009/2020, firmado com a empresa CONSTRUIR FACILITES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI - EM RECUPEAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 042.407.445/0001-30 e o Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, processos instrutivos nºs: 09/002 476/2020 e 09/70/000 053/2020.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 981 DE 12 DE AGOSTO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2 nº 439 de 23/07/2020,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP2.2	
SERVIDOR	**MATRICULA**
SOLANGE TOLEDO ALVES CUNHA	11/223 651-1
NELSILENE OUVERNEY DA SILVA	11/207 834-3
MARIA GUIOMAR TAVARES	12/236 794-4
CARLA MENDONCA NUNES	12/207 800-4
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	12/219 138-5
ROSILANE SOUZA DUARTE	10/192 453-9
LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES DA SILVA	12/231 063-9
JANAÍNA PUPE GUILHERMINO	10/252 887-5
VALDO NOVELLO	12/224 627-0

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA AUGUSTA ESTRELLA	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
LECI FAULHABER MARTINS MARTINELLI	11/140 287-4
VANDA DA SILVA ROMEO	57/193 602-0
LUISE DE CARVALHO DOS SANTOS	12/229 026-0
RAFAEL SOIDO FALCAO VON SOHSTEN	11/218 524-7
ANDREA CRISTINA LOPES DOS SANTOS MELLO	12/226 718-5
PATRÍCIA DE ANDRADE ROLLO	12/237 863-6
ANA CRISTINA LOBO SOUSA LOPES	12/201 224-3
EDUARDO FERREIRA REI	10/207 781-6
CELSO DE ALMEIDA PASSOS	10/140 294-0

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ALCOOLISMO E DROGADIÇÃO MANÉ GARRINCHA	
SERVIDOR	**MATRICULA**
ADRIANA BAHIENSE DA CUNHA	10/293 174-9
BIANCA DE CASTRO DANTAS	10/224 107-3
DÉBORA CECILIA DANTAS TEIXEIRA	10/245 591-3
FERNANDA MONTANHOLI DOS SANTOS	12/224 354-1
LUIS EDUARDO GRANATO RAULINO	10/243 121-1
MARIA LENZ CESAR KEMPER	10/245 373-6
MARIA BEATRIZ BARRA AVELAR PEREIRA	10/245 592-1
NORMA SOARES DA CAMARA	10/294 600-2
SIMONE CESA DELGADO	12/227 192-2

POLICLÍNICA HÉLIO PELLEGRINO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
MARIA CRISTINA DE VASCONCELLOS	11/159 893-7
DAYANE ALVES DOS SANTOS	11/237 342-1
CLÁUDIA CARMO DOMINGUES	10/202 846-2
PRISCILA GUEDES RODRIGUES DA PAZ SANTOS	12/231 909-3
JAQUELINE FERNANDES PENNA	12/212 727-2
MARCELO PEIXOTO DOS SANTOS	12/218 485-1
GISELLY PINHEIRO PERNA	10/249 102-5
SOFIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	12/174 045-5
JOSÉ ROBERTO FRANGELLA PALERMO	10/197 212-4
ANGELA DA FONSECA REGA DE ALMEIDA	12/126 641-0
CARLOS AUGUSTO SOARES DE SOUZA	12/224 002-6
LUCIA DE OLIVEIRA MARQUES	12/239 360-1
GEISA SOBRAL LEITE LAURIANO	12/163 735-4
NADIA REGINA FERREIRA	12/159 371-4
CARLOS ROBERTO YOOJI IKEGAME	12/192 085-9

CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO OSCAR CLARK	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
MARIA CRISTINA BARBOSA JUSTO	12/224 146-1
MARISTELA GONÇALVES OLIVAL	11/258 826-7
EDUARDO DE ANDRADE DREUX	12/149 216-4
ANA LÚCIA RAMOS DA SILVA	12/158 957-1
ANGÉLICA BARRIGAS MARINO	12/236 846-2
FÁBIO DONÁ BARBOZA	12/224 331-9
ALESSANDRA DE CÁSSIA MARIA OLIVEIRA	12/224 707-0
CARLOS ANTÔNIO DE AMORIM	10/126 497-7
DÉBORA CRISTINA SZENDRODI DOURADO TEIXEIRA	10/228 802-5
KARLA MARIA RIBEIRO MITOSO	12/228 771-2
SIMONE BARRETO PENA	12/203 132-6
VALÉRIA PEREIRA DE CARVALHO	12/225 726-9

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE HEITOR BELTRÃO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
EUNICE RAMOS DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	11/229 147-4
MARIA CRISTINA LOURENÇO VIDAL	57/175 391-2
MARIA GLÓRIA DOS SANTOS GONÇALVES	12/224 969-6
ROGÉRIO NEGREIRO	57/205 861-8
ANA MARIA GERA	57/269 329-9
ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS	12/228 910-6
ELAINE MARTINS PASSOS	12/189 600-0
GISELLA GARCIA JANINY	12/238 431-1
IZABELLA GONÇALVES RIBEIRO	12/239 233-0
VERÔNICA MUNIZ POSSINHAS	10/219 126-0
JAQUELINE COSER VIANA	10/197 270-2
ALEXANDRE ZILBERBERG DE SOUZA	10/225 693-1

Como responsáveis pelo acompanhamento da Execução do Contrato nº 023/2016, firmado com a empresa ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de impressão para a CAP 2.2 e suas Unidades de Saúde, que integram a estrutura organizacional da SMS, processo nº 09/22/000.161/2016.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS nº 2201 de 12 de dezembro de 2019, publicada no D.O. Rio de 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 982 DE 12 DE AGOSTO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2 nº 440 de 23/07/2020,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

POLICLÍNICA HÉLIO PELLEGRINO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
MARIA CRISTINA DE VASCONCELLOS	11/159 893-7
DAYANE ALVES DOS SANTOS	11/237 342-1
CLÁUDIA CARMO DOMINGUES	10/202 846-2
PRISCILA GUEDES RODRIGUES DA PAZ SANTOS	12/231 909-3
JAQUELINE FERNANDES PENNA	12/212 727-2
MARCELO PEIXOTO DOS SANTOS	12/218 485-1
GISELLY PINHEIRO PERNA	10/249 102-5
SOFIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	12/174 045-5
JOSÉ ROBERTO FRANGELLA PALERMO	10/197 212-4
ANGELA DA FONSECA REGA DE ALMEIDA	12/126 641-0
CARLOS AUGUSTO SOARES DE SOUZA	12/224 002-6
LÚCIA DE OLIVEIRA MARQUES	12/239 360-1
GEISA SOBRAL LEITE LAURIANO	12/163 735-4
NADIA REGINA FERREIRA	12/159 371-4
CARLOS ROBERTO YOOJI IKEGAME	12/192 085-9

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA AUGUSTA ESTRELLA	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
LECI FAULHABER MARTINS MARTINELLI	11/140 287-4
VANDA DA SILVA ROMEO	57/193 602-0
LUISE DE CARVALHO DOS SANTOS	12/229 026-0
RAFAEL SOIDO FALCAO VON SOHSTEN	12/218 524-7
ANDREA CRISTINA LOPES DOS SANTOS MELLO	12/226 718-5
PATRICIA DE ANDRADE ROLLO	12/237 863-6
ANA CRISTINA LOBO SOUSA LOPES	12/201 224-3
EDUARDO FERREIRA REI	10/207 781-6
CELSO DE ALMEIDA PASSOS	10/140 294-0

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE HEITOR BELTRÃO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
EUNICE RAMOS DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	11/229 147-4
MARIA CRISTINA LOURENÇO VIDAL	57/175 391-2
MARIA GLÓRIA DOS SANTOS GONÇALVES	12/224 969-6
ROGÉRIO NEGREIRO	57/205 861-8
ANA MARIA GERA	57/269 329-9
ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS	12/228 910-6
ELAINE MARTINS PASSOS	12/189 600-0
GISELLA GARCIA JANINY	12/238 431-1
IZABELLA GONÇALVES RIBEIRO	12/239 233-0
VERÔNICA MUNIZ POSSINHAS	10/219 126-0
JAQUELINE COSER VIANA	10/197 270-2
ALEXANDRE ZILBERBERG DE SOUZA	10/225 693-1

como responsáveis pelo acompanhamento da Execução do Contrato nº 023/2018, firmado com a empresa MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME, cujo objeto é a prestação de serviço de assistência técnica e assessoria científica, com cessão de equipamentos para corte e selagem do papel grau cirúrgico para esterilizadores a vapor (autoclaves) e fornecimento do papel grau cirúrgico em rolo, para as Unidades de Saúde desta CAP 2.2, que integram a estrutura organizacional da SMS, processo nº nº 09/22/000 177/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 597 de 24 de abril de 2019, publicada no D.O.Rio de 25 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 983 DE 12 DE AGOSTO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTAC/GCT nº 030 de 05/08/2020,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LEON AYRES DE MELLO PACHECO	57/304.529-1
JOÃO GABRIEL BRITO DE PILLAR	60/304.743-8
ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	60/306.804-6

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 087/2020, firmado com a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a aquisição de estações de trabalho tipo 2 item 3 e tipo 1 item 1, processo instrutivo nº 09/005.124/2019.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 984 DE 12 DE AGOSTO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 175 de 04/08/2020,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
ADRIANA ELISA LEMOS DE OLIVEIRA	11/218.511-4
ANA LÚCIA FERREIRA CARVALHO	10/230.577-9
ALEXANDRA DA SILVA	10/226.900-9
CÁTIA CRISTINA SANTOS PINTO	10/092.743-4
LINDA CRISTIANE DE PAIVA DOS SANTOS	12/237.191-2
PRISCILA GUIMARÃES DOS ANJOS	12/230.666-0
RONALDO COLMAN FRANCO BERNARDES	12/263.303-0
WALTER DA SILVA SOARES	10/160.272-1

CMS ALBERTO BORGERTH	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
ALLINE DA SILVA PIMENTEL	12/213.208-2
ÁLVARO AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA	12/212.852-8
ÁUREA CANDEIAS DOS SANTOS	11/228.547-6
CÁTIA NUNES RODRIGUES	57/189.472-4
CARLOS CRISTÓVÃO DIAS	10/090.282-5
DANIELLI RIBEIRO CHEDID GUERRA	11/214.952-4
ELISÂNGELA DE SOUZA MATTOS	10/218.499-2
MÁRCIA APARECIDA MORGADO DANTAS	12/299.135-9

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 005/2020 ao Contrato nº 062/2020, firmado com a empresa SOL SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar nas unidades da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3, no período de 16/06/2020 a 12/12/2020, processos instrutivos nº 09/33/000.139/2020 e 09/002.476/2020.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 985 DE 12 DE AGOSTO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2 nº 437 de 23/07/2020,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE HÉLIO PELLEGRINO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
MARIA CRISTINA DE VASCONCELLOS	11/159 893-7
DAYANE ALVES DOS SANTOS	11/237 342-1
CLÁUDIA CARMO DOMINGUES	10/202 846-2
PRISCILA GUEDES RODRIGUES DA PAZ SANTOS	12/231 909-3
JAQUELINE FERNANDES PENNA	12/212 727-2
MARCELO PEIXOTO DOS SANTOS	12/218 485-1
SOFIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	12/174 045-5
GISELLY PINHEIRO PERNA	10/249 102-5
JOSÉ ROBERTO FRANGELLA PALERMO	10/197 212-4

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA AUGUSTA ESTRELLA	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
LECI FAULHABER MARTINS MARTINELLI	11/140 287-4
VANDA DA SILVA ROMEO	57/193 602-0
LUISE DE CARVALHO DOS SANTOS	12/229 026-0
RAFAEL SOIDO FALCAO VON SOHSTEN	12/218 524-7
ANDREA CRISTINA LOPES DOS SANTOS MELLO	12/226 718-5
PATRICIA DE ANDRADE ROLLO	12/237 863-6
ANA CRISTINA LOBO SOUSA LOPES	12/201 224-3
EDUARDO FERREIRA REI	10/207 781-6
CELSO DE ALMEIDA PASSOS	10/140 294-0

CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO OSCAR CLARK	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
MARIA CRISTINA BARBOSA JUSTO	12/224 146-1
MARISTELA GONÇALVES OLIVAL	11/258 826-7
EDUARDO DE ANDRADE DREUX	12/149 216-4
ANA LÚCIA RAMOS DA SILVA	12/158 957-1
ANGÉLICA BARRIGAS MARINO	12/236 846-2
FÁBIO DONÁ BARBOZA	12/224 331-9
ALESSANDRA DE CÁSSIA MARIA OLIVEIRA	12/224 707-0
CARLOS ANTONIO DE AMORIM	10/126 497-7
DÉBORA CRISTINA SZENDRODI DOURADO TEIXEIRA	12/228 802-5
KARLA MARIA RIBEIRO MITOSO	12/228 771-2
SIMONE BARRETO	12/203132-6
VALÉRIA PEREIRA DE CARVALHO	12/225 726-9

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE HEITOR BELTRÃO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
EUNICE RAMOS DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	11/229 147-4
MARIA CRISTINA LOURENÇO VIDAL	57/175 391-2
MARIA GLÓRIA DOS SANTOS GONÇALVES	12/224 969-6
VERÔNICA MUNIZ POSSINHAS	10/219 126-0
ROGÉRIO NEGREIRO	57/205 861-8
JAQUELINE COSER VIANA	12/197 270-2
ALEXANDRE ZILBERBERG DE SOUZA	10/225 693-1
GISELLA GARCIA JANINY	12/238 431-1
ELAINE MARTINS PASSOS	12/189 600-0
RODRIGO MACHADO MAGALHÃES DE SÁ	10/239 233-0
IZABELLA GONÇALVES RIBEIRO	12/239 233-0
ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS	12/228.910-6

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Execução nº 018/219, firmado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de gases medicinais para as Unidades de Saúde da CAP 2.2, que integram a estrutura organizacional da SMS, processo nº 09/22/000.234/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 4297 de 14 de novembro de 2019, publicada no D.O. Rio de 22 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 986 DE 12 DE AGOSTO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 3789 de 28/07/2020,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3
FATIMA CRISTINA CUNHA PENSO	10/192.495-0
DANIELE DEMURA BISE	12/237.506-1
ANDREA CRISTINA DA SILVA VELOSO DE SOUSA	11/191.744-2
PATRICIA DE PADUA ANDRADE CAMPANHA	11/175.256-7
DANIELA DONOVAN DA CONCEICAO CASAIS	11/227.280-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 041/2019 ao Contrato nº 027/2019, firmado com a empresa NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manipulação de misturas nutritivas parenterais a serem fornecidas diariamente no Hospital Municipal Lourenço Jorge/ Coordenação Materno Infantil Leila Diniz, processos instrutivos nº 09/003.323/2014 e 09/63/000.217/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 987 DE 12 DE AGOSTO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Abrão Lincoln de Oliveira	11/142 279-9	Médico Clínica Médica	Diretor I
Co-gestor: Márcia Cristina de Carvalho	10/252 897-4	Agente de Documentação Médica	—

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício da S/SUBHUE/ HMP nº 919 de 06/08/2019, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 49 de 16/01/2014, publicada no D.O. Rio de 18/01/2014.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CTGP "P" DE 12 DE AGOSTO DE 2020
A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

RESOLVE
nº 1172 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2/ CMR-OC nº 147 de 22/07/2020, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, MARIA GUILHERME DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243 537-8, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2 (Centro Municipal de Saúde Belizário Penna), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1173 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2 nº 858 de 10/08/2020, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), JULIANA MORENA MORAES BITTENCOURT LIMPO DE ABREU, Psicólogo, matrícula 10/295 664-7, do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Maria Clara Machado, para a Policlínica Rodolpho Rocco, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1174 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 593 de 03/08/2020, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), GILMAR SARDINHA DA COSTA, Agente de Vigilância, matrícula 10/139 730-6, do Centro Municipal de Saúde Dr. Woodrow Pimentel Pantoja, para o Centro Municipal de Saúde Raul Barroso, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1175 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.1 nº 330 de 21/07/2020, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ANA CLAUDIA LEITÃO SOBRAL, Médico Pediatria, matrícula 10/243 522-0, da Coordenação das Linhas de Cuidado dos Ciclos de Vida (Gerência da Área Técnica de Saúde da Criança e do Adolescente), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1176 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.1/ CMS-HC nº 173 de 13/09/2019, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, DANIELA MENAGED KANER, Psicólogo, matrícula 10/245 614-3, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 (Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Dom Helder Câmara, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

nº 1177 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 3681 de 27/07/2020, remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, FELIPE ALVARENGA DE MORAES SOARES, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/251 653-2, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 (Hospital Municipal Lourenço Jorge), para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

RESOLVE
nº 1178 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/22/000 092/2020, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 14 de agosto de 2020, a VALÉRIA FERNANDES VIANNA, Cirurgião Dentista, do S/SUBPAV/CAP-2.2/CMR-OC, matrícula 10/229 118-5, para participar do "ORTO PREMIUM ONLINE 2020", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base no disposto do §1º do artigo 27 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE
nº 1179 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CET nº 134 de 12/08/2020, prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 38256, de 10/01/2014, o prazo para conclusão da Sindicância instituída pela Portaria S/SUBG/CTGP "P" nº 656 de 26/06/2020, publicada no D.O RIO de 29/06/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 12/08/2020

Processo n.º: 09/130.321/2002
Nome: ROSA MARIA REY LOPEZ
Cargo: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA
Matrícula: 10/225.688-1
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, no período de 01/03/1991 a 20/01/1994, no total de 1.050 dias, ressaltando que os períodos de 21/01/1994 a 31/05/1995 e 01/06/1995 a 09/07/2002 já constam averbados, e desprezando o período de 10/07/2002 a 31/07/2002 por solicitação do servidor.
Solicitação feita em 29/07/2020.

Processo n.º: 09/22/000.220/2018
Nome: MARCELO DO NASCIMENTO MARTINS
Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 10/198.670-2
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 21/09/1987 a 27/01/1988, 07/12/1994 a 19/12/1995, 01/01/1996 a 30/11/1998, 01/12/1999 a 31/12/1999, no total de 1.600 dias, ressaltando que o período de 01/12/1998 a 03/09/1999 consta averbado, desprezando os períodos de 01/05/2005 a 31/12/2005, 01/01/2006 a 31/05/2007, 01/06/2007 a 30/04/2009, 01/05/2009 a 31/03/2013, 01/04/2013 a 12/07/2017 e 13/07/2017 a 31/12/2019 por serem concomitantes com esta municipalidade, e os períodos de 17/04/2007 a 31/05/2007, 01/08/2008 a 30/04/2009 e 01/02/2009 a 31/10/2009 por estarem contidos nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 27/04/2020.

Processo n.º: 09/191.488/2003
Nome: MARIA CRISTINA LAZERA DE CASTELLA
Cargo: MÉDICO CIRURGIA GERAL
Matrícula: 10/238.130-9
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 11/07/1994 a 01/07/2003, como efetivo, no total de 3.288 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, observando a Lei Complementar n° 34/97, publicada no D.O. de 02/12/1997, desprezando o período de 02/07/2003 a 29/12/2003 por ser concomitante com esta municipalidade. Considerando 3.288 dias para fins de triênio e 3.288 dias de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 12/05/2020.

Processo n.º: 09/65/000.136/2019
Nome: CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA
Cargo: ENFERMEIRO
Matrícula: 10/225.251-8
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 22/03/1990 a 01/07/2002, como Efetivo, no total de 4.485 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979, desprezando o período de 02/07/2002 a 12/08/2002 por ser concomitante com esta municipalidade. Considerando 4.485 dias para fins de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 30/07/2020.

Processo n.º: 09/68/000.058/2020
Nome: SIMONE FAGUNDES GARCIA
Cargo: ENFERMEIRO
Matrícula: 10/229.430-4
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/01/1998 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/08/2000 e 01/09/2000 a 23/01/2002, no total de 1.483 dias, desprezando o período de 13/12/1999 a 31/08/2000 por estar contido nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 03/08/2020.

Processo n.º: 09/65/000.135/2020
Nome: ANA PAULA MAIA DE BRITO
Cargo: RECEPCIONISTA
Matrícula: 10/157.321-1
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, no período de 01/08/1987 a 30/04/1989, 01/05/1989 a 07/08/1990 e 01/08/1992 a 02/11/1992, no total de 1.194 dias, desprezando os períodos 03/11/1992 a 30/06/1993, 01/08/1993 a 31/12/1993, 01/03/1994 a 30/11/1994 e 01/01/1995 a 30/09/1997 por serem concomitantes com esta municipalidade, e o período de 01/04/1989 a 30/04/1989 por estar contido nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 28/07/2020.

Processo n.º: 09/32/000.104/2020
Nome: SIMONE BATISTA DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS
Matrícula: 10/275.030-5
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/09/1985 a 30/09/1986, 01/10/1987 a 31/10/1988, 01/05/1989 a 31/01/1990, 01/04/1990 a 31/12/1990, 01/06/1991 a 30/06/1993, 01/11/1999 a 21/03/2000, 22/03/2000 a 24/09/2002, 25/09/2006 a 24/09/2007, 13/01/2009 a 18/03/2009, 01/04/2009 a 22/11/2011, no total de 4.552 dias, desprezando o período de 23/11/2011 a 29/11/2011 por ser concomitante com esta municipalidade e o período de 17/03/2000 a 21/03/2000 por estar contido nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 04/08/2020.

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/08/2020

PROCESSO N.º 09/003.206/2019 - APROVO o Projeto Básico (fls. 307 a 311), Anexos Técnicos A, B, C, D, E, F, G, H e I de fls. 311v a 374v, com o objetivo de instruir o processo seletivo de escolha de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão cujo objeto é o apoio ao gerenciamento e operacionalização de ações e serviços relacionados à garantia da regulação do acesso e utilização de serviços de saúde, monitoramento das informações de saúde e apoio à logística de eventos estratégicos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município do Rio de Janeiro. TORNO SEM EFEITO o despacho publicado no D.O Rio de 21/01/2020. *Omitido D.O Rio de 12/08/2020.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
PORTARIA "P" S/CAP-2.2 Nº 02 DE 12.06.2020

O COORDENADOR da COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA da AP-2.2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10.01.2014,

RESOLVE:
INSTAURAR Sindicância para apurar a origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, por serviços prestados pelo Instituto GNOSIS, constante do processo 09/003739/2014, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada sob a presidência do primeiro e secretariado pelo útlimo, pelos seguintes servidores:
- Nelsilene Ouverney da Silva, Agente de Administração, matr. 11/207.834-3;
- Rita de Cássia Almeida, Agente de Administração, matr. 11/238.023-6;
- Marilene Torres dos Santos, Fonoaudióloga, matr. 12/175.246-8.
Conf. proc.09/22/000075/2020.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 12/08/2020

***Processo nº 09/22/000.202/2019- NAD nº 81 /2020.**
1.OBJETO: Aquisição de Material De Médico Cirúrgico.
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 e FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo I , Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 (Pregão)
4.RAZÃO: PREGÃO 063/2019
5.VALOR R$ 13.759,20 (Treze mil setecentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos)
6.AUTORIZADO POR: Solange Toledo Alves Cunha.
*****Omitido no D.O Rio de 13/03/2020

*Processo nº 09/22/000.036/2019- NAD nº 56/2020
1.OBJETO: Aquisição de Material De Médico Cirúrgico.
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 e CINORD SUDESTE QUIMICA LTDA
FUNDAMENTOS: Artigo I , Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 (Pregão)
4.RAZÃO: PREGÃO 332/2019
5.VALOR R$ 1.418,88 (Hum mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos)
6.AUTORIZADO POR: Solange Toledo Alves Cunha .
*Omitido no D.O Rio de 13/03/2020

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 12/08/2020

CANCELAMENTO DE EMPENHO E NAD
09/22/000.320/2019- Autorizo o cancelamento Parcial da NAD 74/2020 no valor de R$ 7.124,40 (Sete mil cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos) Nota de Empenho de nº123/2020 em favor da empresa CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA ME
Publicado no D.O. RIO Nº 7 de 23/03/2020 FOL.19 1ª coluna

09/22/000.320/2019- Autorizo o cancelamento Total da NAD 40/2020 no valor de R$ 6.980,80 (Seis mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos) Nota de Empenho de nº82/2020 em favor da empresa CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA ME
Publicado no D.O. RIO Nº 242 de 23/03/2020 FOL.12 1ª coluna

09/22/000.202/2019- Autorizo o cancelamento Total da NAD 48/2020 no valor de R$ 1.684,80 (Hum mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) Nota de Empenho de nº90/2020 em favor da empresa J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
Publicado no D.O. RIO Nº 242 de 23/03/2020 FOL.12 2ª coluna

09/22/000.036/2020- Autorizo o cancelamento Total da NAD 15/2020 no valor de R$ 1.072,50 (Hum mil e setenta e dois reais e cinqüenta centavos) Nota de Empenho de nº52/2020 em favor da empresa J C N COMERCIO E PEEDIMENTOS EIRELI
Publicado no D.O. RIO Nº 236 de 04/03/2020 FOL.11 1º coluna

09/22/000.202/2019- Autorizo o cancelamento Total da NAD 49/2020 no valor de R$ 96,00 (Noventa e seis reais) Nota de Empenho de nº91/2020 em favor da empresa MEDIC STOCK COM. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
Publicado no D.O. RIO Nº 242 de 12/03/2020 FOL.12 2º coluna

09/22/000.106/2020- Autorizo o cancelamento Total da NAD 194/2020 no valor de R$ 23.063,40 (Vinte e três reais e sessenta e três reais e quarenta centavos) Nota de Empenho de nº260/2020 em favor da empresa A J V PAPELARIA E BAZAR EIRELI ME
Publicado no D.O. RIO Nº 99 de 29/07/2020 FOL.11 2º coluna

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28.07.2020

Processo nº: 0932/000170/2019 - NAD nº 222/2020
1.OBJETO: Aquisição de saneantes (álcool antisséptico para pele) por adesão ao processo 09/004036/2018.
2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Lei nº 10520/02, Artigo I Inciso Caput.
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 332/2019.
5.VALOR: R$ 719,20 (Setecentos e dezenove reais e vinte centavos)
6.AUTORIZADO POR: Ana Lúcia Carneiro da Cunha

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.2
PORTARIA "P" S/CAP-5.2 Nº 21 DE 04.08.2020

A COORDENADORA da COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA da AP-5.2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10.01.2014,

RESOLVE:
INSTAURAR Sindicância, para apurar se houve irregularidade praticada por servidor público municipal na origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referente à despesa constante nos processos: 09/52/050416/2018, 09/52/050476/2018 e 09/52/050006/2019; designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação no D.O.Rio, a Comissão integrada, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, pelos seguintes servidores:
- Osmar Lacerda Ventapane, Agente de Administração, matr. 12/220.659-7;
- Marcelo da Paixão Joary, Agente de Administração, matr. 10/226.030-5;
- Mauro de Azevedo Agostinho, Profissional de Nível Médio, matr. 10/288.938-4. Conf. proc. 09/52/000197/2020.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12 / 08 / 2020

Processo nº: 09/62/000177/2020 - NAD nº 448 a 450/2020
1.OBJETO: Aquisição de Escovas de Limpeza para Instrumentais Cirúrgicos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e M4X COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, STARBWE COM. DE PROD. CIENT.LTDA e BIOSCARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 7.499,10 (Sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos).
6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP-4
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/08/2020.

Processo n º 0963/000.354/2019 NAD nº. 317/2020
1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
2.PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, Caput, da Lei nº 10.520/2002.
4.RAZÃO: Pregão.
5.VALOR: R$ 57.006,40 (Cinqüenta e sete mil, seis reais e quarenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da Conceição Casais.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP-4
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/08/2020.

Processo n º 0963/000.354/2019 NAD nº. 318/2020
1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
2.PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Avante Brasil Comercio Eitreli ME
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, Caput, da Lei nº 10.520/2002.
4.RAZÃO: Pregão.
5.VALOR: R$ 883.920,00 (Oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte reais).
6.AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da Conceição Casais.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITAL
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/08/2020

Processo n.º 0972/001.355/2019- NAD N.º 353/2020
1.OBJETO: Medicamentos
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Chrispim
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico.
5.VALOR: R$ 202,08 (duzentos e dois reais e oito centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira.

Processo n.º 0972/001.355/2019- NAD N.º 354/2020
1.OBJETO: Medicamentos
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Cristalia
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico.
5.VALOR: R$ 2.246,30 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2020

Processo nº: 09/82/000.020/2020 - NAD nº 250/2020.
1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE VIDRARIA.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e FAST BIO COMERCIAL EIRELI EPP.
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4- RAZÃO: Pregão.
5- VALOR: R$ 300,79 (trezentos reais e setenta e nove centavos).
6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
* Omitido no D.O. RJ de 12/08/2020.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2020

Processo nº: 09/82/000.038/2020 - NAD nº 251/2020.
1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e NOVA BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4- RAZÃO: Pregão.
5- VALOR: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).
6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
Omitido no D.O. RJ, de 12/08/2020.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2020

Processo nº: 09/82/000.039/2020 - NAD nº 252/2020.
1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. EPP.
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4- RAZÃO: Pregão.
5- VALOR: R$ 60,00 (sessenta reais).
6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
Omitido no D.O. RJ, de 12/08/2020.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2020

Processo nº: 09/82/000.038/2020 - NAD nº 253/2020.
1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e NOVA BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4- RAZÃO: Pregão.
5- VALOR: R$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
Omitido no D.O. RJ, de 12/08/2020.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2020

Processo nº: 09/82/000.038/2020 - NAD nº 254/2020.
1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4- RAZÃO: Pregão.
5- VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais).
6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
Omitido no D.O. RJ, de 12/08/2020.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2020

Processo nº: 09/82/000.029/2020 - NAD nº 255/2020.
1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4- RAZÃO: Pregão.
5- VALOR: R$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais).
6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro.
Omitido no D.O. RJ, de 12/08/2020.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/08/2020

Processo nº: 09/82/000.037/2020 - NAD nº 256/2020.
1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS HOSPITALARES.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e MULTIFLEX DO BRASIL LTDA.
3- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4- RAZÃO: Dispensa.
5- VALOR: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/08/2020

Processo nº: 09/82/000.037/2020 - NAD nº 257/2020.
1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS HOSPITALARES.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e CF CARE MATERIAL HOSPITALAR.
3- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4- RAZÃO: Dispensa.
5- VALOR: R$ 3.915,00 (três mil novecentos e quinze reais).
6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/08/2020

Processo nº: 09/82/000.037/2020 - NAD nº 258/2020.
1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS HOSPITALARES.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA.
3- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4- RAZÃO: Dispensa.
5- VALOR: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e e cinquenta reais).
6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 23/07/2020

Processo nº: 09/78/000.078/2019 - **NAD 225**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
4. RAZÃO: Pregão Eletrônico nº 0062/2019
5. VALOR: R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
* omitido DO 24/07/2020

EXPEDIENTE DE 03/08/2020

Processo nº: 09/78/000.085/2019 - **NAD 250**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**
3. FUNDAMENTO: DROGAS E MEDICAMENTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

4. RAZÃO: Pregão Eletrônico nº 133/2019
5. VALOR: R$ 14.627,50 (quatorze mil seiscentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
* omitido DO 04/08/2020

EXPEDIENTE DE 03/08/2020

Processo nº: 09/78/000.062/2020 - **NAD 251**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
* omitido DO 04/08/2020

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/08/2020

*Processo nº: 0968/000.076/2020 - NAD nº 468, 469 e 470/2020
1.OBJETO: Aquisição de órtese e prótese para o Hospital Municipal da Piedade .
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **SURGICAL SUPPORT LTDA, TECHMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA E ENDO MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
3.FUNDAMENTO: Artigo 25 Inciso I da Lei 8666 de 1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5.VALOR: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).
6.AUTORIZADO POR: Denise Rodrigues
7.RATIFICADOR: Abrão Lincoln de Oliveira

RATIFICO a inexigibilidade de acordo com o Artigo 25 inciso I da Lei 8666 de 1993 e suas alterações, objeto do Processo 0968/000.076/2020, para aquisição de órtese e prótese para o H.M.Piedade, no valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), em favor das firmas **SURGICAL SUPPORT LTDA, TECHMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA E ENDO MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDENCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADE
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/08/2020

Processo n.º 090975/000.181/2019 - NAD Nº 370/2020
1. OBJETO: Aquisição de Medicamentos - PE 076/2019
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **e LÍNEA RJ COMÉRCIO EIRELI**
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Caput, da Lei 10.250 de 2.002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 26.851,54 (Vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
6.AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

Processo n.º 090975/000.181/2019 - NAD Nº 371/2020
1. OBJETO: Aquisição de Medicamentos - PE 076/2019
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Caput, da Lei 10.250 de 2.002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 2.796,00 (Dois mil, setecentos e noventa e seis reais)
6.AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

Processo n.º 090975/000.181/2019 - NAD Nº 372/2020
1. OBJETO: Aquisição de Medicamentos - PE 076/2019
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **e COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Caput, da Lei 10.250 de 2.002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 16.071,50 (Dezesseis mil, setenta e um reais e cinquenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

Processo n.º 090975/000.181/2019 - NAD Nº 373/2020
1. OBJETO: Aquisição de Medicamentos - PE 076/2019
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A)**
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Caput, da Lei 10.250 de 2.002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 1.690,00 (Um mil, seiscentos e noventa reais)
6.AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

Processo n.º 090975/000.181/2019 - NAD Nº 374/2020
1. OBJETO: Aquisição de Medicamentos - PE 133/2019
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **e UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Caput, da Lei 10.250 de 2.002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 1.442,50 (Um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
PORTARIA "P" S/HMJ Nº 24 DE 10.08.2020

A DIRETORA do HOSPITAL MUNICIPAL JESUS, no uso das atribuições e atendendo o disposto na Resolução RDL nº 306 de 07.12.2004,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para constituírem a Comissão Intra-Hospitalar de Gerenciamento de Resíduos de Insumos de Saúde composta pelos membros relacionados abaixo. Tornando sem efeito a Portaria "P" S/SUBHUE/SUPHPM/HMJ nº 10 de 23.01.2018, publicado em D.O.Rio de 29.01.2018.
- Lizette Cruz de Azevedo, Enfermeira, matr. 11/120.541-8, COREN 27639;
- Myrna Santos Rocha, Médico Pediatra, matr. 11/125.069-5, CRM 52.42095-0;
- Ana Lúcia Fernandes de Oliveira Fontenelle, Farmacêutica, matr. 11/191.339-1, CRF-RJ 5199;
- Jader Neves da Silva, Agente de Administração, matr. 11/212.886-6;
- Georgenete Simas Cardoso, Enfermeira, matr. 10/166.160-2, COREN 25867;
- Nathália Raposo Thompson, Médica, matr. 10/319.524-5, CRM 52.96573-1.
Sob a presidência do primeiro. Conf. proc. 09/69/000128/2020.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/08/2020

Processo nº0969/000248/2019: - NAD nº 329/2020
1. OBJETO: Materiais e produtos biológicos e laboratoriais
2. PARTES: MFK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 138,00
6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
*Omissão DO 28/07/2020

Processo nº0969/000248/2019: - NAD nº 330/2020
1. OBJETO: Materiais e produtos biológicos e laboratoriais
2.PARTES: FAST BIO COMERCIAL EIRELI EPP
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 128,58
6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
*Omissão DO 28/07/2020

Processo nº0969/000248/2019: - NAD nº 331/2020
1. OBJETO: Materiais e produtos biológicos e laboratoriais
2.PARTES: FAST BIO COMERCIAL EIRELI EPP
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 145,80
6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
*Omissão DO 28/07/2020

Processo nº0969/000248/2019: - NAD nº 332/2020
1. OBJETO: Materiais e produtos biológicos e laboratoriais
2.PARTES: M DI BUONORIATO EIRELI
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 696,00
6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
*Omissão DO 28/07/2020

Processo nº0969/000248/2019: - NAD nº 333/2020
1. OBJETO: Materiais e produtos biológicos e laboratoriais
2.PARTES: GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 1.440,00
6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
*Omissão DO 28/07/2020

Processo nº0969/000114/2020: - NAD nº 334/2020
1. OBJETO: Materiais e produtos biológicos e laboratoriais
2.PARTES: CENACLIN CENTRO DE ANALISES CLINICAS DA COMUNIDADE LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 690,00
6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
*Omissão DO 28/07/2020

Processo nº0969/000248/2019: - NAD nº 335/2020
1. OBJETO: Materiais e produtos biológicos e laboratoriais
2.PARTES: GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 648,00
6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
*Omissão DO 28/07/2020

Processo nº0969/000248/2019: - NAD nº 336/2020
1. OBJETO: Materiais e produtos biológicos e laboratoriais
2.PARTES: INJEX INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 880,00
6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
*Omissão DO 28/07/2020

Processo nº0969/000114/2020: - NAD nº 337/2020
1. OBJETO: Materiais e produtos biológicos e laboratoriais
2.PARTES: DIAG PRIME COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 8.500,00
6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
*Omissão DO 28/07/2020

Processo nº0969/000114/2020: - NAD nº 338/2020
1. OBJETO: Materiais e produtos biológicos e laboratoriais
2.PARTES: MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 267,00
6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
*Omissão DO 28/07/2020

Processo nº0969/000114/2020: - NAD nº 339/2020
1. OBJETO: Materiais e produtos biológicos e laboratoriais
2.PARTES: MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 772,00
6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
*Omissão DO 28/07/2020

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2020

Processo nº0969/000072/2020: - NAD nº 340/2020
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontologico
2. PARTES: R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 4.640,00
6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
*Omissão DO 11/08/2020

Processo nº0969/000072/2020: - NAD nº 341/2020
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontologico
2.PARTES: 4 MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 3.400,00
6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
*Omissão DO 11/08/2020

Processo nº0969/000072/2020: - NAD nº 342/2020
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontologico
2.PARTES: MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da lei 10520 de 2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 13.212,00
6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
*Omissão DO 11/08/2020

Processo nº0969/000126/2020: - NAD nº 343/2020
1. OBJETO: Materiais e produtos biológicos e laboratoriais
2.PARTES: GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 4 caput da lei 13979

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 448,00
6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
7: RATIFICADO POR: Ariane Molinaro Vaz de Souza
*Omissão DO 11/08/2020

Processo nº0969/000126/2020: - NAD nº 344/2020
1. OBJETO: Materiais e produtos biológicos e laboratoriais
2.PARTES: GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 4 caput da lei 13979
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 258,00
6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
7.RATIFICADO POR: Ariane Molinaro Vaz de Souza
*Omissão DO 11/08/2020

Processo nº0969/000126/2020: - NAD nº 345/2020
1. OBJETO: Materiais e produtos biológicos e laboratoriais
2.PARTES: FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 4 caput da lei 13979
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 660,00
6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
7. RATIFICADO POR: Ariane Molinaro Vaz de Souza
*Omissão DO 11/08/2020

Processo nº0969/000108/2020: - NAD nº 346/2020
1. OBJETO: Materiais para limpeza e higiene
2.PARTES: FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 4 caput da lei 13979
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 11.861,20
6. AUTORIZADO POR: Jader Neves da Silva
7 RATIFICADO POR: Ariane Molinaro Vaz de Souza
*Omissão DO 11/08/2020

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2020

Processo nº 09/69.000.123/2020 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento no valor de R$ 35.906,14 (Trinta e cinco mil, novecentos e seis reais e quatorze centavos) dos Gestores Ana Lucia Fernandes de Oliveira Fontenele e Lucia Paula Alves de Almeida

IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12.08.2020.

Processo nº 0970/000.155/2020 - NAD nº 183 /2020.
1.OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO.
5. VALOR: R$ 442,50 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: Justino Luiz Caputo Silva.
* Omitido do D.O. do dia 03.08.2020.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
PORTARIA "P" S/SUBVISA Nº 035/20 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A Subsecretária de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Remover, LILIANE SIMPSON LOURÊDO, Médico Veterinário, matrícula 10/319469-3, do Núcleo de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde - S/SUBVISA/NAGRO, para a Superintendência de Informação, Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação em Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde - S/SUBVISA/SIPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
PORTARIA "P" S/SUBVISA Nº 036/20 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A Subsecretária de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Remover, ANAMARIA BACELAR DOS SANTOS, Médico Veterinário, matrícula 10/201225-0, do Laboratório Municipal de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde - S/SUBVISA/LASP, para o Instituto Municipal de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, da Coordenação de Vigilância em Zoonoses, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde - S/SUBVISA/CVZ/IJV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Talma Romero Suane**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SME "P" DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando os termos do Decreto Rio № 42.813, de 4 de janeiro de 2017,

RESOLVE:
№ 1140 - Dispensar, a pedido, **ANDREIA DA SILVA MALTA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/268664-0, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7523, setor 11697 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/001868/2020).

№ 1141 - Dispensar, a pedido, **DANIELLE MEIRELLES CAPITULINO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/264096-9, com eficácia a contar de 4 de agosto de 2020, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44423, setor 46728 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/001370/2020).

№ 1142 - Dispensar **JOÃO MARCOS DE SOUZA CABRAL PUCINHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/294090-6, com eficácia a contar de 4 de agosto de 2020, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 44422, setor 46728 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no 07/09/001371/2020).

№ 1143 - Designar **JOÃO MARCOS DE SOUZA CABRAL PUCINHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/294090-6, para exercer, com eficácia a contar de 4 de agosto de 2020, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44423, setor 46728 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no 07/09/001371/2020).

№ 1144 - Designar **ROSANA FERNANDES DA COSTA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/299775-7, para exercer, com eficácia a contar de 4 de agosto de 2020, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 44422, setor 46728 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no 07/09/001372/2020).

RESOLUÇÃO SME "P" N.º 1.145, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos 2020/56, 2020/57 e 2020/58, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo aos que constam no anexo único desta Resolução, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME "P" N.º 1.145, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
2020/56	E/SUBG/CIL/GLM	Ana Maria de Souza Jacob	Gerente	11/232825-0
	E/SUBG/CIL/GAE	Darcy Tadeu Xavier Campos	Gerente	11/146904-8
	E/SUBG/CIL	Marcellus dos Santos Velasco	Assistente II	12/207861-6
2020/57	E/SUBG/CIL/GLM	Ana Maria de Souza Jacob	Gerente	11/232825-0
	E/SUBG/CIL/GAE	Darcy Tadeu Xavier Campos	Gerente	11/146904-8
	E/SUBG/CIL	Marcellus dos Santos Velasco	Assistente II	12/207861-6
2020/58	E/SUBG/CIL/GLM	Ana Maria de Souza Jacob	Gerente	11/232825-0
	E/SUBG/CIL/GAE	Darcy Tadeu Xavier Campos	Gerente	11/146904-8
	E/SUBG/CIL	Marcellus dos Santos Velasco	Assistente II	12/207861-6

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE: 12/08/2020

Fixados com validade a partir de **12/08/2020**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA CRISTINA TEIXEIRA GRAU DOURADO, PROFESSOR II, CLASSE A - NÍVEL 7,** MATRÍCULA**: 15/148.023-5,** aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH** "P" **Nº 329** de **03/03/2020,** conforme processo nº **07/07/003.811/2019.**

Fixados com validade a partir de **12/08/2020**, os proventos mensais de inatividade de **MARLUCE MATHIAS RIBEIRO SOARES, PROFESSOR II-CLASSE A - NÍVEL 7,** MATRÍCULA**: 15/149.914-4,** aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 390** de **20/03/2020,** conforme processo nº **07/07/004.082/2019.**

Fixados com validade a partir de **12/08/2020**, os proventos mensais de inatividade de **SANDRA DE CASSIA SOARES DOS SANTOS, PROFESSOR II, CLASSE C, NÍVEL 7,** MATRÍCULA**: 15/150.336-6,** aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH** "P" **Nº 392** de **20/03/2020,** conforme processo nº **07/05/002.406/2019.**

Fixados com validade a partir de **12/08/2020**, os proventos mensais de inatividade de **ELIZABETH EINERT VASCONCELLOS, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 7,** MATRÍCULA**: 15/154.330-5,** aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH** "P" **Nº 311 de 03/03/2020,** conforme processo nº **07/07/003.731/2019.**

Fixados com validade a partir de **12/08/2020**, os proventos mensais de inatividade de **MARIZA DA CONCEIÇÃO MACEDO BRAGA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS- CLASSE C - NÍVEL 7,** MATRÍCULA**: 15/164.673-6,** aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH** "P" **Nº 453** de **24/04/2020,** conforme processo nº **07/07/002.366/2019.**

Fixados com validade a partir de **12/08/2020**, os proventos mensais de inatividade de **VANIA LUCIA CARDOSO CARRIJO, PROFESSOR II -- CLASSE C, NÍVEL 7,** MATRÍCULA**: 15/ 165.076-1,** aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH** "P" **Nº 323** de **02/03/2020,** conforme processo nº **07/09/003.422/2019.**

Fixados com validade a partir de **12/08/2020**, os proventos mensais de inatividade de **ANTONIA TRAJANO NUNES DA ROCHA, PROFESSOR II - CLASSE C - NIVEL. 7,** MATRÍCULA**: 15/165.295-7,** aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH** "P" **Nº 450** de **24/04/2020,** conforme processo nº **07/02/003.738/2019.**

Fixados com validade a partir de **12/08/2020**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA CRISTINA ESCALEIRA DA ROCHA BORGES, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSE. C - NIVEL 7,** MATRÍCULA**: 15/166.273-3,** aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH** "P" **Nº 389** de **20/03/2020,** conforme processo nº **07/04/003.7442019**

Fixados com validade a partir de **12/08/2020**, os proventos mensais de inatividade de **NELSON MAURICIO SILVA BARBOSA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL -CLASSE. C - NIVEL 7,** MATRÍCULA**: 15/166.506-6,** aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH** "P" **Nº 379** de **13/03/2020,** conforme processo nº **07/06/002.383/2019.**

Fixados com validade a partir de **12/08/2020**, os proventos mensais de inatividade de **MARGARETH DE ABREU GONÇALVES, PROFESSOR DO ENSINO FUNFAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA, CLASSE C, NÍVEL 7,** MATRÍCULA**: 15/166.577-7,** aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH** "P" **Nº 316** de **03/03/2020,** conforme processo nº **07/01/001.824/2019.**

Fixados com validade a partir de **12/08/2020**, os proventos mensais de inatividade de **ROSA MARIA MARTINS CRUZ PEREIRA, PROFESSOR I- HISTÓRIA-CLASSE C - NÍVEL 7,** MATRÍCULA**: 15/169.682-2,** aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH "P" Nº 391** de **20/03/2020,** conforme processo nº **07/05/002.342/2019.**

Fixados com validade a partir de **12/08/2020**, os proventos mensais de inatividade de **CARMEN ELIZABETH GONÇALVES DE MELLO, PROFESSOR I- ARTES PLÁSTICAS, CLASSE D, NÍVEL 6,** MATRÍCULA**: 15/176.374-7,** aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH** "P" **Nº 377** de **13/03/2020,** conforme processo nº **07/05/002.400/2019.**

Fixados com validade a partir de **12/08/2020**, os proventos mensais de inatividade de **CARLA REGINA VASCONCELOS RODRIGUES, PROFESSOR I- ARTES PLÁSTICAS- CLASSE C, NÍVEL 6,** MATRÍCULA**: 15/194.702-7,** aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH** "P" **Nº 385 de 18/03/2020,** conforme processo nº **07/09/003.512/2019.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

Fixados com validade a partir de **12/08/2020**, os proventos mensais de inatividade de **LILIA ROSA MARTINS PEREIRA, PROFESSOR I - EDUCAÇÃO MUSICAL- CLASSE C - NÍVEL 6,** MATRÍCULA**: 15/195.372-8,** aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH** "P" **Nº 393** de **20/03/2020,** conforme processo nº **07/09/003.574/2019.**

Fixados com validade a partir de **12/08/2020**, os proventos mensais de inatividade de **SERGIO PIRES PEIXOTO, PROFESSOR I - GEOGRAFIA - CLASSE C, NÍVEL 6,** MATRÍCULA**: 15/202.639-1,** aposentado através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH** "P" **Nº 322** de **03/03/2020,** conforme processo nº **07/02/003.332/2019.**

Fixados com validade a partir de **12/08/2020**, os proventos mensais de inatividade de **ESTER ROCHA SILVA, PROFESSOR II - CLASSE C - NIVEL. 7,** MATRÍCULA**: 15/094.881-0,** aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH** "P" **Nº 543** de **05/06/2020,** conforme processo nº **07/03/000.112/2020.**

Fixados com validade a partir de **12/08/2020**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DA GLORIA PINHEIRO REZENDE, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSE D- NIVEL 7,** MATRÍCULA**: 15/158.850-8,** aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH** "P" **Nº 114** de **02/03/2020,** conforme processo nº **07/02/003.077/2019.**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE: 12/08/2020

Fixados com validade a partir de **04/07/2018** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **DEISE CRISTINA CRUZ COELHO, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - CLASSE ESPECIAL,** MATRÍCULA**: 15/112.852-9,** aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH** "P" **Nº 941** de **04/07/2018,** conforme processo nº **07/11/000.396/2018 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada 25/10/2018.**

Fixados com validade a partir de **02/09/2019** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **JULIO PEREIRA CORREIA, INSPETOR DE ALUNOS - CATEGORIA ESPECIAL,** MATRÍCULA**: 15/112.555-8,** aposentada através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH** "P" Nº **2082** de **30/08/2019,** conforme processo nº **07/08/001.156/2019 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada 24/10/2019.**

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE CONTROLE FUNCIONAL, DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 12/08/2020

Fruição de Fração de cargo em Comissão Incorporado - validade: 14/02/2020
Processo nº: 07/03/002.491/2019 - ANGELA VASQUEZ BARROS FIDALGO, 10/165.051-4 - AUTORIZO

CRISTIANE DA SILVA LIMA DOS SANTOS, Professor II, matrícula 10/171.680-2. Tendo em vista o que consta do processo nº 07/09/000.842/2020, tornar sem efeito o despacho de 09/06/2020, publicado no D.O. Rio nº 64 de 10/06/2020.

Integralização do Cargo em Comissão Incorporado - validade: 10/02/2020
Processo nº: 07/09/000.842/2020 - CRISTIANE DA SILVA LIMA DOS SANTOS, 10/171.680-2 - AUTORIZO

Integralização do Cargo em Comissão Incorporado - validade: 20/02/2020
07/02/001.528/2020 - HELENICE MOREIRA GUIMARÃES, 10/172.214-9 - AUTORIZO

Fruição de Fração de cargo em Comissão Incorporado - validade: 09/03/2020
Processo nº: 07/06/001.216/2002 - PATRICIA GOMES DE AZEVEDO, 10/293.974-2 - AUTORIZO

Integralização do Cargo em Comissão Incorporado - validade: 01/03/2020
Processo nº: 07/08/001.821/2020 - ROSEMERI SANTOS DE OLIVEIRA, 10/115.457-4 - AUTORIZO

07/09/000.255/2017
VIVIANE ROSA DE ARAUJO
10/234.779-7
Tendo em vista o que consta do processo nº 07/09/000.255/2017, fica assegurada a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido, em 30/08/2019, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída à Função Gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI-06, da Secretaria Municipal da casa Civil, da Prefeitura do Rio de Janeiro, com validade a partir de 30/08/2019, conforme a O.A. n º 37/EPL/96.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXPEDIENTE DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Processo nº 07/05/000436/2020 - deferido
Processo nº 07/05/000438/2020 - deferido

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/08/2020

Processo nº 07/003574/2019
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento-Táxi-Rio Corporativo
2- Partes: PCRJ/SME e E/Chefia de Gabinete
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93 e suas alterações
4- Razão: Despesas de pronto pagamento.
5- Valores: R$ 12.152,19 (doze mil, cento e cinquenta e dois reais e dezenove centavos) na natureza de despesa 3.3.90.39.41
6- Autorização: Misael Saade Maia

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/08/2020

Onde se lê:
PROCESSO Nº 07/04/001.068/2020
... a contar de 12/08/2020, com fundamento no Art. I, Caput da Lei 10520 de 17/02/2002 e suas alterações.

Leia-se:
PROCESSO Nº 07/04/001.068/2020
... a contar de 14/08/2020, com fundamento no Art. I, Caput da Lei 10520 de 17/02/2002 e suas alterações.
D.O.Rio nº 104 de 05/08/2020, p. 39, 2ª Coluna.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/08/2020

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento das Unidades Escolares da E/9ª CRE, tendo como gestores os servidores abaixo relacionados:

Processo n° 07/09/001344/2020
E/CRE (09.18.001) Escola Municipal Alba Canizares do Nascimento
Carla Adriana Gonçalves Thomé - 11/232063-8
Giselle Fagundes de Oliveira - 12/223246-0

Processo n° 07/09/001345/2020
E/CRE (09.18.001) Escola Municipal Alba Canizares do Nascimento
Carla Adriana Gonçalves Thomé - 11/232063-8
Giselle Fagundes de Oliveira - 12/223246-0

Processo n° 07/09/000023/2020
E/CRE (09.18.061) Escola Municipal Amazonas
Carlos Frederico Moreira Kruger - 11/246800-7
Kátia C. Moreira Coelho - 12/283741- 7

Processo n° 07/09/003580/2019
E/CRE (09.18.097) Escola Municipal Célia Maria de Oliveira Camargo
Vito Claudio da Costa Furiati - 11/271204-7
Marcos Antonio Bezerra da Silva Junior - 12/298079-5

Processo n° 07/09/001296/2020
E/CRE (09.18.508) Ciep Doutor Ernesto Che Guevara
Angela Lopes Fernandes da Cruz - 11/154661-3
Dayse Cunhar - 12/115696-7

Processo n° 07/09/003129/2019
E/CRE (09.18.608) Creche Municipal Jardim Monte Santo
Tamara Rangel Cavalcanti Pinto - 11/218158-4
Fernanda Cristina Azevedo Souza - 12/200975-1

Processo n° 07/09/001163/2020
E/CRE (09.18.826) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Marly dos Santos de Oliveira
Simone Santos Alves - 11/165487-0
Flávia Lessa - 12/276221-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/08/2020

Aprovo a comprovação do Sistema Descentralizado de Pagamento nas Unidades Escolares.

PROCESSO: 07/10/001484/2020
E/10ª CRE/ GIL
Kelly Cristina Pinto Borges dos Santos 11/279.897-7
Janaína de Souza Menezes 12/294.098-9

PROCESSO: 07/10/001811/2020
E/10ª CRE GAB
Maria de Fátima Ferreira de Brito 12/268.989-1
Isabel Cristina Ecard Galluggo 11/193.275-5

PROCESSO: 07/10/000146/2020
E/10ª CRE (10.19.822) EDI Professora Kátia Miranda Santos
Shenia Cristina Ferreira da Silva do Pilar Cobra 11/261.548-2
Juliana Campos de Siqueira Paes 12/258.234-4

PROCESSO: 07/10/000962/2020
E/10ª CRE (10.19.820) EDI Profª Inaiá Wanderley Carmo
Maria Angélica Frota da Silva 12/258.750-9
Janaína Barbosa Viana 10/241.974-5

PROCESSO: 07/10/001135/2020
E/10ª CRE (10.19.817) EDI Rosa Maria Alves de Oliveira
Patricia de Alvarenga Ribeiro 11/222.783-3
Denise Teixeira da Silva 10/250.910-7

PROCESSO: 07/10/001517/2020
PROCESSO: 07/10/001532/2020
E/10ª CRE (10.19.050) Escola Municipal Roberto Coelho
Ana Carolina Ribeiro Moura 11/282.636-0
Águida Valdiegila Cavalcante Silva 12/298.919-2

PROCESSO: 07/10/001524/2020
E/10ª CRE (10.19.056) Escola Municipal Prof.ª Sonia Mota Molisani
Sandra Rita de Oliveira Torres 11/194.798-5
Laudemira Maciel Marques Pereira 12/154.793-4

PROCESSO: 07/10/001585/2020
E/10ª CRE (10.19.603) Creche Municipal Jardim dos Vieiras
Silvina Ascenção Soares 12/104.729-9
Iara Ferreira Cortes 10/294.018-7

PROCESSO: 07/10/001597/2020
PROCESSO: 07/10/001598/2020
E/10ª CRE (10.26.012) Escola Municipal Professor Vieira Fazenda
Douglas Rodrigues Torres 11/258.742-6
Rafaela Paez 12/297.156-2

PROCESSO: 07/10/001713/2020
E/10ª CRE (10.26.004) Escola Municipal Leoncio Correia
Ana Paula Cardoso Santos 11/171.921-0
Christiane de Araújo Ferreira 12/272.400-3

PROCESSO: 07/10/001726/2020
E/10ª CRE (10.19.041) Escola Municipal Lourdes de Lima Rocha
Lídia Braga Lopes 11/232.233-7
Aline dos Santos Corrêa Japhet 12/252.683-8

Aprovo a comprovação de despesa do Programa de Melhoria Física nas Escolas.

PROCESSO: 07/10/001776/2020
E/10ª CRE (10.19.620) Creche Municipal Sementinha do Amor
Ester de Paula Laranja 11/232.414-3
Daniele Ferreira da Silva Barbosa 12/276.003-1

PROCESSO: 07/10/001818/2020
E/10ª CRE (10.26.019) Escola Municipal Professora Helena Sampaio Marques
Kátia Regina Vieira 11/152.245-7 Jacira Alves de Almeida 12/223.138-9

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Gutemberg de Paula Fonseca**

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" IG Nº 129, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

AGRACIA COM A MEDALHA MARECHAL EUCLIDES ZENÓBIO DA COSTA A PERSONALIDADE QUE MENCIONA

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Artigo 1º - De conformidade com o Art. 3º do Decreto "N" n.º 15.087, de 5 de setembro de 1996, alterado pelo Decreto "N" nº 21.397, de 9 de maio de 2002, agraciar com a MEDALHA MARECHAL ZENÓBIO DA COSTA, por seus relevantes serviços no sentido de fortalecer e consolidar as ações desenvolvidas pela GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, a seguinte personalidade:
1. Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República Federativa do Brasil.

Artigo 2º - A Assessoria de Cerimonial e Eventos da Guarda Municipal deverá providenciar todos os trâmites necessários à execução da solenidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E INOVAÇÃO

Secretário: **Claudio José Pereira de Souza - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

COORDENAÇÃO DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/06/2020

Proc. 04/181.491/2013 - WALTER PEREIRA LIMA
Defiro o cancelamento da autorização do expositor Walter Pereira Lima, portador da matrícula nº 30.176, da Feirarte I, pela ausência de sua renovação.

EXPEDIENTE DE 31/07/2020

Proc. 04/210.187/2020 - ALESSANDRA MANGABA REIS DE OLIVEIRA PONTES
Indefiro o pedido, em razão de ausência de vaga nas feiras requeridas.

EXPEDIENTE DE 10/08/2020

Proc. 04/210.293/2020 - ALFREDO PIRES
Defiro o pedido de segunda via de carteira e cartão de feirante para a matrícula 40573.

Proc. 04/210.240/2020 - FABIANO FERREIRA DA SILVA
Defiro o pedido de segunda via de carteira e cartão de feirante para a matrícula 40536.

Proc. 04/210.239/2020 - CATIA MARIA DOS SANTOS MANCUSO
Defiro o pedido de segunda via de carteira e cartão de feirante para a matrícula 55560.

Proc. 04/210.269/2020 - PATRICIA ALVES SOARES MAIA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante mercador, cod. 01, para as feiras 189, 065, 481, 217 e 211.

Proc. 04/210.258/2020 - JORGE FERNANDO SOARES PEREIRA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante mercador, cod. 01, para as feiras 042, 155, 171 e 057.

Proc. 04/210.234/2020 - WESLEY WILLIAM DA SILVA SANTOS
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante cabeceira de feira, cod. 08, para as feiras 067, 155, 055 e 065.

Proc. 04/210.265/2020 - NAILSON FERNANDES BARBOZA
Indefiro o pedido, em razão de ausência de vaga nas feiras requeridas.

Proc. 04/210.328/2019 - MAURICIO JOSE ORIQUES
Indefiro o pedido, em razão de ausência de vaga nas feiras requeridas.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Paulo Jobim Filho**
Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO "P" Nº 189/SMTR DE 23 DE JULHO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Dispensar **ANDERSON ALMEIDA DA SILVA**, Profissional de Nível Médio, matrícula nº 12/193.315-9, da Função Gratificada de Secretário II, DAI-06, código 77751, da Gerência de Administração Setorial da Secretaria Municipal de Transporte, com eficácia a partir de 08 de julho de 2020.

RESOLUÇÃO "P" Nº 210/SMTR DE 11 DE AGOSTO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Exonerar, a partir de 01 de agosto de 2020, **MARCELO BATISTA COSTA**, matrícula 60/304.834-5, da função de Membro Titular da 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" Nº 211/SMTR DE 11 DE AGOSTO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Nomear, a partir de 01 de agosto de 2020, **JORGE TADEU DE ALMEIDA RIBEIRO**, matrícula 66/319.228-3, na função de Membro Titular da 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" Nº 212/SMTR DE 11 DE AGOSTO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Exonerar, a partir de 01 de agosto de 2020, **MARCELO DIAS FERREIRA**, matrícula 66/305.860-9, da função de Membro Titular da 12ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" Nº 213/SMTR DE 07 DE AGOSTO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Nomear, a partir de 01 de agosto de 2020, **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS CORVAL**, na função de Membro Titular da 12ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" Nº 214/SMTR DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a composição das Juntas Especiais Administrativas de Recursos de Infrações, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas que lhes são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que o art. 16 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, dispõe sobre o funcionamento das Juntas Especiais Administrativas de Recursos de Infrações (JARIs);

RESOLVE:
Art. 1º Fica alterada a composição das Juntas Especiais Administrativas de Recursos de Infrações, de acordo com o disposto no **ANEXO** do presente ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2020.

ANEXO ÚNICO da RESOLUÇÃO "P" N.º 214/SMTR
COMPOSIÇÃO DAS JUNTAS ESPECIAIS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Primeira Jari Titular	
Lucia Helena Rodrigues Sales	Presidente
Fábio Silva da Costa	1º Membro
Patricia de Fatima Cancio Macedo	2º Membro
Primeira Jari Suplente	
Dieison Ferreira da Silva Cadaxo	Presidente
Carlos Roberto Mendes	1º Membro
José Bernardo Neto	2º Membro
Segunda Jari Titular	
Alexandre Sant Anna de Figueiredo	Presidente
Ingrid Mariozz Coelho Cardozo Pedroso	1º Membro
Marco Antônio Cardoso	2º Membro
Segunda Jari Suplente	
Élide Dutra de Oliveira Salles	Presidente
José Roberto de Medeiros	1º Membro
Silvia Ester Ojeda de Rezende	2º Membro
Terceira Jari Titular	
Renato Teixeira de Sá Freire	Presidente
Marcio Sobrinho Rocha	1º Membro
Jorge Tadeu de Almeida Ribeiro	2º Membro
Terceira Jari Suplente	
Daniel Viana Carvalho	Presidente
Haroldo Antonio Ferreira Dos Santos	1º Membro
Valdez dos Santos Junior	2º Membro
Quarta Jari Titular	
Celeste Francisco Anselme	Presidente
Paulo de Oliveira Maia Junior	1º Membro
Higino Jose De Vasconcelos	2º Membro
Quarta Jari Suplente	
Glaucio da Conceição Rodrigues	Presidente
Grasiele Rocha da Silva	1º Membro
Jorge Fernando Dettmam Dos Santos	2º Membro
Quinta Jari Titular	
Eloir de Oliveira Faria	Presidente
Raphael MontiBeller dos Santos	1º Membro
Thales Thaumaturgo Pinto	2º Membro
Quinta Jari Suplente	
Janete da Conceição Souza	Presidente
Luiz Eduardo Pereira Santos Leal Dos Santos	1º Membro
Alexandre da Cruz Silva	2º Membro
Sexta Jari Titular	
Jair Ramalho da Silva Junior	Presidente
Luiz Carlos Ferreira Dos Santos	1º Membro
Mario Augusto Clemente Pinto	2º Membro
Sexta Jari Suplente	
Andrea da Silva Gallo de Castro	Presidente
Rodrigo Imperial Secati Silva	1º Membro
Wagner Caccavalli	2º Membro
Sétima Jari Titular	
André de Oliveira Almeida	Presidente
Macla Elda Machado de Abreu	1º Membro
Carina Da Conceição Pelagio	2º Membro
Sétima Jari Suplente	
Eduardo Vicente da Silva	Presidente
Rubens Rodrigues Borborema	1º Membro
Tatiane Gonçalves Terto Barbosa	2º Membro
Oitava Jari Titular	
Carme Aparecida Mendes Cunha	Presidente
Marcela Da Costa Martins	1º Membro
Fabiano Gonçalves Carlos	2º Membro
Oitava Jari Suplente	
Eliane Neves Morais	Presidente
Bruno Ferreira	1º Membro
Valdir Luciano Das Chagas Pinto	2º Membro
Nona Jari Titular	
Luiz Gustavo de Oliveira Barreto	Presidente
Carlos Eduardo Nunes De Moura	1º Membro
Marcos Aurelio Poydo Mendes	2º Membro
Nona Jari Suplente	
Alique Pacheco Medeiros	Presidente
Carlos Eduardo Rodrigues Martins	1º Membro
Melquisedek Coelho Leão	2º Membro
Décima Jari Titular	
Hilda Helena Lopes Roncato	Presidente
Rodrigo de Almeida Antan	1º Membro
Maria Amelia Crespo Pinheiro Ramos	2º Membro
Décima Jari Suplente	
Denise Mendes Lages Najan	Presidente
Maria Renata Maroja Jaccoud	1º Membro
Gabriela Marques Lima	2º Membro
Décima Primeira Jari Titular	
Antônio José Miranda	Presidente
Mario Vieira Jacques Filho	1º Membro
Mayco Silva Da Costa	2º Membro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

Décima Primeira Jari Suplente	
Aline Figueira da Silva	Presidente
Norma Nogueira Fernandes	1º Membro
Mario Marcio de Souza	2º Membro
Décima Segunda Jari Titular	
Rodrigo da Silva Fernandes	Presidente
Marcos Vinicius dos Santos Corval	1º Membro
Alexandro Martins da Silva	2º Membro
Décima Segunda Jari Suplente	
Clovis Jose Dos Passos Filho	Presidente
Cristina Rossi Perenha	1º Membro
Luana Rodrigues Freitas	2º Membro

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/08/2020

03/33/011.770/2019 - LEONARDO ISMERIO GIESTA - DEFIRO com base no Parecer de TR/SUBT.

03/33/003.039/2020 - **LUIS CARLOS CARDOSO DOS SANTOS** - **DEFIRO** com base no parecer de TR/SUBT.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/CRV Nº 4.696
EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIA DO BAIRRO EM VIA DO BAIRRO VILA MILITAR PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO "BREVETAÇÃO DE NOVOS PARAQUEDISTAS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 06-E4/Bda Pqdt/EMG/B da Inf.Pqdt, datado de 27 de julho de 2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5.

RESOLVE:
Art. 1º Implantar o regime de mão única de direção na Avenida General Benedito da Silveira, no trecho compreendido entre a Avenida General Gomes Carneiro e a Rua Xavier Curado, no sentido da primeira para a segunda.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 15 de agosto de 2020, das 6h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 4.697
EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIAS DO BAIRRO TIJUCA PARA INAUGURAÇÃO DO BATALHÃO DA RECON - PMERJ".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício SEPM/RECOM SEI nº 12, do Cel. PM Marcelo Moreira Malheiros, Comandante do RECOM;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Avenida Heitor Beltrão, duas faixas de rolamento no bordo esquerdo, entre as Rua Visconde de Figueiredo e a Rua Fernandes Figueira;

II - Rua Conselheiro Zenha, em toda sua extensão.

Art. 2º Implantar o regime de mão dupla de direção na Rua Conselheiro Zenha, no trecho entre a Rua Piracicaba e a Avenida Heitor Beltrão.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 14 de agosto de 2020, de 6h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 4.698
EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRANSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO MANGUINHOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PROMOVIDAS PELA ECO PONTE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº 109,

CONSIDERANDO a solicitação do consórcio responsável pela obra ECO PONTE,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/DOP/CRAE,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, em 1 (uma) faixa da pista central, sentido Oeste, na altura da Rua Júlio de Moraes Coutinho.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 13 de agosto de 2020, das 23h às 2h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 4.699
EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRANSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS RAMOS, IRAJÁ E PARADA DE LUCAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DO CORREDOR TRANSBRASIL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação do consórcio responsável pela obra TRANSBRASIL,

CONSIDERANDO o constante nos oficios CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº 110/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/DOP/CRAE,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, da seguinte forma:

I - pista lateral, sentido centro, no trecho compreendido entre a Rua Alcameia e Rua João Pizarro, próximo a passarela 13, das 22h do dia 14 de agosto de 2020 às 4h do dia 17 de agosto de 2020 às 4h;

II - Rua João Pizarro, no trecho compreendido entre o acesso da Av. Brasil e a Rua Maria da Glória, permitido o acesso somente a veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência, das 22h do dia 14 de agosto de 2020 às 4h do dia 17 de agosto de 2020;

III - 1 (uma) faixa de rolamento, pista lateral, sentido centro, na altura da passarela 13, de 13 a 15 de agosto de 2020, das 22h às 5h dos dias subsequentes;

IV - 1 (uma) faixa de rolamento, pista central, sentido Centro, junto ao bordo esquerdo, na altura do Trevo das Margaridas, de 13 a 22 de agosto de 2020, das 22h às 5h dos dias subsequentes;

V - 1 (uma) faixa de rolamento, pista central, sentido Oeste, junto ao bordo direito, na altura do Trevo das Margaridas, de 13 a 22 de agosto de 2020, das 22h às 5h dos dias subsequentes;

VI - 1 (uma) faixa de rolamento, pista lateral, sentido Oeste, junto ao bordo esquerdo, na altura da passarela 23, das 8h do dia 15 de agosto de 2020 ao dia 15 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 4.700
EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CURICICA PARA COLOCAÇÃO DE UMA CAÇAMBA DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO DE OBRA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº. 569/2020 da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 1 (uma) vaga de estacionamento, na Rua Vargem Grande, em frente ao nº. 100.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 6h do dia 13 de agosto de 2020 até 20h do dia 30 de agosto de 2020, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 4.701
EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE TUBOS DE AÇO COM USO GUINDASTE SOBRE RODAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 084404;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, das 2 (duas) faixas da direita, na Avenida Calógeras, no trecho entre a Avenida Presidente Wilson e a Avenida Beira Mar.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os bordos, na Avenida Calógeras, no trecho entre a Avenida Presidente Wilson e a Avenida Beira Mar.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 16 de agosto de 2020, de 07h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

COORDENADORIA DE TRANSPORTES COMPLEMENTARES
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12.08.2020

"03/33/001.458/2020 - **INDEFIRO** o pedido com base no parecer da TR/ SUBT/CLEF, às fls. 09."

"03/33/001.460/2020 - **INDEFIRO** o pedido com base no parecer da TR/ SUBT/CLEF, às fls. 11."

"03/33/001.459/2020 - **INDEFIRO** o pedido com base no parecer da TR/ SUBT/CLEF, às fls. 12."

"03/01/005.229/2019 - 03/31/001.520/2020 - 03/32/000.623/2020 - 03/32/000.671/2020 - 03/33/000.828/2020 - 03/99/005.198/2020 - 03/99/005.067/2020 **- DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e no parecer da Coordenadoria de Táxi."

COORDENADORIA DE TRANSPORTE LOCAL,
ESCOLAR E FRETAMENTO
DESPACHOS DO ASSISTENTE I, AUTORIZADO
POR COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 12.08.20

03/33/001.845/20 - 03/99/005.695/20 - 03/99/005.173/20 - 03/99/004.829/20 - **"Defiro a permuta dos veículos com base na documentação apresentada ."**

03/99/004.828/20 - **"Defiro a inclusão dos veículos com base na documentação apresentada ."**

COORDENADORIA DE TÁXI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12.08.2020

"03/99005646/2020 - 03/99005645/2020 - 03/99005653/2020 - 03/99005650/2020 - 03/99005697/2020 - 03/99005630/2020 - 03/99005636/2020 - 03/99004632/2020 - 03/99004567/2020 - **DEFIRO** a substituição do veículo com base na documentação apresentada."

" 03/99005143/2020 - **DEFIRO** o ingresso na cooperativa de táxi executivo com base na documentação apresentada."

"03/99005.161/2020 - **DEFIRO** a substituição do veículo e o ingresso na cooperativa de táxi executivo com base na documentação apresentada."

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/08/2020

PROCESSO Nº 03/201.168/2017 - NAD nº 309/2020.
PARTES: CET-RIO e GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA.
OBJETO: Serviços de assistência médica, hospitalar e odontológica.
FUNDAMENTO: Caput do Artigo 1º da Lei 10.520 de 2002.
VALOR: R$ 173.800,26.
AUTORIDADE: Airton Aguiar Ribeiro.

EXPEDIENTE DE 12/08/2020

PROCESSO Nº 03/201.168/2017 - Com base no informado pela fiscalização, com o parecer da Assessoria Jurídica e com o inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizo a prorrogação, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/09/2020, do prazo de vigência do Contrato nº 006/2017, firmado com a empresa GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA., para prestação dos serviços de Plano de Assistência à Saúde para os empregados da CET-Rio e seus dependentes, com abrangência a todo o Estado do Rio de Janeiro, no valor total de R$ 173.800,26 (cento e setenta e três mil e oitocentos reais e vinte e seis centavos).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Bernardo Egas Lima Fonseca**
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tel.: 2976-6777/ Fax:2589-0411

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO 109 DE 12 DE AGOSTO DE 2020
RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 29 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

ONDE SE LÊ:
"Art. 3° - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário."

LEIA-SE:
"Art. 3° - Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário."

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretária: **Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada**

RESOLUÇÃO SMU N.º 73 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova o Projeto de Alinhamento (PA) 12.677 para o trecho da Avenida do Canal de Ramos compreendido entre as ruas João Romariz e Sargento Pinto de Oliveira - Ramos, X Região Administrativa.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto n.º 10.934 de 02 de abril de 1992, bem como o opinamento PG/PUB/LRM n.º 10/95, e ainda o que consta no processo 02/001.187/2018,

CONSIDERANDO as perspectivas de implantação de empreendimento habitacional vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida em terreno com cerca de oito mil metros quadrados, localizado na Rua João Romariz, sobre o qual incide o Projeto de Alinhamento (PA)5.363 para a Avenida do Canal de Ramos;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade para o aprimoramento da adequação, à situação fundiária local, do alinhamento projetado para o trecho da avenida canal entre as ruas João Romariz e Sargento Pinto de Oliveira, conservando-se reserva de espaço para ajuste do traçado do Rio Ramos;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Alinhamento (PA) 12.677 para o trecho da Avenida do Canal de Ramos compreendido entre as ruas João Romariz e Sargento Pinto de Oliveira - Ramos, X Região Administrativa.

Parágrafo único - O PA 12.677 modifica o Projeto de Alinhamento 5.363.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMU N.º 74 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Aprova o Projeto de Alinhamento - PA 12.653 - para trecho da Estrada do Mendanha, lado ímpar, esquina com a Rua Almirante Grenfell, Vila Valqueire - XVI Região Administrativa.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto n.º 10.934, de 02 de abril de 1992, bem como o opinamento PG/PUB/LRM n.º 10/95, e ainda o que consta no processo 02/000.990/2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão pontual do PAA 97-DER para adequação à situação do sistema viário local;

CONSIDERANDO a possibilidade de evitar investiduras desnecessárias ao desenho urbano;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Alinhamento - **PA 12.653** - para trecho da Estrada do Mendanha, lado ímpar, esquina com a Rua Almirante Grenfell, Vila Valqueire - XVI Região Administrativa.

Parágrafo único - O projeto mencionado no caput deste artigo modifica o PAA 97-DER e o PAA 4.042.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMU N.º 75 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova o Projeto de Alinhamento (PA) 12.674 / Planta de Alinhamentos Projetados (PAP) 308-B-IV-1, e o Projeto de Alinhamento (PA) 12.675 / Planta de Alinhamentos Projetados (PAP) 308-B-IV-2, para trechos da Estrada do Grumari e da Estrada do Pontal, na XXIV Região Administrativa - Recreio dos Bandeirantes.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto 10.934, de 02 de abril de 1992, bem como o opinamento PG/PUB/LRM n.º 10/1995, e ainda o que consta no processo 02/001.201/2019, e,

CONSIDERANDO a necessidade de definição de alinhamento para trecho da Estrada do Grumari, visando dotá-la de traçado e largura adequados ao processo de ocupação por habitações em curso;

CONSIDERANDO demanda para ajuste do alinhamento projetado para a Estrada do Pontal, tendo-se em conta a sua concordância com a Estrada do Grumari;

CONSIDERANDO a conveniência da correção de curva projetada para a Estrada do Pontal de cuja implantação resultaria investidura - inoportuna - para os lotes 5 e 6 do PAL 25.771;

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam aprovados o Projeto de Alinhamento (PA) 12.674 / Planta de Alinhamentos Projetados (PAP) 308-B-IV-1, e o Projeto de Alinhamento (PA) 12.675 / Planta de Alinhamentos Projetados (PAP) 308-B-IV-2, para trechos da Estrada do Grumari e da Estrada do Pontal, na XXIV Região Administrativa - Recreio dos Bandeirantes.

Parágrafo único - O PA 12.674 modifica o Projeto de Alinhamento 8.997, e o PA 12.675 substitui o Projeto de Alinhamento 12.365.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

Secretário: **Sebastiao Bruno**

DESPACHO CHEFE DE GABINETE
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 05/08/2020

Processo 06/700.858/2020: Autorizo a Dispensa de licitação para contratação da empresa FENIX CONSTRUTORA LTDA.,inscrita no CNPJ sob o nº 05.138.625/0001-38 corresponde aos serviços que versam sobre obras de "requalificação na Rua dos Baianos - Complexo da Mangueira - VIII RA - AP 1.1 -Rio de Janeiro/RJ" nos termos do artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, c/c a Resolução CGM nº 1414 de 18/07/2018, cujo montante é de R$ 30.530,00 (trinta mil, quinhentos e trinta reais), bem como aprovo o Termo de Referência de acordo com o art. 7º parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
SUBSTITUTA LEGAL DOSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/08/2020

PROCESSO n.° 06/701.059/2020 - AUTORIZO" abertura de licitação na modalidade Convite, com base no art. 23, Inciso I, alínea "A" da Lei 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre "Obras de requalificação na Estrada de Inhoaíba, próximo ao Nº 660 - Campo Grande - RJ - XXXIª R.A. - AP 5.2 - RIO DE JANEIRO - RJ." pelo custo estimado de R$ 322.900,36 (Trezentos e vinte e dois mil, novecentos reais e trinta e seis centavos), bem como "APROVO" o Termo de Referência/Projeto Básico de fls. 05/08 do presente, de acordo com o disposto no Art. 7, parágrafo 2º, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 12/08/2020

PROCESSO: 06/700.485/2020
OBJETO: Reforma da Calçada na Av. Gov. Chagas Freitas - Freguesia - AP 3.7 - XX AR.
PARTES: SMIHC/ RTC ENGENHARIA LTDA.
RAZÃO: Dispensa
FUNDAMENTO: Artigo 4, Inciso I da Lei 13979 DE 21/06/1993.
VALOR: R$: 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
AUTORIZADO: CRISTINA CARDOSO ALEXANDRE
(*) Omitido no D.O. do dia 03/08/2020.

PROCESSO: 06/700.756/2020
OBJETO: Serviços Emergenciais em Função da Pandemia causada pela COVID-19, para Execução dos Postos de Higienização na Favela dos Guararapes - Cosme Velho - IV RA - AP 2.1 - RJ.
PARTES: SMIHC/ CONSTRUTORA OCP LTDA.
RAZÃO: Dispensa
FUNDAMENTO: Artigo 4, CAPUT DA LEI 13979/2020.
VALOR: R$: 66.367,40 (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
AUTORIZADO: CRISTINA CARDOSO ALEXANDRE
(*) Omitido no D.O. do dia 04/08/2020.

PROCESSO: 06/700.757/2020
OBJETO: Serviços Emergenciais em Função da Pandemia Causada pela COVID - 19, para execução dos Postos de Higienização na Favela Cerro Corá - Cosme Velho - IVRA - AP 2.1 - Rio de janeiro/ RJ.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

PARTES: SMIHC/ CONSTRUTORA OCP LTDA.
RAZÃO: Dispensa
FUNDAMENTO: Artigo 4, CAPUT DA LEI 13979/2020.
VALOR: R$: 66.367,40 (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
AUTORIZADO: CRISTINA CARDOSO ALEXANDRE
(*) Omitido no D.O. do dia 04/08/2020.

PROCESSO: 06/700.758/2020
OBJETO: Serviços Emergenciais em Função da Pandemia Causada pela COVID - 19, para execução dos Postos de Higienização na Favela Santa Marta - Botafogo - IVRA - AP 2.1 - Rio de janeiro/ RJ.
PARTES: SMIHC/ CONSTRUTORA OCP LTDA.
RAZÃO: Dispensa
FUNDAMENTO: Artigo 4, CAPUT DA LEI 13979/2020.
VALOR: R$: 26.537,63 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).
AUTORIZADO: CRISTINA CARDOSO ALEXANDRE
(*) Omitido no D.O. do dia 04/08/2020.

PROCESSO: 06/700.759/2020
OBJETO: Serviços Emergenciais em Função da Pandemia Causada pela COVID - 19, para execução dos Postos de Higienização na Favela Babilônia - Leme - IVRA - AP 2.1 - Rio de janeiro/ RJ.
PARTES: SMIHC/ CONSTRUTORA OCP LTDA.
RAZÃO: Dispensa
FUNDAMENTO: Artigo 4, CAPUT DA LEI 13979/2020.
VALOR: R$: 53.643,27 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).
AUTORIZADO: CRISTINA CARDOSO ALEXANDRE
(*) Omitido no D.O. do dia 04/08/2020.

PROCESSO: 06/700.760/2020
OBJETO: Serviços Emergenciais em Função da Pandemia Causada pela COVID - 19, para execução dos Postos de Higienização na Favela Chapéu Mangueira - Leme -RA V - AP 2.1 - Rio de janeiro/ RJ.
PARTES: SMIHC/ CONSTRUTORA OCP LTDA.
RAZÃO: Dispensa
FUNDAMENTO: Artigo 4, CAPUT DA LEI 13979/2020.
VALOR: R$: 73.657,19 (setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos).
AUTORIZADO: CRISTINA CARDOSO ALEXANDRE
(*) Omitido no D.O. do dia 04/08/2020.

PROCESSO: 06/702.101/2019
OBJETO: Autorizo o Cancelamento Total da NAD nº 628/2020
VALOR: R$: 32.890,00
AUTORIZADO: CRISTINA CARDOSO ALEXANDRE
(*) Omitido no D.O. do dia 05/08/2020.

ATOS DO LIQUIDANTE
PORTARIA "P" N.º 002 DE 11 DE AGOSTO 2020

Delega competência para autorização (ordenação) de despesas e demais atos de gestão orçamentária, na forma que menciona.

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - RIOCOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

RESOLVE:
Art. 1º - Delegar competência a Élcio dos Santos, Assistente I, matrícula n.º 11/098.145-6, para autorizar (ordenar) a realização de despesas do Órgão COMPANHIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-RIOCOP, nos limites das dotações consignadas, bem como para praticar, em obediência à legislação vigente, todos os atos de gestão orçamentária necessária a execução dos programas de trabalho da Lei Orçamentária em vigor.

Art. 2º As despesas e demais atos de gestão orçamentária a que se refere o caput deste artigo observarão especialmente as normas do Decreto N.º 3.221/81 (RGCAF).

Art. 3º Será dado conhecimento do presente ato ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro e à Controladoria Geral do Município, nos termos do parágrafo 2º do Art. 603 do RGCAF.

Art. 4° Fica revogada a Portaria "P" Nº 002 de 13 de março de 2018, publicada no D.O RIO de 02 de janeiro de 2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
(*) Omitido do D.O RIO de 11/08/2020.

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 19/06/2020
PROCESSO: 06/700.688/2020 - Com base nas informações da Fiscalização, autorizo o início do contrato a partir de 19/06/2020 a cargo da empresa COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS a iniciar os serviços especializados em acolhimento aos familiares nos casos de óbitos decorrentes da COVID - 19", referente ao contrato nº 066/2020.

*Omitido no DOMRJ de 22/06/2020.

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/08/2020
PROCESSO: 06/701.068/2020 - Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos do Auxílio Habitacional Temporário, da Gestora Rute de Oliveira, matrícula 11/203.822-2, das Co-Gestoras Roberta da Silveira Delou Joaquim, matrícula 60/306.807-9 e Elaine Pereira Lobo Souza, matrícula 60/248.071-3, referente ao período de 01/07/2020 a 31/07/2020.

SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL
PORTARIA "P" N.º 068 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.
O SUBSECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar com eficácia a partir de 12/08/2020 os servidores, ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS, matrícula nº 11/267.605-4, CREA-RJ 19861068, PAULO GUTEMBERG LEMOS, matrícula nº. 11/138.861-0, CREA 146556, JOSÉ RICARDO PEDROSO DA SILVA, matrícula n.º 11/248.698-3, CREA 2000101703 e JOSÉ RIBEIRO CERDEIRA, matrícula n.º 11/247.960-8, CREA-RJ 901003140, para juntos comporem a comissão de fiscalização dos "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS NA ÁREA DAS III, VII e XXIII RAs - AP1 e VI, VIII, IX e XXVII RAs - AP2", objeto do processo n.º 06/300.359/2020, referente ao contrato n.º 072/2020, assinado em 12/08/2020, a cargo da firma prestadora de serviços GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 12/08/2020
PROCESSO N.º 06/301.049/2020
APROVO Termo de Referência para aquisição de "Cimento Portland CPII-E 32", contidos nas folhas 24 a 27 do referido processo.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206/ 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 11.08.2020
06/500.934/2020 - Torno sem efeito a publicação do D.O. n.º 95 de 23 de julho de 2020, folha 28.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 12.08.2020
14/301.474/2014 - AUTORIZO.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 12.08.2020
06/501.048/2020 - INDEFIRO a Impugnação ao Edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020 apresentada pela empresa SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica e Diretoria Técnica desta Empresa constante do processo em referência.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878/ Fax: 3878-7850 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/08/2020
Processo 06/100.563/2020 -Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P " GEO-RIIO/PRENº 42, DE 07/08/2020 ,ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO**. as obras de que trata o Contrato 028/2014, objeto do Processo 06/101.197/2014.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/08/2020
02/600.351/2018-Legalização concedida
06/100.418/2018-Prorrogação concedida
06/101.297/2019-Legalização concedida

EXPEDIENTE DE 11/08/2020
06/100.125/2020 - Prorrogação concedida

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Secretária: **Jucelia Oliveira Freitas**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5ºandar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO N.º 1.389/2020 ASDH/CMDCA

Dispõe sobre o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Rio de Janeiro - Exercício 2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.° 1.873/1992, alterada pela Lei Municipal n.° 4.062/2005, e amparado na Lei Federal n.° 8.069/1990,

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio deliberar e controlar as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA;

Considerando que os recursos depositados no FMADCA são recursos públicos e, portanto, sujeitos as mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral;

Considerado a Deliberação 810/2010 AS/CMDCA, que dispõe sobre a elaboração do Plano de Aplicação do FMADCA;

Considerando as diretrizes do Plano de Ação Exercício 2021;

Considerando o artigo 260 § 2º da Lei 8.069/1990, que diz: "Os conselhos nacional, distrital, estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente fixarão critérios de utilização, por meio de planos de aplicação, das dotações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes e para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade".

DELIBERA:
Art. 1º - Estabelecer o Plano de Aplicação Financeira, fixando rubricas para a utilização dos recursos do FMADCA no ano de 2021, com base nos valores estimados para aplicação nas linhas de ação aprovadas, conforme abaixo:

I - Ações de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, para primeira infância e SINASE - R$ 100.000,00 (cem mil reais) para capacitação, monitoramento e avaliação

II - Co-Financiamento e Participação em Ações Integradas de Enfrentamento, Prevenção e Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências Sexuais - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

III - Assessoria de Comunicação Social - R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais);

IV - Desenvolvimento Institucional e SIPIA - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para seminários, cursos, encontros e eventos.

V - Diagnóstico Criança e Adolescente - R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais);

VI - Seleção de Projetos - Edital 2021 para atender 1.500 crianças e adolescentes em conformidade com o PPA e os regimes de atendimento do CMDCA- Rio, - R$ 4.572.000,00 (quatro milhões e quinhentos e setenta e dois mil reais);

VII - PASEP - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
Valor Total Aplicado: **R$ 5.343.000,00 (cinco milhões trezentos e quarenta e três mil reais)**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

Art. 2° - Os valores estabelecidos neste Plano de Aplicação poderão ser alterados sempre que houver maior disponibilidade de recursos no FMADCA.

Art. 3º - O CMDCA-Rio deverá fazer a readequação do presente Plano de Aplicação até o final do primeiro quadrimestre de 2021, com a publicidade dos recursos disponíveis em conta até 30/04/2021.

Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2020.

Nancy Soares Torres

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1.390/2020 ASDH/CMDCA

Dispõe sobre o financiamento de medidas de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes no contexto da pandemia da COVID-19, com recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Rio de Janeiro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 1.873/1992, alterada pela Lei Municipal N.°4.062/2005, e amparado na Lei Federal n.º 8.069/1990,

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio deliberar e controlar as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA;

Considerando que os recursos do FMADCA são recursos públicos e, portanto, sujeitos as mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral;

Considerando a Deliberação n.º 1.374/2020 AS/CMDCA, que dispõe o Plano de Aplicação Financeira do FMADCA para o exercício de 2020;

Considerando a Deliberação n.º 1.376/2020 AS/CMDCA, que dispõe sobre utilização de recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Rio de Janeiro em medidas de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes no contexto da pandemia da COVID-19;

Considerando o cenário de pandemia mundial da COVID-19, que requer união de esforços públicos e privados para contenção dos riscos de contágio, tratamento aos enfermos e atenção aos segmentos vulneráveis da sociedade, em especial crianças e adolescentes e famílias dos extratos mais empobrecidos ou em situação de rua;

Considerando a Resolução n.º 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, de 21 de janeiro de 2010, que estabelece a possibilidade de utilização dos recursos do Fundo para a Infância e Adolescência em casos de situações emergenciais ou de calamidade pública;

Considerando a Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal n.º 47355, de 08 de abril de 2020, que dispõe sobre o Estado de Calamidade Pública no Município do Rio de Janeiro causado pelo novo coronavírus - COVID-19;

Considerando a Lei Federal Nº 13.019, de 31 julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias;

Considerando a Portaria nº 59, de 22 de abril de 2002, do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social, que aprova orientações e recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS dos estados, municípios e Distrito Federal quanto ao atendimento nos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no contexto de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus - COVID-19

Considerando a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19.

DELIBERA:

Art. 1º- Financiar com recursos do FMADCA, na ordem de até R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), ações de enfrentamento ao contágio da COVID-19.

§ 1º - O valor do recurso de até R$ 1.500.000,00 deve contemplar a soma destinada às entidades privadas e públicas.

§ 2º O recurso só poderá ser utilizado se necessário e relacionado ao enfrentamento da crise advinda da pandemia da COVID-19, comprovado por dados, com base em análise de elementos que demonstrem a incapacidade do ente público financiá-las com outras fontes.

§ 3º As entidades beneficiadas deverão comprovar, conforme anexo III, escassez de recursos para o enfrentamento das consequências da pandemia da COVID-19.

§ 4º Devido à ampla demanda de atendimento, o FMADCA disponibilizará o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) por criança e adolescente atendidos.

Art. 2º - Estes recursos do FMADCA serão destinados para entidades registradas no CMDCA-Rio que desenvolvam programas de proteção de acolhimento institucional e de atenção a crianças e adolescentes em situação de rua.

Art. 3º - As entidades abaixo relacionadas deverão apresentar Plano de Trabalho de enfrentamento à COVID-19, conforme os anexos I e II, tendo que prestar contas dos recursos recebidos e relatórios mensais das ações desenvolvidas, seguindo os instrumentos utilizados pela administração pública municipal:

	NOME DA INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO	CASDH	META	VALOR TOTAL
1	A Minha Casa	Estrada do Moinho, n.º 135, Campo Grande. CEP 23040-550	9.ª	40 crianças	R$ 60.000,00
2	Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba	Rua Belchior da Fonseca, n.º 165, Pedra de Guaratiba. CEP 23027-260	10.ª	20 Crianças	R$ 30.000,00
3	Ação Social da Paróquia Nossa Senhora da Lapa	Rua Albino Paiva, n.º 466, Senador Camará. CEP 21830-490	8.ª	20 crianças e adolescentes	R$ 30.000,00
4	Amanhecer Amparo à Infância	Rua Albino de Paiva, nº 401. CEP 21890-430	8.ª	20 crianças	R$ 30.000,00
5	Associação Beneficente AMAR	Rua Alexandre Calaza, n.° 243, Vila Isabel. CEP20560-110	2.ª	40 crianças e adolescentes (Rua)	R$60.000,00
6	Associação Beneficente AMAR	Rua Alexandre Calaza, n.° 243, Vila Isabel. CEP20560-110	2.ª	20 crianças e adolescentes (acolhimento institucional)	R$ 30.000,00
7	Associação Obra de Assistência à Infância de Bangu	Rua Silva Cardoso, n.º 346, Bangu. CEP 21810-030	8.ª	20 crianças	R$ 30.000,00
8	Centro Social Educar para o Amanhã	Rua do Império, n.º 315, Santa Cruz . CEP 23555-024	10.ª	20 crianças e adolescentes	R$ 30.000,00
9	Centro Social Educar para o Amanhã - Casa de Acolhida Semeando para o Amanhã	Estrada do Campinho, n.º 566, Campo Grande. CEP 23070-020	9.ª	09 adolescentes e 11 bebês	R$ 30.000,00
10	Educandário Romão de Mattos Duarte (Santa Casa de Misericórdia)	Rua Paulo VI, n.º 60, Flamengo. CEP 22230-000	2.ª	20 crianças	R$ 30.000,00
11	Associação Beneficente São Martinho	Rua Riachuelo, 07, Centro. CEP 20230-10	1.ª	40 crianças (Rua)	R$ 60.000,00
12	Lar Fabiano de Cristo -Casa de Joaquim Garcia	Rua Comandante Simeão, n.º 200, Praça Seca. CEP 21341-400	7.ª	20 crianças	R$ 30.000,00
13	Lar Maria de Lourdes	Rua Marechal José Beviláqua, n° 315, Taquara. CEP 22730-230	7.ª	20 crianças e adolescentes	R$ 30.000,00
14	Obra do Berço	Rua Cícero Góis Monteiro, n.º 19, casa. CEP 22471-240	2.ª	10 crianças	R$ 15.000,00
15	Obra Social Dona Meca	Rua Gazeta da Noite, n.º 302, Taquara. CEP 22715-090	7.ª	20 crianças e adolescentes	R$ 30.000,00
16	Obra Social Dona Meca - Casa Lar Balthazar	Rua Gazeta da Tarde, n.º 55, Taquara. CEP 22715-100	7.ª	20 crianças	R$ 30.000,00
17	Orfanato Santa Rita de Cássia	Rua Florianópolis, n. º 1.305, Praça Seca. CEP 21321-050	7.ª	10 crianças e adolescentes	R$ 15.000,00
18	Serviço de Atenção à População em Situação de Rua Condessa Paula	Rua Euclides, n.º 31, Vila Militar. CEP 21745-130	8.ª	10 crianças	R$15.000,00
19	Viva Cazuza	Rua Pinheiro Machado, n.º 39, Laranjeiras. CEP 22231-090	2.ª	20 crianças	R$ 30.000,00
20	Vivendas da Fé - Lar da Criança “Minha Casa, Doce Casa”	Rua Praça Heróis Húngaros, n.º 20, Guaratiba. CEP 23028-711	10.ª	20 crianças	R$ 30.000,00
	TOTAIS			**430**	**R$ 635.000,00**

Art. 4º - O CMDCA-Rio envidará esforços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e órgãos de controle interno da Prefeitura do Rio de Janeiro para garantir agilidade na avaliação dos Planos de Trabalho e repasse dos recursos às entidades beneficiárias.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

Art. 5º - Este financiamento será realizado durante 05 (cinco) meses em conformidade com o estado de calamidade pública.

Art. 6º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2020.

Nancy Soares Torres

ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÂO DO PLANO DE TRABALHO

1- ÍNDICE: Deverá conter a paginação correta e todos os tópicos da Proposta.

2- APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Deverá conter um breve histórico/currículo da organização da sociedade civil com o relato de sua experiência na área de interesse do objeto do edital, destacando se já trabalhou com a modalidade de atividade e o público alvo.

3 - CONHECIMENTO DO PROBLEMA/CONTEXTO: Consistirá em uma dissertação própria da organização da sociedade civil a ser desenvolvida com base na sua experiência sobre o objeto do Termo de Colaboração/ Fomento que se pretende celebrar.

a) conhecimento sobre as políticas setoriais constantes do Plano de Trabalho (apresentação de conhecimento sobre a legislação, políticas e programas nacionais e municipais);

b) apresentação de discussão técnica sobre a modalidade de atendimento prevista no Plano de Trabalho;

c) propostas para superação dos desafios que constituem o objeto do Termo de Colaboração/Fomento.

4- JUSTIFICATIVA: Apresentação do fundamento principal do Plano de Trabalho.

5 - OBJETO: Detalhar sobre o desenvolvimento de ações que assegurem a proteção integral e social de crianças e adolescentes, garantindo o seu bem estar físico, psíquico e intelectual, considerando sua história de vida e trajetória familiar em decorrência da pandemia da COVID-19.

6 - ABRANGÊNCIA: Detalhar endereço e CASDH de referência.

7 - PRODUTOS: deverão ser apresentados de forma que se permita visualizar o escopo desta proposta de trabalho, incluindo seus objetivos e metas, o gerenciamento do tempo, do custo e a qualidade do serviço prestado, em planilha específica, conforme o Plano de Trabalho (Anexo I).

8 - ATIVIDADES: Apresentação dissertativa discriminando as atividades a serem desenvolvidas e a metodologia empregada, conforme descrito no Plano de Trabalho (Anexo I).

9 - PRAZO: apresentação das etapas vinculadas às metas e com o período de vigência da parceria, não se admitindo periodicidade superior aos cinco meses previstos para o cumprimento do objeto.

10 - CUSTOS: Apresentação de planilha conforme o Plano de Trabalho (anexo II).

11 - QUALIFICAÇÃO: Descrição dos profissionais que participarão da execução do projeto.

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

COMPLEMENTO FINANCEIRO NO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA

1 - CONTEXTO

Em decorrência do estado de calamidade provocado pela pandemia da COVID-19, o Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal n° 8.069/1990), que no seu Art. 3° define que “a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”, pauta ações em consonância com a legislação vigente para assegurar o acesso aos recursos pertinentes à prevenção à COVID-19.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.°1.873/1992, alterada pela Lei Municipal n.º4.062/2005, e amparado na Lei Federal n° 8.069/1990, aprovou na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2020, a Deliberação nº 1.376/2020 - AS/CMDCA, que dispôs sobre a utilização de recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA, na adoção de medidas de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes no contexto da pandemia do novo coronavírus - COVID-19, considerando o Plano de Aplicação Financeira do FMADCA para o exercício de 2020.

Além de considerar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente ressalta a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, bem como a Resolução n.º 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, de 21 de janeiro de 2010, que estabelece a possibilidade de utilização dos recursos do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA, em casos de situações emergenciais ou de calamidade pública.

Por conseguinte, em conformidade com a Deliberação Nº 1.376/2020AS/CMDCA, que dispôs sobre a utilização de recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Rio de Janeiro em medidas de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes no contexto da pandemia da COVID-19, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente viabilizou a iniciativa de proteção a crianças e adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade, ou seja, crianças e adolescentes em unidades de acolhimento institucional/em situação de rua e em situação de proteção no Programa de Proteção a Crianças/ e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM, conforme recomendação do CONANDA, destinando complemento financeiro aos suprimentos para prevenção à COVID-19, através de execução de projetos sociais específicos, desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Tal iniciativa se destina a fomentar projetos sociais, realizados por instituições de acolhimento institucional, de atendimento a Crianças e adolescentes em Situação de Rua e em situação de proteção do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM, a serem desenvolvidos no contexto da calamidade púbica decorrente da pandemia da COVID 19.

A realização desta parceria tem como objetivo promover cuidados básicos de prevenção junto a crianças e adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade devido ao novo coronavírus - COVID-19, nas unidades de acolhimento institucional, em situação de rua e/ou situação de proteção do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM.

Os termos de colaboração que serão decorrentes deste Plano de Trabalho serão executados pelas entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a seguir:

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL:

Instituições que realizam atendimento a crianças e adolescentes, na modalidade de Acolhimento Institucional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA:

Instituições que realizam Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADAS DE MORTE

Situação de proteção do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM.

2- JUSTIFICATIVA

A promoção de projetos destinados a garantir cuidados básicos de prevenção junto a crianças e adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade devido ao novo coronavírus - COVID-19, nas unidades de acolhimento institucional, em situação de rua e/ou situação de proteção do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM se constitui uma iniciativa do CMDCA-Rio e da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH, a ser financiada com os recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA.

O FMADCA é um instrumento democrático de gestão de políticas para crianças e adolescentes, especialmente porque é gerido pelo Conselho de Direitos, que conta com representantes da sociedade civil em igual número dos conselheiros representantes do governo. As receitas do FMADCA provêm, majoritariamente, dos contribuintes (pessoa física ou jurídica) que optam por fazer doações ao Fundo, por meio de renúncia fiscal, e que querem, com transparência e clareza, ter ciência da destinação dos seus tributos.

Os recursos financeiros do FMADCA devem fomentar a oferta de políticas públicas, a partir de projetos especiais de prevenção, atenção, defesa e responsabilização, comunicação e mobilização, participação e protagonismo de crianças e adolescentes, além de estudos e pesquisas.

Este financiamento representa as preocupações dos conselheiros de direitos do CMDCA-Rio com a violação ou não realização de direitos de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, situação de rua e em situação de proteção do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM, nesta ordem de prioridade, tendo em vista que o PPCAAM já conta com financiamento do Governo Federal, devido à pandemia do novo coronavírus - COVID-19.

Os projetos a serem desenvolvidos deverão garantir cuidados básicos de prevenção junto a crianças e adolescentes, de acordo com orientações fornecidas pelas políticas de assistência social, educação e saúde. Deverão, assim, potencializar as capacidades físicas e psicológicas das crianças e adolescentes para a prevenção à COVID-19, estimular hábitos saudáveis para crianças e adolescentes e familiares (higiene, saúde e alimentação), desenvolver atividades criativas e lúdicas com crianças e adolescentes relativas aos cuidados básicos de higiene e saúde e desenvolver atividades que estimulem a participação e o protagonismo de crianças e adolescentes no processo de conhecimento de cuidados básicos de saúde física, psicológica e emocional.

3 - OBJETO

Financiamento de projetos sociais, realizados por instituições de acolhimento institucional, de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua e em situação de proteção do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM, a serem desenvolvidos no contexto da calamidade púbica decorrente da pandemia da COVID-19.

Visando, portanto, a parceria para o desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes, criativas e lúdicas, relativas aos cuidados básicos de higiene e saúde e desenvolver atividades que estimulem a participação e o protagonismo de crianças e adolescentes no processo de conhecimento de cuidados básicos de saúde física, psicológica e emocional, tendo em vista a pandemia do novo coronavírus - COVID-19.

4 - ABRANGÊNCIA

Cada instituição terá capacidade de atendimento, conforme estabelecido na tabela abaixo. Ressalta-se que a capacidade de atendimento está em consonância com a Deliberação Nº 1.389/2020. As metas contidas nos Termos de Colaboração para execução do referido financiamento deverão considerar esta distribuição:

NOME DA INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO	CASDH	META
A Minha Casa	Estrada do Moinho, n.º 135, Campo Grande. CEP 23040-550	9.ª	40 crianças
Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba	Rua Belchior da Fonseca, n.º 165, Pedra de Guaratiba. CEP 23027-260	10.ª	20 Crianças
Ação Social da Paróquia Nossa Senhora da Lapa	Rua Albino Paiva, n.º 466, Senador Camará. CEP 21830-490	8.ª	20 crianças e adolescentes
Amanhecer Amparo à Infância	Rua Albino de Paiva, nº 401. CEP 21890-430	8.ª	20 crianças
Associação Beneficente AMAR	Rua Alexandre Calaza, n.° 243, Vila Isabel. CEP20560-110	2.ª	40 crianças e adolescentes (Rua)
Associação Beneficente AMAR	Rua Alexandre Calaza, n.° 243, Vila Isabel. CEP20560-110	2.ª	20 crianças e adolescentes (acolhimento institucional)
Associação Obra de Assistência à Infância de Bangu	Rua Silva Cardoso, n.º 346, Bangu. CEP 21810-030	8.ª	20 crianças
Centro Social Educar para o Amanhã	Rua do Império, n.º 315, Santa Cruz . CEP 23555-024	10.ª	20 crianças e adolescentes
Centro Social Educar para o Amanhã - Casa de Acolhida Semeando para o Amanhã	Estrada do Campinho, n.º 566, Campo Grande. CEP 23070-020	9.ª	09 adolescentes e 11 bebês
Educandário Romão de Mattos Duarte (Santa Casa de Misericórdia)	Rua Paulo VI, n.º 60, Flamengo. CEP 22230-000	2.ª	20 crianças
Associação Beneficente São Martinho São Martinho	Rua Riachuelo, 07, Centro. CEP 20230-10	1.ª	40 crianças (Rua)
Lar Fabiano de Cristo -Casa de Joaquim Garcia	Rua Comandante Simeão, n.º 200, Praça Seca. CEP 21341-400	7.ª	20 crianças
Lar Maria de Lourdes	Rua Marechal José Beviláqua, n° 315, Taquara. CEP 22730-230	7.ª	20 crianças e adolescentes
Obra do Berço	Rua Cícero Góis Monteiro, n.º 19, casa. CEP 22471-240	2.ª	10 crianças

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

Obra Social Dona Meca	Rua Gazeta da Noite, n.º 302, Taquara. CEP 22715-090	7.ª	20 crianças e adolescentes
Obra Social Dona Meca -Casa Lar Balthazar	Rua Gazeta da Tarde, n.º 55, Taquara. CEP 22715-100	7.ª	20 crianças
Orfanato Santa Rita de Cássia	Rua Florianópolis, n. º 1.305, Praça Seca. CEP 21321-050	7.ª	10 crianças e adolescentes
Serviço de Atenção à População em Situação de Rua Condessa Paula	Rua Euclides, n.º 31, Vila Militar. CEP 21745-130	8.ª	10 crianças
Viva Cazuza	Rua Pinheiro Machado, n.º 39, Laranjeiras. CEP 22231-090	2.ª	20 crianças
Vivendas da Fé - Lar da Criança "Minha Casa, Doce Casa"	Rua Praça Heróis Húngaros, n.º 20, Guaratiba. CEP 23028-711	10.ª	20 crianças

5 - PRODUTOS E PRAZOS

Na execução dos projetos voltados para os cuidados básicos de higiene e saúde de crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional, Situação de Rua e em situação de proteção do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM, a serem desenvolvidos no contexto da calamidade púbica pela COVID-19, o produto esperado é a realização da prevenção ao contágio, e as consequências do adoecimento, dos usuários acolhidos e atendidos pelas instituições descritas neste Plano de Trabalho, durante cinco meses.

Deverão constar na rotina dos parceiros do Termo de Colaboração:

Apresentação do Plano de Trabalho contendo a descrição do desenvolvimento do projeto;

Apresentação do Relatório Mensal com a descrição das atividades realizadas, constando metas executadas, avanços e desafios encontrados na execução do trabalho;

Acompanhamento do desembolso dos recursos e a execução do mesmo, garantindo o bom uso do dinheiro público;

Garantia da infraestrutura para atendimento e êxito da proposta;

Prestação de contas da utilização dos recursos, em conformidade com a legislação vigente;

Aquisição de produtos em compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

6 - ATIVIDADES

O parceiro e seus colaboradores deverão ter conhecimento multidisciplinar para execução das atividades.

O trabalho proposto visa o desenvolvimento de ações que assegurem a proteção integral e social de crianças e adolescentes, garantindo o seu bem estar físico, psíquico e intelectual, considerando sua história de vida e trajetória familiar.

O desenvolvimento do projeto deverá ser subsidiado com qualidade gerencial que torne os serviços prestados aos usuários um processo de participação coletiva.

As atividades devem ser planejadas com base nas seguintes diretrizes:

1) Potencialização das capacidades físicas e psicológicas das crianças e adolescentes para os cuidados básicos de saúde;

2) Estímulo de hábitos saudáveis para crianças e adolescentes e familiares (higiene, saúde e alimentação);

3) Desenvolvimento de atividades criativas e lúdicas com crianças e adolescentes relativas aos cuidados básicos de higiene e saúde;

4) Desenvolvimento de atividades que estimulem a participação e o protagonismo de crianças e adolescentes no processo de conhecimento de cuidados básicos de saúde;

5) Proteção e atenção à criança e/ou ao adolescente em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo a educação, a saúde e a convivência familiar e comunitária;

6) Fortalecimento da rede de serviços locais, programas e projetos existentes na comunidade, de forma a garantir a sustentabilidade e a continuidade das ações desenvolvidas durante e após a pandemia do novo coronavírus - COVID-19, em especial com os Conselhos Tutelares;

7) Garantia das condições de saúde e higiene, com fornecimento de produtos específicos para a proteção como máscaras, EPIs, álcool gel, entre outros, para todos os participantes do projeto (profissionais e usuários).

A metodologia deverá considerar estratégias no contexto da pandemia da COVID-19, pautada na biossegurança, com avaliação permanente entre técnicos e usuários, promovendo o cuidado integral.

A constante adequação das ações à situação de calamidade pública, em conformidade com a legislação vigente, é componente para o alcance dos objetivos. Esses pressupostos visam à proteção dos beneficiários e da equipe envolvida, para garantir condições adequadas na realização do trabalho e fortalecer a Rede de Proteção Social.

7 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Os produtos desta parceria deverão ser apresentados de forma que se permita avaliar o escopo desta proposta de trabalho, incluindo seus objetivos e metas, o gerenciamento do tempo, do custo e a qualidade do serviço prestado. Para tanto, mensalmente deverão ser enviados relatórios mensais descritivos, especificando o quantitativo das ações realizadas, com dias e horários previstos, responsáveis pela execução das atividades extras, avaliações e entraves encontrados durante a execução, bem como, planilhas e demais documentos descritos abaixo:

METAS	PRODUTOS	PERIODICIDADE	INDICADOR	RESULTADOS ESPERADOS
Treinar e realizar capacitação continuada da equipe para execução do projeto	Plano de treinamento e capacitação	Mensal	Número de funcionários capacitados	Adequação da metodologia de atendimento no contexto da pandemia da COVID-19
	Cronograma do treinamento e capacitação continuada	Mensal	Número de oficinas de capacitação realizadas	
	Listagem de profissionais capacitados	Mensal	Planilha descritiva dos Profissionais capacitados	
Elaborar planilha dos usuários atendidos	Listagem de usuários atendidos	Mensal	Planilha descritiva dos usuários atendidos	Identificação dos usuários atendidos
Realizar as atividades previstas no escopo do projeto	Planilha de atividades desenvolvidas	Mensal	Planilha com descrição dos usuários que participaram das atividades	Proteção aos usuários atendidos
	Relatório de aquisição de materiais			Protagonismo dos usuários atendidos
	Relatório de atividades			Fortalecimento da Rede Social
Criar banco de dados dos resultados obtidos	Relatório Descritivo sobre a participação dos usuários atendidos	Mensal	Número de Atividades Realizadas	Criação do banco de dados sobre a participação dos usuários atendidos e acesso à rede social
			Número de articulações realizadas	
Elaborar e Atualizar banco de dados dos resultados obtidos	Relatório Descritivo com Sobre a participação dos usuários atendidos	Mensal	Número de Atividades Realizadas	Criação do banco de dados sobre a participação dos usuários atendidos e acesso à rede social
			Número de articulações realizadas	
Avaliar Mensalmente a parceria desenvolvida	Análise técnica e qualitativa da execução do Plano de Trabalho	Mensal	Entrega do Relatório	Análise Técnica e qualitativa da execução do Plano de Trabalho

Os relatórios poderão ser apresentados em material impresso e digital, dentro do prazo estipulado nesse neste Plano de Trabalho, contendo como anexas todas as formas de registros realizados, tais como fotos, vídeos e links, quando houver essa forma de registro.

Caberá à instituição executora o gerenciamento das atividades desenvolvidas, priorizando objetivos a serem alcançados, o tempo e uso dos recursos para garantia da qualidade do projeto.

8 - PRAZO

A execução dos projetos, através de Organizações da Sociedade Civil (OSC), será realizada durante cinco meses devendo ser garantido:

1) Realizar reuniões periódicas de coordenação e equipe técnica para planejamento das atividades;

2)Desenvolver as atividades em conformidade com este Plano de Trabalho;

3) Elaborar Relatórios de atividades sobre a execução dos serviços;

4) Verificar se a metodologia desenvolvida contribuiu para a participação dos usuários;

5) Propor adequações e reordenamento de ações, quando necessário, visando regular para melhor eficiência na prestação do serviço a crianças e adolescentes;

6) Articular com a rede de serviços local recursos e ações de relevância para os usuários;

7) Elaborar relatório final com avaliação da execução do projeto.

9 - CUSTOS

Os custos deverão ser demonstrados em planilha específica com o detalhamento das aquisições para a execução das atividades dos projetos previstas neste Plano de Trabalho.

9.1 - Alimentação

Havendo a necessidade de complementar a alimentação servida pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC), devido as consequências da pandemia da COVID-19, o planejamento deverá seguir as orientações do profissional de nutrição e a aquisição de alimentos deverá ser realizada em conformidade com a tabela de preços do Mercado de Gêneros Alimentícios da Controladoria Geral do Município - CGM (disponível em: htp//www.rio.rj.gov.br/web/cgm).

9.2 - Custeio Operacional

Para execução das atividades poderão ser adquiridos recursos materiais que viabilizem a prevenção à COVID-19, assim como para a desinfecção de superfícies e materiais para desenvolvimento de atividades pedagógicas.

Deverão ser seguidas as orientações da Secretaria Municipal de Saúde quanto à prevenção à COVID-19.

As pesquisas de preços deverão conter estimativas obtidas por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

a) Portal de Compras do Governo Federal;

b) pesquisa publicada em mídia especializada;

c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

d) contratações similares de outros entes públicos;

e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores;

Gêneros Alimentícios

Somente se aplicará aquisições de gêneros alimentícios quando o produto não estiver entre aqueles previstos na tabela da CGM. As demais aquisições deverão atender, obrigatoriamente, ao previsto na Resolução SMAS N.º 26, de 17 de agosto de 2011, a qual estabelece limites de valores para compra de gêneros alimentícios na execução de contratos e convênios.

10 - QUALIFICAÇÃO

Caberá às Organizações da Sociedade Civil (OSC) desenvolverem os projetos em conformidade com esse Plano de Trabalho, garantindo o aperfeiçoamento através das seguintes perspectivas:

1) Desenvolvimento de Ações Pedagógicas destinadas à prevenção à COVID-19;

2) Aquisição dos produtos necessários para garantia da Biossegurança Institucional, em conformidade com esse Plano de Trabalho.

Para execução dos projetos as Organizações da Sociedade Civil (OSC) deverão possuir em seus quadros de profissionais equipe compatível com a legislação em vigor.

11 - SUPERVISÃO

Mensalmente as Organizações da Sociedade Civil (OSC) serão supervisionadas por servidores designados pela SMASDH para atestação dos serviços prestados.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

12 - REFERÊNCIAS

BRASIL.CNAS. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília - DF: CNAS/2019;

BRASIL. Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CNAS - Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente -Brasilia- DF;

CEDECA-RJ - Legislação da Criança e do Adolescente 2020;

CMDCA-RIO. Deliberação n.º 1.376/2020AS/CMDCA - Dispõe sobre utilização de recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Rio de Janeiro em medidas de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes no contexto da pandemia da COVID-19;

CONANDA - Resolução n.º 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, de 21 de janeiro de 2010, que estabelece a possibilidade de utilização dos recursos do Fundo para a Infância e Adolescência em casos de situações emergenciais ou de calamidade pública;

DECRETO MUNICIPAL - n.º42.696 de 26 de dezembro de 2016 - Consolida as normas de parcerias voluntárias no âmbito da Administração Pública Municiapal.

DECRETO MUNICIPAL - n.º 47.355 de 08 de abril de 2020 - Decreta Estado de Calamidade Pública no município do Rio de Janeiro em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus - Covid 19 e dá outras providências.

CONANDA - Recomendações do CONANDA para a proteção integral de crianças e adolescentes durante a pandemia da COVID-19, de 26 de março de 2020.

LEI FEDERAL Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19,
LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014- Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias.

ANEXO III
DECLARAÇÂO DE ESCASSEZ DE RECURSO FINANCEIRO
VERIFICAR SE BASTA ESTE INSTRUMENTO
DECLARAÇÃO

Eu [Nome]....., [Nacionalidade], natural de [Cidade/Estado], [Estado Civil], [CPF], [Profissão], na qualidade de representante legal da instituição [Razão Social], estabelecida na [Rua], [Nº] [complemento], [CEP], [Cidade / SP], inscrita no CNPJ (MF) sob o nº, e Inscrição Municipal nº, DECLARO para os devidos fins, sob pena de suspensão de contrato e penalidades cabíveis que a instituição XXXX destinará esse recurso financeiro ao enfrentamento à COVID-19 conforme o parágrafo primeiro da Deliberação N.º 1.386/2020ASDH/CMDCA sob pena de suspensão de contrato.
Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.
[Cidade], [dia] de [mês] de [ano].

[NOME / Assinatura]Legislação e referenciais que subsidiaram esse Plano de Trabalho:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1.391/2020 - ASDH/CMDCA

Dispõe sobre o financiamentode medidas de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes no contexto da pandemia da COVID-19, para serviços públicos de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, com recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Rio de Janeiro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 1.873/1992, alterada pela Lei Municipal n.°4.062/2005, e amparado na Lei Federal n.º 8.069/1990,

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio deliberar e controlar as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente e deliberar a cerca da utilização dos recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA;

Considerando que os recursos do FMADCA são recursos públicos e, portanto, sujeitos as mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral;
Considerando a Deliberação n.º 1.374/2020 AS/CMDCA, que dispõe o Plano de Aplicação Financeira do FMADCA para o exercício de 2020;

Considerando a Deliberação n.º 1.376/2020 AS/CMDCA, que dispõe sobre utilização de recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA da Cidade do Rio de Janeiro em medidas de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes no contexto da pandemia da COVID-19;

Considerando o cenário de pandemia mundial da COVID-19, que requer união de esforços públicos e privados para contenção dos riscos de contágio, tratamento aos enfermos e atenção aos segmentos vulneráveis da sociedade, em especial crianças e adolescentes e famílias dos extratos mais empobrecidos ou em situação de rua;

Considerando a Resolução n.º 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, de 21 de janeiro de 2010, que estabelece a possibilidade de utilização dos recursos do Fundo para a Infância e Adolescência em casos de situações emergenciais ou de calamidade pública;

Considerando a Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal n.º 47355, de 08 de abril de 2020, que dispõe sobre o Estado de Calamidade Pública no Município do Rio de Janeiro causado pelo novo coronavírus - COVID-19;

Considerando a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19.

DELIBERA:
Art. 1º - Financiar com recursos do FMADCA, na ordem de até R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), ações de enfrentamento ao contágio da COVID-19.
§ 1º - O valor do recurso de até R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) deve contemplar a soma destinada à entidades privadas e públicas.
§ 2º - O recurso só poderá ser utilizado se necessário e relacionado ao enfrentamento da crise advinda da pandemia da COVID-19, comprovado por dados, com base em análise de elementos que demonstrem a incapacidade do ente público financiá-las com outras fontes.
§ 3 º Devido à ampla demanda de atendimento, o FMADCA disponibilizará o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) por criança e adolescente atendidos.

Art. 2º - Estes recursos do FMADCA serão destinados para os serviços públicos de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, regularmente inscritos no CMDCA-Rio.

Art. 3º - A prestação de contas dos recursos recebidos será realizada ao final da execução do projeto.

Art. 4º - A execução das atividades serão registradas através de relatórios mensais, conforme o anexo I, dos serviços abaixo relacionados.

NOME DA INSTITUIÇÃO		ENDEREÇO	CASDH	META	VALOR TOTAL
1	Central de Recepção de Crianças e Adolescentes Taiguara	Avenida Dom Hélder Câmara, n.º 4.775, Del Castilho. CEP 20771-001	3.ª	Central de Recepção de 40 crianças e adolescentes	R$ 60.000,00
2	Unidade de Reinserção Social Ana Carolina	Rua Professor Lacê, n.º57, Ramos. CEP 21060-120.	4.ª	20 crianças	R$ 30.000,00
3	Unidade de Reinserção Social Cely Campello	Rua Nacional, n.º 470, Taquara. CEP 22710-093	7ª	16 adolescentes	R$ 24.000,00
4	Unidade de Reinserção Social Bia Bedran	Rua Sorocaba, n.º 595, Botafogo. CEP: 22271-110	2.ª	20 crianças	R$ 30.000,00
5	Unidade de Reinserção Social Ziraldo	Rua Isolina, n.º 308, Méier. CEP 20710-070	3ª	20 crianças	R$ 30.000,00
6	Unidade de Reinserção Social Lucinha Araújo	Rua Cotingo, n.º 76, Usina. CEP 20530-320	2ª	20 crianças	R$ 30.000,00
7	Unidade de Reinserção Social Frida kahlo	Travessa Comendador Filips, n.º 32, Méier. CEP 20720-120	3ª	20 crianças e adolescentes	R$ 30.000,00
TOTAIS				**156**	**R$ 234.000**

Art. 5º - O CMDCA-Rio envidará esforços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e órgãos de controle interno da Prefeitura do Rio de Janeiro para garantir agilidade aos tramites necessários e o repasse dos recursos às entidades beneficiárias.

Art. 6º - Este financiamento será realizado durante cinco meses em conformidade com o estado de calamidade pública.

Art. 7º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2020.
Nancy Soares Torres

ANEXO I
ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO
1- ÍNDICE: Deverá conter a paginação correta e todos os tópicos do relatório.
2- APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: Deverá conter um breve histórico/currículo da com o relato de sua experiência no atendimento ao público alvo.
3- CONHECIMENTO DO PROBLEMA/CONTEXTO: Consistirá em uma dissertação própria a ser desenvolvida com base na experiência da Unidade de Acolhimento Institucional sobre a ação em relação ao mês de referência do relatório desenvolvida contendo:
a) Relato do impacto da pandemia da COVID-19 no cotidiano da instituição e da população atendida;
b) Conhecimento sobre as políticas setoriais no âmbito da COVID-19;
c) Propostas para superação dos desafios que constituem o objetivo do projeto.
4- OBJETO: Detalhar sobre o as ações desenvolvidas no sentido de assegurar a proteção integral e social de crianças e adolescentes, garantindo o seu bem estar físico, psíquico e intelectual considerando sua história de vida e trajetória familiar em decorrência da pandemia da COVID-19.
5- ABRANGÊNCIA: Detalhar endereço, CASDH de referência, valores e meta de atendimento.
6- PRODUTOS: Deverão ser apresentados de forma que se permita visualizar a descrição dos resultados alcançados com as atividades realizadas e a metodologia empregada
7- PRAZO: Apresentação mensal do cronograma de atividades.
8- QUALIFICAÇÃO: Descrição dos profissionais que participarão da execução das ações.

REFERÊNCIAS:

BRASIL.CNAS. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília - DF: CNAS/2019;

BRASIL. Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

CNAS - Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente -Brasilia- DF;

CEDECA-RJ -Legislação da Criança e do Adolescente 2020;

CMDCA-RIO. Deliberação n.º 1.376/2020AS/CMDCA -Dispõe sobre utilização de recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA da Cidade do Rio de Janeiro em medidas de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes no contexto da pandemia da COVID-19;

CONANDA - Resolução n.º 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, de 21 de janeiro de 2010, que estabelece a possibilidade de utilização dos recursos do Fundo para a Infância e Adolescência em casos de situações emergenciais ou de calamidade pública;

CONANDA - Recomendações do CONANDA para a proteção integral de crianças e adolescentes durante a pandemia da COVID-19, de 26 de março de 2020.

LEI FEDERAL Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19,
LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014- Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1.392/2020 - ASDH/CMDCA

Dispõe sobre seleção de organização executora a ser financiada pelo Edital FIA 2020 para participação em Ações de Assistência Social, Educação, Saúde e demais Políticas em referência aos Planos de Ação e de Aplicação Financeira do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente na Cidade do Rio de Janeiro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 1.873/1992, alterada pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, amparado na Lei Federal n.º 8.069/1990, e

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio formular e controlar as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA;

Considerando que os recursos depositados no FMADCA são recursos públicos e, portanto, sujeitos às mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral;

Considerando que, consoante o inciso I do art. 3º da Lei Municipal nº 1.873/1992, compete ao CMDCA-Rio propor as políticas públicas que assegurem o atendimento à criança e ao adolescente em todos os níveis e com esse fim, mobilizar e articular o conjunto das entidades da sociedade civil e dos órgãos do Poder Público;

Considerando o Regulamento do Edital Itau Social - FIA 2020, que preve os recursos disponíveis para custeio dos projetos vencedores e define prazo de até o dia 30/09/2020 para seleção da Organização Executora da proposta;

Considerando as diretrizes dos Planos de Ação e de Aplicação Financeira do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DELIBERA:
Art. 1º- Receber propostas de projetos para definição de organização executora, a ser financiada pelo Edital FIA 2020, em referência aos Planos de Ação e de Aplicação Financeira do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente na Cidade do Rio de Janeiro, para Ações de Assistência Social, Educação, Saúde e demais políticas, através de redes de atendimento, composta por dez organizações sociais no atendimento crianças e adolescentes em situação de rua, sendo uma coordenadora, inclusive, no valor de R$ 2.519.992,00 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais)

Linha de Ação

Apoio a ações que incentivem a promoção de direitos da criança e do adolescente, em especial, as questões de direitos humanos, papel e atribuições do Sistema de Garantia de Direitos, diversidade, trabalho infantil e enfrentamento às violências sexuais.

Ação

Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua através de Redes Integradas no enfrentamento às consequências da pandemia da COVID-19

Art. 2º- Os critérios de seleção e demais orientações estão disponíveis nos anexos I, II e III desta Deliberação.

Art. 3º- Constitui objeto da parceria/convênio a execução de parcerias que promovam ou contribuam para a garantia dos direitos fundamentais do público infanto-juvenil com vistas á diminuição da situação de vulnerabilidade social nas diversas localidades da cidade do Rio de Janeiro, em consonância com as prioridades definidas nos Planos de Ação e de Aplicação do CMDCA-Rio.

Art. 4º - A instituição coordenadora receberá 8% sobre o valor aprovado pelo Itaú Social para remuneração de profissionais administrativos, monitoramento e avaliação do referido projeto.

Art. 5º - Poderão participar instituições com registro ativo no CMDCA-Rio e que atuem em conformidade com as exigências dos art. 90, 91 e 92 da Lei Federal nº 8.069/1990.

Art. 6º- A instituição indicada apresentará Plano de Trabalho do Projeto caso a proposta seja selecionada pelo Itaú Social para formalização do Termo de Fomento.

Art. 7º- Os projetos selecionados serão financiados exclusivamente com recursos oriundos do Itaú Social, não tendo obrigatoriedade do CMDCA-Rio de financiar caso não seja selecionado no Itaú Social.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2020.
Nancy Soares Torres

ANEXO I
CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FMADCA - EDITAL ITAÚ SOCIAL 2020

1 - INTRODUÇÃO
1.1 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio torna público que receberá propostas de projetos para participação no EDITAL FIA 2020.
1.2 - Os critérios se regem por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral do Decreto 42696 de 2.12.2016.
1.3 - Maiores informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste e seus anexos, assim como outras informações, poderão ser obtidos e dirimidos pela Equipe Técnica do CMDCA-Rio, através do e-mail cmdcario@gmail.com, em até 2 (dois) dias antes da data marcada para início do envio das propostas (até o dia 08/09/2020).
1.4 - Caberá ao CMDCA-Rio responder aos pedidos de esclarecimentos formulados pelas potenciais organizações participantes antes da realização da sessão, por meio de e-mail.
1.5 - O CMDCA-Rio não se obriga a encaminhar para firmatura de termo de parceria todos os projetos selecionados que tiverem sido aprovados pela comissão avaliadora, que será instituída por deliberação própria, mas sim, observando a ordem de classificação e o limite dos recursos financeiros e orçamentários existentes, para atender a demanda, bem como a seleção no EDITAL FIA 2020.
1.6- Esta deliberação e seus Anexos serão disponibilizados no sítio http://www.cmdcario.com.br.

2- DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1 - A linha de financiamento estabelecida nesta seleção correrá à conta da dotação orçamentária do Plano de Aplicação 2021.

3- DIA, HORÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTAS
3.1 - Serão enviados projetos em conformidade com o anexo I para o e-mail cmdcaprojetos@gmail.com no formato PDF.
3.2 - Os arquivos com as propostas contendo a documentação necessária para habilitação documental, conforme anexo I, deverão ser enviados até o dia 10/09/2020, no horário compreendido entre 10:00 e 16:00 horas.
3.3 - A avaliação dos arquivos entregues, conforme estabelecido nos itens **3.1** e **3.2**, será no dia 15/09/2020. A divulgação da avaliação será por meio de comunicado publicado no Diário Oficial do Município e no site oficial do CMDCA-Rio (www.cmdcario.com.br).

4 - DO OBJETO
4.1 - O objeto desta ação destina-se à apresentação e à avaliação de projetos, elaborados com base no Plano de Trabalho, anexo III, com vistas ao financiamento pelo Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA e EDITAL FIA 2020, do projeto aprovado pela Comissão de Avaliação.

5 - METAS
5.1 - A meta máxima para planejamento do projeto a ser apresentado está descrita no Plano de Trabalho, conforme anexo III.

6 - DO TIPO DE PARCERIA A SER CELEBRADA
6.1 - A Entidade que for considerada apta será encaminhada para avaliação do Edital Itaú Social 2020.

7 - DA LINHA DE FINANCIAMENTO
7.1 - Este financiamento é componente do Plano de Aplicação 2021.

8 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
8.1 - Poderão participar da seleção de projetos para financiamento com recursos do FMADCA e EDITAL FIA 2020 as entidades registradas e regulares no CMDCA-Rio, cuja finalidade se relacione com as características e atividades referentes à matéria objeto do Plano de Trabalho - Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, que atendam às exigências contidas nesta Deliberação, que possuam existência legal há mais de 03 (três) anos e que comprovem inquestionável reputação ético-profissional.
8.2 - Não serão admitidas entidades que tenham como dirigente agente político do Poder Judiciário ou Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
8.3 - Não serão admitidas entidades que tenham tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 05 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, seja pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, nos níveis federal, estadual ou municipal.
8.4 - Não serão admitidas entidades suspensas do direito de licitar, de participar em seleção de projetos e impedidas de celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos, no prazo e nas condições do impedimento, e as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, nos níveis federal, estadual ou municipal.
8.5 - Não serão admitidas entidades que tenham tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas pelo Tribunal de Contas da esfera municipal, estadual ou federal, em decisão irrecorrível nos últimos 08 (oito) anos.
8.6 - Não serão admitidas entidades que tenham entre seus dirigentes, pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas pelo Tribunal de Contas da esfera municipal, estadual ou federal, em decisão irrecorrível nos últimos 08 (oito) anos.
8.7 - Não serão admitidas entidades que tenham entre seus dirigentes, pessoa julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação.
8.8 - Não serão admitidas entidades que tenham entre seus dirigentes, pessoa considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei n° 8.429, de 02 de junho de 1992.
8.9 - Não será permitida a participação de mais de uma entidade sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas, observando-se ainda o que dispõe o Decreto Nº 25.459 de 06.06.2005.
8.10 - Não serão admitidas entidades que possuam em seus quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões de sua estrutura, nos últimos 12 (doze) meses, devendo apresentar declaração de atendimento às disposições do Decreto n° 19.381/2001.
8.11 - Não será permitida a participação de interessados que tenham participado da elaboração do Plano de Trabalho como autores ou colaboradores, bem como de entidades cujo quadro técnico seja integrado por profissional que tenha participado como autor ou colaborador do Plano de Trabalho.
8.12 - Não será permitida a participação de interessados que estejam em mora, inadimplentes com outras parcerias e demais instrumentos congêneres celebrados com órgãos ou entidades da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

8.13 - Não será permitida a participação de entidades que tenham em suas relações anteriores com o Município do Rio de Janeiro incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas: (I) omissão no dever de prestar contas; (II) descumprimento injustificado do objeto de parcerias, contratos de repasse, termos de colaboração ou termos de parceria; (III) desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos; (IV) ocorrência de dano ao Erário; ou (V) prática de outros atos ilícitos na execução de parcerias e demais instrumentos congêneres celebrados.
8.14 - As entidades que tenham parceria em vigência para execução de projetos com recursos do FMADCA só poderão apresentar proposta para o Edital FIA 2020 se os beneficiários forem distintos do projeto objeto da parceria que esteja em vigência e/ou quando da finalização da presente Seleção Pública as parcerias tiverem sido findadas.
8.15 - Não será permitida a postergação do início da execução do Projeto, caso seja selecionado, sob a alegação da necessidade de término de parceria anterior, sob pena de desclassificação da proposta.
8.16 -. Não será permitida apresentação de mais de um projeto, ainda que seja para públicos distintos.
8.17 - Não serão permitidos gastos com:
a) cerimonial (a exemplo de coffee break, coquetéis, ornamentação, mestre de cerimônia);
b) custos administrativos de manutenção e funcionamento da instituição proponente (luz, água, telefone, aluguel dei móvel, entre outros);
c) realização de despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;
d) gratificação, consultoria, assistência técnica, coordenação ou qualquer espécie de remuneração a servidores públicos estaduais e municipais integrantes da administração direta ou indireta;
e) pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora do prazo;
f) obras de construção ou reforma;
g) demais vedações legais.

09 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÂO
9.1 - 1ª Fase - APRESENTAÇÃO DOS ARQUIVOS - 3,05 pontos
9.1.1 - Os arquivos para habilitação deverão ser entregues, conforme descrito no item 03 desta Deliberação.
9.1.2 - O CMDCA-Rio não receberá arquivos antes da data estipulada no item 03.
9.1.3 - A análise dos arquivos será realizada por servidores públicos da administração municipal, lotados no CMDCA-Rio, bem como conselheiros membros da Comissão Organizadora do Edital Itaú Social.
9.1.4 - Deverá ser enviado projeto em conformidade com os anexos I e II desta deliberação.
9.1.5 - Deverá ser enviada cópia em meio digital do Certificado de Registro no CMDCA Rio.

9.2 - 2ª Fase: ANÁLISE TÉCNICA DOS PROJETOS - 4,95 pontos
9.2.1 - A análise técnica dos projetos apresentados será realizada por comissão avaliadora própria, que será instituída por comunicado específico do CMDCA-Rio.
9.2.2 - Serão analisados somente os projetos das entidades que tiverem sido habilitadas na fase de apresentação dos arquivos, respeitando o disposto no item 03 desta Deliberação.
9.2.3 - A referida análise consistirá na avaliação dos itens abaixo relacionados, com pontuação máxima de 0,45 pontos para cada item, totalizando 4,95 pontos.

• Índice
• Apresentação da instituição
• Conhecimento do Problema
• Justificativa
• Objeto
• Abrangência
• Produtos
• Atividades
• Prazos
• Custos
• Qualificação

10- FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS - 2 pontos
10.1 - O projeto deverá ser apresentado no formato PDF, identificado com: nome, endereço e telefone da Entidade; território de abrangência de onde será executado o projeto, porventura selecionado, e linha de ação que está concorrendo.

10.2 - O projeto deverá ser apresentado em texto digitado, em papel formato A4, com margem esquerda igual a 3cm, margem direita igual a 1cm e margens superior e inferior iguais a 3cm, com espaçamento 1,5 entre as linhas e em fonte Arial, tamanho 12, com no máximo 30 páginas, com todas as páginas numeradas e rubricadas pelo representante legal da Entidade.
A NÃO OBSERVÂNCIA DESSES CRITÉRIOS PODERÁ ACARRETAR EM DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

11 - TERCEIRA FASE: APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS
11.1 - Os resultados serão publicados no Diário Oficial do Município no dia 15/09/2020.
11.2 - As Entidades poderão contestar o resultado até o dia 20/09/2020.
11.3 - No dia 25/09/2020 o resultado final será publicado no Diário Oficial do Município e encaminhada a proposta selecionada para o Itaú Social.

ANEXO II
ROTEIRO PARA ELABORAÇÂO DO PROJETO
1 - ÍNDICE: Deverá conter a paginação correta e todos os tópicos da Proposta.

2 - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Deverá conter um breve histórico/currículo da organização da sociedade civil com o relato de sua experiência na área de interesse do objeto do edital, destacando se já trabalhou com a modalidade de atividade e o público-alvo.

3 - CONHECIMENTO DO PROBLEMA/CONTEXTO: Consistirá em uma dissertação própria da organização da sociedade civil, a ser desenvolvida com base na sua experiência sobre o objeto do Termo de Colaboração/ Fomento que se pretende celebrar contendo:
a) conhecimento sobre as políticas setoriais constantes do Plano de Trabalho (apresentação de conhecimento sobre a legislação, políticas e programas nacionais e municipais);
b) apresentação de discussão técnica sobre a modalidade de atendimento prevista no Plano de Trabalho;
c) propostas para superação dos desafios que constituem o objetivo do projeto.

4 - JUSTIFICATIVA: Apresentação do fundamento principal do Plano de Trabalho.

5 - OBJETO: Detalhar sobre o desenvolvimento de ações que assegurem a proteção integral e social de crianças e adolescentes, garantindo o seu bem estar físico, psíquico e intelectual, considerando sua história de vida e trajetória familiar em decorrência da pandemia da COVID-19.

6 - ABRANGÊNCIA: Detalhar endereço, CASDH de referência, valores e meta de atendimento.

7 - PRODUTOS: deverão ser apresentados de forma que se permita visualizar o escopo desta proposta de trabalho, incluindo seus objetivos e metas, o gerenciamento do tempo, do custo e a qualidade do serviço prestado, em planilha específica conforme o Plano de Trabalho (Anexo I).

8 - ATIVIDADES: Apresentação dissertativa discriminando as atividades a serem desenvolvidas e a metodologia empregada, conforme descrito no Plano de Trabalho (anexo II).

9 - PRAZO: Apresentação do cronograma de atividades com as etapas vinculadas às metas e com o período de vigência da parceria, não se admitindo periodicidade superior aos 12 meses previstos para o cumprimento do objeto.

10 - CUSTOS: Apresentação de planilha de custos do desenvolvimento do projeto a ser desenvolvido para atender a 840 crianças e adolescentes em situação de rua, no valor total R$ 2.519.992,00 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais).

11 - QUALIFICAÇÃO: Descrição dos profissionais que participarão da execução do projeto.

ANEXO III
PLANO DE TRABALHO
FINANCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NA PANDEMIA DA COVID-19

1 - CONTEXTO
Em decorrência do estado de calamidade provocado pela pandemia da COVID-19, o Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal n° 8.069/1990), que no seu Art. 3° define que “a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”, pauta ações em consonância com a legislação vigente para assegurar o acesso aos recursos pertinentes à prevenção à COVID-19.
Além de considerar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente ressalta a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, bem como a Resolução n.º 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, de 21 de janeiro de 2010, que estabelece a possibilidade de utilização dos recursos do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA, em casos de situações emergenciais ou de calamidade pública.
Por conseguinte, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente viabilizou a iniciativa de proteção a crianças e adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade, ou seja, crianças e adolescentes em situação de rua, através de execução de projetos sociais específicos desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil (OSC).
Tal iniciativa se destina a fomentar projetos sociais, realizados por redes de atendimento a Crianças e adolescentes em Situação de Rua, a serem desenvolvidos no contexto da calamidade púbica decorrente da pandemia da COVID 19.
A realização desta parceria tem como objetivo promover cuidados básicos de prevenção junto a crianças e adolescentes em situação de rua.

As propostas a serem apresentadas, em conformidade com esta Deliberação, serão decorrentes do Plano de Trabalho, conforme a seguir:

ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA:
Instituições que realizam Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, em ação de redes, registradas no Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente.

2 - JUSTIFICATIVA
A promoção de projetos destinados a garantir cuidados básicos de prevenção junto a crianças e adolescentes em situação de rua, em extrema vulnerabilidade devido ao novo coronavírus - COVID-19, constitui uma iniciativa do CMDCA-Rio e da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH, a serem financiados com os recursos do Fundo Municipal Para o Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA.
O FMADCA é um instrumento democrático de gestão política para crianças e adolescentes, especialmente porque é gerido pelo Conselho de Direitos, que conta com representantes da sociedade civil em igual número dos conselheiros representantes do governo. As receitas do FMADCA provêm, majoritariamente, dos contribuintes (pessoa física ou jurídica) que optam por fazer doações ao Fundo, por meio de renúncia fiscal, e que querem, com transparência e clareza, ter ciência da destinação dos seus tributos.
Os recursos financeiros do FMADCA devem fomentar o funcionamento de políticas públicas a partir de projetos especiais de prevenção, atenção, defesa e responsabilização, comunicação e mobilização, participação e protagonismo de crianças e adolescentes e estudos e pesquisas.
Este financiamento representa as preocupações apresentadas pelos conselheiros de direitos do CMDCA-Rio com a violação ou não realização de direitos de crianças e adolescentes em situação de rua.
O projeto a ser desenvolvido deverá garantir cuidados básicos de prevenção junto a crianças e adolescentes de acordo com orientações fornecidas pela assistência social, educação e saúde. Potencializar as capacidades físicas e psicológicas das crianças e adolescentes sobre prevenção à COVID-19, estimular hábitos saudáveis para crianças e adolescentes e familiares (higiene, saúde e alimentação), desenvolver atividades criativas e lúdicas com crianças e adolescentes relativas aos cuidados básicos de higiene e saúde e desenvolver atividades que estimulem a participação e o protagonismo de crianças e adolescentes no processo de conhecimento de cuidados básicos de saúde física, psicológica e emocional.

3 - OBJETO
Financiamento de projeto social, realizado por rede de instituições de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua no contexto da calamidade púbica decorrente da pandemia da COVID-19.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

Visando, portanto, a parceria para o desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes, criativas e lúdicas, relativas aos cuidados básicos de higiene e saúde e desenvolver atividades que estimulem a participação e o protagonismo de crianças e adolescentes no processo de conhecimento de cuidados básicos de saúde física, psicológica e emocional devido à pandemia do novo coronavírus - COVID-19.

4 - ABRANGÊNCIA
As ações serão desenvolvidas, no âmbito de atuação da rede selecionada, e destinadas ao atendimento de 840 crianças e adolescentes. O valor total do financiamento contemplará ações realizadas pela rede constituída por 10 instituições, embora a entidade executora a ser selecionada será apenas uma representante do conglomerado.
As organizações sociais formadoras da rede de atenção a crianças e adolescentes terão que estar com suas obrigações fiscais em dia, em conformidade com esta Deliberação.

5 - PRODUTOS E PRAZOS
Na execução do projeto voltado para os cuidados básicos de higiene e saúde de crianças e adolescentes em situação de rua, a ser desenvolvido no contexto da calamidade púbica, o produto esperado é a realização da prevenção ao contágio e consequências do adoecimento pelo novo coronavírus-COVID-19 dos usuários atendidos, em conformidade com este Plano de Trabalho, durante doze meses.

Deverão constar na rotina da entidade selecionada:
- Apresentação do Plano de Trabalho contendo a descrição do desenvolvimento do projeto;
- Apresentação do Relatório Mensal com a descrição das atividades realizadas, constando metas executadas, avanços e desafios encontrados na execução do trabalho;
- Acompanhamento do desembolso dos recursos e da execução do mesmo, garantindo o bom uso do dinheiro público;
- Garantia da infraestrutura para atendimento e êxito da proposta;
- Prestação de contas da utilização dos recursos em conformidade com a legislação vigente;
- Aquisição de produtos em compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

6 - ATIVIDADES
O parceiro e seus colaboradores deverão ter conhecimento multidisciplinar para execução das atividades.
O trabalho proposto visa o desenvolvimento de ações que assegurem a proteção integral e social de crianças e adolescentes, garantindo o seu bem estar físico, psíquico e intelectual e considerando sua história de vida e trajetória familiar.
O desenvolvimento do projeto deverá ser subsidiado com qualidade gerencial, que torne os serviços prestados aos usuários um processo de participação coletiva.
As atividades devem ser planejadas com base nas seguintes diretrizes:
1) Potencializar as capacidades físicas e psicológicas das crianças e adolescentes sobre os cuidados básicos de saúde;
2) Estimular hábitos saudáveis para crianças e adolescentes e familiares (higiene, saúde e alimentação);
3) Desenvolver atividades criativas e lúdicas com crianças e adolescentes relativas aos cuidados básicos de higiene e saúde;
4) Desenvolver atividades que estimulem a participação e o protagonismo de crianças e adolescentes no processo de conhecimento de cuidados básicos de saúde;
5) Promover a atenção à criança e/ou ao adolescente, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, visando seu acesso a educação, saúde e convivência familiar e comunitária;
6) Fortalecer a rede de serviços locais, programas e projetos existentes na comunidade, de forma a garantir a sustentabilidade e continuidade das ações desenvolvidas durante e após a pandemia do novo coronavírus-COVID-19, em especial com os Conselhos Tutelares;
7) Garantir as condições de saúde e higiene, com o fornecimento de produtos específicos para a proteção como máscaras, EPIs, álcool gel, entre outros, para todos os participantes do projeto (profissionais e usuários).

A metodologia deverá considerar estratégias no contexto da pandemia da COVID-19, pautada na biossegurança com avaliação permanente entre técnicos e usuários promovendo o cuidado integral.

A constante adequação das ações à situação da calamidade pública, em conformidade com a legislação vigente, são componentes para o alcance dos objetivos. Esses pressupostos visam à proteção dos beneficiários e da equipe envolvida para garantir condições adequadas na realização do trabalho e fortalecer a Rede de Proteção Social.

7 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS
Os produtos desta parceria deverão ser apresentados de forma que se permita avaliar o escopo desta proposta de trabalho, incluindo seus objetivos e metas, o gerenciamento do tempo, do custo e qualidade do serviço prestado. Para tanto, mensalmente deverão ser enviados relatórios mensais descritivos, especificando o quantitativo das ações realizadas, com dias e horários previstos, responsáveis pela execução das atividades extras, avaliações e entraves encontrados durante a execução, bem como, planilhas e demais documentos descritos abaixo:

METAS	PRODUTOS	PERIODICIDADE	INDICADOR	RESULTADOS ESPERADOS
Treinar e realizar capacitação continuada da equipe para execução do projeto	Plano de treinamento e capacitação	Mensal	Número de funcionários capacitados	Adequação da metodologia de atendimento no contexto da pandemia da COVID-19
	Cronograma do treinamento e capacitação continuada	Mensal	Número de oficinas de capacitação realizadas	
	Listagem de profissionais capacitados	Mensal	Planilha descritiva dos Profissionais capacitados	
Elaborar planilha dos usuários atendidos	Listagem de usuários atendidos	Mensal	Planilha descritiva dos usuários atendidos	Identificação dos usuários atendidos
Realizar as atividades previstas no escopo do projeto	Planilha de atividades desenvolvidas	Mensal	Planilha com descrição dos usuários que participaram das atividades	Proteção aos usuários atendidos
	Relatório de aquisição de materiais			Protagonismo dos usuários atendidos
	Relatório de atividades			Fortalecimento da rede social
Criar banco de dados dos resultados obtidos	Relatório Descritivo sobre a participação dos usuários atendidos	Mensal	Número de atividades realizadas	Criação do banco de dados sobre a participação dos usuários atendidos e acesso à rede social
			Número de articulações realizadas	
Elaborar e atualizar banco de dados dos resultados obtidos	Relatório Descritivo com Sobre a participação dos usuários atendidos	Mensal	Número de atividades realizadas	Criação do banco de dados sobre a participação dos usuários atendidos e acesso a rede social
			Número de articulações realizadas	
Avaliar mensalmente a parceria desenvolvida	Análise técnica e qualitativa da execução do Plano de Trabalho	Mensal	Entrega do Relatório	Análise técnica e qualitativa da execução do Plano de Trabalho

Os relatórios poderão ser apresentados em material impresso e digital dentro do prazo estipulado nesse neste Plano de Trabalho, contendo como anexo todas as formas de registros realizados, tais como fotos, vídeos e links quando houver essa forma de registro.
Caberá à instituição executora o gerenciamento das atividades desenvolvidas, priorizando objetivos a serem alcançados, o tempo e uso dos recursos para garantia da qualidade do projeto.

8 - PRAZO
A execução dos projetos, através de Organizações da Sociedade Civil (OSC), será realizada durante doze meses devendo ser garantido:
1) Realizar reuniões periódicas de coordenação e equipe técnica para planejamento das atividades;
2) Desenvolver as atividades em conformidade com este Plano de Trabalho;
3) Apresentar relatórios de atividades elaborados sobre a execução dos serviços;
4) Verificar se a metodologia desenvolvida contribuiu com a participação dos usuários;
5) Propor adequações e reordenamento de ações, quando necessário, visando regular para melhor eficiência na prestação do serviço às crianças e adolescentes;
6) Articular com a rede de serviços local recursos e ações de relevância para os usuários;
7) Elaborar relatório final com avaliação da execução dos projetos.

9 - CUSTOS
Os custos deverão ser demonstrados em planilha específica com o detalhamento das aquisições para a execução das atividades do projeto, previstas neste Plano de Trabalho, no valor total de R$ 2.519.992,00 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais), para o atendimento a 840 crianças e adolescentes em situação de rua, realizado em rede composta por 10 (dez) instituições.
9.1 - Alimentação

Havendo a necessidade de complementar a alimentação servida pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC), devido às consequências da pandemia da COVID-19, o planejamento deverá seguir as orientações do profissional de nutrição e a aquisição de alimentos deverá ser realizada em conformidade com a tabela de preços do Mercado de Gêneros Alimentícios da Controladoria Geral do Município - CGM (disponível em: http//www.rio.rj.gov.br/web/cgm).

9.2 - Custeio Operacional
Para execução das atividades poderão ser adquiridos recursos materiais que viabilizem a prevenção à COVID-19, a desinfecção de superfícies e materiais para desenvolvimento de atividades pedagógicas.
Deverão ser seguidas as orientações da Secretaria Municipal de Saúde quanto à prevenção à COVID-19.
As pesquisas de preços deverão conter estimativas obtidas por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:
a) Portal de Compras do Governo Federal;
b) Pesquisa publicada em mídia especializada;
c) Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
d) Contratações similares de outros entes públicos;
e) Pesquisa realizada com os potenciais fornecedores.

Gêneros Alimentícios
Somente se aplicará aquisições de gêneros alimentícios quando o produto não estiver entre aqueles previstos na tabela da CGM. As demais aquisições deverão atender obrigatoriamente ao previsto na Resolução SMAS N.º 26, de 17 de agosto de 2011, a qual estabelece limites de valores para compra de gêneros alimentícios na execução de contratos e convênios.

10 - QUALIFICAÇÃO
Caberá às Organizações da Sociedade Civil (OSC) desenvolver os projetos em conformidade com esse Plano de Trabalho, garantindo o aperfeiçoamento através das seguintes perspectivas:

- Desenvolvimento de Ações Pedagógicas destinadas à prevenção à COVID-19;
- Aquisição dos produtos necessários para garantia da Biossegurança Institucional em conformidade com esse Plano de Trabalho.

Para execução do projeto, as Organizações da Sociedade Civil (OSC) deverão possuir em seus quadros equipe compatível com a legislação em vigor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

11 - SUPERVISÃO
Mensalmente as Organizações da Sociedade Civil (OSC) serão supervisionadas por servidores designados pela SMASDH para atestação dos serviços prestados.

12 - REFERÊNCIAS
BRASIL. CNAS. Orientações Técnicas: serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília - DF: CNAS/2019;
BRASIL. Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
CNAS - Plano Nacional de Promoção Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente -Brasília- DF;
CEDECA - RIO -Legislação da Criança e do Adolescente 2020;
CMDCA-RIO. Deliberação n.º 1.376/2020AS/CMDCA- Dispõe sobre utilização de recursos do Fundo Municipal Para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Rio de Janeiro em medidas de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes no contexto da pandemia da COVID-19;
CONANDA - Resolução n.º 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, de 21 de janeiro de 2010, que estabelece a possibilidade de utilização dos recursos do Fundo para a Infância e Adolescência em casos de situações emergenciais ou de calamidade pública;
CONANDA - Recomendações do CONANDA para a proteção integral de crianças e adolescentes durante a pandemia da COVID-19, de 26 de março de 2020.
DECRETO MUNICIPAL - n.º42.696 de 26 de dezembro de 2016 - Consolida as normas de parcerias voluntárias no âmbito da Administração Pública Municiapal.
DECRETO MUNICIPAL - n.º 47.355 de 08 de abril de 2020 - Decreta Estado de Calamidade Pública no município do Rio de Janeiro em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus - Covid 19 e dá outras providências.
LEI FEDERAL Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus - COVID-19,
LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014- Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias.
Legislação e referenciais que subsidiaram esse Plano de Trabalho:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1.393/2020 - ASDH/CMDCA

Dispõe sobre a presença dos conselheiros de direitos na assembleia ordinária de 10/08/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Art. 3º, Inciso XIX,

DELIBERA:
Apresentar a Lista de Presença dos Conselheiros na Assembleia Ordinária, ocorrida em 10/08/2020, por video-conferência - Plataforma Zoom:

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Sandra Maria da Silva Marques (Titular) Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba	x	
Josué Barbosa Cordeiro (Suplente) Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba		
Lucimar Correa Pereira (Titular) Associação Beneficente São Martinho - Província Carmelitana de Santo Elias	x	
Natasha Martin Lauletta (Suplente) Associação Beneficente São Martinho - Província Carmelitana de Santo Elias	x	
Inês Cristina Di Mare Salles (Titular) Associação Redes de Desenvolvimento da Maré - REDES	x	
Patrícia Sales Vianna (Suplente) Associação Redes de Desenvolvimento da Maré - REDES		
Nancy Soares Torres (Titular) Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA - RJ	x	
Maria America Diniz Reis (Suplente) Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA - RJ	x	
Priscila Pereira da Silva (Titular) Fundação Roberto Marinho	x	
Patrícia Coutinho de Oliveira Sales de Andrade (Suplente) Fundação Roberto Marinho		
Bernadete Soares Pereira (Titular) Grupo de Ação Social Comunitária - GASCO	x	
Liliane da Cunha Lo Bianco Lopes (Suplente) Grupo de Ação Social Comunitária - GASCO	x	
Bianca Santiago dos Santos Zaayenga (Titular) Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento / ISBET		
Bruno Bernardo de Jesus (Suplente) Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento / ISBET	x	
Julio Almeida de Freitas (Titular) Lar Fabiano de Cristo	x	
Glaucia Rodrigues da Silva Pessoa (Suplente) Lar Fabiano de Cristo	x	
Guilherme Maltarollo de Moraes Rego (Titular) Lar Paulo de Tarso / Solar Meninos de Luz	x	
Beatriz Fartes de Paula Neves (Suplente) Lar Paulo de Tarso / Solar Meninos de Luz	x	
Celso de Souza Cunha (Titular) Serviço Social da Indústria - SESI/RJ	x	
Ana Carla da Costa Alcântara (Suplente) Serviço Social da Indústria - SESI/RJ	x	

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Vereador Leonel Brizola (Titular) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		x
Vereador Celio Luparelli (Suplente) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		
Márcia Rodrigues Pires (Titular) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia	x	
Jussara Cristina de Sales de Oliveira (Suplente) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia		
Carla Marize Augusta da Silva (Titular) Guarda Municipal do Rio de Janeiro -GM RIO	x	
Geciel de Almeida Martins (Suplente) Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM RIO		
Vania Mara da Silva Rodrigues (Titular) Secretaria Municipal da Casa Civil	x	
Felipe Machado Martins (Suplente) Secretaria Municipal da Casa Civil		
Mina de Fatima Benevello Taam (Titular) Secretaria Municipal da Casa Civil / Subsecretaria de Esportes e Lazer		x
Bianca Flores Lucas da Silva (Suplente) Secretaria Municipal da Casa Civil / Subsecretaria de Esportes e Lazer		
Paula da Silva Caldas (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH	x	
Cinthia Alves de Miranda (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH		
Rodrigo Nascimento dos Santos (Titular) Secretaria Municipal de Cultura - SMC	x	
Bianca de Albuquerque Povoleri Ferreira Mentges de Carvalho (Suplente) Secretaria Municipal de Cultura - SMC		
Daniele Ramos de Almeida (Titular) Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI	x	
Paulo Gelson Gomes de Figueiredo (Suplente) Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI		
Aura Liane Pessanha de Souza (Titular) Secretaria Municipal de Educação- SME	x	
Ana Patricia Capuano Leal (Suplente) Secretaria Municipal de Educação - SME	x	
Ana Maria Costa Lambert (Titular) Secretaria Municipal de Saúde - SMS		x
Zilda Maria de Almeida França Santos (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde - SMS		

(*) P (Presente) A (Ausente) AJ (Ausência Justificada)
Obs. A ausência dos conselheiros suplentes não é computada como falta.
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2020.
Nancy Soares Torres

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 03/08/2020
PROCESSO: 08/004.021/2017
NAD: 104
OBJETO: 2º ADITIVO AGENCIAMENTO DE VIAGENS
PARTES: SMASDH E FACTO TURISMO LTDA ME
FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
RAZÃO: Pregão
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU
* Omitido: D.O. 04/08/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 11/08/2020
PROCESSO: 08/000.929/2020 - **H O M O L O G O** o resultado da licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP nº 0302/2020, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Cestas Básicas, devendo estar incluído nos preços ofertados todos os custos relativos a tributos, embalagem, transporte e entrega nos locais de destino, e demais despesas diretas e indiretas, para atender a demanda da SMASDH, NÃO SENDO A Administração Pública obrigada a adquirir todos os itens, pertencentes às classes: 65.15, 65.32, 74.15, 84.15, 84.30, 84.40 e 89.90, nas condições descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência (ANEXO I) parte integrante do Edital, conforme a publicação no D.O. Rio, Ano XXXIV, nº 109 de 12/08/2020, da adjudicação dos itens às Empresas: 1) Adjudicado para: JE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 10.279.705/0001-43, item 01, no valor total de R$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais). Totalizando a despesa no valor de R$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12.08.2020
Processo nº 08/000.411/2017 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2016, referente ao Termo de Convênio nº 172/2014, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, à fls.92.

Processo N.º 08/004503/2019 - Aprovo a prestação de contas com ressalvas, do mês de fevereiro/2018 (complementar), referente ao Termo de Convênio nº 61/2016, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 22.

Processo N.º 08/002619/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 101 de 12/08/2019 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2018, referente ao Termo de Convênio nº 61/2016, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 43.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

Processo nº 08/004.202/2016 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2015, referente ao Termo de Convênio nº 67/2014, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, à fls.70.

Processo nº 08/004.203/2016 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2015, referente ao Termo de Convênio nº 67/2014, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, à fls.92.

Processo n.º 08/004.771/2019 - Torno sem efeito as publicações no D.O RIO n° 81 de 03/07/2020, D.O RIO n° 227 de 14/02/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do período de 01 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019, referente ao Termo de Fomento nº 213/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 219.

Processo n.º 08/000994/2020 - Aprovo a prestação de contas com ressalvas do mês de abril/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 199/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 337.

Processo n.º 08/001.057/2020 - Aprovo a prestação de contas com ressalvas do mês de maio/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 199/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 385.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO(*)
EXPEDIENTE DE 12/08/2020

Onde se lê:
PROCESSO: 08/000.454/2018 - "APROVO" o Termo de Referência encartado às fls. 489 a 504, bem como AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório com fulcro no Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e Art. 397 do RGCAF, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS,** para aquisição de Estações de Trabalho e Notebook, incluindo garantia por defeito de fabricação de 12 (doze) meses, conforme descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

Leia-se:
PROCESSO: 08/000.454/2018 - "APROVO" o Termo de Referência encartado às fls. 584 a 600, bem como AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório com fulcro no Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e Art. 397 do RGCAF, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS,** para aquisição de Estações de Trabalho, Notebook e Impressora, incluindo garantia por defeito de fabricação de 12 (doze) meses, conforme descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.
(*) Retificação da publicação no D.O. Rio Ano XXXIV, nº 84, de 08/07/20, fls. 93, 2ª coluna.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2553

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 12/08/2020
Processo nº: 12/800.002/2020- NAD Nº 099/2020
Objeto: Juros de mora sobre conta de energia elétrica
Partes: F-ARTES e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
Fundamento: Art. 24, XXII, da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Autorização: DIEGO IRENALDO ALVES
Ratificação: RENATA MONTEIRO

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Marcos Antônio Teixeira**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/08/2020
PROCESSO Nº 29/000.319/2020 - Aprovo a prestação de contas, referente ao mês de **Junho/2020** no valor de **R$ 128.608,55 (cento e vinte e oito mil seiscentos e oito reais e cinqüenta e cinco centavos),** o Termo de Colaboração nº 016/2019 com a Instituição Central de Oportunidades - CEOP, apresentada sem ressalvas, com base no despacho, às fls. 194.

EXPEDIENTE DE 07/08/2020
PROCESSO Nº 29/000.281/2020 - Aprovo a prestação de contas, referente ao mês de **Abril/2020** no valor de **R$ 282.537,16 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos),** o Termo de Colaboração nº 007/2019 com a Instituição Central de Oportunidades - **Moradia Assistida**, apresentada sem ressalvas.

EXPEDIENTE DE 07/08/2020
PROCESSO Nº 29/000.285/2020 - Aprovo a prestação de contas, referente ao mês de **Maio/2020** no valor de **R$ 269.085,24 (duzentos e sessenta e nove mil e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos),** o Termo de Colaboração nº 007/2019 com a Instituição Central de Oportunidades - **Moradia Assistida**, apresentada sem ressalvas, com base no despacho, às fls. 422.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Marcelo Silva Moreira Marques**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 100 DE 12 DE AGOSTO DE 2020
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **ANDRÉ HERMANNY TOSTES**, Procurador do Município, matrícula 11/141.740-1, do cargo em comissão de Procurador Assistente, símbolo DAS-7, código 12619, setor 14170, da Procuradoria de Serviços Públicos, da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 101 DE 12 DE AGOSTO DE 2020
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Tornar sem efeito, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, a nomeação de **ALINE BARBOSA DA FONSECA**, publicada no DORIO de 01 de julho de 2020, através da Resolução "P" nº 086 de 30 de junho de 2020, para o cargo em comissão de Gerente de Processo I, símbolo DAS-8, código 79088, setor 2200, do Procurador Geral do Município, da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 102 DE 12 DE AGOSTO DE 2020
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Nomear **JAIME RODRIGUES FERREIRA,** Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 11/292.090-8, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Processo I, símbolo DAS-8, código 79088, setor 2200, da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-7, código 12570, setor 14151, do Subprocurador-Geral do Município, da Subprocuradoria Geral Judicial da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 103 DE 12 DE AGOSTO DE 2020
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Nomear **LILIAN GROZINGER TOLEDO**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 11/295.157-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-7, código 12570, setor 14151, do Subprocurador-Geral do Município, da Subprocuradoria Geral Judicial da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 16381, setor 14196, da Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 104 DE 12 DE AGOSTO DE 2020
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Exonerar **FRANCISCO DE PAULA EUGÊNIO JARDIM DE SOUZA BRASIL**, Assistente Administrativo, matrícula 85/306.863-2, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-8, código 12488, setor 2200, do Procurador-Geral do Município da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 105 DE 12 DE AGOSTO DE 2020
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Nomear **ALEXANDRE DA SILVA ÁVILA**, Agente de Administração, matrícula nº 11/209.510-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-8, código 12488, setor 2200, do Procurador-Geral do Município da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Diretor IV, símbolo DAS-6, código 19498, setor 19411, da Divisão Técnico-Administrativa, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 106 DE 12 DE AGOSTO DE 2020
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013

RESOLVE:
Nomear **ROSELANE GONÇALVES DE CASTRO**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 12/147.815-5, para exercer o cargo em comissão de Diretor IV, símbolo DAS-6, código 19498, setor 19411, da Divisão Técnico-Administrativa, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, e considerá-la dispensada da função gratificada de Chefe I, símbolo DAI-6, código 19497, setor 19410, do Serviço de Diligência, Fichário e Controle, da Divisão Técnico-Administrativa, da Procuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 107 DE 12 DE AGOSTO DE 2020
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Designar **CARLOS LUIZ RIBEIRO**, Contador, matrícula 10/177.072-6, para exercer a função gratificada de Chefe I, símbolo DAI-6, código 19497, setor 19410, do Serviço de Diligência, Fichário e Controle, da Divisão Técnico-Administrativa, da Procuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

DESPACHO DO SUBPROCURADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 12/08/2020
PROCESSO Nº 11/513.671/2020
Ratifico a autorização da despesa decorrente de contratação direta, lançada às fls. 123.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 12/08/2020
Processo nº 11/507.423/2016 - MAYRA UHLIG AMORIM VASCONCELOS DE ARAUJO - MATRÍCULA Nº 12/295.159-8 - Defiro o pedido.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Francisco Harilton Alves Bandeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14ºandar - Tel.: 2976-2904/ Fax.: 2293-1648

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 108 DE 11/08/2020, PÁGINA 109
PROCESSO Nº 13/000.149/2020

ONDE SE LÊ:
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
DESPACHO DO DIRETOR

LEIA-SE:
CONTROLADORIA GERAL
DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60, PARA ATENDER ÀS 11 (ONZE) COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 01/902.468/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N° 0576/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 1ª Coordenadoria Regional de Educação
EMPRESA: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA - CNPJ: 01.920.177/0001-79 **End.:** Estrada do Pilar, 1083 - Figueira / Duque de Caxias CEP: 25230-610
REPRESENTANTE LEGAL: Renata Silvestre de Oliveira
CPF: 054.031.457-96 RG: 225065 OAB/RJ
ANEXO 1 - ATA 001/2020

CARNE BOVINA (8905.01)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.05.01.007-36	FÍGADO BOVINO congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	13821	5,00%	6,70	92.600,70
89.05.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	89302	0,06%	16,78	1.498.487,56
89.05.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	4809	0,35%	14,30	68.768,70
				Total do Lote		**1.659.856,96**

CARNE DE AVES (8905.03)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.05.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	14189	0,15%	6,68	94.782,52
89.05.03.004-09	MOELA, FRANGO limpa, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	3309	0,01%	6,63	21.938,67
89.05.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	80053	0,01%	9,22	738.088,66
89.05.03.021-00	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original	Kg	15623	0,01%	7,71	120.453,33
				Total do Lote		**975.263,18**

PEIXES E FRUTOS DO MAR (8905.04)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.05.04.005-35	PEIXE (PESCADA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	490	0,01%	22,35	10.951,50
89.05.04.007-05	PEIXE (CAÇÃO) branco, em postas, sem pele, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	19971	0,01%	21,00	419.391,00
				Total do Lote		**430.342,50**

LEGUMINOSAS E CEREAIS (8915.11, 8915.12) OVOS (8910.08)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.10.08.001-75	OVO, GALINHA extra, classe a, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g.	un	78120	7,16%	4,27	333.572,40
89.15.11.005-45	MILHO, CANJICA misturado, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	4740	9,86%	1,91	9.053,40
89.15.11.032-18	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 3, embalagem original com 500g.	un	1896	0,94%	2,11	4.000,56
89.15.11.012-74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	un	246	9,79%	2,48	610,08
89.15.11.016-06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	58399	4,05%	2,60	151.837,40
89.15.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	122809	2,98%	2,60	319.303,40
89.15.11.018-60	FEIJÃO PRETO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	105182	2,07%	5,20	546.946,40
89.15.11.019-40	FEIJÃO BRANCO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	873	49,91%	2,62	2.287,26
89.15.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	13040	12,58%	5,97	77.848,80
89.15.11.031-37	PROTEÍNA TEXTURIZADA, SOJA escura, grânulos pequenos, embalagem plástica original com 250g	un	144	0,01%	5,92	852,48
				Total do Lote		**1.446.312,18**

HORTALIÇAS (8915.12)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.15.12.002-56	ABÓBORA	Kg	41644,5	19,85%	2,05	85.371,22
89.15.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	11713,2	19,78%	3,56	41.698,99
89.15.12.004-18	AGRIÃO	Kg	443,3	29,97%	3,73	1.653,50
89.15.12.005-07	AIPIM	Kg	10160,9	29,75%	1,36	13.818,82
89.15.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	562,6	29,97%	3,66	2.059,11
89.15.12.007-60	ALHO	Kg	4262	19,96%	7,97	33.968,14
89.15.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	8640,6	29,86%	1,47	12.701,68
89.15.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	58247,7	29,89%	2,43	141.541,91
89.15.12.011-47	BERINJELA	Kg	3462,9	19,77%	2,71	9.384,45
89.15.12.012-28	BERTALHA	Kg	667,2	29,95%	3,50	2.335,20
89.15.12.013-09	BETERRABA	Kg	12283,6	29,86%	2,48	30.463,32
89.15.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	5959	49,89%	2,09	12.454,31
89.15.12.015-70	CEBOLA	Kg	47418,7	29,79%	2,56	121.391,87
89.15.12.016-51	CENOURA	Kg	52425,2	29,65%	1,96	102.753,39
89.15.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	1391,6	17,74%	11,26	15.669,41
89.15.12.019-02	CHUCHU	Kg	20642,1	45,61%	0,67	13.830,20
89.15.12.020-38	COENTRO	Kg	107,21	17,23%	13,69	1.467,70
89.15.12.021-19	COUVE	Kg	7667,4	27,89%	3,74	28.676,07
89.15.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	1822,1	19,87%	3,66	6.668,88
89.15.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	8289,2	19,87%	5,76	47.745,79
89.15.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	4637,4	0,01%	3,33	15.442,54
89.15.12.025-42	TOMATE	Kg	6477,7	19,88%	5,11	33.101,04
89.15.12.026-23	INHAME	Kg	5892,9	0,01%	3,53	20.801,93
89.15.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	3225,6	49,73%	1,79	5.773,82
89.15.12.031-90	PEPINO	Kg	210,7	15,01%	2,54	535,17
89.15.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	5377,3	0,01%	3,00	16.131,90
89.15.12.033-52	QUIABO	Kg	806,8	16,56%	4,93	3.977,52
89.15.12.034-33	REPOLHO	Kg	16370,2	8,80%	2,79	45.672,85
89.15.12.036-03	HORTELÃ	Kg	416,22	0,01%	16,52	6.875,95
89.15.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	59,14	0,01%	21,27	1.257,90
89.15.12.072-69	ACELGA	Kg	88,2	0,01%	3,23	284,88
89.15.12.073-40	SALSA	Kg	94,93	0,01%	4,71	447,12
89.15.12.074-20	MANJERICÃO	Kg	51,92	0,01%	7,12	369,67
				Total do Lote		**876.326,25**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

FRUTAS (8915.13)						
CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.15.13.001-29	ABACATE	Kg	10405,2	29,87%	2,01	20.914,45
89.15.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	8503,2	49,66%	1,45	12.329,64
89.15.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	227590,6	20,83%	2,50	568.976,50
89.15.13.005-52	CAQUI	Kg	16251,06	18,86%	5,54	90.030,87
89.15.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	101595,2	20,54%	5,06	514.071,71
89.15.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	27254,6	19,95%	3,08	83.944,16
89.15.13.010-10	LARANJA PÊRA	Kg	167182,9	19,05%	2,20	367.802,38
89.15.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	66279,8	69,86%	1,00	66.279,80
89.15.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	1404,2	19,93%	2,12	2.976,90
89.15.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	148068,2	18,92%	3,12	461.972,78
89.15.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	33458,1	69,90%	1,48	49.517,98
89.15.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	48015,1	69,63%	0,81	38.892,23
89.15.13.018-77	MELANCIA	Kg	128617	19,88%	1,32	169.774,44
89.15.13.019-58	MELÃO	Kg	15345	19,90%	3,17	48.643,65
89.15.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	2440,4	19,90%	3,09	7.540,83
89.15.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	3334,9	19,90%	4,74	15.807,42
89.15.13.031-44	ABACAXI sem rama lateral.	Kg	41659,5	38,61%	1,66	69.154,77
				Total do Lote		2.588.630,51

FARINHAS, AMIDOS, FÉCULAS, FLOCOS, CORRELATOS (8920.16) E MASSAS (8920.17)						
CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.20.16.052-89	AVEIA, FARINHA embalagem original com 200g.	un	4896	4,72%	3,22	15.765,12
89.20.16.053-60	AVEIA, FLOCOS embalagem original, com 200g.	un	13298	4,63%	2,26	30.053,48
89.20.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 500g.	un	4	14,42%	9,31	37,24
89.20.16.009-96	AMIDO, MILHO embalagem original com 500g.	un	588	4,93%	5,20	3.057,60
89.20.16.012-91	FUBÁ, MILHO extra, embalagem original com 1kg.	un	2196	4,87%	1,75	3.843,00
89.20.16.013-72	TAPIOCA granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.	un	825	14,83%	3,84	3.168,00
89.20.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO em pó, em embalagem original com 100g.	un	840	14,65%	2,03	1.705,20
89.20.16.020-00	FARINHA, TRIGO tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	2446	4,75%	2,20	5.381,20
89.20.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	un	7328	4,28%	3,35	24.548,80
89.20.16.027-78	FARINHA LÁCTEA embalagem original com no mínimo 300g.	un	20394	0,23%	8,96	182.730,24
89.20.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	un	1	0,01%	0,99	0,99
89.20.16.054-40	AVEIA, FLOCOS FINOS em embalagem original com 200g.	un	1	3,78%	2,03	2,03
89.20.17.003-54	MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.	un	13903	4,01%	3,35	46.575,05
89.20.17.004-35	MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.	un	2023	0,01%	2,93	5.927,39
89.20.17.006-05	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO com ovos, embalagem original com 500g.	un	34686	0,74%	2,69	93.305,34
89.20.17.007-88	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.	un	14666	0,01%	2,65	38.864,90
89.20.17.008-69	MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO com semolina, embalagem original com 500g.	un	3348	0,01%	2,71	9.073,08
89.20.17.017-50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS letrinhas/alfabeto com ovos, embalagem original com 500g	un	4353	0,01%	2,97	12.928,41
89.20.17.018-30	MASSA ALIMENTICIA, GRAVATA com ovos, embalagem com 500 g	un	5386	0,01%	3,22	17.342,92
89.20.17.020-55	MASSA ALIMENTICIA, ARROZ sem glúten, sem ovos, embalagem original com no mínimo 500g	un	57	0,01%	2,54	144,78
					Total do Lote	494.454,77

BISCOITOS (8920.18)						
CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.20.18.002-27	BISCOITO SALGADO tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.	un	131419	14,29%	1,61	211.584,59
89.20.18.005-70	BISCOITO DOCE tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.	un	95074	0,01%	2,40	228.177,60
89.20.18.016-22	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.	un	6043	0,01%	2,55	15.409,65
89.20.18.028-66	BISCOITO DOCE tipo maria, embalagem original com no mínimo 20g	un	41386	78,90%	0,22	9.104,92
89.20.18.029-47	BISCOITO DOCE sem glúten e sem lactose, sem recheio, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	4800	0,01%	3,20	15.360,00
89.20.18.030-80	BISCOITO POLVILHO, DOCE isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	4800	0,01%	3,23	15.504,00
89.20.18.031-61	BISCOITO POLVILHO, SALGADO isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	4800	0,01%	3,07	14.736,00
89.20.18.018-94	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	un	3045	0,01%	3,09	9.409,05
					Total do Lote	519.285,81

AÇÚCARES (8925.20), DOCES (8925.21, 8925.22, 8925.24, 8930.25, 8930.26) E PRODUTOS SOLÚVEIS (8925.23, 8940.34, 8955.42, 8955.43)						
CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.25.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO especial, em embalagem plástica original.	Kg	25847	2,72%	1,78	46.007,66
89.25.22.002-27	LEITE, COCO concentrado, embalagem original com 200ml.	un	8825	10,28%	2,26	19.944,50
89.25.24.004-04	UVA PASSA escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g	un	1218	12,54%	3,48	4.238,64
89.30.25.007-41	DOCE, GOIABADA sem adição de corantes, embalagem original com no mínimo 600g.	un	65	50,73%	3,03	196,95
89.30.26.001-00	GELÉIA, FRUTA em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.	un	2292	13,04%	3,06	7.013,52
89.40.32.010-57	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 25 ml	un	119	39,55%	3,17	377,23
89.55.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL granulado, embalagem original com 100g.	un	1979	12,97%	7,51	14.862,29
89.55.42.014-39	CHOCOLATE COM 50% CACAU em pó, solúvel, isento de glúten e de lactose, em embalagem original com no mínimo 200g.	un	46222	12,85%	10,03	463.606,66
					Total do Lote	556.247,45

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

ALIMENTOS EM CONSERVA (8905.07, 8915.15), ÓLEOS (8945.37), CONDIMENTOS (8950.39), MOLHOS E CORRELATOS (8950.40 E 8950.41)						
CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.05.07.001-72	ATUM, CONSERVA em óleo vegetal, ralado, embalagem original com no mínimo 120g (peso drenado).	un	1562	5,73%	4,27	6.669,74
89.05.07.002-53	SARDINHA, CONSERVA em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 80g (peso drenado).	un	560	0,01%	2,80	1.568,00
89.05.07.008-49	ATUM, CONSERVA pedaços em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 450g (preso drenado)	un	19673	0,88%	26,02	511.891,46
89.15.15.003-06	MILHO VERDE, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado)	un	10368	0,01%	1,43	14.826,24
89.15.15.004-89	ERVILHA, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado).	un	13885	0,01%	1,53	21.244,05
89.45.37.001-11	AZEITE, OLIVA puro, embalagem original com 500ml.	un	1997	0,01%	15,61	31.173,17
89.45.37.002-00	ÓLEO, SOJA tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.	un	40799	0,01%	2,98	121.581,02
89.45.37.004-64	OLEO, MILHO refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml	un	72	0,01%	6,44	463,68
89.50.39.001-78	SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.	un	6379	0,01%	1,75	11.163,25
89.50.39.005-00	ORÉGANO em embalagem original com no mínimo 3g.	un	10324	8,85%	1,02	10.530,48
89.50.39.008-44	CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g.	un	760	0,01%	1,57	1.193,20
89.50.39.009-25	CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g.	un	1321	0,01%	1,57	2.073,97
89.50.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g.	un	788	0,01%	3,13	2.466,44
89.50.40.003-91	POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g.	un	51436	0,83%	2,40	123.446,40
89.50.41.005-07	VINAGRE, ÁLCOOL embalagem original com no mínimo 750 ml	un	3093	0,01%	1,91	5.907,63
				Total do Lote		866.198,73

SUCOS (8960.44, 8960.45)						
CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.60.44.003-32	SUCO, CAJU embalagem original com 500ml.	un	15	10,84%	2,13	31,95
89.60.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ embalagem original com 500ml.	un	15	0,01%	4,20	63,00
89.60.44.007-66	SUCO, UVA embalagem original com 500ml.	un	959	6,97%	4,00	3.836,00
89.60.44.017-38	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 200ml.	un	24675	4,46%	1,92	47.376,00
89.60.44.018-19	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 1000ml.	un	6635	2,96%	5,90	39.146,50
89.60.45.002-05	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.	un	17850	12,85%	0,94	16.779,00
				Total do Lote		107.232,45

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60, PARA ATENDER ÀS 11 (ONZE) COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 01/902.468/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N° 0576/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 2ª Coordenadoria Regional de Educação
EMPRESA: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA - CNPJ: 01.920.177/0001-79 **End.:** Estrada do Pilar, 1083 - Figueira / Duque de Caxias CEP: 25230-610
REPRESENTANTE LEGAL: Renata Silvestre de Oliveira
CPF: 054.031.457-96 RG: 225065 OAB/RJ
ANEXO 1 - ATA 002/2020

CARNE BOVINA (8905.01)						
CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.05.01.007-36	FÍGADO BOVINO congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	21785	10,80%	6,29	137.027,65
89.05.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	138045	0,09%	16,78	2.316.395,10
89.05.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	5872	14,45%	12,28	72.108,16
					Total do Lote	2.525.530,91

CARNE DE AVES (8905.03)						
CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.05.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	24983	20,75%	5,30	132.409,90
89.05.03.004-09	MOELA, FRANGO limpa, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	2812	4,97%	6,30	17.715,60
89.05.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	122274	4,56%	8,80	1.076.011,20
89.05.03.021-00	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original	Kg	23953	9,20%	7,00	167.671,00
					Total do Lote	1.393.807,70

PEIXES E FRUTOS DO MAR (8905.04)						
CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.05.04.005-35	PEIXE (PESCADA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	1	5,15%	21,20	21,20
89.05.04.007-05	PEIXE (CAÇÃO) branco, em postas, sem pele, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	28683	10,05%	18,89	541.821,87
					Total do Lote	541.843,07

FRUTAS (8915.13)						
CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.15.13.001-29	ABACATE	Kg	9949,2	54,87%	1,29	12.834,46
89.15.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	14886,4	49,66%	1,45	21.585,28
89.15.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	333970,5	34,07%	2,08	694.658,64

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

89.15.13.005-52	CAQUI	Kg	21651,14	19,89%	5,47	118.431,73
89.15.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	140307,1	30,88%	4,40	617.351,24
89.15.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	25967,9	19,95%	3,08	79.981,13
89.15.13.010-10	LARANJA PÊRA	Kg	230216,9	29,68%	1,91	439.714,27
89.15.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	83387,9	69,86%	1,00	83.387,90
89.15.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	1430,3	19,93%	2,12	3.032,23
89.15.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	217678,5	40,16%	2,30	500.660,55
89.15.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	50925,6	69,90%	1,48	75.369,88
89.15.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	78627	69,63%	0,81	63.687,87
89.15.13.018-77	MELANCIA	Kg	181572	29,52%	1,16	210.623,52
89.15.13.019-58	MELÃO	Kg	22906	19,90%	3,17	72.612,02
89.15.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	1995,6	19,90%	3,09	6.166,40
89.15.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	3,1	16,87%	4,92	15,25
89.15.13.031-44	ABACAXI sem rama lateral.	Kg	60181,5	38,98%	1,65	99.299,47
				Total do Lote		**3.099.411,84**

FARINHAS, AMIDOS, FÉCULAS, FLOCOS, CORRELATOS (8920.16) E MASSAS (8920.17)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.20.16.052-89	AVEIA, FARINHA embalagem original com 200g.	un	5796	2,66%	3,29	19.068,84
89.20.16.053-60	AVEIA, FLOCOS embalagem original, com 200g.	un	22179	3,79%	2,28	50.568,12
89.20.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 500g.	un	35	2,30%	10,63	372,05
89.20.16.009-96	AMIDO, MILHO embalagem original com 500g.	un	747	4,02%	5,25	3.921,75
89.20.16.012-91	FUBÁ, MILHO extra, embalagem original com 1kg.	un	2887	4,33%	1,76	5.081,12
89.20.16.013-72	TAPIOCA granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.	un	878	11,95%	3,97	3.485,66
89.20.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO em pó, em embalagem original com 100g.	un	1025	11,72%	2,10	2.152,50
89.20.16.020-00	FARINHA, TRIGO tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	3111	3,88%	2,22	6.906,42
89.20.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	un	12465	3,99%	3,36	41.882,40
89.20.16.027-78	FARINHA LÁCTEA embalagem original com no mínimo 300g.	un	35147	0,01%	8,98	315.620,06
89.20.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	un	248	0,01%	0,99	245,52
89.20.16.054-40	AVEIA, FLOCOS FINOS em embalagem original com 200g.	un	209	0,01%	2,11	440,99
89.20.17.003-54	MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.	un	17762	0,01%	3,49	61.989,38
89.20.17.004-35	MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.	un	2559	0,01%	2,93	7.497,87
89.20.17.006-05	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO com ovos, embalagem original com 500g.	un	58385	35,67%	1,74	101.589,90
89.20.17.007-88	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.	un	26060	0,01%	2,65	69.059,00
89.20.17.008-69	MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO com semolina, embalagem original com 500g.	un	4092	0,01%	2,71	11.089,32
89.20.17.017-50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS letrinhas/alfabeto com ovos, embalagem original com 500g	un	5303	0,01%	2,97	15.749,91
89.20.17.018-30	MASSA ALIMENTICIA, GRAVATA com ovos, embalagem com 500 g	un	6536	0,01%	3,22	21.045,92
89.20.17.020-55	MASSA ALIMENTICIA, ARROZ sem glúten, sem ovos, embalagem original com no mínimo 500g	un	57	0,01%	2,54	144,78
				Total do Lote		**737.911,51**

BISCOITOS (8920.18)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.20.18.002-27	BISCOITO SALGADO tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.	un	198168	7,41%	1,74	344.812,32
89.20.18.005-70	BISCOITO DOCE tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.	un	137678	4,15%	2,30	316.659,40
89.20.18.016-22	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.	un	6764	55,08%	1,14	7.710,96
89.20.18.028-66	BISCOITO DOCE tipo maria, embalagem original com no mínimo 20g	un	35849	62,39%	0,40	14.339,60
89.20.18.029-47	BISCOITO DOCE sem glúten e sem lactose, sem recheio, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	5280	5,30%	3,03	15.998,40
89.20.18.030-80	BISCOITO POLVILHO, DOCE isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	5280	5,25%	3,06	16.156,80
89.20.18.031-61	BISCOITO POLVILHO, SALGADO isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	5280	5,20%	2,91	15.364,80
89.20.18.018-94	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	un	5249	0,01%	3,09	16.219,41
				Total do Lote		**747.261,69**

AÇÚCARES (8925.20), DOCES (8925.21, 8925.22, 8925.24, 8930.25, 8930.26) E PRODUTOS SOLÚVEIS (8925.23, 8940.34, 8955.42, 8955.43)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.25.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO especial, em embalagem plástica original.	Kg	39291	2,72%	1,78	69.937,98
89.25.22.002-27	LEITE, COCO concentrado, embalagem original com 200ml.	un	13220	11,47%	2,23	29.480,60
89.25.24.004-04	UVA PASSA escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g	un	2218	0,01%	3,98	8.827,64
89.30.25.007-41	DOCE, GOIABADA sem adição de corantes, embalagem original com no mínimo 600g.	un	1	0,01%	6,16	6,16
89.30.26.001-00	GELÉIA, FRUTA em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.	un	3807	0,01%	3,52	13.400,64
89.40.32.010-57	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 25 ml	un	370	0,01%	5,25	1.942,50
89.55.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL granulado, embalagem original com 100g.	un	3229	0,01%	8,63	27.866,27
89.55.42.014-39	CHOCOLATE COM 50% CACAU em pó, solúvel, isento de glúten e de lactose, em embalagem original com no mínimo 200g.	un	77577	0,70%	11,43	886.705,11
				Total do Lote		**1.038.166,90**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

ALIMENTOS EM CONSERVA (8905.07, 8915.15), ÓLEOS (8945.37), CONDIMENTOS (8950.39), MOLHOS E CORRELATOS (8950.40 E 8950.41)						
CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.05.07.001-72	ATUM, CONSERVA em óleo vegetal, ralado, embalagem original com no mínimo 120g (peso drenado).	un	2	16,30%	3,79	7,58
89.05.07.002-53	SARDINHA, CONSERVA em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 80g (peso drenado).	un	1	3,56%	2,70	2,70
89.05.07.008-49	ATUM, CONSERVA pedaços em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 450g (preso drenado)	un	34870	0,46%	26,13	911.153,10
89.15.15.003-06	MILHO VERDE, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado)	un	17912	4,17%	1,37	24.539,44
89.15.15.004-89	ERVILHA, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado).	un	24649	3,90%	1,47	36.234,03
89.45.37.001-11	AZEITE, OLIVA puro, embalagem original com 500ml.	un	2535	3,27%	15,10	38.278,50
89.45.37.002-00	ÓLEO, SOJA tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.	un	62110	3,02%	2,89	179.497,90
89.45.37.004-64	OLEO, MILHO refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml	un	72	3,26%	6,23	448,56
89.50.39.001-78	SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.	un	10012	3,98%	1,68	16.820,16
89.50.39.005-00	ORÉGANO em embalagem original com no mínimo 3g.	un	15750	10,62%	1,00	15.750,00
89.50.39.008-44	CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g.	un	2555	0,01%	1,57	4.011,35
89.50.39.009-25	CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g.	un	3047	0,01%	1,57	4.783,79
89.50.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g.	un	1871	0,01%	3,13	5.856,23
89.50.40.003-91	POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g.	un	85162	0,01%	2,42	206.092,04
89.50.41.005-07	VINAGRE, ÁLCOOL embalagem original com no mínimo 750 ml	un	4694	0,01%	1,91	8.965,54
				Total do Lote		1.452.440,92

SUCOS (8960.44, 8960.45)						
CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.60.44.003-32	SUCO, CAJU embalagem original com 500ml.	un	339	18,34%	1,95	661,05
89.60.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ embalagem original com 500ml.	un	273	18,06%	3,44	939,12
89.60.44.007-66	SUCO, UVA embalagem original com 500ml.	un	1751	5,11%	4,08	7.144,08
89.60.44.017-38	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 200ml.	un	33979	1,00%	1,99	67.618,21
89.60.44.018-19	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 1000ml.	un	161	1,48%	5,99	964,39
89.60.45.002-05	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.	un	29104	0,92%	1,07	31.141,28
				Total do Lote		108.468,13

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60, PARA ATENDER ÀS 11 (ONZE) COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 01/902.468/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N° 0576/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 4ª Coordenadoria Regional de Educação
EMPRESA: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA - CNPJ: 01.920.177/0001-79 **End.:** Estrada do Pilar, 1083 - Figueira / Duque de Caxias CEP: 25230-610
REPRESENTANTE LEGAL: Renata Silvestre de Oliveira
CPF: 054.031.457-96 RG: 225065 OAB/RJ
ANEXO 1 - ATA 003/2020

CARNE BOVINA (8905.01)						
CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.05.01.007-36	FÍGADO BOVINO congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	32671	2,00%	6,91	225.756,61
89.05.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	185467	0,01%	16,79	3.113.990,93
89.05.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	2496	1,00%	14,21	35.468,16
				Total do Lote		3.375.215,70

CARNE DE AVES (8905.03)						
CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.05.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	22735	0,01%	6,69	152.097,15
89.05.03.004-09	MOELA, FRANGO limpa, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	4360	0,01%	6,63	28.906,80
89.05.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	163170	0,01%	9,22	1.504.427,40
89.05.03.021-00	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original	Kg	27467	0,01%	7,71	211.770,57
				Total do Lote		1.897.201,92

PEIXES E FRUTOS DO MAR (8905.04)						
CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.05.04.005-35	PEIXE (PESCADA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	1	0,01%	22,35	22,35
89.05.04.007-05	PEIXE (CAÇÃO) branco, em postas, sem pele, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	41475	5,29%	19,89	824.937,75
				Total do Lote		824.960,10

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60, PARA ATENDER ÀS 11 (ONZE) COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

Processo: 01/902.468/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N° 0576/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 5ª Coordenadoria Regional de Educação
EMPRESA: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA - CNPJ: 01.920.177/0001-79 **End.:** Estrada do Pilar, 1083 - Figueira / Duque de Caxias CEP: 25230-610
REPRESENTANTE LEGAL: Renata Silvestre de Oliveira
CPF: 054.031.457-96 RG: 225065 OAB/RJ
ANEXO 1 - ATA 004/2020

PEIXES E FRUTOS DO MAR (8905.04)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.05.04.005-35	PEIXE (PESCADA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	1	0,01%	22,35	22,35
89.05.04.007-05	PEIXE (CAÇÃO) branco, em postas, sem pele, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	26847	5,29%	19,89	533.986,83
				Total do Lote		**534.009,18**

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60, PARA ATENDER ÀS 11 (ONZE) COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 01/902.468/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N° 0576/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 6ª Coordenadoria Regional de Educação
EMPRESA: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA - CNPJ: 01.920.177/0001-79 **End.**: Estrada do Pilar, 1083 - Figueira / Duque de Caxias CEP: 25230-610
REPRESENTANTE LEGAL: Renata Silvestre de Oliveira
CPF: 054.031.457-96 RG: 225065 OAB/RJ
ANEXO 1 - ATA 005/2020

PEIXES E FRUTOS DO MAR (8905.04)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.05.04.005-35	PEIXE (PESCADA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	1	0,05%	22,34	22,34
89.05.04.007-05	PEIXE (CAÇÃO) branco, em postas, sem pele, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	22977	5,34%	19,88	456.782,76
				Total do Lote		**456.805,10**

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60, PARA ATENDER ÀS 11 (ONZE) COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 01/902.468/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N° 0576/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 7ª Coordenadoria Regional de Educação
EMPRESA: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA - CNPJ: 01.920.177/0001-79 **End.:** Estrada do Pilar, 1083 - Figueira / Duque de Caxias CEP: 25230-610
REPRESENTANTE LEGAL: Renata Silvestre de Oliveira
CPF: 054.031.457-96 RG: 225065 OAB/RJ
ANEXO 1 - ATA 006/2020

CARNE DE AVES (8905.03)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.05.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	26976	11,35%	5,93	159.967,68
89.05.03.004-09	MOELA, FRANGO limpa, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	3691	9,79%	5,98	22.072,18
89.05.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	206548	1,41%	9,09	1.877.521,32
89.05.03.021-00	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original	Kg	37583	10,89%	6,87	258.195,21
					Total do Lote	**2.317.756,39**

PEIXES E FRUTOS DO MAR (8905.04)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.05.04.005-35	PEIXE (PESCADA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	1	39,67%	13,48	13,48
89.05.04.007-05	PEIXE (CAÇÃO) branco, em postas, sem pele, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	42954	10,14%	18,87	810.541,98
					Total do Lote	**810.555,46**

LEGUMINOSAS E CEREAIS (8915.11, 8915.12) OVOS (8910.08)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.10.08.001-75	OVO, GALINHA extra, classe a, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g.	un	159642	3,48%	4,44	708.810,48
89.15.11.005-45	MILHO, CANJICA misturado, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	13245	0,01%	2,12	28.079,40
89.15.11.032-18	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 3, embalagem original com 500g.	un	5086	0,01%	2,13	10.833,18
89.15.11.012-74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	un	2	0,01%	2,75	5,50
89.15.11.016-06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	104097	0,01%	2,71	282.102,87
89.15.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	349388	2,61%	2,61	911.902,68
89.15.11.018-60	FEIJÃO PRETO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	255859	1,88%	5,21	1.333.025,39
89.15.11.019-40	FEIJÃO BRANCO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	2132	0,01%	5,24	11.171,68
89.15.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	30971	0,01%	6,83	211.531,93

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

89.15.11.031-37	PROTEÍNA TEXTURIZADA, SOJA escura, grânulos pequenos, embalagem plástica original com 250g	un	144	0,01%	5,92	852,48
				Total do Lote		**3.498.315,59**

HORTALIÇAS (8915.12)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.15.12.002-56	ABÓBORA	Kg	111420,7	23,35%	1,96	218.384,57
89.15.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	20090	18,66%	3,61	72.524,90
89.15.12.004-18	AGRIÃO	Kg	904,3	34,65%	3,48	3.146,96
89.15.12.005-07	AIPIM	Kg	24560,7	36,93%	1,22	29.964,05
89.15.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	216,6	28,82%	3,72	805,75
89.15.12.007-60	ALHO	Kg	9817,4	24,38%	7,53	73.925,02
89.15.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	21745,7	36,97%	1,32	28.704,32
89.15.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	115029,4	34,78%	2,26	259.966,44
89.15.12.011-47	BERINJELA	Kg	6993,2	18,59%	2,75	19.231,30
89.15.12.012-28	BERTALHA	Kg	1447,5	0,01%	5,00	7.237,50
89.15.12.013-09	BETERRABA	Kg	25332,1	38,03%	2,19	55.477,29
89.15.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	11171,2	48,45%	2,15	24.018,08
89.15.12.015-70	CEBOLA	Kg	108429,7	34,98%	2,37	256.978,38
89.15.12.016-51	CENOURA	Kg	122272,2	38,22%	1,72	210.308,18
89.15.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	3489,15	0,01%	13,69	47.766,46
89.15.12.019-02	CHUCHU	Kg	38815,3	0,01%	1,24	48.130,97
89.15.12.020-38	COENTRO	Kg	236,34	0,01%	16,54	3.909,06
89.15.12.021-19	COUVE	Kg	20386,2	0,01%	5,19	105.804,37
89.15.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	5977	0,01%	4,57	27.314,89
89.15.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	21834,7	0,01%	7,19	156.991,49
89.15.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	8034,8	0,01%	3,33	26.755,88
89.15.12.025-42	TOMATE	Kg	10156,5	0,01%	6,38	64.798,47
89.15.12.026-23	INHAME	Kg	15083,9	0,01%	3,53	53.246,16
89.15.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	8634,4	0,01%	3,57	30.824,80
89.15.12.031-90	PEPINO	Kg	0,3	0,01%	2,99	0,89
89.15.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	14047,9	0,01%	3,00	42.143,70
89.15.12.033-52	QUIABO	Kg	1491	0,01%	5,91	8.811,81
89.15.12.034-33	REPOLHO	Kg	45471,6	0,01%	3,06	139.143,09
89.15.12.036-03	HORTELÃ	Kg	1072,62	0,01%	16,52	17.719,68
89.15.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	139,63	0,01%	21,27	2.969,93
89.15.12.072-69	ACELGA	Kg	0,1	0,01%	3,23	0,32
89.15.12.073-40	SALSA	Kg	238,63	0,01%	4,71	1.123,94
89.15.12.074-20	MANJERICÃO	Kg	110,2	0,01%	7,12	784,62
				Total do Lote		**2.038.913,27**

FRUTAS (8915.13)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.15.13.001-29	ABACATE	Kg	17081,4	40,28%	1,71	29.209,19
89.15.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	23313,1	36,21%	1,84	42.896,10
89.15.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	517521,1	37,23%	1,98	1.024.691,77
89.15.13.005-52	CAQUI	Kg	34906,48	46,50%	3,65	127.408,65
89.15.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	211723,8	10,51%	5,70	1.206.825,66
89.15.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	44824,9	30,57%	2,67	119.682,48
89.15.13.010-10	LARANJA PÊRA	Kg	368403,2	26,38%	2,00	736.806,40
89.15.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	136609,2	0,01%	3,34	456.274,72
89.15.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	2073,4	0,01%	2,65	5.494,51
89.15.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	334189,3	4,41%	3,68	1.229.816,62
89.15.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	80842,8	59,40%	2,00	161.685,60
89.15.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	123904,3	51,49%	1,30	161.075,59
89.15.13.018-77	MELANCIA	Kg	291449	0,01%	1,65	480.890,85
89.15.13.019-58	MELÃO	Kg	36417	0,01%	3,96	144.211,32
89.15.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	3518,4	0,01%	3,86	13.581,02
89.15.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	3,2	0,01%	5,92	18,94
89.15.13.031-44	ABACAXI sem rama lateral.	Kg	96739,5	0,01%	2,71	262.164,04
				Total do Lote		**6.202.733,46**

FARINHAS, AMIDOS, FÉCULAS, FLOCOS, CORRELATOS (8920.16) E MASSAS (8920.17)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.20.16.052-89	AVEIA, FARINHA embalagem original com 200g.	un	8005	5,31%	3,20	25.616,00
89.20.16.053-60	AVEIA, FLOCOS embalagem original, com 200g.	un	39883	5,05%	2,25	89.736,75
89.20.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 500g.	un	17	13,32%	9,43	160,31
89.20.16.009-96	AMIDO, MILHO embalagem original com 500g.	un	837	4,57%	5,22	4.369,14
89.20.16.012-91	FUBÁ, MILHO extra, embalagem original com 1kg.	un	4151	5,95%	1,73	7.181,23
89.20.16.013-72	TAPIOCA granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.	un	1532	15,05%	3,83	5.867,56
89.20.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO em pó, em embalagem original com 100g.	un	902	13,39%	2,06	1.858,12
89.20.16.020-00	FARINHA, TRIGO tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	3654	5,18%	2,19	8.002,26
89.20.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	un	20489	2,57%	3,41	69.867,49
89.20.16.027-78	FARINHA LÁCTEA embalagem original com no mínimo 300g.	un	62396	1,34%	8,86	552.828,56
89.20.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	un	269	3,01%	0,96	258,24
89.20.16.054-40	AVEIA, FLOCOS FINOS em embalagem original com 200g.	un	261	1,89%	2,07	540,27
89.20.17.003-54	MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.	un	21573	14,01%	3,00	64.719,00
89.20.17.004-35	MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.	un	3214	1,37%	2,89	9.288,46
89.20.17.006-05	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO com ovos, embalagem original com 500g.	un	87583	15,08%	2,30	201.440,90
89.20.17.007-88	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.	un	36994	0,01%	2,65	98.034,10
89.20.17.008-69	MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO com semolina, embalagem original com 500g.	un	7326	0,01%	2,71	19.853,46
89.20.17.017-50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS letrinhas/alfabeto com ovos, embalagem original com 500g	un	10544	0,01%	2,97	31.315,68
89.20.17.018-30	MASSA ALIMENTICIA, GRAVATA com ovos, embalagem com 500 g	un	11265	0,01%	3,22	36.273,30
89.20.17.020-55	MASSA ALIMENTICIA, ARROZ sem glúten, sem ovos, embalagem original com no mínimo 500g	un	57	0,01%	2,54	144,78
					Total do Lote	**1.227.355,61**

BISCOITOS (8920.18)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.20.18.002-27	BISCOITO SALGADO tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.	un	305705	9,00%	1,71	522.755,55
89.20.18.005-70	BISCOITO DOCE tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.	un	229711	4,15%	2,30	528.335,30
89.20.18.016-22	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.	un	5676	74,61%	0,64	3.632,64

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

89.20.18.028-66	BISCOITO DOCE tipo maria, embalagem original com no mínimo 20g	un	40670	80,74%	0,20	8.134,00
89.20.18.029-47	BISCOITO DOCE sem glúten e sem lactose, sem recheio, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	9600	5,92%	3,01	28.896,00
89.20.18.030-80	BISCOITO POLVILHO, DOCE isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	9600	5,56%	3,05	29.280,00
89.20.18.031-61	BISCOITO POLVILHO, SALGADO isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	9600	5,52%	2,90	27.840,00
89.20.18.018-94	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	un	8070	0,01%	3,09	24.936,30
				Total do Lote		**1.173.809,79**

AÇÚCARES (8925.20), DOCES (8925.21, 8925.22, 8925.24, 8930.25, 8930.26) E PRODUTOS SOLÚVEIS (8925.23, 8940.34, 8955.42, 8955.43)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.25.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO especial, em embalagem plástica original.	Kg	63913	0,01%	1,83	116.960,79
89.25.22.002-27	LEITE, COCO concentrado, embalagem original com 200ml.	un	22296	0,01%	2,52	56.185,92
89.25.24.004-04	UVA PASSA escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g	un	4182	0,01%	3,98	16.644,36
89.30.25.007-41	DOCE, GOIABADA sem adição de corantes, embalagem original com no mínimo 600g.	un	1	0,01%	6,16	6,16
89.30.26.001-00	GELÉIA, FRUTA em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.	un	4399	0,01%	3,52	15.484,48
89.40.32.010-57	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 25 ml	un	357	0,01%	5,25	1.874,25
89.55.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL granulado, embalagem original com 100g.	un	5044	0,01%	8,63	43.529,72
89.55.42.014-39	CHOCOLATE COM 50% CACAU em pó, solúvel, isento de glúten e de lactose, em embalagem original com no mínimo 200g.	un	131550	0,01%	11,51	1.514.140,50
				Total do Lote		**1.764.826,18**

ALIMENTOS EM CONSERVA (8905.07, 8915.15), ÓLEOS (8945.37), CONDIMENTOS (8950.39), MOLHOS E CORRELATOS (8950.40 E 8950.41)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.05.07.001-72	ATUM, CONSERVA em óleo vegetal, ralado, embalagem original com no mínimo 120g (peso drenado).	un	2	0,01%	4,53	9,06
89.05.07.002-53	SARDINHA, CONSERVA em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 80g (peso drenado).	un	1	0,01%	2,80	2,80
89.05.07.008-49	ATUM, CONSERVA pedaços em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 450g (preso drenado)	un	54092	0,01%	26,25	1.419.915,00
89.15.15.003-06	MILHO VERDE, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado)	un	28935	0,01%	1,43	41.377,05
89.15.15.004-89	ERVILHA, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado).	un	41243	0,01%	1,53	63.101,79
89.45.37.001-11	AZEITE, OLIVA puro, embalagem original com 500ml.	un	3688	0,01%	15,61	57.569,68
89.45.37.002-00	ÓLEO, SOJA tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.	un	99348	0,01%	2,98	296.057,04
89.45.37.004-64	OLEO, MILHO refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml	un	72	0,01%	6,44	463,68
89.50.39.001-78	SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.	un	15948	0,01%	1,75	27.909,00
89.50.39.005-00	ORÉGANO em embalagem original com no mínimo 3g.	un	24699	0,01%	1,12	27.662,88
89.50.39.008-44	CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g.	un	3150	0,01%	1,57	4.945,50
89.50.39.009-25	CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g.	un	3243	0,01%	1,57	5.091,51
89.50.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g.	un	2245	0,01%	3,13	7.026,85
89.50.40.003-91	POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g.	un	128174	0,01%	2,42	310.181,08
89.50.41.005-07	VINAGRE, ÁLCOOL embalagem original com no mínimo 750 ml	un	7604	0,01%	1,91	14.523,64
					Total do Lote	**2.275.836,56**

SUCOS (8960.44, 8960.45)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.60.44.003-32	SUCO, CAJU embalagem original com 500ml.	un	424	21,67%	1,87	792,88
89.60.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ embalagem original com 500ml.	un	367	16,16%	3,52	1.291,84
89.60.44.007-66	SUCO, UVA embalagem original com 500ml.	un	2728	13,93%	3,70	10.093,60
89.60.44.017-38	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 200ml.	un	28194	25,25%	1,50	42.291,00
89.60.44.018-19	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 1000ml.	un	83	11,17%	5,40	448,20
89.60.45.002-05	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.	un	23904	16,52%	0,90	21.513,60
					Total do Lote	**76.431,12**

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60, PARA ATENDER ÀS 11 (ONZE) COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 01/902.468/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N° 0576/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 8ª Coordenadoria Regional de Educação
EMPRESA: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA - CNPJ: 01.920.177/0001-79 **End.:** Estrada do Pilar, 1083 - Figueira / Duque de Caxias CEP: 25230-610
REPRESENTANTE LEGAL: Renata Silvestre de Oliveira
CPF: 054.031.457-96 RG: 225065 OAB/RJ
ANEXO 1 - ATA 007/2020

CARNE DE AVES (8905.03)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.05.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	25946	1,20%	6,61	171.503,06
89.05.03.004-09	MOELA, FRANGO limpa, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	3063	9,94%	5,97	18.286,11
89.05.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	178503	0,11%	9,21	1.644.012,63

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

89.05.03.021-00	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original	Kg	33808	0,01%	7,71	260.659,68
				Total do Lote		**2.094.461,48**

PEIXES E FRUTOS DO MAR (8905.04)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.05.04.005-35	PEIXE (PESCADA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	2	0,01%	22,35	44,70
89.05.04.007-05	PEIXE (CAÇÃO) branco, em postas, sem pele, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	39827	10,95%	18,70	744.764,90
				Total do Lote		**744.809,60**

LEGUMINOSAS E CEREAIS (8915.11, 8915.12) OVOS (8910.08)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.10.08.001-75	OVO, GALINHA extra, classe a, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g.	un	144304	4,13%	4,41	636.380,64
89.15.11.005-45	MILHO, CANJICA misturado, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	13143	46,01%	1,14	14.983,02
89.15.11.032-18	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 3, embalagem original com 500g.	un	4951	7,48%	1,97	9.753,47
89.15.11.012-74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	un	3	53,27%	1,28	3,84
89.15.11.016-06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	73200	5,89%	2,55	186.660,00
89.15.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	337033	4,47%	2,56	862.804,48
89.15.11.018-60	FEIJÃO PRETO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	229066	6,02%	4,99	1.143.039,34
89.15.11.019-40	FEIJÃO BRANCO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	657	55,05%	2,35	1.543,95
89.15.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	26680	67,99%	2,18	58.162,40
89.15.11.031-37	PROTEÍNA TEXTURIZADA, SOJA escura, grânulos pequenos, embalagem plástica original com 250g	un	144	39,30%	3,59	516,96
				Total do Lote		**2.913.848,10**

HORTALIÇAS (8915.12)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.15.12.002-56	ABÓBORA	Kg	98122,2	17,13%	2,12	208.019,06
89.15.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	14064	25,62%	3,30	46.411,20
89.15.12.004-18	AGRIÃO	Kg	755,3	24,91%	4,00	3.021,20
89.15.12.005-07	AIPIM	Kg	17011,7	39,49%	1,17	19.903,68
89.15.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	241,7	23,48%	4,00	966,80
89.15.12.007-60	ALHO	Kg	8550,2	25,88%	7,38	63.100,47
89.15.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	16086,4	28,44%	1,50	24.129,60
89.15.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	103934,2	15,23%	2,94	305.566,54
89.15.12.011-47	BERINJELA	Kg	6308,3	20,06%	2,70	17.032,41
89.15.12.012-28	BERTALHA	Kg	487,8	29,95%	3,50	1.707,30
89.15.12.013-09	BETERRABA	Kg	17037,7	0,01%	3,54	60.313,45
89.15.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	10311,9	40,10%	2,50	25.779,75
89.15.12.015-70	CEBOLA	Kg	95737,9	28,15%	2,62	250.833,29
89.15.12.016-51	CENOURA	Kg	110551,7	17,51%	2,30	254.268,91
89.15.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	3202,65	25,84%	10,15	32.506,89
89.15.12.019-02	CHUCHU	Kg	30785,6	51,21%	0,60	18.471,36
89.15.12.020-38	COENTRO	Kg	220,97	25,75%	12,28	2.713,51
89.15.12.021-19	COUVE	Kg	19624,4	38,27%	3,20	62.798,08
89.15.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	4856,9	23,37%	3,50	16.999,15
89.15.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	20981,6	19,31%	5,80	121.693,28
89.15.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	4626,3	26,05%	2,46	11.380,69
89.15.12.025-42	TOMATE	Kg	8833,2	25,98%	4,72	41.692,70
89.15.12.026-23	INHAME	Kg	5042,1	14,98%	3,00	15.126,30
89.15.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	8344,4	71,79%	1,00	8.344,40
89.15.12.031-90	PEPINO	Kg	8,5	0,01%	2,99	25,41
89.15.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	12988	26,25%	2,21	28.703,48
89.15.12.033-52	QUIABO	Kg	1439,4	19,94%	4,73	6.808,36
89.15.12.034-33	REPOLHO	Kg	41706,1	19,55%	2,46	102.597,00
89.15.12.036-03	HORTELÃ	Kg	1006,88	25,78%	12,26	12.344,34
89.15.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	115,43	25,71%	15,80	1.823,79
89.15.12.072-69	ACELGA	Kg	0,2	39,20%	1,96	0,39
89.15.12.073-40	SALSA	Kg	217,35	26,06%	3,48	756,37
89.15.12.074-20	MANJERICÃO	Kg	100,81	0,01%	7,12	717,76
					Total do Lote	**1.766.556,92**

FRUTAS (8915.13)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.15.13.001-29	ABACATE	Kg	11083,8	47,57%	1,50	16.625,70
89.15.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	22408,5	47,94%	1,50	33.612,75
89.15.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	485871	5,05%	3,00	1.457.613,00
89.15.13.005-52	CAQUI	Kg	29416,24	54,10%	3,13	92.072,83
89.15.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	190753,3	33,70%	4,22	804.978,92
89.15.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	29115,3	32,39%	2,60	75.699,78
89.15.13.010-10	LARANJA PÊRA	Kg	326548,7	0,01%	2,72	888.212,46
89.15.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	110676,9	49,86%	1,67	184.830,42
89.15.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	2099,1	32,71%	1,78	3.736,39
89.15.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	315533,3	14,25%	3,30	1.041.259,89
89.15.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	73214,1	49,90%	2,47	180.838,82
89.15.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	116210,2	49,63%	1,35	156.883,77
89.15.13.018-77	MELANCIA	Kg	255274	0,01%	1,65	421.202,10
89.15.13.019-58	MELÃO	Kg	33188	32,25%	2,68	88.943,84
89.15.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	3010,2	32,56%	2,60	7.826,52
89.15.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	208,1	32,21%	4,01	834,48
89.15.13.031-44	ABACAXI sem rama lateral.	Kg	85794	29,78%	1,90	163.008,60
					Total do Lote	**5.618.180,27**

FARINHAS, AMIDOS, FÉCULAS, FLOCOS, CORRELATOS (8920.16) E MASSAS (8920.17)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.20.16.052-89	AVEIA, FARINHA embalagem original com 200g.	un	7933	11,21%	3,00	23.799,00
89.20.16.053-60	AVEIA, FLOCOS embalagem original, com 200g.	un	40871	5,05%	2,25	91.959,75
89.20.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 500g.	un	36	15,06%	9,24	332,64
89.20.16.009-96	AMIDO, MILHO embalagem original com 500g.	un	1095	5,30%	5,18	5.672,10
89.20.16.012-91	FUBÁ, MILHO extra, embalagem original com 1kg.	un	2496	5,95%	1,73	4.318,08
89.20.16.013-72	TAPIOCA granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.	un	1397	15,71%	3,80	5.308,60
89.20.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO em pó, em embalagem original com 100g.	un	1110	15,90%	2,00	2.220,00
89.20.16.020-00	FARINHA, TRIGO tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	4161	5,18%	2,19	9.112,59
89.20.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	un	19704	5,13%	3,32	65.417,28
89.20.16.027-78	FARINHA LÁCTEA embalagem original com no mínimo 300g.	un	63094	9,79%	8,10	511.061,40
89.20.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	un	747	4,01%	0,95	709,65
89.20.16.054-40	AVEIA, FLOCOS FINOS em embalagem original com 200g.	un	394	4,72%	2,01	791,94

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

89.20.17.003-54	MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.	un	19443	19,72%	2,80	54.440,40
89.20.17.004-35	MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.	un	1179	2,39%	2,86	3.371,94
89.20.17.006-05	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO com ovos, embalagem original com 500g.	un	83380	27,21%	1,97	164.258,60
89.20.17.007-88	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.	un	35462	13,91%	2,28	80.853,36
89.20.17.008-69	MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO com semolina, embalagem original com 500g.	un	2456	7,73%	2,50	6.140,00
89.20.17.017-50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS letrinhas/ alfabeto com ovos, embalagem original com 500g	un	3577	0,01%	2,97	10.623,69
89.20.17.018-30	MASSA ALIMENTICIA, GRAVATA com ovos, embalagem com 500 g	un	10217	0,01%	3,22	32.898,74
89.20.17.020-55	MASSA ALIMENTICIA, ARROZ sem glúten, sem ovos, embalagem original com no mínimo 500g	un	57	0,01%	2,54	144,78
				Total do Lote		**1.073.434,54**

BISCOITOS (8920.18)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.20.18.002-27	BISCOITO SALGADO tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.	un	337239	2,65%	1,83	617.147,37
89.20.18.005-70	BISCOITO DOCE tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.	un	252732	2,49%	2,34	591.392,88
89.20.18.016-22	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.	un	6176	66,80%	0,84	5.187,84
89.20.18.028-66	BISCOITO DOCE tipo maria, embalagem original com no mínimo 20g	un	42102	24,78%	0,81	34.102,62
89.20.18.029-47	BISCOITO DOCE sem glúten e sem lactose, sem recheio, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	6240	0,01%	3,20	19.968,00
89.20.18.030-80	BISCOITO POLVILHO, DOCE isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	6240	0,01%	3,23	20.155,20
89.20.18.031-61	BISCOITO POLVILHO, SALGADO isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	6240	0,01%	3,07	19.156,80
89.20.18.018-94	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	un	8813	0,01%	3,09	27.232,17
				Total do Lote		**1.334.342,88**

AÇÚCARES (8925.20), DOCES (8925.21, 8925.22, 8925.24, 8930.25, 8930.26) E PRODUTOS SOLÚVEIS (8925.23, 8940.34, 8955.42, 8955.43)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.25.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO especial, em embalagem plástica original.	Kg	66473	0,01%	1,83	121.645,59
89.25.22.002-27	LEITE, COCO concentrado, embalagem original com 200ml.	un	20861	0,01%	2,52	52.569,72
89.25.24.004-04	UVA PASSA escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g	un	4085	0,01%	3,98	16.258,30
89.30.25.007-41	DOCE, GOIABADA sem adição de corantes, embalagem original com no mínimo 600g.	un	53	0,01%	6,16	326,48
89.30.26.001-00	GELÉIA, FRUTA em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.	un	2442	0,01%	3,52	8.595,84
89.40.32.010-57	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 25 ml	un	645	0,01%	5,25	3.386,25
89.55.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL granulado, embalagem original com 100g.	un	5573	0,01%	8,63	48.094,99
89.55.42.014-39	CHOCOLATE COM 50% CACAU em pó, solúvel, isento de glúten e de lactose, em embalagem original com no mínimo 200g.	un	133391	0,01%	11,51	1.535.330,41
					Total do Lote	**1.786.207,58**

ALIMENTOS EM CONSERVA (8905.07, 8915.15), ÓLEOS (8945.37), CONDIMENTOS (8950.39), MOLHOS E CORRELATOS (8950.40 E 8950.41)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.05.07.001-72	ATUM, CONSERVA em óleo vegetal, ralado, embalagem original com no mínimo 120g (peso drenado).	un	963	0,01%	4,53	4.362,39
89.05.07.002-53	SARDINHA, CONSERVA em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 80g (peso drenado).	un	2	3,21%	2,71	5,42
89.05.07.008-49	ATUM, CONSERVA pedaços em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 450g (preso drenado)	un	52070	1,30%	25,91	1.349.133,70
89.15.15.003-06	MILHO VERDE, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado)	un	27999	4,17%	1,37	38.358,63
89.15.15.004-89	ERVILHA, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado).	un	39761	3,90%	1,47	58.448,67
89.45.37.001-11	AZEITE, OLIVA puro, embalagem original com 500ml.	un	3226	0,77%	15,49	49.970,74
89.45.37.002-00	ÓLEO, SOJA tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.	un	89210	2,68%	2,90	258.709,00
89.45.37.004-64	OLEO, MILHO refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml	un	72	1,56%	6,34	456,48
89.50.39.001-78	SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.	un	14166	3,98%	1,68	23.798,88
89.50.39.005-00	ORÉGANO em embalagem original com no mínimo 3g.	un	23169	9,74%	1,01	23.400,69
89.50.39.008-44	CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g.	un	3251	0,01%	1,57	5.104,07
89.50.39.009-25	CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g.	un	3540	0,01%	1,57	5.557,80
89.50.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g.	un	2395	0,01%	3,13	7.496,35
89.50.40.003-91	POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g.	un	118600	0,01%	2,42	287.012,00
89.50.41.005-07	VINAGRE, ÁLCOOL embalagem original com no mínimo 750 ml	un	6663	0,01%	1,91	12.726,33
					Total do Lote	**2.124.541,15**

SUCOS (8960.44, 8960.45)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.60.44.003-32	SUCO, CAJU embalagem original com 500ml.	un	30	20,42%	1,90	57,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

89.60.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ embalagem original com 500ml.	un	30	17,34%	3,47	104,10
89.60.44.007-66	SUCO, UVA embalagem original com 500ml.	un	2623	20,89%	3,40	8.918,20
89.60.44.017-38	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 200ml.	un	25520	15,35%	1,70	43.384,00
89.60.44.018-19	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 1000ml.	un	1625	13,80%	5,24	8.515,00
89.60.45.002-05	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.	un	15770	16,52%	0,90	14.193,00
				Total do Lote		**75.171,30**

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60, PARA ATENDER ÀS 11 (ONZE) COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 01/902.468/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N° 0576/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 9ª Coordenadoria Regional de Educação
EMPRESA: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA - CNPJ: 01.920.177/0001-79 **End.:** Estrada do Pilar, 1083 - Figueira / Duque de Caxias CEP: 25230-610
REPRESENTANTE LEGAL: Renata Silvestre de Oliveira
CPF: 054.031.457-96 RG: 225065 OAB/RJ
ANEXO 1 - ATA 008/2020

CARNE BOVINA (8905.01)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.05.01.007-36	FÍGADO BOVINO congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	31814	7,50%	6,53	207.745,42
89.05.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	228684	1,65%	16,52	3.777.859,68
89.05.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	10523	15,20%	12,17	128.064,91
				Total do Lote		**4.113.670,01**

CARNE DE AVES (8905.03)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.05.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	38378	0,01%	6,69	256.748,82
89.05.03.004-09	MOELA, FRANGO limpa, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	5741	0,01%	6,63	38.062,83
89.05.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	193191	0,01%	9,22	1.781.221,02
89.05.03.021-00	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original	Kg	37397	0,01%	7,71	288.330,87
				Total do Lote		**2.364.363,54**

PEIXES E FRUTOS DO MAR (8905.04)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.05.04.005-35	PEIXE (PESCADA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	1	0,01%	22,35	22,35
89.05.04.007-05	PEIXE (CAÇÃO) branco, em postas, sem pele, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	36474	10,52%	18,79	685.346,46
				Total do Lote		**685.368,81**

LEGUMINOSAS E CEREAIS (8915.11, 8915.12) OVOS (8910.08)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.10.08.001-75	OVO, GALINHA extra, classe a, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g.	un	175763	0,01%	4,60	808.509,80
89.15.11.005-45	MILHO, CANJICA misturado, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	10521	0,01%	2,12	22.304,52
89.15.11.032-18	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 3, embalagem original com 500g.	un	4071	0,01%	2,13	8.671,23
89.15.11.012-74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	un	2	0,01%	2,75	5,50
89.15.11.016-06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	108931	0,01%	2,71	295.203,01
89.15.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	339385	0,01%	2,68	909.551,80
89.15.11.018-60	FEIJÃO PRETO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	256209	0,01%	5,31	1.360.469,79
89.15.11.019-40	FEIJÃO BRANCO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	1708	0,01%	5,24	8.949,92
89.15.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	30582	0,01%	6,83	208.875,06
89.15.11.031-37	PROTEÍNA TEXTURIZADA, SOJA escura, grânulos pequenos, embalagem plástica original com 250g	un	144	0,01%	5,92	852,48
				Total do Lote		**3.623.393,11**

HORTALIÇAS (8915.12)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.15.12.002-56	ABÓBORA	Kg	108029,9	0,01%	2,56	276.556,54
89.15.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	24801,1	25,62%	3,30	81.843,63
89.15.12.004-18	AGRIÃO	Kg	761,8	38,77%	3,26	2.483,46
89.15.12.005-07	AIPIM	Kg	21971	39,49%	1,17	25.706,07
89.15.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	208,8	38,75%	3,20	668,16
89.15.12.007-60	ALHO	Kg	9837,6	25,88%	7,38	72.601,48
89.15.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	20737,8	39,34%	1,27	26.337,00
89.15.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	129307,1	36,79%	2,19	283.182,54
89.15.12.011-47	BERINJELA	Kg	7475,5	24,78%	2,54	18.987,77
89.15.12.012-28	BERTALHA	Kg	1146,8	38,73%	3,06	3.509,20
89.15.12.013-09	BETERRABA	Kg	25685,6	38,88%	2,16	55.480,89
89.15.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	12775,9	9,07%	3,80	48.548,42
89.15.12.015-70	CEBOLA	Kg	110063,6	36,89%	2,30	253.146,28
89.15.12.016-51	CENOURA	Kg	126933,2	0,01%	2,79	354.143,62
89.15.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	3560,29	25,84%	10,15	36.136,94
89.15.12.019-02	CHUCHU	Kg	43542,7	63,21%	0,45	19.594,21
89.15.12.020-38	COENTRO	Kg	196,84	25,75%	12,28	2.417,19
89.15.12.021-19	COUVE	Kg	19975	38,85%	3,17	63.320,75
89.15.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	5873	25,77%	3,39	19.909,47
89.15.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	20403,3	0,01%	7,19	146.699,72
89.15.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	8743,8	26,05%	2,46	21.509,74
89.15.12.025-42	TOMATE	Kg	10984,2	25,98%	4,72	51.845,42
89.15.12.026-23	INHAME	Kg	12731,7	39,27%	2,14	27.245,83
89.15.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	8313,8	57,83%	1,50	12.470,70
89.15.12.031-90	PEPINO	Kg	0,3	25,67%	2,22	0,66
89.15.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	13771,3	26,25%	2,21	30.434,57
89.15.12.033-52	QUIABO	Kg	2203,7	19,94%	4,73	10.423,50
89.15.12.034-33	REPOLHO	Kg	47489,2	0,01%	3,06	145.316,95
89.15.12.036-03	HORTELÃ	Kg	1025,7	25,78%	12,26	12.575,08

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

89.15.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	139,77	25,85%	15,77	2.204,17
89.15.12.072-69	ACELGA	Kg	0,1	39,20%	1,96	0,19
89.15.12.073-40	SALSA	Kg	240,98	26,06%	3,48	838,61
89.15.12.074-20	MANJERICÃO	Kg	125,9	25,95%	5,27	663,49
				Total do Lote		**2.106.802,25**

FRUTAS (8915.13)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.15.13.001-29	ABACATE	Kg	18555,6	48,27%	1,48	27.462,28
89.15.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	22447,5	50,01%	1,44	32.324,40
89.15.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	516970,8	28,40%	2,26	1.168.354,00
89.15.13.005-52	CAQUI	Kg	35556,5	54,10%	3,13	111.291,84
89.15.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	237602,3	60,66%	2,50	594.005,75
89.15.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	48715,6	32,39%	2,60	126.660,56
89.15.13.010-10	LARANJA PÊRA	Kg	369057,2	0,01%	2,72	1.003.835,58
89.15.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	139970,2	68,96%	1,03	144.169,30
89.15.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	1632,3	32,71%	1,78	2.905,49
89.15.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	336337,3	0,01%	3,85	1.294.898,60
89.15.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	80030,9	59,40%	2,00	160.061,80
89.15.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	120920	32,97%	1,80	217.656,00
89.15.13.018-77	MELANCIA	Kg	291234	0,01%	1,65	480.536,10
89.15.13.019-58	MELÃO	Kg	35800	32,25%	2,68	95.944,00
89.15.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	4057,4	32,56%	2,60	10.549,24
89.15.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	3,3	32,21%	4,01	13,23
89.15.13.031-44	ABACAXI sem rama lateral.	Kg	96111	64,34%	0,96	92.266,56
				Total do Lote		**5.562.934,73**

FARINHAS, AMIDOS, FÉCULAS, FLOCOS, CORRELATOS (8920.16) E MASSAS (8920.17)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.20.16.052-89	AVEIA, FARINHA embalagem original com 200g.	un	11123	0,01%	3,38	37.595,74
89.20.16.053-60	AVEIA, FLOCOS embalagem original, com 200g.	un	27097	0,01%	2,37	64.219,89
89.20.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 500g.	un	30	0,01%	10,88	326,40
89.20.16.009-96	AMIDO, MILHO embalagem original com 500g.	un	1373	0,01%	5,47	7.510,31
89.20.16.012-91	FUBÁ, MILHO extra, embalagem original com 1kg.	un	4864	0,01%	1,84	8.949,76
89.20.16.013-72	TAPIOCA granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.	un	1501	0,01%	4,51	6.769,51
89.20.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO em pó, em embalagem original com 100g.	un	1616	0,01%	2,38	3.846,08
89.20.16.020-00	FARINHA, TRIGO tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	4299	0,01%	2,31	9.930,69
89.20.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	un	17906	0,01%	3,50	62.671,00
89.20.16.027-78	FARINHA LÁCTEA embalagem original com no mínimo 300g.	un	39202	0,01%	8,98	352.033,96
89.20.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	un	1	0,01%	0,99	0,99
89.20.16.054-40	AVEIA, FLOCOS FINOS em embalagem original com 200g.	un	1	0,01%	2,11	2,11
89.20.17.003-54	MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.	un	29776	0,01%	3,49	103.918,24
89.20.17.004-35	MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.	un	3191	0,01%	2,93	9.349,63
89.20.17.006-05	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO com ovos, embalagem original com 500g.	un	91389	0,01%	2,71	247.664,19
89.20.17.007-88	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.	un	32865	0,01%	2,65	87.092,25
89.20.17.008-69	MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO com semolina, embalagem original com 500g.	un	6527	0,01%	2,71	17.688,17
89.20.17.017-50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS letrinhas/alfabeto com ovos, embalagem original com 500g	un	10762	0,01%	2,97	31.963,14
89.20.17.018-30	MASSA ALIMENTICIA, GRAVATA com ovos, embalagem com 500 g	un	13173	0,01%	3,22	42.417,06
89.20.17.020-55	MASSA ALIMENTICIA, ARROZ sem glúten, sem ovos, embalagem original com no mínimo 500g	un	57	0,01%	2,54	144,78
					Total do Lote	**1.094.093,90**

BISCOITOS (8920.18)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.20.18.002-27	BISCOITO SALGADO tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.	un	201886	0,01%	1,88	379.545,68
89.20.18.005-70	BISCOITO DOCE tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.	un	147367	0,01%	2,40	353.680,80
89.20.18.016-22	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.	un	3903	0,01%	2,55	9.952,65
89.20.18.028-66	BISCOITO DOCE tipo maria, embalagem original com no mínimo 20g	un	23284	0,01%	1,08	25.146,72
89.20.18.029-47	BISCOITO DOCE sem glúten e sem lactose, sem recheio, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	7200	0,01%	3,20	23.040,00
89.20.18.030-80	BISCOITO POLVILHO, DOCE isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	7200	0,01%	3,23	23.256,00
89.20.18.031-61	BISCOITO POLVILHO, SALGADO isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	7200	0,01%	3,07	22.104,00
89.20.18.018-94	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	un	4936	0,01%	3,09	15.252,24
					Total do Lote	**851.978,09**

AÇÚCARES (8925.20), DOCES (8925.21, 8925.22, 8925.24, 8930.25, 8930.26) E PRODUTOS SOLÚVEIS (8925.23, 8940.34, 8955.42, 8955.43)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.25.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO especial, em embalagem plástica original.	Kg	48597	0,01%	1,83	88.932,51
89.25.22.002-27	LEITE, COCO concentrado, embalagem original com 200ml.	un	19417	0,01%	2,52	48.930,84
89.25.24.004-04	UVA PASSA escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g	un	4357	0,01%	3,98	17.340,86
89.30.25.007-41	DOCE, GOIABADA sem adição de corantes, embalagem original com no mínimo 600g.	un	1	0,01%	6,16	6,16
89.30.26.001-00	GELÉIA, FRUTA em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.	un	1146	0,01%	3,52	4.033,92

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

89.40.32.010-57	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 25 ml	un	163	0,01%	5,25	855,75
89.55.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL granulado, embalagem original com 100g.	un	3596	0,01%	8,63	31.033,48
89.55.42.014-39	CHOCOLATE COM 50% CACAU em pó, solúvel, isento de glúten e de lactose, em embalagem original com no mínimo 200g.	un	84509	0,01%	11,51	972.698,59
				Total do Lote		**1.163.832,11**

ALIMENTOS EM CONSERVA (8905.07, 8915.15), ÓLEOS (8945.37), CONDIMENTOS (8950.39), MOLHOS E CORRELATOS (8950.40 E 8950.41)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.05.07.001-72	ATUM, CONSERVA em óleo vegetal, ralado, embalagem original com no mínimo 120g (peso drenado).	un	2	0,01%	4,53	9,06
89.05.07.002-53	SARDINHA, CONSERVA em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 80g (peso drenado).	un	1	0,01%	2,80	2,80
89.05.07.008-49	ATUM, CONSERVA pedaços em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 450g (preso drenado)	un	56827	0,01%	26,25	1.491.708,75
89.15.15.003-06	MILHO VERDE, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado)	un	25113	0,01%	1,43	35.911,59
89.15.15.004-89	ERVILHA, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado).	un	36991	0,01%	1,53	56.596,23
89.45.37.001-11	AZEITE, OLIVA puro, embalagem original com 500ml.	un	3966	0,01%	15,61	61.909,26
89.45.37.002-00	ÓLEO, SOJA tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.	un	99655	0,01%	2,98	296.971,90
89.45.37.004-64	OLEO, MILHO refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml	un	72	0,01%	6,44	463,68
89.50.39.001-78	SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.	un	15749	0,01%	1,75	27.560,75
89.50.39.005-00	ORÉGANO em embalagem original com no mínimo 3g.	un	27768	0,01%	1,12	31.100,16
89.50.39.008-44	CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g.	un	2665	0,01%	1,57	4.184,05
89.50.39.009-25	CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g.	un	3936	0,01%	1,57	6.179,52
89.50.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g.	un	1966	0,01%	3,13	6.153,58
89.50.40.003-91	POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g.	un	129847	0,01%	2,42	314.229,74
89.50.41.005-07	VINAGRE, ÁLCOOL embalagem original com no mínimo 750 ml	un	7517	0,01%	1,91	14.357,47
				Total do Lote		**2.347.338,54**

SUCOS (8960.44, 8960.45)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.60.44.003-32	SUCO, CAJU embalagem original com 500ml.	un	15	0,01%	2,39	35,85
89.60.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ embalagem original com 500ml.	un	15	0,01%	4,20	63,00
89.60.44.007-66	SUCO, UVA embalagem original com 500ml.	un	2670	0,01%	4,30	11.481,00
89.60.44.017-38	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 200ml.	un	17089	0,01%	2,01	34.348,89
89.60.44.018-19	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 1000ml.	un	82	0,01%	6,08	498,56
89.60.45.002-05	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.	un	12509	0,01%	1,08	13.509,72
				Total do Lote		**59.937,02**

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60, PARA ATENDER ÀS 11 (ONZE) COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 01/902.468/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N° 0576/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 10ª Coordenadoria Regional de Educação
EMPRESA: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA - CNPJ: 01.920.177/0001-79 **End.:** Estrada do Pilar, 1083 - Figueira / Duque de Caxias CEP: 25230-610
REPRESENTANTE LEGAL: Renata Silvestre de Oliveira
CPF: 054.031.457-96 RG: 225065 OAB/RJ
ANEXO 1 - ATA 009/2020

CARNE DE AVES (8905.03)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.05.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	45463	2,24%	6,54	297.328,02
89.05.03.004-09	MOELA, FRANGO limpa, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	5962	0,46%	6,60	39.349,20
89.05.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	219287	1,63%	9,07	1.988.933,09
89.05.03.021-00	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA) sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original	Kg	42889	0,13%	7,70	330.245,30
				Total do Lote		**2.655.855,61**

PEIXES E FRUTOS DO MAR (8905.04)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.05.04.005-35	PEIXE (PESCADA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	200	0,01%	22,35	4.470,00
89.05.04.007-05	PEIXE (CAÇÃO) branco, em postas, sem pele, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	41498	11,33%	18,62	772.692,76
				Total do Lote		**777.162,76**

LEGUMINOSAS E CEREAIS (8915.11, 8915.12) OVOS (8910.08)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.10.08.001-75	OVO, GALINHA extra, classe a, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g.	un	197226	0,01%	4,60	907.239,60

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

89.15.11.005-45	MILHO, CANJICA misturado, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	16406	0,01%	2,12	34.780,72
89.15.11.032-18	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 3, embalagem original com 500g.	un	4815	0,01%	2,13	10.255,95
89.15.11.012-74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	un	125	0,01%	2,75	343,75
89.15.11.016-06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	114775	0,01%	2,71	311.040,25
89.15.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	401636	0,01%	2,68	1.076.384,48
89.15.11.018-60	FEIJÃO PRETO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	292777	0,01%	5,31	1.554.645,87
89.15.11.019-40	FEIJÃO BRANCO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	1669	0,01%	5,24	8.745,56
89.15.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	34089	0,01%	6,83	232.827,87
89.15.11.031-37	PROTEÍNA TEXTURIZADA, SOJA escura, grânulos pequenos, embalagem plástica original com 250g	un	144	0,01%	5,92	852,48
				Total do Lote		**4.137.116,53**

HORTALIÇAS (8915.12)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.15.12.002-56	ABÓBORA	Kg	123792,5	0,01%	2,56	316.908,80
89.15.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	26371,3	0,01%	4,44	117.088,57
89.15.12.004-18	AGRIÃO	Kg	788,9	0,01%	5,33	4.204,83
89.15.12.005-07	AIPIM	Kg	22988,6	0,01%	1,94	44.597,88
89.15.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	468,1	0,01%	5,23	2.448,16
89.15.12.007-60	ALHO	Kg	11096,2	0,01%	9,96	110.518,15
89.15.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	22951,5	0,01%	2,10	48.198,15
89.15.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	146944,8	0,01%	3,47	509.898,45
89.15.12.011-47	BERINJELA	Kg	8257,4	0,01%	3,38	27.910,01
89.15.12.012-28	BERTALHA	Kg	1103	0,01%	5,00	5.515,00
89.15.12.013-09	BETERRABA	Kg	26206,1	0,01%	3,54	92.769,59
89.15.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	14414,7	0,01%	4,18	60.253,44
89.15.12.015-70	CEBOLA	Kg	124349,8	0,01%	3,65	453.876,77
89.15.12.016-51	CENOURA	Kg	145492	0,01%	2,79	405.922,68
89.15.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	4117,61	0,01%	13,69	56.370,08
89.15.12.019-02	CHUCHU	Kg	48043,2	0,01%	1,24	59.573,56
89.15.12.020-38	COENTRO	Kg	226,24	0,01%	16,54	3.742,00
89.15.12.021-19	COUVE	Kg	23648,5	0,01%	5,19	122.735,71
89.15.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	6640,6	0,01%	4,57	30.347,54
89.15.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	24085,4	0,01%	7,19	173.174,02
89.15.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	8713,3	0,01%	3,33	29.015,28
89.15.12.025-42	TOMATE	Kg	12621,1	0,01%	6,38	80.522,61
89.15.12.026-23	INHAME	Kg	12136,6	0,01%	3,53	42.842,19
89.15.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	10009,4	0,01%	3,57	35.733,55
89.15.12.031-90	PEPINO	Kg	96,4	0,01%	2,99	288,23
89.15.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	15959,3	0,01%	3,00	47.877,90
89.15.12.033-52	QUIABO	Kg	2607	0,01%	5,91	15.407,37
89.15.12.034-33	REPOLHO	Kg	55293,7	0,01%	3,06	169.198,72
89.15.12.036-03	HORTELÃ	Kg	1210,47	0,01%	16,52	19.996,96
89.15.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	155,84	0,01%	21,27	3.314,71
89.15.12.072-69	ACELGA	Kg	60	0,01%	3,23	193,80
89.15.12.073-40	SALSA	Kg	280,02	0,01%	4,71	1.318,89
89.15.12.074-20	MANJERICÃO	Kg	142,42	0,01%	7,12	1.014,03
				Total do Lote		**3.092.777,63**

FRUTAS (8915.13)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.15.13.001-29	ABACATE	Kg	18792,6	40,98%	1,69	31.759,49
89.15.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	26801,7	47,59%	1,51	40.470,56
89.15.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	629316,8	23,03%	2,43	1.529.239,82
89.15.13.005-52	CAQUI	Kg	39626,86	56,00%	3,00	118.880,58
89.15.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	264121,8	21,48%	5,00	1.320.609,00
89.15.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	49275,7	34,98%	2,50	123.189,25
89.15.13.010-10	LARANJA PÊRA	Kg	425967,8	10,99%	2,42	1.030.842,07
89.15.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	154140,9	16,12%	2,80	431.594,52
89.15.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	2301,8	2,26%	2,59	5.961,66
89.15.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	402888,8	0,01%	3,85	1.551.121,88
89.15.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	92644,3	39,20%	3,00	277.932,90
89.15.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	142692,9	25,56%	2,00	285.385,80
89.15.13.018-77	MELANCIA	Kg	332927	0,01%	1,65	549.329,55
89.15.13.019-58	MELÃO	Kg	42055	24,19%	3,00	126.165,00
89.15.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	4207,8	0,01%	3,86	16.242,10
89.15.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	1734,4	15,52%	5,00	8.672,00
89.15.13.031-44	ABACAXI sem rama lateral.	Kg	110820	0,01%	2,71	300.322,20
				Total do Lote		**7.747.718,38**

FARINHAS, AMIDOS, FÉCULAS, FLOCOS, CORRELATOS (8920.16) E MASSAS (8920.17)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.20.16.052-89	AVEIA, FARINHA embalagem original com 200g.	un	11294	5,31%	3,20	36.140,80
89.20.16.053-60	AVEIA, FLOCOS embalagem original, com 200g.	un	47657	3,37%	2,29	109.134,53
89.20.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 500g.	un	30	12,22%	9,55	286,50
89.20.16.009-96	AMIDO, MILHO embalagem original com 500g.	un	1494	5,30%	5,18	7.738,92
89.20.16.012-91	FUBÁ, MILHO extra, embalagem original com 1kg.	un	4903	5,41%	1,74	8.531,22
89.20.16.013-72	TAPIOCA granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.	un	1704	13,72%	3,89	6.628,56
89.20.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO em pó, em embalagem original com 100g.	un	1756	15,90%	2,00	3.512,00
89.20.16.020-00	FARINHA, TRIGO tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	5088	4,75%	2,20	11.193,60
89.20.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	un	21123	3,71%	3,37	71.184,51
89.20.16.027-78	FARINHA LÁCTEA embalagem original com no mínimo 300g.	un	69728	11,02%	7,99	557.126,72
89.20.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	un	1	4,01%	0,95	0,95
89.20.16.054-40	AVEIA, FLOCOS FINOS em embalagem original com 200g.	un	1	5,19%	2,00	2,00
89.20.17.003-54	MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.	un	33485	5,15%	3,31	110.835,35
89.20.17.004-35	MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.	un	3134	0,01%	2,93	9.182,62
89.20.17.006-05	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO com ovos, embalagem original com 500g.	un	107139	18,02%	2,22	237.848,58
89.20.17.007-88	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.	un	38854	16,92%	2,20	85.478,80
89.20.17.008-69	MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO com semolina, embalagem original com 500g.	un	6296	4,78%	2,58	16.243,68
89.20.17.017-50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS letrinhas/alfabeto com ovos, embalagem original com 500g	un	10353	4,03%	2,85	29.506,05

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

89.20.17.018-30	MASSA ALIMENTICIA, GRAVATA com ovos, embalagem com 500 g	un	14655	3,10%	3,12	45.723,60
89.20.17.020-55	MASSA ALIMENTICIA, ARROZ sem glúten, sem ovos, embalagem original com no mínimo 500g	un	57	0,01%	2,54	144,78
				Total do Lote		**1.346.443,77**

BISCOITOS (8920.18)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.20.18.002-27	BISCOITO SALGADO tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.	un	396029	10,06%	1,69	669.289,01
89.20.18.005-70	BISCOITO DOCE tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.	un	291260	4,15%	2,30	669.898,00
89.20.18.016-22	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.	un	5002	53,91%	1,17	5.852,34
89.20.18.028-66	BISCOITO DOCE tipo maria, embalagem original com no mínimo 20g	un	48008	76,15%	0,25	12.002,00
89.20.18.029-47	BISCOITO DOCE sem glúten e sem lactose, sem recheio, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	7680	0,01%	3,20	24.576,00
89.20.18.030-80	BISCOITO POLVILHO, DOCE isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	7680	0,01%	3,23	24.806,40
89.20.18.031-61	BISCOITO POLVILHO, SALGADO isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	7680	0,01%	3,07	23.577,60
89.20.18.018-94	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	un	10589	0,01%	3,09	32.720,01
				Total do Lote		**1.462.721,36**

AÇÚCARES (8925.20), DOCES (8925.21, 8925.22, 8925.24, 8930.25, 8930.26) E PRODUTOS SOLÚVEIS (8925.23, 8940.34, 8955.42, 8955.43)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.25.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO especial, em embalagem plástica original.	Kg	78987	0,01%	1,83	144.546,21
89.25.22.002-27	LEITE, COCO concentrado, embalagem original com 200ml.	un	25584	0,01%	2,52	64.471,68
89.25.24.004-04	UVA PASSA escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g	un	4962	0,01%	3,98	19.748,76
89.30.25.007-41	DOCE, GOIABADA sem adição de corantes, embalagem original com no mínimo 600g.	un	98	0,01%	6,16	603,68
89.30.26.001-00	GELÉIA, FRUTA em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.	un	4146	0,01%	3,52	14.593,92
89.40.32.010-57	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 25 ml	un	311	0,01%	5,25	1.632,75
89.55.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL granulado, embalagem original com 100g.	un	6661	0,01%	8,63	57.484,43
89.55.42.014-39	CHOCOLATE COM 50% CACAU em pó, solúvel, isento de glúten e de lactose, em embalagem original com no mínimo 200g.	un	160625	0,09%	11,50	1.847.187,50
				Total do Lote		**2.150.268,93**

ALIMENTOS EM CONSERVA (8905.07, 8915.15), ÓLEOS (8945.37), CONDIMENTOS (8950.39), MOLHOS E CORRELATOS (8950.40 E 8950.41)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.05.07.001-72	ATUM, CONSERVA em óleo vegetal, ralado, embalagem original com no mínimo 120g (peso drenado).	un	1791	0,01%	4,53	8.113,23
89.05.07.002-53	SARDINHA, CONSERVA em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 80g (peso drenado).	un	283	0,01%	2,80	792,40
89.05.07.008-49	ATUM, CONSERVA pedaços em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 450g (preso drenado)	un	67148	0,01%	26,25	1.762.635,00
89.15.15.003-06	MILHO VERDE, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado)	un	30046	0,01%	1,43	42.965,78
89.15.15.004-89	ERVILHA, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado).	un	43806	0,01%	1,53	67.023,18
89.45.37.001-11	AZEITE, OLIVA puro, embalagem original com 500ml.	un	4382	0,01%	15,61	68.403,02
89.45.37.002-00	ÓLEO, SOJA tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.	un	113985	0,01%	2,98	339.675,30
89.45.37.004-64	OLEO, MILHO refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml	un	72	0,01%	6,44	463,68
89.50.39.001-78	SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.	un	17957	0,01%	1,75	31.424,75
89.50.39.005-00	ORÉGANO em embalagem original com no mínimo 3g.	un	31989	0,01%	1,12	35.827,68
89.50.39.008-44	CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g.	un	3444	0,01%	1,57	5.407,08
89.50.39.009-25	CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g.	un	4589	0,01%	1,57	7.204,73
89.50.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g.	un	2386	0,01%	3,13	7.468,18
89.50.40.003-91	POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g.	un	150856	0,01%	2,42	365.071,52
89.50.41.005-07	VINAGRE, ÁLCOOL embalagem original com no mínimo 750 ml	un	8609	0,01%	1,91	16.443,19
				Total do Lote		**2.758.918,72**

SUCOS (8960.44, 8960.45)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.60.44.003-32	SUCO, CAJU embalagem original com 500ml.	un	445	18,76%	1,94	863,30
89.60.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ embalagem original com 500ml.	un	394	19,24%	3,39	1.335,66
89.60.44.007-66	SUCO, UVA embalagem original com 500ml.	un	3153	19,96%	3,44	10.846,32
89.60.44.017-38	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 200ml.	un	25315	2,98%	1,95	49.364,25
89.60.44.018-19	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 1000ml.	un	4305	0,33%	6,06	26.088,30
89.60.45.002-05	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.	un	21125	0,01%	1,08	22.815,00
				Total do Lote		**111.312,83**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0010/2020

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60, PARA ATENDER ÀS 11 (ONZE) COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 01/902.468/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N° 0576/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 11ª Coordenadoria Regional de Educação
EMPRESA: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA - CNPJ: 01.920.177/0001-79 **End.:** Estrada do Pilar, 1083 - Figueira / Duque de Caxias CEP: 25230-610
REPRESENTANTE LEGAL: Renata Silvestre de Oliveira
CPF: 054.031.457-96 RG: 225065 OAB/RJ
ANEXO 1 - ATA 0010/2020

CARNE BOVINA (8905.01)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.05.01.007-36	FÍGADO BOVINO congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	6828	2,00%	6,91	47.181,48
89.05.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	39305	0,01%	16,79	659.930,95
89.05.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	1220	0,01%	14,35	17.507,00
				Total do Lote		**724.619,43**
CARNE DE AVES (8905.03)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.05.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	5238	0,01%	6,69	35.042,22
89.05.03.004-09	MOELA, FRANGO limpa, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	440	0,01%	6,63	2.917,20
89.05.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	35661	0,01%	9,22	328.794,42
89.05.03.021-00	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original	Kg	5606	0,01%	7,71	43.222,26
				Total do Lote		**409.976,10**

PEIXES E FRUTOS DO MAR (8905.04)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.05.04.005-35	PEIXE (PESCADA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	167	0,01%	22,35	3.732,45
89.05.04.007-05	PEIXE (CAÇÃO) branco, em postas, sem pele, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	7924	0,01%	21,00	166.404,00
				Total do Lote		**170.136,45**
LEGUMINOSAS E CEREAIS (8915.11, 8915.12) OVOS (8910.08)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.10.08.001-75	OVO, GALINHA extra, classe a, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g.	un	27981	0,01%	4,60	128.712,60
89.15.11.005-45	MILHO, CANJICA misturado, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	2209	0,01%	2,12	4.683,08
89.15.11.032-18	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 3, embalagem original com 500g.	un	1217	0,01%	2,13	2.592,21
89.15.11.012-74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	un	107	0,01%	2,75	294,25
89.15.11.016-06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	12046	0,01%	2,71	32.644,66
89.15.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	66441	0,01%	2,68	178.061,88
89.15.11.018-60	FEIJÃO PRETO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	45300	0,01%	5,31	240.543,00
89.15.11.019-40	FEIJÃO BRANCO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	253	0,01%	5,24	1.325,72
89.15.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	4545	0,01%	6,83	31.042,35
89.15.11.031-37	PROTEÍNA TEXTURIZADA, SOJA escura, grânulos pequenos, embalagem plástica original com 250g	un	144	0,01%	5,92	852,48
				Total do Lote		**620.752,23**

FARINHAS, AMIDOS, FÉCULAS, FLOCOS, CORRELATOS (8920.16) E MASSAS (8920.17)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.20.16.052-89	AVEIA, FARINHA embalagem original com 200g.	un	927	0,01%	3,38	3.133,26
89.20.16.053-60	AVEIA, FLOCOS embalagem original, com 200g.	un	7090	0,01%	2,37	16.803,30
89.20.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 500g.	un	114	0,01%	10,88	1.240,32
89.20.16.009-96	AMIDO, MILHO embalagem original com 500g.	un	395	0,01%	5,47	2.160,65
89.20.16.012-91	FUBÁ, MILHO extra, embalagem original com 1kg.	un	532	0,01%	1,84	978,88
89.20.16.013-72	TAPIOCA granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.	un	117	0,01%	4,51	527,67
89.20.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO em pó, em embalagem original com 100g.	un	347	0,01%	2,38	825,86
89.20.16.020-00	FARINHA, TRIGO tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	1153	0,01%	2,31	2.663,43
89.20.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	un	3826	0,01%	3,50	13.391,00
89.20.16.027-78	FARINHA LÁCTEA embalagem original com no mínimo 300g.	un	10277	0,01%	8,98	92.287,46
89.20.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	un	30	0,01%	0,99	29,70
89.20.16.054-40	AVEIA, FLOCOS FINOS em embalagem original com 200g.	un	30	0,01%	2,11	63,30
89.20.17.003-54	MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.	un	4717	0,01%	3,49	16.462,33
89.20.17.004-35	MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.	un	491	0,01%	2,93	1.438,63
89.20.17.006-05	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO com ovos, embalagem original com 500g.	un	16491	0,01%	2,71	44.690,61

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

89.20.17.007-88	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.	un	7085	0,01%	2,65	18.775,25
89.20.17.008-69	MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO com semolina, embalagem original com 500g.	un	812	0,01%	2,71	2.200,52
89.20.17.017-50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS letrinhas/ alfabeto com ovos, embalagem original com 500g	un	1206	0,01%	2,97	3.581,82
89.20.17.018-30	MASSA ALIMENTICIA, GRAVATA com ovos, embalagem com 500 g	un	1354	0,01%	3,22	4.359,88
89.20.17.020-55	MASSA ALIMENTICIA, ARROZ sem glúten, sem ovos, embalagem original com no mínimo 500g	un	57	0,01%	2,54	144,78
				Total do Lote		**225.758,65**

BISCOITOS (8920.18)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.20.18.002-27	BISCOITO SALGADO tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.	un	62477	0,01%	1,88	117.456,76
89.20.18.005-70	BISCOITO DOCE tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.	un	46714	0,01%	2,40	112.113,60
89.20.18.016-22	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.	un	2060	0,01%	2,55	5.253,00
89.20.18.028-66	BISCOITO DOCE tipo maria, embalagem original com no mínimo 20g	un	12836	0,01%	1,08	13.862,88
89.20.18.029-47	BISCOITO DOCE sem glúten e sem lactose, sem recheio, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	4800	0,01%	3,20	15.360,00
89.20.18.030-80	BISCOITO POLVILHO, DOCE isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	4800	0,01%	3,23	15.504,00
89.20.18.031-61	BISCOITO POLVILHO, SALGADO isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	4800	0,01%	3,07	14.736,00
89.20.18.018-94	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	un	1612	0,01%	3,09	4.981,08
				Total do Lote		**299.267,32**

AÇÚCARES (8925.20), DOCES (8925.21, 8925.22, 8925.24, 8930.25, 8930.26) E PRODUTOS SOLÚVEIS (8925.23, 8940.34, 8955.42, 8955.43)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.25.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO especial, em embalagem plástica original.	Kg	11736	0,01%	1,83	21.476,88
89.25.22.002-27	LEITE, COCO concentrado, embalagem original com 200ml.	un	3438	0,01%	2,52	8.663,76
89.25.24.004-04	UVA PASSA escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g	un	789	0,01%	3,98	3.140,22
89.30.25.007-41	DOCE, GOIABADA sem adição de corantes, embalagem original com no mínimo 600g.	un	1	0,01%	6,16	6,16
89.30.26.001-00	GELÉIA, FRUTA em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.	un	697	0,01%	3,52	2.453,44
89.40.32.010-57	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 25 ml	un	117	0,01%	5,25	614,25
89.55.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL granulado, embalagem original com 100g.	un	1134	0,01%	8,63	9.786,42
89.55.42.014-39	CHOCOLATE COM 50% CACAU em pó, solúvel, isento de glúten e de lactose, em embalagem original com no mínimo 200g.	un	23151	0,01%	11,51	266.468,01
				Total do Lote		**312.609,14**

ALIMENTOS EM CONSERVA (8905.07, 8915.15), ÓLEOS (8945.37), CONDIMENTOS (8950.39), MOLHOS E CORRELATOS (8950.40 E 8950.41)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.05.07.001-72	ATUM, CONSERVA em óleo vegetal, ralado, embalagem original com no mínimo 120g (peso drenado).	un	334	0,01%	4,53	1.513,02
89.05.07.002-53	SARDINHA, CONSERVA em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 80g (peso drenado).	un	333	0,01%	2,80	932,40
89.05.07.008-49	ATUM, CONSERVA pedaços em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 450g (preso drenado)	un	9872	0,01%	26,25	259.140,00
89.15.15.003-06	MILHO VERDE, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado)	un	6091	0,01%	1,43	8.710,13
89.15.15.004-89	ERVILHA, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado).	un	8379	0,01%	1,53	12.819,87
89.45.37.001-11	AZEITE, OLIVA puro, embalagem original com 500ml.	un	732	0,01%	15,61	11.426,52
89.45.37.002-00	ÓLEO, SOJA tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.	un	17656	0,01%	2,98	52.614,88
89.45.37.004-64	OLEO, MILHO refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml	un	72	0,01%	6,44	463,68
89.50.39.001-78	SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.	un	2860	0,01%	1,75	5.005,00
89.50.39.005-00	ORÉGANO em embalagem original com no mínimo 3g.	un	4405	0,01%	1,12	4.933,60
89.50.39.008-44	CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g.	un	506	0,01%	1,57	794,42
89.50.39.009-25	CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g.	un	657	0,01%	1,57	1.031,49
89.50.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g.	un	535	0,01%	3,13	1.674,55
89.50.40.003-91	POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g.	un	23984	0,01%	2,42	58.041,28
89.50.41.005-07	VINAGRE, ÁLCOOL embalagem original com no mínimo 750 ml	un	1351	0,01%	1,91	2.580,41
				Total do Lote		**421.681,25**

SUCOS (8960.44, 8960.45)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.60.44.003-32	SUCO, CAJU embalagem original com 500ml.	un	30	0,01%	2,39	71,70
89.60.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ embalagem original com 500ml.	un	30	0,01%	4,20	126,00
89.60.44.007-66	SUCO, UVA embalagem original com 500ml.	un	518	0,01%	4,30	2.227,40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

89.60.44.017-38	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 200ml.	un	9794	0,01%	2,01	19.685,94
89.60.44.018-19	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 1000ml.	un	2501	0,01%	6,08	15.206,08
89.60.45.002-05	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.	un	7660	0,01%	1,08	8.272,80
				Total do Lote		**45.589,92**

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0011/2020

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60, PARA ATENDER ÀS 11 (ONZE) COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 01/902.468/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N° 0576/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 4ª Coordenadoria Regional de Educação
EMPRESA: ERMAR ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 27.051.838/0001-60 **End.:** Av. Brasil, 19001 - Pav.14 Box 07/14 - Irajá - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21539-900
REPRESENTANTE LEGAL: Wanderley Ramos Coelho
CPF: 361.077.277-87 RG: 04061217-8 DETRAN/RJ
ANEXO 1 - ATA 0011/2020

LEITE (8910.09) E DIETÉTICOS (8940.32, 8940.33)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.10.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	un	409	2,28%	9,00	3.681,00
89.10.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	un	64606	6,90%	8,50	549.151,00
89.10.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	1758049	2,34%	2,91	5.115.922,59
89.10.09.025-04	LEITE DE VACA, SEM LACTOSE, PÓ instantâneo, em embalagem original com no mínimo 300g.	un	936	1,69%	13,36	12.504,96
89.10.10.034-49	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 17g cada.	un	4207	2,69%	5,05	21.245,35
89.40.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.	g	696400	0,01%	0,09	62.676,00
89.40.33.024-06	FORMULA INFANTIL, AR antiregurgitação com amido modificado, a base do leite, maltoextrina, amido modificado e lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	g	34800	0,01%	0,06	2.088,00
89.40.33.030-54	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, Chiperproteica, com mistura de l aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 60g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	g	19000	3,37%	0,86	16.340,00
89.40.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.	un	1167	1,28%	16,10	18.788,70
89.40.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGUIMENTO, PARApó, à base de proteína isolada de soja, de seguimento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	g	465600	0,01%	0,05	23.280,00
89.40.33.059-36	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR em pó, nutricionalmente completa, com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, destinada a crianças de 1 a 10 anos, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	un	249	1,08%	174,59	43.472,91
89.40.33.057-74	FORMULA INFANTIL, SEMI ELEMENTAR HIDROLISADdo leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de tcm, isenta de lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	g	34800	6,45%	0,29	10.092,00
89.40.33.061-50	FORMULA INFANTIL, EXTENSAMENTE HIDROLISADA do soro do leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g	g	210000	0,01%	0,21	44.100,00
89.40.33.064-01	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO para lactentes, a base de leite, com a seguinte composição por 100 kcal: de 1,8 a 3,5 g de proteínas; de 4,0 a 6,0g de gordura de 300 a 1400mg; de acidolinoleico, de 9,0 a 14,0g; de carboidratos; de 0,9 a 2,0 mg de ferro; em embalagem original com no mínimo 400g	g	1077600	0,01%	0,11	118.536,00
89.40.33.076-37	ALIMENTO DIETÉTICO A BASE DE ARROZ, EM PÓ com no mínimo 240mg de cálcio em 30g, sem sacarose, sem lactose, isento de glúten, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300g	g	143100	0,01%	0,09	12.879,00
89.40.33.092-57	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR nutricionalmente completa com 100% dos aminoácidos livres, 100% maltadextrina, 100% óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g -ref. neocate lcp	g	175200	0,01%	0,42	73.584,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

89.40.33.100-00	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA em pó, a base de proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, para crianças de 1 ate 5 anos de idade, com adição de ômega 3 e 6, em embalagem original com 800g.	g	736000	0,01%	0,05	36.800,00
89.40.33.101-82	FORMULA INFANTIL, PTN, LÁCTEA em pó, para lactentes, e de segmento para lactentes e crianças da primeira infância, a base de proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, baixo teor de lactose, com adição de parabióticos gos/fos, lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos, em embalagem original com no mínimo 400g.	g	54000	22,22%	0,07	3.780,00
89.40.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ lácteo, com sacarose , embalagem original com no mínimo 400g.	g	4000	22,22%	0,07	280,00
89.40.34.030-08	COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalorica (1.0-1,2kcal/ml), com sacarose, com adição de vitaminas e minerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g	g	93600	11,11%	0,08	7.488,00
				Total do Lote		**6.176.689,51**

DERIVADOS DO LEITE (8910.10) E GORDURAS COMESTÍVEIS (8945.38)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.10.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g	un	250891	0,59%	1,67	418.987,97
89.10.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	un	391574	0,55%	1,79	700.917,46
89.10.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	un	351	0,70%	7,00	2.457,00
89.10.10.033-68	REQUEIJÃO CREMOSO tradicional, em embalagem original com no mínimo 200g	un	181757	0,01%	4,10	745.203,70
89.10.10.035-20	IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.	un	1440	0,01%	1,98	2.851,20
89.45.38.002-56	MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal, 60 a 95% de teor de lipídios, isento de gordura trans, embalagem original com 500g.	un	18454	0,01%	3,28	60.529,12
				Total do Lote		**1.930.946,45**

LEGUMINOSAS E CEREAIS (8915.11, 8915.12) OVOS (8910.08)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.10.08.001-75	OVO, GALINHA extra, classe a, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g.	un	147667	20,82%	3,65	538.984,55
89.15.11.005-45	MILHO, CANJICA misturado, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	11541	10,79%	1,90	21.927,90
89.15.11.032-18	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 3, embalagem original com 500g.	un	5239	11,21%	1,90	9.954,10
89.15.11.012-74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	un	2	5,79%	2,60	5,20
89.15.11.016-06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	87164	8,08%	2,50	217.910,00
89.15.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	289395	5,57%	2,54	735.063,30
89.15.11.018-60	FEIJÃO PRETO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	212921	16,35%	4,45	947.498,45
89.15.11.019-40	FEIJÃO BRANCO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	548	9,52%	4,75	2.603,00
89.15.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	24757	5,11%	6,49	160.672,93
89.15.11.031-37	PROTEÍNA TEXTURIZADA, SOJA escura, grânulos pequenos, embalagem plástica original com 250g	un	144	10,11%	5,33	767,52
				Total do Lote		**2.635.386,95**

HORTALIÇAS (8915.12)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.15.12.002-56	ABÓBORA	Kg	78247,5	22,17%	2,00	156.495,00
89.15.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	17764,7	28,08%	3,20	56.847,04
89.15.12.004-18	AGRIÃO	Kg	1066,7	32,58%	3,60	3.840,12
89.15.12.005-07	AIPIM	Kg	18310,5	7,69%	1,80	32.958,90
89.15.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	181,8	27,48%	3,80	690,84
89.15.12.007-60	ALHO	Kg	8174	2,20%	9,75	79.696,50
89.15.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	13407,2	14,69%	1,80	24.132,96
89.15.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	113636,5	28,16%	2,50	284.091,25
89.15.12.011-47	BERINJELA	Kg	7187,1	18,87%	2,75	19.764,52
89.15.12.012-28	BERTALHA	Kg	323,7	40,11%	3,00	971,10
89.15.12.013-09	BETERRABA	Kg	18956,1	23,94%	2,70	51.181,47
89.15.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	12183,7	16,46%	3,50	42.642,95
89.15.12.015-70	CEBOLA	Kg	91122,6	12,56%	3,20	291.592,32
89.15.12.016-51	CENOURA	Kg	105329,4	10,71%	2,50	263.323,50
89.15.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	2883,9	27,37%	9,95	28.694,80
89.15.12.019-02	CHUCHU	Kg	31742,7	5,60%	1,18	37.456,38
89.15.12.020-38	COENTRO	Kg	218,19	9,36%	15,00	3.272,85
89.15.12.021-19	COUVE	Kg	16280	23,07%	4,00	65.120,00
89.15.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	3381,1	14,84%	3,90	13.186,29
89.15.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	20645,1	29,16%	5,10	105.290,01
89.15.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	5333,7	7,18%	3,10	16.534,47
89.15.12.025-42	TOMATE	Kg	9834,1	20,18%	5,10	50.153,91
89.15.12.026-23	INHAME	Kg	3464,6	5,08%	3,36	11.641,05
89.15.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	7036,8	21,78%	2,80	19.703,04
89.15.12.031-90	PEPINO	Kg	0,3	5,00%	2,85	0,85
89.15.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	11911,1	5,31%	2,85	33.946,63
89.15.12.033-52	QUIABO	Kg	1255,9	8,78%	5,40	6.781,86
89.15.12.034-33	REPOLHO	Kg	34866,6	21,82%	2,40	83.679,84
89.15.12.036-03	HORTELÃ	Kg	867,43	27,40%	12,00	10.409,16
89.15.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	116,63	15,41%	18,00	2.099,34
89.15.12.072-69	ACELGA	Kg	0,1	13,58%	2,80	0,28
89.15.12.073-40	SALSA	Kg	202,37	5,72%	4,45	900,54
89.15.12.074-20	MANJERICÃO	Kg	80,08	15,84%	6,00	480,48
				Total do Lote		**1.797.580,25**

FRUTAS (8915.13)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.15.13.001-29	ABACATE	Kg	13227,6	23,61%	2,20	29.100,72
89.15.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	18999,7	44,82%	1,60	30.399,52
89.15.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	472441,6	46,37%	1,70	803.150,72
89.15.13.005-52	CAQUI	Kg	27991,32	34,21%	4,50	125.960,94
89.15.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	198216,7	50,62%	3,15	624.382,60

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

89.15.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	34707,7	32,64%	2,60	90.240,02
89.15.13.010-10	LARANJA PÊRA	Kg	300452	13,91%	2,35	706.062,20
89.15.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	108631,7	16,41%	2,80	304.168,76
89.15.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	1969,8	15,03%	2,26	4.451,74
89.15.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	298476,6	22,27%	3,00	895.429,80
89.15.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	65358,7	21,21%	3,90	254.898,93
89.15.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	100615,5	22,22%	2,10	211.292,55
89.15.13.018-77	MELANCIA	Kg	234621	7,22%	1,54	361.316,34
89.15.13.019-58	MELÃO	Kg	29426	31,98%	2,70	79.450,20
89.15.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	4234,8	25,06%	2,90	12.280,92
89.15.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	3	30,01%	4,15	12,45
89.15.13.031-44	ABACAXI sem rama lateral.	Kg	77830,5	23,52%	2,08	161.887,44
				Total do Lote		**4.694.485,85**

FARINHAS, AMIDOS, FÉCULAS, FLOCOS, CORRELATOS (8920.16) E MASSAS (8920.17)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.20.16.052-89	AVEIA, FARINHA embalagem original com 200g.	un	14051	3,83%	3,26	45.806,26
89.20.16.053-60	AVEIA, FLOCOS embalagem original, com 200g.	un	36756	1,26%	2,35	86.376,60
89.20.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 500g.	un	3	1,83%	10,69	32,07
89.20.16.009-96	AMIDO, MILHO embalagem original com 500g.	un	1924	2,37%	5,35	10.293,40
89.20.16.012-91	FUBÁ, MILHO extra, embalagem original com 1kg.	un	3000	2,70%	1,80	5.400,00
89.20.16.013-72	TAPIOCA granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.	un	1987	7,07%	4,20	8.345,40
89.20.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO em pó, em embalagem original com 100g.	un	1590	3,76%	2,30	3.657,00
89.20.16.020-00	FARINHA, TRIGO tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	6105	3,01%	2,25	13.736,25
89.20.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	un	17153	3,13%	3,40	58.320,20
89.20.16.027-78	FARINHA LÁCTEA embalagem original com no mínimo 300g.	un	53474	6,56%	8,40	449.181,60
89.20.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	un	2293	10,00%	0,90	2.063,70
89.20.16.054-40	AVEIA, FLOCOS FINOS em embalagem original com 200g.	un	1307	1,88%	2,08	2.718,56
89.20.17.003-54	MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.	un	26726	2,00%	3,43	91.670,18
89.20.17.004-35	MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.	un	1149	4,76%	2,80	3.217,20
89.20.17.006-05	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO com ovos, embalagem original com 500g.	un	76108	2,20%	2,66	202.447,28
89.20.17.007-88	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.	un	31303	2,25%	2,60	81.387,80
89.20.17.008-69	MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO com semolina, embalagem original com 500g.	un	1663	2,57%	2,65	4.406,95
89.20.17.017-50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS letrinhas/alfabeto com ovos, embalagem original com 500g	un	2448	6,04%	2,80	6.854,40
89.20.17.018-30	MASSA ALIMENTICIA, GRAVATA com ovos, embalagem com 500 g	un	9329	2,16%	3,16	29.479,64
89.20.17.020-55	MASSA ALIMENTICIA, ARROZ sem glúten, sem ovos, embalagem original com no mínimo 500g	un	57	7,84%	2,35	133,95
				Total do Lote		**1.105.528,44**

BISCOITOS (8920.18)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.20.18.002-27	BISCOITO SALGADO tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.	un	304439	10,05%	1,70	517.546,30
89.20.18.005-70	BISCOITO DOCE tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.	un	218223	5,39%	2,28	497.548,44
89.20.18.016-22	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.	un	4722	4,29%	2,45	11.568,90
89.20.18.028-66	BISCOITO DOCE tipo maria, embalagem original com no mínimo 20g	un	26152	8,25%	1,00	26.152,00
89.20.18.029-47	BISCOITO DOCE sem glúten e sem lactose, sem recheio, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	6720	1,24%	3,17	21.302,40
89.20.18.030-80	BISCOITO POLVILHO, DOCE isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	6720	2,77%	3,15	21.168,00
89.20.18.031-61	BISCOITO POLVILHO, SALGADO isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	6720	2,59%	3,00	20.160,00
89.20.18.018-94	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	un	8286	6,45%	2,90	24.029,40
				Total do Lote		**1.139.475,44**

AÇÚCARES (8925.20), DOCES (8925.21, 8925.22, 8925.24, 8930.25, 8930.26) E PRODUTOS SOLÚVEIS (8925.23, 8940.34, 8955.42, 8955.43)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.25.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO especial, em embalagem plástica original.	Kg	60816	0,01%	1,83	111.293,28
89.25.22.002-27	LEITE, COCO concentrado, embalagem original com 200ml.	un	21664	0,01%	2,52	54.593,28
89.25.24.004-04	UVA PASSA escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g	un	4432	0,01%	3,98	17.639,36
89.30.25.007-41	DOCE, GOIABADA sem adição de corantes, embalagem original com no mínimo 600g.	un	1	0,01%	6,16	6,16
89.30.26.001-00	GELÉIA, FRUTA em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.	un	1294	0,01%	3,52	4.554,88
89.40.32.010-57	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 25 ml	un	106	1,33%	5,19	550,14
89.55.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL granulado, embalagem original com 100g.	un	4965	0,01%	8,63	42.847,95
89.55.42.014-39	CHOCOLATE COM 50% CACAU em pó, solúvel, isento de glúten e de lactose, em embalagem original com no mínimo 200g.	un	116287	0,08%	11,51	1.338.463,37
				Total do Lote		**1.569.948,42**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

ALIMENTOS EM CONSERVA (8905.07, 8915.15), ÓLEOS (8945.37), CONDIMENTOS (8950.39), MOLHOS E CORRELATOS (8950.40 E 8950.41)						
CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.05.07.001-72	ATUM, CONSERVA em óleo vegetal, ralado, embalagem original com no mínimo 120g (peso drenado).	un	2	9,69%	4,10	8,20
89.05.07.002-53	SARDINHA, CONSERVA em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 80g (peso drenado).	un	1	3,91%	2,70	2,70
89.05.07.008-49	ATUM, CONSERVA pedaços em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 450g (preso drenado)	un	43309	1,37%	25,90	1.121.703,10
89.15.15.003-06	MILHO VERDE, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado)	un	26450	2,77%	1,40	37.030,00
89.15.15.004-89	ERVILHA, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado).	un	36333	1,29%	1,52	55.226,16
89.45.37.001-11	AZEITE, OLIVA puro, embalagem original com 500ml.	un	3619	1,21%	15,43	55.841,17
89.45.37.002-00	ÓLEO, SOJA tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.	un	82513	0,01%	2,98	245.888,74
89.45.37.004-64	OLEO, MILHO refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml	un	72	2,01%	6,32	455,04
89.50.39.001-78	SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.	un	13440	3,40%	1,70	22.848,00
89.50.39.005-00	ORÉGANO em embalagem original com no mínimo 3g.	un	21870	1,76%	1,11	24.275,70
89.50.39.008-44	CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g.	un	2300	1,26%	1,56	3.588,00
89.50.39.009-25	CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g.	un	3371	1,26%	1,56	5.258,76
89.50.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g.	un	1819	1,27%	3,10	5.638,90
89.50.40.003-91	POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g.	un	109027	1,64%	2,39	260.574,53
89.50.41.005-07	VINAGRE, ÁLCOOL embalagem original com no mínimo 750 ml	un	6464	0,01%	1,91	12.346,24
				Total do Lote		1.850.685,24

SUCOS (8960.44, 8960.45)						
CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.60.44.003-32	SUCO, CAJU embalagem original com 500ml.	un	30	0,83%	2,38	71,40
89.60.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ embalagem original com 500ml.	un	30	0,23%	4,20	126,00
89.60.44.007-66	SUCO, UVA embalagem original com 500ml.	un	2325	0,01%	4,30	9.997,50
89.60.44.017-38	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 200ml.	un	20604	0,01%	2,01	41.414,04
89.60.44.018-19	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 1000ml.	un	44	0,01%	6,08	267,52
89.60.45.002-05	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.	un	15654	0,01%	1,08	16.906,32
				Total do Lote		68.782,78

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0012/2020

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60, PARA ATENDER ÀS 11 (ONZE) COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 01/902.468/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N° 0576/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 5ª Coordenadoria Regional de Educação
EMPRESA: ERMAR ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 27.051.838/0001-60 **End.:** Av. Brasil, 19001 - Pav.14 Box 07/14 - Irajá - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21539-900
REPRESENTANTE LEGAL: Wanderley Ramos Coelho
CPF: 361.077.277-87 RG: 04061217-8 DETRAN/RJ
ANEXO 1 - ATA 0012/2020

LEITE (8910.09) E DIETÉTICOS (8940.32, 8940.33)						
CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.10.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	un	681	4,45%	8,80	5.992,80
89.10.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	un	35255	3,61%	8,80	310.244,00
89.10.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	826416	1,34%	2,94	2.429.663,04
89.10.09.025-04	LEITE DE VACA, SEM LACTOSE, PÓ instantâneo, em embalagem original com no mínimo 300g.	un	624	1,69%	13,36	8.336,64
89.10.10.034-49	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 17g cada.	un	3436	5,58%	4,90	16.836,40
89.40.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.	g	462000	10,00%	0,09	41.580,00
89.40.33.024-06	FORMULA INFANTIL, AR antiregurgitação com amido modificado, a base do leite, maltoextrina, amido modificado e lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	g	105600	14,28%	0,06	6.336,00
89.40.33.030-54	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, Chiperproteica, com mistura de l aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 60g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	g	19000	1,12%	0,88	16.720,00
89.40.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.	un	931	8,03%	15,00	13.965,00
89.40.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGUIMENTO, PARApó, à base de proteína isolada de soja, de seguimento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	g	186400	16,66%	0,05	9.320,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

89.40.33.059-36	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR em pó, nutricionalmente completa, com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, destinada a crianças de 1 a 10 anos, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	un	498	1,13%	174,50	86.901,00
89.40.33.057-74	FORMULA INFANTIL, SEMI ELEMENTAR HIDROLISADdo leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de tcm, isenta de lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	g	34800	3,22%	0,30	10.440,00
89.40.33.061-50	FORMULA INFANTIL, EXTENSAMENTE HIDROLISADA do soro do leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g	g	69600	4,54%	0,21	14.616,00
89.40.33.064-01	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO para lactentes, a base de leite, com a seguinte composição por 100 kcal: de 1,8 a 3,5 g de proteínas; de 4,0 a 6,0g de gordura de 300 a 1400mg; de acidolinoleico, de 9,0 a 14,0g; de carboidratos; de 0,9 a 2,0 mg de ferro; em embalagem original com no mínimo 400g	g	1089200	8,33%	0,11	119.812,00
89.40.33.076-37	ALIMENTO DIETÉTICO A BASE DE ARROZ, EM PÓ com no mínimo 240mg de cálcio em 30g, sem sacarose, sem lactose, isento de glúten, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300g	g	35700	10,00%	0,09	3.213,00
89.40.33.092-57	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR nutricionalmente completa com 100% dos aminoácidos livres, 100% maltadextrina, 100% óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g -ref. neocate lcp	g	175200	2,32%	0,42	73.584,00
89.40.33.100-00	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA em pó, a base de proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, para crianças de 1 ate 5 anos de idade, com adição de ômega 3 e 6, em embalagem original com 800g.	g	460800	0,01%	0,05	23.040,00
89.40.33.101-82	FORMULA INFANTIL, PTN, LÁCTEA em pó, para lactentes, e de segmento para lactentes e crianças da primeira infância, a base de proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, baixo teor de lactose, com adição de parabióticos gos/fos, lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos, em embalagem original com no mínimo 400g.	g	54000	11,11%	0,08	4.320,00
89.40.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ lácteo, com sacarose , embalagem original com no mínimo 400g.	g	4000	11,11%	0,08	320,00
89.40.34.030-08	COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalorica (1.0-1,2kcal/ml), com sacarose, com adição de vitaminas e minerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g	g	93600	11,11%	0,08	7.488,00
				Total do Lote		**3.202.727,88**

DERIVADOS DO LEITE (8910.10) E GORDURAS COMESTÍVEIS (8945.38)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.10.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g	un	88662	4,16%	1,61	142.745,82
89.10.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	un	225532	4,44%	1,72	387.915,04
89.10.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	un	534	3,54%	6,80	3.631,20
89.10.10.033-68	REQUEIJÃO CREMOSO tradicional, em embalagem original com no mínimo 200g	un	88683	3,89%	3,95	350.297,85
89.10.10.035-20	IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.	un	1440	4,52%	1,90	2.736,00
89.45.38.002-56	MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal, 60 a 95% de teor de lipídios, isento de gordura trans, embalagem original com 500g.	un	9736	4,25%	3,15	30.668,40
				Total do Lote		**917.994,31**

LEGUMINOSAS E CEREAIS (8915.11, 8915.12) OVOS (8910.08)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.10.08.001-75	OVO, GALINHA extra, classe a, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g.	un	90805	15,40%	3,90	354.139,50
89.15.11.005-45	MILHO, CANJICA misturado, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	6873	6,10%	2,00	13.746,00
89.15.11.032-18	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 3, embalagem original com 500g.	un	4026	8,87%	1,95	7.850,70
89.15.11.012-74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	un	2	9,42%	2,50	5,00
89.15.11.016-06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	40307	5,51%	2,57	103.588,99
89.15.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	223448	5,20%	2,55	569.792,40
89.15.11.018-60	FEIJÃO PRETO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	151870	10,33%	4,77	724.419,90
89.15.11.019-40	FEIJÃO BRANCO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	840	2,85%	5,10	4.284,00
89.15.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	15326	17,39%	5,65	86.591,90
89.15.11.031-37	PROTEÍNA TEXTURIZADA, SOJA escura, grânulos pequenos, embalagem plástica original com 250g	un	144	9,78%	5,35	770,40
				Total do Lote		**1.865.188,79**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

HORTALIÇAS (8915.12)						
CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.15.12.002-56	ABÓBORA	Kg	58584	28,01%	1,85	108.380,40
89.15.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	11677,3	23,59%	3,40	39.702,82
89.15.12.004-18	AGRIÃO	Kg	367,2	6,36%	5,00	1.836,00
89.15.12.005-07	AIPIM	Kg	13061,6	10,25%	1,75	22.857,80
89.15.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	139,5	6,48%	4,90	683,55
89.15.12.007-60	ALHO	Kg	5623,4	4,21%	9,55	53.703,47
89.15.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	11750,8	5,21%	2,00	23.501,60
89.15.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	73430,3	31,03%	2,40	176.232,72
89.15.12.011-47	BERINJELA	Kg	3759,2	11,50%	3,00	11.277,60
89.15.12.012-28	BERTALHA	Kg	527,9	4,19%	4,80	2.533,92
89.15.12.013-09	BETERRABA	Kg	11364,2	15,49%	3,00	34.092,60
89.15.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	7572,5	4,53%	4,00	30.290,00
89.15.12.015-70	CEBOLA	Kg	62806,8	28,96%	2,60	163.297,68
89.15.12.016-51	CENOURA	Kg	73155,1	12,50%	2,45	179.229,99
89.15.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	2089,23	20,43%	10,90	22.772,60
89.15.12.019-02	CHUCHU	Kg	22104,8	12,00%	1,10	24.315,28
89.15.12.020-38	COENTRO	Kg	147,94	12,38%	14,50	2.145,13
89.15.12.021-19	COUVE	Kg	12561,9	32,69%	3,50	43.966,65
89.15.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	2873,4	12,66%	4,00	11.493,60
89.15.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	15472,9	29,16%	5,10	78.911,79
89.15.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	3003	10,17%	3,00	9.009,00
89.15.12.025-42	TOMATE	Kg	5096,3	18,62%	5,20	26.500,76
89.15.12.026-23	INHAME	Kg	5672,3	6,77%	3,30	18.718,59
89.15.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	5549,4	13,40%	3,10	17.203,14
89.15.12.031-90	PEPINO	Kg	0,3	20,00%	2,40	0,72
89.15.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	8639,4	6,97%	2,80	24.190,32
89.15.12.033-52	QUIABO	Kg	968,1	12,16%	5,20	5.034,12
89.15.12.034-33	REPOLHO	Kg	26359,5	19,86%	2,46	64.844,37
89.15.12.036-03	HORTELÃ	Kg	667,74	3,20%	16,00	10.683,84
89.15.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	74,37	6,01%	20,00	1.487,40
89.15.12.072-69	ACELGA	Kg	0,1	13,58%	2,80	0,28
89.15.12.073-40	SALSA	Kg	149,08	4,66%	4,50	670,86
89.15.12.074-20	MANJERICÃO	Kg	42,35	4,62%	6,80	287,98
				Total do Lote		1.209.856,58

FARINHAS, AMIDOS, FÉCULAS, FLOCOS, CORRELATOS (8920.16) E MASSAS (8920.17)						
CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.20.16.052-89	AVEIA, FARINHA embalagem original com 200g.	un	3062	2,65%	3,30	10.104,60
89.20.16.053-60	AVEIA, FLOCOS embalagem original, com 200g.	un	19887	1,26%	2,35	46.734,45
89.20.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 500g.	un	45	3,58%	10,50	472,50
89.20.16.009-96	AMIDO, MILHO embalagem original com 500g.	un	368	1,45%	5,40	1.987,20
89.20.16.012-91	FUBÁ, MILHO extra, embalagem original com 1kg.	un	1552	1,62%	1,82	2.824,64
89.20.16.013-72	TAPIOCA granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.	un	318	2,65%	4,40	1.399,20
89.20.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO em pó, em embalagem original com 100g.	un	367	5,85%	2,25	825,75
89.20.16.020-00	FARINHA, TRIGO tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	2175	0,01%	2,31	5.024,25
89.20.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	un	12803	1,70%	3,45	44.170,35
89.20.16.027-78	FARINHA LÁCTEA embalagem original com no mínimo 300g.	un	28814	12,12%	7,90	227.630,60
89.20.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	un	1	0,01%	0,99	0,99
89.20.16.054-40	AVEIA, FLOCOS FINOS em embalagem original com 200g.	un	1	0,01%	2,11	2,11
89.20.17.003-54	MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.	un	15815	1,42%	3,45	54.561,75
89.20.17.004-35	MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.	un	1654	1,36%	2,90	4.796,60
89.20.17.006-05	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO com ovos, embalagem original com 500g.	un	55742	2,57%	2,65	147.716,30
89.20.17.007-88	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.	un	23942	2,63%	2,59	62.009,78
89.20.17.008-69	MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO com semolina, embalagem original com 500g.	un	2676	2,57%	2,65	7.091,40
89.20.17.017-50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS letrinhas/ alfabeto com ovos, embalagem original com 500g	un	3984	1,00%	2,95	11.752,80
89.20.17.018-30	MASSA ALIMENTICIA, GRAVATA com ovos, embalagem com 500 g	un	4526	0,92%	3,20	14.483,20
89.20.17.020-55	MASSA ALIMENTICIA, ARROZ sem glúten, sem ovos, embalagem original com no mínimo 500g	un	57	0,01%	2,54	144,78
				Total do Lote		643.733,25

BISCOITOS (8920.18)						
CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.20.18.002-27	BISCOITO SALGADO tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.	un	159668	12,69%	1,65	263.452,20
89.20.18.005-70	BISCOITO DOCE tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.	un	114767	13,27%	2,09	239.863,03
89.20.18.016-22	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.	un	3862	4,29%	2,45	9.461,90
89.20.18.028-66	BISCOITO DOCE tipo maria, embalagem original com no mínimo 20g	un	22104	11,92%	0,96	21.219,84
89.20.18.029-47	BISCOITO DOCE sem glúten e sem lactose, sem recheio, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	4800	3,42%	3,10	14.880,00
89.20.18.030-80	BISCOITO POLVILHO, DOCE isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	4800	4,32%	3,10	14.880,00
89.20.18.031-61	BISCOITO POLVILHO, SALGADO isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	4800	2,59%	3,00	14.400,00
89.20.18.018-94	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	un	4104	12,90%	2,70	11.080,80
				Total do Lote		589.237,77

AÇÚCARES (8925.20), DOCES (8925.21, 8925.22, 8925.24, 8930.25, 8930.26) E PRODUTOS SOLÚVEIS (8925.23, 8940.34, 8955.42, 8955.43)						
CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.25.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO especial, em embalagem plástica original.	Kg	30679	0,01%	1,83	56.142,57
89.25.22.002-27	LEITE, COCO concentrado, embalagem original com 200ml.	un	11106	0,01%	2,52	27.987,12
89.25.24.004-04	UVA PASSA escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g	un	2482	0,01%	3,98	9.878,36

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

89.30.25.007-41	DOCE, GOIABADA sem adição de corantes, embalagem original com no mínimo 600g.	un	1	0,01%	6,16	6,16
89.30.26.001-00	GELÉIA, FRUTA em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.	un	1146	0,01%	3,52	4.033,92
89.40.32.010-57	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 25 ml	un	348	0,01%	5,25	1.827,00
89.55.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL granulado, embalagem original com 100g.	un	2757	0,01%	8,63	23.792,91
89.55.42.014-39	CHOCOLATE COM 50% CACAU em pó, solúvel, isento de glúten e de lactose, em embalagem original com no mínimo 200g.	un	61107	5,38%	10,90	666.066,30
				Total do Lote		**789.734,34**

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0015/2020

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60, PARA ATENDER ÀS 11 (ONZE) COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 01/902.468/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N° 0576/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 5ª Coordenadoria Regional de Educação
EMPRESA: FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA CNPJ: 70.992.359/0003-30 End.: Rua do Soldado, 730 - Galpão 06 - Perobas - Contagem - MG - CEP: 32040-027
REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Lopes Carvente
CPF: 895.376.888-87 RG: 4819307 PC/MG
ANEXO 1 - ATA 0015/2020

CARNE BOVINA (8905.01)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.05.01.007-36	FÍGADO BOVINO congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	23025	0,01%	7,05	162.326,25
89.05.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	132050	0,01%	16,79	2.217.119,50
89.05.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	4039	0,01%	14,35	57.959,65
				Total do Lote		**2.437.405,40**
CARNE DE AVES (8905.03)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.05.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	17469	0,01%	6,69	116.867,61
89.05.03.004-09	MOELA, FRANGO limpa, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	1503	0,01%	6,63	9.964,89
89.05.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	119760	0,01%	9,22	1.104.187,20
89.05.03.021-00	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original	Kg	18888	0,01%	7,71	145.626,48
				Total do Lote		**1.376.646,18**

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0016/2020

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60, PARA ATENDER ÀS 11 (ONZE) COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 01/902.468/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N° 0576/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 7ª Coordenadoria Regional de Educação
EMPRESA: FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA CNPJ: 70.992.359/0003-30 End.: Rua do Soldado, 730 - Galpão 06 - Perobas - Contagem - MG - CEP: 32040-027
REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Lopes Carvente
CPF: 895.376.888-87 RG: 4819307 PC/MG
ANEXO 1 - ATA 0016/2020

CARNE BOVINA (8905.01)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.05.01.007-36	FÍGADO BOVINO congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	31545	0,01%	7,05	222.392,25
89.05.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	221773	1,75%	16,50	3.659.254,50
89.05.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	10960	0,01%	14,35	157.276,00
				Total do Lote		**4.038.922,75**

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0017/2020

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60, PARA ATENDER ÀS 11 (ONZE) COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 01/902.468/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N° 0576/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 8ª Coordenadoria Regional de Educação
EMPRESA: FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA CNPJ: 70.992.359/0003-30 End.: Rua do Soldado, 730 - Galpão 06 - Perobas - Contagem - MG - CEP: 32040-027
REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Lopes Carvente
CPF: 895.376.888-87 RG: 4819307 PC/MG
ANEXO 1 - ATA 0017/2020

CARNE BOVINA (8905.01)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.05.01.007-36	FÍGADO BOVINO congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	29715	0,80%	7,00	208.005,00
89.05.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	200537	1,55%	16,53	3.314.876,61
89.05.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	3661	0,01%	14,35	52.535,35
				Total do Lote		**3.575.416,96**

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0018/2020

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60, PARA ATENDER ÀS 11 (ONZE) COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

Processo: 01/902.468/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N° 0576/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 10ª Coordenadoria Regional de Educação
EMPRESA: FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA CNPJ: 70.992.359/0003-30 End.: Rua do Soldado, 730 - Galpão 06 - Perobas - Contagem - MG - CEP: 32040-027
REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Lopes Carvente
CPF: 895.376.888-87 RG: 4819307 PC/MG
ANEXO 1 - ATA 0018/2020

CARNE BOVINA (8905.01)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.05.01.007-36	FÍGADO BOVINO congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	36878	0,15%	7,04	259.621,12
89.05.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	263074	0,30%	16,74	4.403.858,76
89.05.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	10086	5,92%	13,50	136.161,00
				Total do Lote		**4.799.640,88**

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60, PARA ATENDER ÀS 11 (ONZE) COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 01/902.468/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N° 0576/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 1ª Coordenadoria Regional de Educação
EMPRESA: HB MULTISERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.768.165/0001-08 End.: Estrada Tindiba, 316 - Pechincha - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22740-360
REPRESENTANTE LEGAL: Lorenzo Maia de Brito Moreira da Silva
CPF: 077.016.517-64 RG: 114724172 IFP - inscrição 158.952 OAB/RJ
ANEXO 1 - ATA 019/2020

DERIVADOS DO LEITE (8910.10) E GORDURAS COMESTÍVEIS (8945.38)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.10.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g	un	114762	0,01%	1,67	191.652,54
89.10.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	un	188815	1,00%	1,78	336.090,70
89.10.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	un	1973	0,60%	7,00	13.811,00
89.10.10.033-68	REQUEIJÃO CREMOSO tradicional, em embalagem original com no mínimo 200g	un	68043	0,01%	4,10	278.976,30
89.10.10.035-20	IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.	un	1440	0,01%	1,98	2.851,20
89.45.38.002-56	MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal, 60 a 95% de teor de lipídios, isento de gordura trans, embalagem original com 500g.	un	7384	0,30%	3,28	24.219,52
				Total do Lote		**847.601,26**

PRODUTOS PANIFICADOS (8920.19)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.20.19.027-39	TORRADA SALGADA, INTEGRAL em embalagem original, individual, com peso mínimo de 14 gramas, com no máximo 130mg de sódio por porção.	un	27098	20,00%	0,32	8.671,36
89.20.19.001-08	PÃO, FORMA tradicional, em embalagem plástica original com 500g.	un	76465	20,19%	3,28	250.805,20
89.20.19.014-14	PÃO FRANCES com peso mínimo de 50g a unidade	Kg	140	18,21%	7,50	1.050,00
89.20.19.015-03	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade	Kg	39348,55	20,03%	9,50	373.811,22
89.20.19.016-86	PÃO CARECA com peso de 30g a unidade	Kg	2477,28	14,89%	10,00	24.772,80
89.20.19.026-58	BROA, MILHO com peso de 50 g a unidade	Kg	343	12,57%	7,79	2.671,97
				Total do Lote		**661.782,55**

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2020

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60, PARA ATENDER ÀS 11 (ONZE) COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 01/902.468/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N° 0576/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 2ª Coordenadoria Regional de Educação
EMPRESA: HB MULTISERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.768.165/0001-08 **End.:** Estrada Tindiba, 316 - Pechincha - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22740-360
REPRESENTANTE LEGAL: Lorenzo Maia de Brito Moreira da Silva
CPF: 077.016.517-64 RG: 114724172 IFP - inscrição 158.952 OAB/RJ
ANEXO 1 - ATA 020/2020

LEITE (8910.09) E DIETÉTICOS (8940.32, 8940.33)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.10.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	un	340	0,01%	9,20	3.128,00
89.10.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	un	45605	0,01%	9,12	415.917,60
89.10.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	1083984	0,01%	2,97	3.219.432,48
89.10.09.025-04	LEITE DE VACA, SEM LACTOSE, PÓ instantâneo, em embalagem original com no mínimo 300g.	un	936	0,22%	13,56	12.692,16
89.10.10.034-49	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 17g cada.	un	9594	0,10%	5,18	49.696,92
89.40.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.	g	692000	0,10%	0,09	62.280,00
89.40.33.024-06	FORMULA INFANTIL, AR antiregurgitação com amido modificado, a base do leite, maltoextrina, amido modificado e lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	g	34800	11,11%	0,06	2.088,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

89.40.33.030-54	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, Chiperproteica, com mistura de l aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 60g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	g	19000	0,10%	0,88	16.720,00
89.40.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.	un	700	0,01%	16,30	11.410,00
89.40.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGUIMENTO, PARApó, à base de proteína isolada de soja, de seguimento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	g	372800	11,11%	0,05	18.640,00
89.40.33.059-36	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR em pó, nutricionalmente completa, com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, destinada a crianças de 1 a 10 anos, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	un	498	0,01%	176,48	87.887,04
89.40.33.057-74	FORMULA INFANTIL, SEMI ELEMENTAR HIDROLISADdo leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de tcm, isenta de lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	g	34800	0,10%	0,30	10.440,00
89.40.33.061-50	FORMULA INFANTIL, EXTENSAMENTE HIDROLISADA do soro do leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g	g	105600	0,10%	0,21	22.176,00
89.40.33.064-01	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO para lactentes, a base de leite, com a seguinte composição por 100 kcal: de 1,8 a 3,5 g de proteínas; de 4,0 a 6,0g de gordura de 300 a 1400mg; de acidolinoleico, de 9,0 a 14,0g; de carboidratos; de 0,9 a 2,0 mg de ferro; em embalagem original com no mínimo 400g	g	1950000	0,10%	0,11	214.500,00
89.40.33.076-37	ALIMENTO DIETÉTICO A BASE DE ARROZ, EM PÓ com no mínimo 240mg de cálcio em 30g, sem sacarose, sem lactose, isento de glúten, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300g	g	35700	0,10%	0,09	3.213,00
89.40.33.092-57	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR nutricionalmente completa com 100% dos aminoácidos livres, 100% maltadextrina, 100% óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g -ref. neocate lcp	g	175200	0,10%	0,42	73.584,00
89.40.33.100-00	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA em pó, a base de proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, para crianças de 1 ate 5 anos de idade, com adição de ômega 3 e 6, em embalagem original com 800g.	g	460800	11,11%	0,05	23.040,00
89.40.33.101-82	FORMULA INFANTIL, PTN, LÁCTEA em pó, para lactentes, e de segmento para lactentes e crianças da primeira infância, a base de proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, baixo teor de lactose, com adição de parabióticos gos/fos, lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos, em embalagem original com no mínimo 400g.	g	54000	11,11%	0,08	4.320,00
89.40.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ lácteo, com sacarose , embalagem original com no mínimo 400g.	g	4000	11,11%	0,08	320,00
89.40.34.030-08	COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalorica (1.0-1,2kcal/ml), com sacarose, com adição de vitaminas e minerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g	g	93600	11,11%	0,08	7.488,00
				Total do Lote		**4.258.973,20**

LEGUMINOSAS E CEREAIS (8915.11, 8915.12) OVOS (8910.08)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.10.08.001-75	OVO, GALINHA extra, classe a, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g.	un	100406	12,36%	4,04	405.640,24
89.15.11.005-45	MILHO, CANJICA misturado, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	8013	5,16%	2,02	16.186,26
89.15.11.032-18	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 3, embalagem original com 500g.	un	3324	0,93%	2,12	7.046,88
89.15.11.012-74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	un	2	5,07%	2,62	5,24
89.15.11.016-06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	58582	5,15%	2,57	150.555,74
89.15.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	219257	5,20%	2,55	559.105,35
89.15.11.018-60	FEIJÃO PRETO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	159536	5,08%	5,04	804.061,44
89.15.11.019-40	FEIJÃO BRANCO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	1174	0,19%	5,24	6.151,76
89.15.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	17106	5,12%	6,48	110.846,88
89.15.11.031-37	PROTEÍNA TEXTURIZADA, SOJA escura, grânulos pequenos, embalagem plástica original com 250g	un	144	5,06%	5,62	809,28
				Total do Lote		**2.060.409,07**

HORTALIÇAS (8915.12)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.15.12.002-56	ABÓBORA	Kg	65143	25,29%	1,92	125.074,56

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

89.15.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	14392	25,17%	3,32	47.781,44
89.15.12.004-18	AGRIÃO	Kg	374,1	30,34%	3,71	1.387,91
89.15.12.005-07	AIPIM	Kg	13180	33,33%	1,30	17.134,00
89.15.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	138,5	31,30%	3,59	497,21
89.15.12.007-60	ALHO	Kg	6071,3	25,08%	7,46	45.291,89
89.15.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	13321,2	31,28%	1,44	19.182,52
89.15.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	78408,6	37,07%	2,18	170.930,74
89.15.12.011-47	BERINJELA	Kg	4062	25,07%	2,54	10.317,48
89.15.12.012-28	BERTALHA	Kg	808,2	30,34%	3,48	2.812,53
89.15.12.013-09	BETERRABA	Kg	13089,2	30,99%	2,44	31.937,64
89.15.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	8173,7	51,07%	2,05	16.756,08
89.15.12.015-70	CEBOLA	Kg	68235,1	31,69%	2,50	170.587,75
89.15.12.016-51	CENOURA	Kg	77788,2	32,14%	1,90	147.797,58
89.15.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	2171,6	20,44%	10,89	23.648,72
89.15.12.019-02	CHUCHU	Kg	28656,5	48,00%	0,65	18.626,72
89.15.12.020-38	COENTRO	Kg	165,11	19,34%	13,34	2.202,56
89.15.12.021-19	COUVE	Kg	13674,4	30,77%	3,59	49.091,09
89.15.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	2967,3	17,03%	3,80	11.275,74
89.15.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	13919,2	20,83%	5,70	79.339,44
89.15.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	4476,9	1,20%	3,29	14.729,00
89.15.12.025-42	TOMATE	Kg	5683,5	20,19%	5,09	28.929,01
89.15.12.026-23	INHAME	Kg	7162,9	0,28%	3,53	25.285,03
89.15.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	5513,4	32,96%	2,40	13.232,16
89.15.12.031-90	PEPINO	Kg	0,3	0,33%	2,99	0,89
89.15.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	8532,1	3,65%	2,90	24.743,09
89.15.12.033-52	QUIABO	Kg	1438,7	0,17%	5,90	8.488,33
89.15.12.034-33	REPOLHO	Kg	26786,2	25,08%	2,30	61.608,26
89.15.12.036-03	HORTELÃ	Kg	697,23	3,21%	15,99	11.148,70
89.15.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	82,44	1,32%	20,99	1.730,41
89.15.12.072-69	ACELGA	Kg	0,1	25,00%	2,43	0,24
89.15.12.073-40	SALSA	Kg	157,39	0,42%	4,70	739,73
89.15.12.074-20	MANJERICÃO	Kg	67,66	15,85%	5,99	405,28
				Total do Lote		**1.182.713,73**

PRODUTOS PANIFICADOS (8920.19)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.20.19.027-39	TORRADA SALGADA, INTEGRAL em embalagem original, individual, com peso mínimo de 14 gramas, com no máximo 130mg de sódio por porção.	un	15048	0,01%	0,39	5.868,72
89.20.19.001-08	PÃO, FORMA tradicional, em embalagem plástica original com 500g.	un	121352	0,49%	4,08	495.116,16
89.20.19.014-14	PÃO FRANCES com peso mínimo de 50g a unidade	Kg	0,25	0,33%	9,13	2,28
89.20.19.015-03	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade	Kg	58942,55	0,76%	11,78	694.343,23
89.20.19.016-86	PÃO CARECA com peso de 30g a unidade	Kg	7046,85	0,51%	11,69	82.377,67
89.20.19.026-58	BROA, MILHO com peso de 50 g a unidade	Kg	0,4	0,22%	8,89	3,55
				Total do Lote		**1.277.711,61**

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2020

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60, PARA ATENDER ÀS 11 (ONZE) COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 01/902.468/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N° 0576/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 3ª Coordenadoria Regional de Educação
EMPRESA: HB MULTISERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.768.165/0001-08 **End.:** Estrada Tindiba, 316 - Pechincha - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22740-360
REPRESENTANTE LEGAL: Lorenzo Maia de Brito Moreira da Silva
CPF: 077.016.517-64 RG: 114724172 IFP - inscrição 158.952 OAB/RJ

ANEXO 1 - ATA 021/2020

CARNE BOVINA (8905.01)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.05.01.007-36	FÍGADO BOVINO congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	24216	0,14%	7,05	170.722,80
89.05.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	153276	0,05%	16,79	2.573.504,04
89.05.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	6381	0,06%	14,35	91.567,35
				Total do Lote		**2.835.794,19**

CARNE DE AVES (8905.03)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.05.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	27618	0,15%	6,68	184.488,24
89.05.03.004-09	MOELA, FRANGO limpa, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	3258	0,01%	6,63	21.600,54
89.05.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	135553	0,01%	9,22	1.249.798,66
89.05.03.021-00	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA) sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original	Kg	26601	0,01%	7,71	205.093,71
				Total do Lote		**1.660.981,15**

PEIXES E FRUTOS DO MAR (8905.04)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.05.04.005-35	PEIXE (PESCADA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	1	0,04%	22,35	22,35
89.05.04.007-05	PEIXE (CAÇÃO) branco, em postas, sem pele, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	32086	0,01%	21,00	673.806,00
				Total do Lote		**673.828,35**

LEITE (8910.09) E DIETÉTICOS (8940.32, 8940.33)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.10.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	un	340	0,11%	9,19	3.124,60
89.10.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	un	49558	0,10%	9,12	451.968,96
89.10.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	1170312	0,10%	2,97	3.475.826,64
89.10.09.025-04	LEITE DE VACA, SEM LACTOSE, PÓ instantâneo, em embalagem original com no mínimo 300g.	un	778	0,07%	13,58	10.565,24
89.10.10.034-49	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 17g cada.	un	7765	0,10%	5,18	40.222,70
89.40.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.	g	576800	0,10%	0,09	51.912,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

89.40.33.024-06	FORMULA INFANTIL, AR antiregurgitação com amido modificado, a base do leite, maltoextrina, amido modificado e lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	g	69600	0,10%	0,06	4.176,00
89.40.33.030-54	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, Chiperproteica, com mistura de l aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 60g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	g	19000	0,10%	0,88	16.720,00
89.40.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.	un	817	0,06%	16,30	13.317,10
89.40.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGUIMENTO, PARApó, à base de proteína isolada de soja, de seguimento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	g	186400	0,10%	0,05	9.320,00
89.40.33.059-36	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR em pó, nutricionalmente completa, com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, destinada a crianças de 1 a 10 anos, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	un	498	0,01%	176,48	87.887,04
89.40.33.057-74	FORMULA INFANTIL, SEMI ELEMENTAR HIDROLISADdo leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de tcm, isenta de lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	g	34800	0,10%	0,30	10.440,00
89.40.33.061-50	FORMULA INFANTIL, EXTENSAMENTE HIDROLISADA do soro do leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g	g	105600	0,10%	0,21	22.176,00
89.40.33.064-01	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO para lactentes, a base de leite, com a seguinte composição por 100 kcal: de 1,8 a 3,5 g de proteínas; de 4,0 a 6,0g de gordura de 300 a 1400mg; de acidolinoleico, de 9,0 a 14,0g; de carboidratos; de 0,9 a 2,0 mg de ferro; em embalagem original com no mínimo 400g	g	872800	0,10%	0,11	96.008,00
89.40.33.076-37	ALIMENTO DIETÉTICO A BASE DE ARROZ, EM PÓ com no mínimo 240mg de cálcio em 30g, sem sacarose, sem lactose, isento de glúten, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300g	g	35700	0,10%	0,09	3.213,00
89.40.33.092-57	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR nutricionalmente completa com 100% dos aminoácidos livres, 100% maltadextrina, 100% óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g -ref. neocate lcp	g	175200	0,10%	0,42	73.584,00
89.40.33.100-00	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA em pó, a base de proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, para crianças de 1 ate 5 anos de idade, com adição de ômega 3 e 6, em embalagem original com 800g.	g	550400	0,10%	0,05	27.520,00
89.40.33.101-82	FORMULA INFANTIL, PTN, LÁCTEA em pó, para lactentes, e de segmento para lactentes e crianças da primeira infância, a base de proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, baixo teor de lactose, com adição de parabióticos gos/fos, lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos, em embalagem original com no mínimo 400g.	g	54000	0,10%	0,08	4.320,00
89.40.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ lácteo, com sacarose , embalagem original com no mínimo 400g.	g	4000	0,10%	0,08	320,00
89.40.34.030-08	COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalorica (1.0-1,2kcal/ml), com sacarose, com adição de vitaminas e minerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g	g	93600	0,10%	0,08	7.488,00
				Total do Lote		**4.410.109,28**

DERIVADOS DO LEITE (8910.10) E GORDURAS COMESTÍVEIS (8945.38)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.10.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g	un	155669	0,10%	1,67	259.967,23
89.10.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	un	354760	0,10%	1,79	635.020,40
89.10.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	un	527	0,14%	7,04	3.710,08
89.10.10.033-68	REQUEIJÃO CREMOSO tradicional, em embalagem original com no mínimo 200g	un	118530	0,10%	4,10	485.973,00
89.10.10.035-20	IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.	un	1440	0,10%	1,98	2.851,20
89.45.38.002-56	MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal, 60 a 95% de teor de lipídios, isento de gordura trans, embalagem original com 500g.	un	12445	0,10%	3,28	40.819,60
				Total do Lote		**1.428.341,51**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

LEGUMINOSAS E CEREAIS (8915.11, 8915.12) OVOS (8910.08)						
CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.10.08.001-75	OVO, GALINHA extra, classe a, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g.	un	110779	0,22%	4,59	508.475,61
89.15.11.005-45	MILHO, CANJICA misturado, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	8687	0,10%	2,12	18.416,44
89.15.11.032-18	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 3, embalagem original com 500g.	un	3662	0,10%	2,13	7.800,06
89.15.11.012-74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	un	2	0,10%	2,75	5,50
89.15.11.016-06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	65583	0,10%	2,71	177.729,93
89.15.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	242149	0,10%	2,68	648.959,32
89.15.11.018-60	FEIJÃO PRETO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	176840	0,10%	5,31	939.020,40
89.15.11.019-40	FEIJÃO BRANCO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	1278	0,10%	5,24	6.696,72
89.15.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	19093	0,10%	6,83	130.405,19
89.15.11.031-37	PROTEÍNA TEXTURIZADA, SOJA escura, grânulos pequenos, embalagem plástica original com 250g	un	144	0,10%	5,92	852,48
				Total do Lote		2.438.361,65

HORTALIÇAS (8915.12)						
CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.15.12.002-56	ABÓBORA	Kg	72043,6	1,95%	2,51	180.829,43
89.15.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	15951,5	5,62%	4,19	66.836,78
89.15.12.004-18	AGRIÃO	Kg	432,8	2,56%	5,20	2.250,56
89.15.12.005-07	AIPIM	Kg	14545,5	2,62%	1,89	27.490,99
89.15.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	152,7	1,34%	5,16	787,93
89.15.12.007-60	ALHO	Kg	6729,1	1,20%	9,85	66.281,63
89.15.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	14595,6	2,84%	2,05	29.920,98
89.15.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	87335,2	2,01%	3,41	297.813,03
89.15.12.011-47	BERINJELA	Kg	4575,2	11,50%	3,00	13.725,60
89.15.12.012-28	BERTALHA	Kg	870,8	10,18%	4,49	3.909,89
89.15.12.013-09	BETERRABA	Kg	14557	0,10%	3,54	51.531,78
89.15.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	9118,3	2,15%	4,09	37.293,84
89.15.12.015-70	CEBOLA	Kg	75495	0,10%	3,65	275.556,75
89.15.12.016-51	CENOURA	Kg	86198,2	0,10%	2,79	240.492,97
89.15.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	2403,39	0,07%	13,69	32.902,40
89.15.12.019-02	CHUCHU	Kg	31783,1	4,00%	1,20	38.139,72
89.15.12.020-38	COENTRO	Kg	183,77	3,32%	16,00	2.940,32
89.15.12.021-19	COUVE	Kg	15107,6	0,10%	5,19	78.408,44
89.15.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	3265,8	0,10%	4,57	14.924,70
89.15.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	15395,1	0,10%	7,19	110.690,76
89.15.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	4993,2	0,10%	3,33	16.627,35
89.15.12.025-42	TOMATE	Kg	6381,2	0,10%	6,38	40.712,05
89.15.12.026-23	INHAME	Kg	7728,8	0,10%	3,53	27.282,66
89.15.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	6081,2	5,03%	3,39	20.615,26
89.15.12.031-90	PEPINO	Kg	0,3	6,67%	2,79	0,83
89.15.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	9465,4	3,65%	2,90	27.449,66
89.15.12.033-52	QUIABO	Kg	1588,9	2,03%	5,79	9.199,73
89.15.12.034-33	REPOLHO	Kg	29623,8	0,10%	3,06	90.648,82
89.15.12.036-03	HORTELÃ	Kg	769,78	9,26%	14,99	11.539,00
89.15.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	92,18	10,71%	19,00	1.751,42
89.15.12.072-69	ACELGA	Kg	0,1	7,41%	2,99	0,29
89.15.12.073-40	SALSA	Kg	174,65	4,66%	4,50	785,92
89.15.12.074-20	MANJERICÃO	Kg	75,8	4,63%	6,79	514,68
				Total do Lote		1.819.856,17

FRUTAS (8915.13)						
CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.15.13.001-29	ABACATE	Kg	10962,6	11,46%	2,54	27.845,00
89.15.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	16419,5	7,59%	2,67	43.840,06
89.15.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	366247	11,67%	2,80	1.025.490,20
89.15.13.005-52	CAQUI	Kg	23797,3	10,09%	6,14	146.115,66
89.15.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	153694	10,03%	5,74	882.200,69
89.15.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	28747,1	9,59%	3,48	100.039,90
89.15.13.010-10	LARANJA PÊRA	Kg	253854	8,79%	2,49	632.096,95
89.15.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	92008,8	10,45%	2,99	275.106,31
89.15.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	1580,5	9,77%	2,40	3.793,20
89.15.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	237821	10,62%	3,45	820.482,45
89.15.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	56041,8	15,35%	4,19	234.815,14
89.15.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	86631,1	3,70%	2,60	225.240,86
89.15.13.018-77	MELANCIA	Kg	200087	10,84%	1,48	296.128,76
89.15.13.019-58	MELÃO	Kg	25271	2,27%	3,87	97.798,77
89.15.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	2295,4	2,33%	3,77	8.653,65
89.15.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	3,1	2,53%	5,77	17,88
89.15.13.031-44	ABACAXI sem rama lateral.	Kg	66576	11,03%	2,41	160.448,16
				Total do Lote		4.980.113,64

FARINHAS, AMIDOS, FÉCULAS, FLOCOS, CORRELATOS (8920.16) E MASSAS (8920.17)						
CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.20.16.052-89	AVEIA, FARINHA embalagem original com 200g.	un	6407	0,10%	3,38	21.655,66
89.20.16.053-60	AVEIA, FLOCOS embalagem original, com 200g.	un	23694	0,10%	2,37	56.154,78
89.20.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 500g.	un	30	0,07%	10,88	326,40
89.20.16.009-96	AMIDO, MILHO embalagem original com 500g.	un	770	0,10%	5,47	4.211,90
89.20.16.012-91	FUBÁ, MILHO extra, embalagem original com 1kg.	un	3121	0,10%	1,84	5.742,64
89.20.16.013-72	TAPIOCA granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.	un	951	0,10%	4,51	4.289,01
89.20.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO em pó, em embalagem original com 100g.	un	1103	0,10%	2,38	2.625,14
89.20.16.020-00	FARINHA, TRIGO tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	3133	0,10%	2,31	7.237,23
89.20.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	un	13777	0,10%	3,50	48.219,50
89.20.16.027-78	FARINHA LÁCTEA embalagem original com no mínimo 300g.	un	37619	0,10%	8,98	337.818,62
89.20.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	un	210	0,10%	0,99	207,90
89.20.16.054-40	AVEIA, FLOCOS FINOS em embalagem original com 200g.	un	195	0,10%	2,11	411,45
89.20.17.003-54	MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.	un	19964	0,10%	3,49	69.674,36

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

89.20.17.004-35	MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.	un	2622	0,10%	2,93	7.682,46
89.20.17.006-05	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO com ovos, embalagem original com 500g.	un	64732	0,10%	2,71	175.423,72
89.20.17.007-88	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.	un	28828	0,10%	2,65	76.394,20
89.20.17.008-69	MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO com semolina, embalagem original com 500g.	un	4417	0,10%	2,71	11.970,07
89.20.17.017-50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS letrinhas/ alfabeto com ovos, embalagem original com 500g	un	5702	0,10%	2,97	16.934,94
89.20.17.018-30	MASSA ALIMENTICIA, GRAVATA com ovos, embalagem com 500 g	un	7364	0,10%	3,22	23.712,08
89.20.17.020-55	MASSA ALIMENTICIA, ARROZ sem glúten, sem ovos, embalagem original com no mínimo 500g	un	57	0,39%	2,54	144,78
				Total do Lote		**870.836,84**

BISCOITOS (8920.18)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.20.18.002-27	BISCOITO SALGADO tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.	un	212905	1,59%	1,85	393.874,25
89.20.18.005-70	BISCOITO DOCE tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.	un	145404	1,66%	2,36	343.153,44
89.20.18.016-22	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.	un	6382	1,56%	2,52	16.082,64
89.20.18.028-66	BISCOITO DOCE tipo maria, embalagem original com no mínimo 20g	un	49382	2,75%	1,06	52.344,92
89.20.18.029-47	BISCOITO DOCE sem glúten e sem lactose, sem recheio, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	4800	1,56%	3,15	15.120,00
89.20.18.030-80	BISCOITO POLVILHO, DOCE isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	4800	4,32%	3,10	14.880,00
89.20.18.031-61	BISCOITO POLVILHO, SALGADO isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	4800	1,62%	3,03	14.544,00
89.20.18.018-94	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	un	5459	1,61%	3,05	16.649,95
				Total do Lote		**866.649,20**

PRODUTOS PANIFICADOS (8920.19)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.20.19.027-39	TORRADA SALGADA, INTEGRAL em embalagem original, individual, com peso mínimo de 14 gramas, com no máximo 130mg de sódio por porção.	un	32875	0,10%	0,39	12.821,25
89.20.19.001-08	PÃO, FORMA tradicional, em embalagem plástica original com 500g.	un	128926	0,10%	4,10	528.596,60
89.20.19.014-14	PÃO FRANCES com peso mínimo de 50g a unidade	Kg	0,25	0,10%	9,16	2,29
89.20.19.015-03	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade	Kg	66216,2	0,08%	11,87	785.986,29
89.20.19.016-86	PÃO CARECA com peso de 30g a unidade	Kg	7019,43	0,07%	11,74	82.408,10
89.20.19.026-58	BROA, MILHO com peso de 50 g a unidade	Kg	0,4	0,10%	8,90	3,56
				Total do Lote		**1.409.818,09**

AÇÚCARES (8925.20), DOCES (8925.21, 8925.22, 8925.24, 8930.25, 8930.26) E PRODUTOS SOLÚVEIS (8925.23, 8940.34, 8955.42, 8955.43)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.25.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO especial, em embalagem plástica original.	Kg	42024	0,10%	1,83	76.903,92
89.25.22.002-27	LEITE, COCO concentrado, embalagem original com 200ml.	un	14384	0,10%	2,52	36.247,68
89.25.24.004-04	UVA PASSA escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g	un	2373	0,10%	3,98	9.444,54
89.30.25.007-41	DOCE, GOIABADA sem adição de corantes, embalagem original com no mínimo 600g.	un	1	0,16%	6,16	6,16
89.30.26.001-00	GELÉIA, FRUTA em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.	un	3393	0,10%	3,52	11.943,36
89.40.32.010-57	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 25 ml	un	371	0,10%	5,25	1.947,75
89.55.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL granulado, embalagem original com 100g.	un	3417	0,10%	8,63	29.488,71
89.55.42.014-39	CHOCOLATE COM 50% CACAU em pó, solúvel, isento de glúten e de lactose, em embalagem original com no mínimo 200g.	un	80968	0,08%	11,51	931.941,68
				Total do Lote		**1.097.923,80**

ALIMENTOS EM CONSERVA (8905.07, 8915.15), ÓLEOS (8945.37), CONDIMENTOS (8950.39), MOLHOS E CORRELATOS (8950.40 E 8950.41)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.05.07.001-72	ATUM, CONSERVA em óleo vegetal, ralado, embalagem original com no mínimo 120g (peso drenado).	un	2	0,22%	4,53	9,06
89.05.07.002-53	SARDINHA, CONSERVA em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 80g (peso drenado).	un	1	0,10%	2,80	2,80
89.05.07.008-49	ATUM, CONSERVA pedaços em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 450g (preso drenado)	un	38532	0,03%	26,25	1.011.465,00
89.15.15.003-06	MILHO VERDE, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado)	un	19793	0,10%	1,43	28.303,99
89.15.15.004-89	ERVILHA, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado).	un	27222	0,10%	1,53	41.649,66
89.45.37.001-11	AZEITE, OLIVA puro, embalagem original com 500ml.	un	2645	0,05%	15,61	41.288,45

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

89.45.37.002-00	ÓLEO, SOJA tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.	un	68594	0,10%	2,98	204.410,12
89.45.37.004-64	OLEO, MILHO refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml	un	72	0,10%	6,44	463,68
89.50.39.001-78	SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.	un	11034	0,10%	1,75	19.309,50
89.50.39.005-00	ORÉGANO em embalagem original com no mínimo 3g.	un	17492	0,10%	1,12	19.591,04
89.50.39.008-44	CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g.	un	1789	0,10%	1,57	2.808,73
89.50.39.009-25	CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g.	un	2362	0,10%	1,57	3.708,34
89.50.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g.	un	1479	0,10%	3,13	4.629,27
89.50.40.003-91	POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g.	un	94335	0,10%	2,42	228.290,70
89.50.41.005-07	VINAGRE, ÁLCOOL embalagem original com no mínimo 750 ml	un	5113	0,10%	1,91	9.765,83
				Total do Lote		**1.615.696,17**

SUCOS (8960.44, 8960.45)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.60.44.003-32	SUCO, CAJU embalagem original com 500ml.	un	15	0,83%	2,38	35,70
89.60.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ embalagem original com 500ml.	un	15	0,24%	4,19	62,85
89.60.44.007-66	SUCO, UVA embalagem original com 500ml.	un	1932	0,23%	4,30	8.307,60
89.60.44.017-38	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 200ml.	un	26679	0,50%	2,00	53.358,00
89.60.44.018-19	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 1000ml.	un	83	0,16%	6,08	504,64
89.60.45.002-05	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.	un	13029	0,92%	1,07	13.941,03
				Total do Lote		**76.209,82**

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2020

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60, PARA ATENDER ÀS 11 (ONZE) COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 01/902.468/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N° 0576/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 4ª Coordenadoria Regional de Educação
EMPRESA: HB MULTISERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.768.165/0001-08 **End.:** Estrada Tindiba, 316 - Pechincha - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22740-360
REPRESENTANTE LEGAL: Lorenzo Maia de Brito Moreira da Silva
CPF: 077.016.517-64 RG: 114724172 IFP - inscrição 158.952 OAB/RJ

ANEXO 1 - ATA 022/2020

PRODUTOS PANIFICADOS (8920.19)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.20.19.027-39	TORRADA SALGADA, INTEGRAL em embalagem original, individual, com peso mínimo de 14 gramas, com no máximo 130mg de sódio por porção.	un	13575	0,01%	0,39	5.294,25
89.20.19.001-08	PÃO, FORMA tradicional, em embalagem plástica original com 500g.	un	196912	0,01%	4,10	807.339,20
89.20.19.014-14	PÃO FRANCES com peso mínimo de 50g a unidade	Kg	0,25	0,01%	9,16	2,29
89.20.19.015-03	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade	Kg	98891,1	0,08%	11,87	1.173.837,35
89.20.19.016-86	PÃO CARECA com peso de 30g a unidade	Kg	7137,72	0,05%	11,74	83.796,83
89.20.19.026-58	BROA, MILHO com peso de 50 g a unidade	Kg	0,4	0,01%	8,90	3,56
				Total do Lote		**2.070.273,48**

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2020

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60, PARA ATENDER ÀS 11 (ONZE) COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 01/902.468/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N° 0576/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 5ª Coordenadoria Regional de Educação
EMPRESA: HB MULTISERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.768.165/0001-08 **End.:** Estrada Tindiba, 316 - Pechincha - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22740-360
REPRESENTANTE LEGAL: Lorenzo Maia de Brito Moreira da Silva
CPF: 077.016.517-64 RG: 114724172 IFP - inscrição 158.952 OAB/RJ

ANEXO 1 - ATA 023/2020

PRODUTOS PANIFICADOS (8920.19)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.20.19.027-39	TORRADA SALGADA, INTEGRAL em embalagem original, individual, com peso mínimo de 14 gramas, com no máximo 130mg de sódio por porção.	un	11948	0,10%	0,39	4.659,72
89.20.19.001-08	PÃO, FORMA tradicional, em embalagem plástica original com 500g.	un	96324	0,10%	4,10	394.928,40
89.20.19.014-14	PÃO FRANCES com peso mínimo de 50g a unidade	Kg	0,25	0,10%	9,16	2,29
89.20.19.015-03	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade	Kg	50045,85	0,08%	11,87	594.044,23
89.20.19.016-86	PÃO CARECA com peso de 30g a unidade	Kg	6032,1	0,05%	11,74	70.816,85
89.20.19.026-58	BROA, MILHO com peso de 50 g a unidade	Kg	0,4	0,10%	8,90	3,56
				Total do Lote		**1.064.455,05**

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2020

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60, PARA ATENDER ÀS 11 (ONZE) COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 01/902.468/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N° 0576/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 6ª Coordenadoria Regional de Educação

EMPRESA: HB MULTISERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.768.165/0001-08
End.: Estrada Tindiba, 316 - Pechincha - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22740-360

REPRESENTANTE LEGAL: Lorenzo Maia de Brito Moreira da Silva

CPF: 077.016.517-64 RG: 114724172 IFP - inscrição 158.952 OAB/RJ

ANEXO 1 - ATA 024/2020

CARNE BOVINA (8905.01)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.05.01.007-36	FÍGADO BOVINO congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	18069	10,06%	6,34	114.557,46
89.05.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	109875	0,30%	16,74	1.839.307,50
89.05.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	6556	3,97%	13,78	90.341,68
				Total do Lote		**2.044.206,64**
CARNE DE AVES (8905.03)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.05.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	12629	0,45%	6,66	84.109,14
89.05.03.004-09	MOELA, FRANGO limpa, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	2346	0,30%	6,62	15.530,52
89.05.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	103097	0,22%	9,20	948.492,40
89.05.03.021-00	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original	Kg	16536	0,39%	7,68	126.996,48
				Total do Lote		**1.175.128,54**
LEITE (8910.09) E DIETÉTICOS (8940.32, 8940.33)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.10.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	un	954	0,11%	9,19	8.767,26
89.10.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	un	33206	0,01%	9,12	302.838,72
89.10.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	848200	0,01%	2,97	2.519.154,00
89.10.09.025-04	LEITE DE VACA, SEM LACTOSE, PÓ instantâneo, em embalagem original com no mínimo 300g.	un	466	0,01%	13,58	6.328,28
89.10.10.034-49	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 17g cada.	un	3593	0,01%	5,18	18.611,74
89.40.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.	g	1037200	0,01%	0,09	93.348,00
89.40.33.024-06	FORMULA INFANTIL, AR antiregurgitação com amido modificado, a base do leite, maltoextrina, amido modificado e lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	g	34800	0,01%	0,06	2.088,00
89.40.33.030-54	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, Chiperproteica, com mistura de l aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 60g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	g	19000	0,01%	0,88	16.720,00
89.40.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.	un	582	0,01%	16,30	9.486,60
89.40.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGUIMENTO, PARApó, à base de proteína isolada de soja, de seguimento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	g	186400	0,01%	0,05	9.320,00
89.40.33.059-36	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR em pó, nutricionalmente completa, com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, destinada a crianças de 1 a 10 anos, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	un	498	0,01%	176,48	87.887,04
89.40.33.057-74	FORMULA INFANTIL, SEMI ELEMENTAR HIDROLISADdo leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de tcm, isenta de lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	g	34800	0,01%	0,30	10.440,00
89.40.33.061-50	FORMULA INFANTIL, EXTENSAMENTE HIDROLISADA do soro do leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g	g	34800	0,01%	0,21	7.308,00
89.40.33.064-01	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO para lactentes, a base de leite, com a seguinte composição por 100 kcal: de 1,8 a 3,5 g de proteínas; de 4,0 a 6,0g de gordura de 300 a 1400mg; de acidolinoleico, de 9,0 a 14,0g; de carboidratos; de 0,9 a 2,0 mg de ferro; em embalagem original com no mínimo 400g	g	208800	0,01%	0,11	22.968,00
89.40.33.076-37	ALIMENTO DIETÉTICO A BASE DE ARROZ, EM PÓ com no mínimo 240mg de cálcio em 30g, sem sacarose, sem lactose, isento de glúten, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300g	g	35700	0,01%	0,09	3.213,00
89.40.33.092-57	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR nutricionalmente completa com 100% dos aminoácidos livres, 100% maltadextrina, 100% óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g -ref. neocate lcp	g	175200	0,01%	0,42	73.584,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

89.40.33.100-00	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA em pó, a base de proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, para crianças de 1 ate 5 anos de idade, com adição de ômega 3 e 6, em embalagem original com 800g.	g	366400	0,01%	0,05	18.320,00
89.40.33.101-82	FORMULA INFANTIL, PTN, LÁCTEA em pó, para lactentes, e de segmento para lactentes e crianças da primeira infância, a base de proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, baixo teor de lactose, com adição de parabióticos gos/fos, lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos, em embalagem original com no mínimo 400g.	g	54000	0,01%	0,08	4.320,00
89.40.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ lácteo, com sacarose , embalagem original com no mínimo 400g.	g	4000	0,01%	0,08	320,00
89.40.34.030-08	COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalorica (1.0-1,2kcal/ml), com sacarose, com adição de vitaminas e minerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g	g	93600	0,01%	0,08	7.488,00
				Total do Lote		**3.222.510,64**

DERIVADOS DO LEITE (8910.10) E GORDURAS COMESTÍVEIS (8945.38)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.10.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g	un	129057	7,14%	1,56	201.328,92
89.10.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	un	205086	6,11%	1,69	346.595,34
89.10.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	un	534	0,28%	7,03	3.754,02
89.10.10.033-68	REQUEIJÃO CREMOSO tradicional, em embalagem original com no mínimo 200g	un	82483	2,92%	3,98	328.282,34
89.10.10.035-20	IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.	un	1440	0,50%	1,98	2.851,20
89.45.38.002-56	MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal, 60 a 95% de teor de lipídios, isento de gordura trans, embalagem original com 500g.	un	8851	0,30%	3,28	29.031,28
				Total do Lote		**911.843,10**

LEGUMINOSAS E CEREAIS (8915.11, 8915.12) OVOS (8910.08)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.10.08.001-75	OVO, GALINHA extra, classe a, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g.	un	88689	15,62%	3,88	344.113,32
89.15.11.005-45	MILHO, CANJICA misturado, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	6191	5,16%	2,02	12.505,82
89.15.11.032-18	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 3, embalagem original com 500g.	un	2868	5,14%	2,03	5.822,04
89.15.11.012-74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	un	2	5,07%	2,62	5,24
89.15.11.016-06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	62316	6,62%	2,53	157.659,48
89.15.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	161320	5,20%	2,55	411.366,00
89.15.11.018-60	FEIJÃO PRETO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	128636	6,39%	4,98	640.607,28
89.15.11.019-40	FEIJÃO BRANCO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	1288	5,14%	4,98	6.414,24
89.15.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	15338	3,65%	6,59	101.077,42
89.15.11.031-37	PROTEÍNA TEXTURIZADA, SOJA escura, grânulos pequenos, embalagem plástica original com 250g	un	144	5,73%	5,59	804,96
				Total do Lote		**1.680.375,80**

HORTALIÇAS (8915.12)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.15.12.002-56	ABÓBORA	Kg	49850,7	7,00%	2,39	119.143,17
89.15.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	13484,8	14,83%	3,79	51.107,39
89.15.12.004-18	AGRIÃO	Kg	590,1	0,75%	5,29	3.121,62
89.15.12.005-07	AIPIM	Kg	14649,7	7,69%	1,80	26.369,46
89.15.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	101,9	0,10%	5,23	532,93
89.15.12.007-60	ALHO	Kg	5096,2	0,70%	9,90	50.452,38
89.15.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	10889,1	5,69%	1,98	21.560,41
89.15.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	65968,2	14,08%	2,99	197.244,91
89.15.12.011-47	BERINJELA	Kg	3990,2	11,50%	3,00	11.970,60
89.15.12.012-28	BERTALHA	Kg	851,7	46,11%	2,69	2.291,07
89.15.12.013-09	BETERRABA	Kg	15300,2	0,10%	3,54	54.162,70
89.15.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	6817,5	23,63%	3,19	21.747,82
89.15.12.015-70	CEBOLA	Kg	56198,9	1,64%	3,59	201.754,05
89.15.12.016-51	CENOURA	Kg	62262	7,14%	2,60	161.881,20
89.15.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	1704,66	8,83%	12,49	21.291,20
89.15.12.019-02	CHUCHU	Kg	21984,2	4,00%	1,20	26.381,04
89.15.12.020-38	COENTRO	Kg	120,97	27,49%	12,00	1.451,64
89.15.12.021-19	COUVE	Kg	9085,1	23,46%	3,98	36.158,69
89.15.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	2533,8	0,22%	4,56	11.554,12
89.15.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	11600	16,81%	5,98	69.368,00
89.15.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	4853	1,20%	3,29	15.966,37
89.15.12.025-42	TOMATE	Kg	5895,3	14,08%	5,49	32.365,19
89.15.12.026-23	INHAME	Kg	9224,3	35,03%	2,29	21.123,64
89.15.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	4042	0,84%	3,54	14.308,68
89.15.12.031-90	PEPINO	Kg	0,3	83,33%	0,50	0,15
89.15.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	6878,7	83,39%	0,49	3.370,56
89.15.12.033-52	QUIABO	Kg	698,7	0,34%	5,89	4.115,34
89.15.12.034-33	REPOLHO	Kg	20852,6	12,38%	2,68	55.884,96
89.15.12.036-03	HORTELÃ	Kg	502,45	6,23%	15,50	7.787,97
89.15.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	71,7	1,32%	20,99	1.504,98
89.15.12.072-69	ACELGA	Kg	0,1	0,10%	3,23	0,32
89.15.12.073-40	SALSA	Kg	115,76	0,42%	4,70	544,07
89.15.12.074-20	MANJERICÃO	Kg	43,9	0,10%	7,12	312,56
				Total do Lote		**1.246.829,19**

FRUTAS (8915.13)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.15.13.001-29	ABACATE	Kg	10755,6	30,56%	1,99	21.403,64
89.15.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	10913,7	31,03%	2,00	21.827,40
89.15.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	271042,7	22,71%	2,45	664.054,61
89.15.13.005-52	CAQUI	Kg	18865,56	27,05%	4,98	93.950,48
89.15.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	117820,2	34,17%	4,19	493.666,63
89.15.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	28321,4	35,23%	2,50	70.803,50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

89.15.13.010-10	LARANJA PÊRA	Kg	190018,7	27,11%	1,98	376.237,02
89.15.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	75029,2	13,43%	2,90	217.584,68
89.15.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	1092,1	8,65%	2,42	2.642,88
89.15.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	175089,1	22,54%	2,98	521.765,51
89.15.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	40671	11,31%	4,39	178.545,69
89.15.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	60091,6	10,37%	2,42	145.421,67
89.15.13.018-77	MELANCIA	Kg	150164	7,23%	1,53	229.750,92
89.15.13.019-58	MELÃO	Kg	17963	13,10%	3,44	61.792,72
89.15.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	2278,6	9,56%	3,50	7.975,10
89.15.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	3	15,68%	5,00	15,00
89.15.13.031-44	ABACAXI sem rama lateral.	Kg	49279,5	2,57%	2,65	130.590,67
				Total do Lote		**3.238.028,12**

FARINHAS, AMIDOS, FÉCULAS, FLOCOS, CORRELATOS (8920.16) E MASSAS (8920.17)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.20.16.052-89	AVEIA, FARINHA embalagem original com 200g.	un	5793	0,29%	3,38	19.580,34
89.20.16.053-60	AVEIA, FLOCOS embalagem original, com 200g.	un	18048	10,08%	2,14	38.622,72
89.20.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 500g.	un	3	45,55%	5,92	17,76
89.20.16.009-96	AMIDO, MILHO embalagem original com 500g.	un	714	0,10%	5,47	3.905,58
89.20.16.012-91	FUBÁ, MILHO extra, embalagem original com 1kg.	un	2462	0,10%	1,84	4.530,08
89.20.16.013-72	TAPIOCA granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.	un	775	0,10%	4,51	3.495,25
89.20.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO em pó, em embalagem original com 100g.	un	787	16,32%	1,99	1.566,13
89.20.16.020-00	FARINHA, TRIGO tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	2336	0,10%	2,31	5.396,16
89.20.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	un	9558	0,10%	3,50	33.453,00
89.20.16.027-78	FARINHA LÁCTEA embalagem original com no mínimo 300g.	un	26274	10,01%	8,09	212.556,66
89.20.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	un	251	0,10%	0,99	248,49
89.20.16.054-40	AVEIA, FLOCOS FINOS em embalagem original com 200g.	un	217	0,10%	2,11	457,87
89.20.17.003-54	MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.	un	14934	0,10%	3,49	52.119,66
89.20.17.004-35	MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.	un	2392	0,10%	2,93	7.008,56
89.20.17.006-05	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO com ovos, embalagem original com 500g.	un	42265	10,29%	2,44	103.126,60
89.20.17.007-88	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.	un	17312	0,10%	2,65	45.876,80
89.20.17.008-69	MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO com semolina, embalagem original com 500g.	un	4269	0,10%	2,71	11.568,99
89.20.17.017-50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS letrinhas/ alfabeto com ovos, embalagem original com 500g	un	6395	0,10%	2,97	18.993,15
89.20.17.018-30	MASSA ALIMENTICIA, GRAVATA com ovos, embalagem com 500 g	un	5246	0,10%	3,22	16.892,12
89.20.17.020-55	MASSA ALIMENTICIA, ARROZ sem glúten, sem ovos, embalagem original com no mínimo 500g	un	57	0,10%	2,54	144,78
				Total do Lote		**579.560,70**

BISCOITOS (8920.18)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.20.18.002-27	BISCOITO SALGADO tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.	un	142432	7,94%	1,73	246.407,36
89.20.18.005-70	BISCOITO DOCE tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.	un	102108	9,13%	2,18	222.595,44
89.20.18.016-22	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.	un	3887	2,34%	2,50	9.717,50
89.20.18.028-66	BISCOITO DOCE tipo maria, embalagem original com no mínimo 20g	un	22704	0,92%	1,07	24.293,28
89.20.18.029-47	BISCOITO DOCE sem glúten e sem lactose, sem recheio, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	4800	0,31%	3,20	15.360,00
89.20.18.030-80	BISCOITO POLVILHO, DOCE isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	4800	1,23%	3,20	15.360,00
89.20.18.031-61	BISCOITO POLVILHO, SALGADO isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	4800	0,97%	3,05	14.640,00
89.20.18.018-94	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	un	3598	0,97%	3,06	11.009,88
				Total do Lote		**559.383,46**

PRODUTOS PANIFICADOS (8920.19)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.20.19.027-39	TORRADA SALGADA, INTEGRAL em embalagem original, individual, com peso mínimo de 14 gramas, com no máximo 130mg de sódio por porção.	un	11948	0,10%	0,39	4.659,72
89.20.19.001-08	PÃO, FORMA tradicional, em embalagem plástica original com 500g.	un	88669	0,10%	4,10	363.542,90
89.20.19.014-14	PÃO FRANCES com peso mínimo de 50g a unidade	Kg	0,25	0,10%	9,16	2,29
89.20.19.015-03	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade	Kg	47554,8	0,08%	11,87	564.475,47
89.20.19.016-86	PÃO CARECA com peso de 30g a unidade	Kg	4085,31	0,05%	11,74	47.961,53
89.20.19.026-58	BROA, MILHO com peso de 50 g a unidade	Kg	0,4	0,10%	8,90	3,56
				Total do Lote		**980.645,47**

AÇÚCARES (8925.20), DOCES (8925.21, 8925.22, 8925.24, 8930.25, 8930.26) E PRODUTOS SOLÚVEIS (8925.23, 8940.34, 8955.42, 8955.43)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.25.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO especial, em embalagem plástica original.	Kg	29625	5,43%	1,74	51.547,50
89.25.22.002-27	LEITE, COCO concentrado, embalagem original com 200ml.	un	10797	0,10%	2,52	27.208,44
89.25.24.004-04	UVA PASSA escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g	un	2199	0,10%	3,98	8.752,02
89.30.25.007-41	DOCE, GOIABADA sem adição de corantes, embalagem original com no mínimo 600g.	un	1	0,10%	6,16	6,16

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

89.30.26.001-00	GELÉIA, FRUTA em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.	un	1146	0,10%	3,52	4.033,92
89.40.32.010-57	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 25 ml	un	188	0,10%	5,25	987,00
89.55.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL granulado, embalagem original com 100g.	un	2429	0,10%	8,63	20.962,27
89.55.42.014-39	CHOCOLATE COM 50% CACAU em pó, solúvel, isento de glúten e de lactose, em embalagem original com no mínimo 200g.	un	55437	13,19%	10,00	554.370,00
				Total do Lote		**667.867,31**

ALIMENTOS EM CONSERVA (8905.07, 8915.15), ÓLEOS (8945.37), CONDIMENTOS (8950.39), MOLHOS E CORRELATOS (8950.40 E 8950.41)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.05.07.001-72	ATUM, CONSERVA em óleo vegetal, ralado, embalagem original com no mínimo 120g (peso drenado).	un	2	0,22%	4,53	9,06
89.05.07.002-53	SARDINHA, CONSERVA em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 80g (peso drenado).	un	1	0,36%	2,79	2,79
89.05.07.008-49	ATUM, CONSERVA pedaços em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 450g (preso drenado)	un	23857	5,18%	24,89	593.800,73
89.15.15.003-06	MILHO VERDE, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado)	un	14688	9,72%	1,30	19.094,40
89.15.15.004-89	ERVILHA, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado).	un	20202	0,10%	1,53	30.909,06
89.45.37.001-11	AZEITE, OLIVA puro, embalagem original com 500ml.	un	2158	1,02%	15,46	33.362,68
89.45.37.002-00	ÓLEO, SOJA tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.	un	49907	3,34%	2,89	144.231,23
89.45.37.004-64	OLEO, MILHO refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml	un	72	0,10%	6,44	463,68
89.50.39.001-78	SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.	un	8038	0,57%	1,74	13.986,12
89.50.39.005-00	ORÉGANO em embalagem original com no mínimo 3g.	un	12252	0,10%	1,12	13.722,24
89.50.39.008-44	CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g.	un	1368	0,10%	1,57	2.147,76
89.50.39.009-25	CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g.	un	1692	0,10%	1,57	2.656,44
89.50.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g.	un	1244	0,10%	3,13	3.893,72
89.50.40.003-91	POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g.	un	63345	16,05%	2,03	128.590,35
89.50.41.005-07	VINAGRE, ÁLCOOL embalagem original com no mínimo 750 ml	un	3640	0,10%	1,91	6.952,40
				Total do Lote		**993.822,66**

SUCOS (8960.44, 8960.45)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.60.44.003-32	SUCO, CAJU embalagem original com 500ml.	un	30	0,10%	2,39	71,70
89.60.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ embalagem original com 500ml.	un	30	0,10%	4,20	126,00
89.60.44.007-66	SUCO, UVA embalagem original com 500ml.	un	1278	0,10%	4,30	5.495,40
89.60.44.017-38	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 200ml.	un	16944	0,10%	2,01	34.057,44
89.60.44.018-19	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 1000ml.	un	82	0,10%	6,08	498,56
89.60.45.002-05	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.	un	12754	0,92%	1,07	13.646,78
				Total do Lote		**53.895,88**

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2020

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60, PARA ATENDER ÀS 11 (ONZE) COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 01/902.468/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N° 0576/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 7ª Coordenadoria Regional de Educação
EMPRESA: HB MULTISERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.768.165/0001-08 **End.:** Estrada Tindiba, 316 - Pechincha - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22740-360
REPRESENTANTE LEGAL: Lorenzo Maia de Brito Moreira da Silva
CPF: 077.016.517-64 RG: 114724172 IFP - inscrição 158.952 OAB/RJ
ANEXO 1 - ATA 025/2020

PRODUTOS PANIFICADOS (8920.19)

CODIGO	GENEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	QTD (100%)	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR OFERTADO TOTAL
89.20.19.027-39	TORRADA SALGADA, INTEGRAL em embalagem original, individual, com peso mínimo de 14 gramas, com no máximo 130mg de sódio por porção.	un	0,4	12262	2,49%	0,39	4.782,18
89.20.19.001-08	PÃO, FORMA tradicional, em embalagem plástica original com 500g.	un	4,11	196347	0,24%	4,10	805.022,70
89.20.19.014-14	PÃO FRANCES com peso mínimo de 50g a unidade	Kg	9,17	0,25	0,11%	9,15	2,28
89.20.19.015-03	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade	Kg	11,88	99599,25	0,08%	11,87	1.182.243,09
89.20.19.016-86	PÃO CARECA com peso de 30g a unidade	Kg	11,75	6220,74	0,09%	11,73	72.969,28
89.20.19.026-58	BROA, MILHO com peso de 50 g a unidade	Kg	8,91	0,4	0,11%	8,90	3,56
					Total do Lote		**2.065.023,09**

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2020

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60, PARA ATENDER ÀS 11 (ONZE) COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 01/902.468/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N° 0576/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 8ª Coordenadoria Regional de Educação
EMPRESA: HB MULTISERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.768.165/0001-08 **End.:** Estrada Tindiba, 316 - Pechincha - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22740-360

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

REPRESENTANTE LEGAL: Lorenzo Maia de Brito Moreira da Silva
CPF: 077.016.517-64 RG: 114724172 IFP - inscrição 158.952 OAB/RJ
ANEXO 1 - ATA 026/2020

PRODUTOS PANIFICADOS (8920.19)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.20.19.027-39	TORRADA SALGADA, INTEGRAL em embalagem original, individual, com peso mínimo de 14 gramas, com no máximo 130mg de sódio por porção.	un	24526	0,01%	0,39	9.565,14
89.20.19.001-08	PÃO, FORMA tradicional, em embalagem plástica original com 500g.	un	209234	0,01%	4,10	857.859,40
89.20.19.014-14	PÃO FRANCES com peso mínimo de 50g a unidade	Kg	0,25	0,01%	9,16	2,29
89.20.19.015-03	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade	Kg	107535,2	0,05%	11,87	1.276.442,82
89.20.19.016-86	PÃO CARECA com peso de 30g a unidade	Kg	11843,88	0,05%	11,74	139.047,15
89.20.19.026-58	BROA, MILHO com peso de 50 g a unidade	Kg	283,25	0,11%	8,90	2.520,92
				Total do Lote		**2.285.437,72**

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2020

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60, PARA ATENDER ÀS 11 (ONZE) COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 01/902.468/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N° 0576/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 9ª Coordenadoria Regional de Educação
EMPRESA: HB MULTISERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.768.165/0001-08 **End.:** Estrada Tindiba, 316 - Pechincha - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22740-360
REPRESENTANTE LEGAL: Lorenzo Maia de Brito Moreira da Silva
CPF: 077.016.517-64 RG: 114724172 IFP - inscrição 158.952 OAB/RJ
ANEXO 1 - ATA 027/2020

DERIVADOS DO LEITE (8910.10) E GORDURAS COMESTÍVEIS (8945.38)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.10.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g	un	230543	0,01%	1,67	385.006,81
89.10.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	un	339350	0,01%	1,79	607.436,50
89.10.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	un	534	0,01%	7,04	3.759,36
89.10.10.033-68	REQUEIJÃO CREMOSO tradicional, em embalagem original com no mínimo 200g	un	114201	0,01%	4,10	468.224,10
89.10.10.035-20	IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.	un	2400	0,01%	1,98	4.752,00
89.45.38.002-56	MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal, 60 a 95% de teor de lipídios, isento de gordura trans, embalagem original com 500g.	un	12051	0,01%	3,28	39.527,28
				Total do Lote		**1.508.706,05**

PRODUTOS PANIFICADOS (8920.19)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.20.19.027-39	TORRADA SALGADA, INTEGRAL em embalagem original, individual, com peso mínimo de 14 gramas, com no máximo 130mg de sódio por porção.	un	11948	0,01%	0,39	4.659,72
89.20.19.001-08	PÃO, FORMA tradicional, em embalagem plástica original com 500g.	un	118543	0,01%	4,10	486.026,30
89.20.19.014-14	PÃO FRANCES com peso mínimo de 50g a unidade	Kg	0,2	0,01%	9,16	1,83
89.20.19.015-03	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade	Kg	64616,1	0,01%	11,87	766.993,10
89.20.19.016-86	PÃO CARECA com peso de 30g a unidade	Kg	5029,35	0,01%	11,74	59.044,56
89.20.19.026-58	BROA, MILHO com peso de 50 g a unidade	Kg	0,4	0,11%	8,90	3,56
				Total do Lote		**1.316.729,07**

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2020

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60, PARA ATENDER ÀS 11 (ONZE) COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 01/902.468/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N° 0576/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 10ª Coordenadoria Regional de Educação
EMPRESA: HB MULTISERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.768.165/0001-08 **End.:** Estrada Tindiba, 316 - Pechincha - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22740-360
REPRESENTANTE LEGAL: Lorenzo Maia de Brito Moreira da Silva
CPF: 077.016.517-64 RG: 114724172 IFP - inscrição 158.952 OAB/RJ
ANEXO 1 - ATA 028/2020

PRODUTOS PANIFICADOS (8920.19)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.20.19.027-39	TORRADA SALGADA, INTEGRAL em embalagem original, individual, com peso mínimo de 14 gramas, com no máximo 130mg de sódio por porção.	un	14106	0,01%	0,39	5.501,34
89.20.19.001-08	PÃO, FORMA tradicional, em embalagem plástica original com 500g.	un	263545	0,01%	4,10	1.080.534,50
89.20.19.014-14	PÃO FRANCES com peso mínimo de 50g a unidade	Kg	56,6	0,01%	9,16	518,45
89.20.19.015-03	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade	Kg	126507,8	0,05%	11,87	1.501.647,58
89.20.19.016-86	PÃO CARECA com peso de 30g a unidade	Kg	7005,99	0,05%	11,74	82.250,32
89.20.19.026-58	BROA, MILHO com peso de 50 g a unidade	Kg	468,75	0,11%	8,90	4.171,87
				Total do Lote		**2.674.624,06**

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2020

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60, PARA ATENDER ÀS 11 (ONZE) COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 01/902.468/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N° 0576/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 11ª Coordenadoria Regional de Educação
EMPRESA: HB MULTISERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.768.165/0001-08 **End.:** Estrada Tindiba, 316 - Pechincha - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22740-360
REPRESENTANTE LEGAL: Lorenzo Maia de Brito Moreira da Silva
CPF: 077.016.517-64 RG: 114724172 IFP - inscrição 158.952 OAB/RJ
ANEXO 1 - ATA 029/2020

HORTALIÇAS (8915.12)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.15.12.002-56	ABÓBORA	Kg	17417,7	0,01%	2,56	44.589,31
89.15.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	3463,6	0,22%	4,44	15.378,38
89.15.12.004-18	AGRIÃO	Kg	108	0,01%	5,33	575,64
89.15.12.005-07	AIPIM	Kg	3883	0,01%	1,94	7.533,02
89.15.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	215,9	0,01%	5,23	1.129,15
89.15.12.007-60	ALHO	Kg	1687,5	0,01%	9,96	16.807,50
89.15.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	3517	0,01%	2,10	7.385,70
89.15.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	22737,5	0,01%	3,47	78.899,12
89.15.12.011-47	BERINJELA	Kg	1135,7	0,01%	3,38	3.838,66
89.15.12.012-28	BERTALHA	Kg	160,1	0,01%	5,00	800,50
89.15.12.013-09	BETERRABA	Kg	3401,7	0,01%	3,54	12.042,01
89.15.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	2244,2	0,01%	4,18	9.380,75
89.15.12.015-70	CEBOLA	Kg	18782,8	0,01%	3,65	68.557,22
89.15.12.016-51	CENOURA	Kg	22366,2	0,01%	2,79	62.401,69
89.15.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	626,48	0,01%	13,69	8.576,51
89.15.12.019-02	CHUCHU	Kg	6537,2	0,01%	1,24	8.106,12
89.15.12.020-38	COENTRO	Kg	43,59	0,01%	16,54	720,97
89.15.12.021-19	COUVE	Kg	3732,2	0,01%	5,19	19.370,11
89.15.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	855,8	0,01%	4,57	3.911,00
89.15.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	4651,7	0,01%	7,19	33.445,72
89.15.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	894,7	0,01%	3,33	2.979,35
89.15.12.025-42	TOMATE	Kg	2076,1	0,01%	6,38	13.245,51
89.15.12.026-23	INHAME	Kg	1706,4	0,01%	3,53	6.023,59
89.15.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	1701,2	0,01%	3,57	6.073,28
89.15.12.031-90	PEPINO	Kg	78	0,01%	2,99	233,22
89.15.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	2588,8	0,01%	3,00	7.766,40
89.15.12.033-52	QUIABO	Kg	288	0,01%	5,91	1.702,08
89.15.12.034-33	REPOLHO	Kg	7839,9	0,01%	3,06	23.990,09
89.15.12.036-03	HORTELÃ	Kg	205,68	0,01%	16,52	3.397,83
89.15.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	21,5	0,01%	21,27	457,30
89.15.12.072-69	ACELGA	Kg	55,7	0,01%	3,23	179,91
89.15.12.073-40	SALSA	Kg	44,1	0,01%	4,71	207,71
89.15.12.074-20	MANJERICÃO	Kg	12,57	0,01%	7,12	89,49
				Total do Lote		**469.794,84**

FRUTAS (8915.13)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.15.13.001-29	ABACATE	Kg	2046,6	0,01%	2,87	5.873,74
89.15.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	4563,6	0,01%	2,89	13.188,80
89.15.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	90017,8	0,63%	3,15	283.556,07
89.15.13.005-52	CAQUI	Kg	5825,54	0,01%	6,83	39.788,43
89.15.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	35309,3	0,01%	6,37	224.920,24
89.15.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	5363,6	0,01%	3,85	20.649,86
89.15.13.010-10	LARANJA PÊRA	Kg	67411	0,01%	2,72	183.357,92
89.15.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	21650,4	0,01%	3,34	72.312,33
89.15.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	711,6	0,01%	2,65	1.885,74
89.15.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	56825,3	0,01%	3,85	218.777,40
89.15.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	14694	0,01%	4,94	72.588,36
89.15.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	23469,7	0,01%	2,69	63.133,49
89.15.13.018-77	MELANCIA	Kg	51378	0,01%	1,65	84.773,70
89.15.13.019-58	MELÃO	Kg	7115	0,01%	3,96	28.175,40
89.15.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	412,6	0,01%	3,86	1.592,63
89.15.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	1730,9	0,01%	5,92	10.246,92
89.15.13.031-44	ABACAXI sem rama lateral.	Kg	17449,5	0,01%	2,71	47.288,14
				Total do Lote		**1.372.109,17**

PRODUTOS PANIFICADOS (8920.19)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.20.19.027-39	TORRADA SALGADA, INTEGRAL em embalagem original, individual, com peso mínimo de 14 gramas, com no máximo 130mg de sódio por porção.	un	7541	0,01%	0,39	2.940,99
89.20.19.001-08	PÃO, FORMA tradicional, em embalagem plástica original com 500g.	un	38375	0,01%	4,10	157.337,50
89.20.19.014-14	PÃO FRANCES com peso mínimo de 50g a unidade	Kg	83,25	0,01%	9,16	762,57
89.20.19.015-03	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade	Kg	17190,45	0,05%	11,87	204.050,64
89.20.19.016-86	PÃO CARECA com peso de 30g a unidade	Kg	2082,36	0,05%	11,74	24.446,90
89.20.19.026-58	BROA, MILHO com peso de 50 g a unidade	Kg	28,65	0,11%	8,90	254,98
				Total do Lote		**389.793,58**

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2020

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERTENCENTES ÀS CLASSES 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55 e 89.60, PARA ATENDER ÀS 11 (ONZE) COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ
Processo: 01/902.468/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL/SUBSC N° 0576/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 5ª Coordenadoria Regional de Educação
EMPRESA: SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA CNPJ: 40.326.381/0001-18 End.: Avenida Brasil, 19001 - Pav.44 Box 18 - Irajá - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21539-900
REPRESENTANTE LEGAL: Aline dos Santos Kamaroff
CPF: 089.051.807-60 RG: 013.053.337-5 DETRAN/RJ
ANEXO 1 - ATA 030/2020

FRUTAS (8915.13)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.15.13.001-29	ABACATE	Kg	6831	3,20%	2,78	18.990,18
89.15.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	14984	3,80%	2,78	41.655,52
89.15.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	288248	17,70%	2,60	749.444,80
89.15.13.005-52	CAQUI	Kg	19134	6,30%	6,40	122.457,60
89.15.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	114702	38,80%	3,90	447.337,80
89.15.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	17859	6,50%	3,60	64.292,40
89.15.13.010-10	LARANJA PÊRA	Kg	211415	26,73%	2,00	422.830,00
89.15.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	71399	10,15%	3,00	214.197,00
89.15.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	1511	4,52%	2,53	3.822,83
89.15.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	182689	15,60%	3,25	593.739,25
89.15.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	48223	9,00%	4,50	217.003,50
89.15.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	76945	14,50%	2,30	176.973,50
89.15.13.018-77	MELANCIA	Kg	167010	10,80%	1,48	247.174,80
89.15.13.019-58	MELÃO	Kg	21909	11,60%	3,50	76.681,50
89.15.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	1428	4,20%	3,70	5.283,60
89.15.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	3	7,20%	5,50	16,50
89.15.13.031-44	ABACAXI sem rama lateral.	Kg	56179	8,00%	2,50	140.447,50
				Total do Lote		**3.542.348,28**

ALIMENTOS EM CONSERVA (8905.07, 8915.15), ÓLEOS (8945.37), CONDIMENTOS (8950.39), MOLHOS E CORRELATOS (8950.40 E 8950.41)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.05.07.001-72	ATUM, CONSERVA em óleo vegetal, ralado, embalagem original com no mínimo 120g (peso drenado).	un	2	11,89%	4,00	8,00
89.05.07.002-53	SARDINHA, CONSERVA em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 80g (peso drenado).	un	1	6,05%	2,63	2,63
89.05.07.008-49	ATUM, CONSERVA pedaços em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 450g (preso drenado)	un	33159	4,80%	24,99	828.643,41
89.15.15.003-06	MILHO VERDE, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado)	un	20320	5,56%	1,35	27.432,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

89.15.15.004-89	ERVILHA, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado).	un	28014	4,55%	1,46	40.900,44
89.45.37.001-11	AZEITE, OLIVA puro, embalagem original com 500ml.	un	2130	5,89%	14,69	31.289,70
89.45.37.002-00	ÓLEO, SOJA tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.	un	58564	1,67%	2,94	172.178,16
89.45.37.004-64	OLEO, MILHO refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml	un	72	2,33%	6,29	452,88
89.50.39.001-78	SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.	un	9212	2,27%	1,72	15.844,64
89.50.39.005-00	ORÉGANO em embalagem original com no mínimo 3g.	un	14830	7,96%	1,04	15.423,20
89.50.39.008-44	CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g.	un	1483	3,16%	1,53	2.268,99
89.50.39.009-25	CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g.	un	1286	1,90%	1,54	1.980,44
89.50.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g.	un	1493	2,23%	3,06	4.568,58
89.50.40.003-91	POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g.	un	80868	8,23%	2,23	180.335,64
89.50.41.005-07	VINAGRE, ÁLCOOL embalagem original com no mínimo 750 ml	un	4326	7,29%	1,78	7.700,28
				Total do Lote		**1.329.028,99**
SUCOS (8960.44, 8960.45)						
CODIGO	**GENEROS ALIMENTÍCIOS**	**UNIDADE**	**QTD (100%)**	**DESCONTO OFERTADO**	**VALOR OFERTADO UNITÁRIO**	**VALOR OFERTADO TOTAL**
89.60.44.003-32	SUCO, CAJU embalagem original com 500ml.	un	30	17,08%	1,99	59,70
89.60.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ embalagem original com 500ml.	un	30	6,41%	3,94	118,20
89.60.44.007-66	SUCO, UVA embalagem original com 500ml.	un	1765	9,74%	3,89	6.865,85
89.60.44.017-38	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 200ml.	un	15694	8,42%	1,84	28.876,96
89.60.44.018-19	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 1000ml.	un	82	9,85%	5,49	450,18
89.60.45.002-05	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.	un	11504	37,61%	0,68	7.822,72
				Total do Lote		**44.193,61**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV
EXPEDIENTE DE 12/08/2020
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio Nº008/2020 de NATÁLIA FERNANDA DE ARAUJO, Registro 987934 Tendo sua validade por 12 (doze) meses a partir da data de celebração 11/08/2020 e podendo ser prorrogado por igual período.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 12/08/2020
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 341/2020 DATA: 25/08/2020 ÀS 10:00h
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS E BANCOS DE CONCRETO.
PROCESSO Nº 01/503.495/2020.
Valor total estimado: Sigiloso.

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, Tijuca, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21)25673984/22147011/7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 12/08/2020

Processo: 01/502.688/2020 - A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 288/2020**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO aos licitantes vencedores de acordo com as informações abaixo, sendo que o item 01 foi fracassado:

a) B E B COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME, vencedora do item 02, no valor unitário de R$ 2,40 e quantid. total estimada de 1.700 unidades;
b) RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA., vencedora do item 03, no valor unitário de R$ 4,69 e quantid. total estimada de 500 unidades; item 06, no valor unitário de R$ 1,82 e quantid. total estimada de 50 unidades; item 07, no valor unitário de R$ 1,38 e quantid. total estimada de 50 unidades e item 08, no valor unitário de R$ 2,74 e quantid. total estimada de 50 unidades;
c) J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, vencedora do item 04, no valor unitário de R$ 2,94 e quantid. total estimada de 900 unidades; item 05, no valor unitário de R$ 5,72 e quantid. total estimada de 1.500 unidades e item 16, no valor unitário de R$ 7,40 e quantid. total estimada de 400 unidades;
d) D. MACIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, vencedora do item 09, no valor unitário de R$ 2,40 e quantid. total estimada de 250 unidades; item 10, no valor unitário de R$ 1,99 e quantid. total estimada de 650 unidades; item 11, no valor unitário de R$ 1,30 e quantid. total estimada de 250 unidades; item 12, no valor unitário de R$ 3,62 e quantid. total estimada de 300 unidades; item 13, no valor unitário de R$ 4,70 e quantid. total estimada de 600 unidades; item 14, no valor unitário de R$ 7,93 e quantid. total estimada de 300 unidades e item 15, no valor unitário de R$ 2,00 e quantid. total estimada de 250 unidades.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 12/08/2020

Processo: 01/502.815/20
Licitação: Pregão Eletrônico SRP n° 274/20
Objeto: Aquisição de caçamba estacionária, tipo multiuso, com capacidade de 5m3, coroada.

1. Conhecidos os termos da Ata de Apreciação do Recurso, assim como os documentos apensados ao Processo 01/502.815/2020, **RATIFICO** os procedimentos adotados.
2. Conhecer o recurso interposto pela empresa AIR JET COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI EPP
3. NÃO ACATAR os argumentos oferecidos.
4. MANTER A HABILITAÇÃO da empresa JH BORGES COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO
CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2020

A Companhia de Desenvolvimento urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP - através da Diretoria de Operações torna público que realizará CONSULTA PÚBLICA sobre o Termo de Referência para contratação de serviços de operação e manutenção dos túneis Prefeito Marcello Alencar, Rio 450 e Arquiteta Nina Rabha. O Edital da Consulta Pública e o Termo de Referência estarão disponíveis para consulta dos interessados no seguinte endereço: https://www.portomaravilha.com.br/consultatrtuneis. Os interessados deverão se manifestar até o dia 24 de agosto de 2020, através do e-mail dop@cdurp.com.br

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE CONSULTAS E ESTUDOS TRIBUTÁRIOS
EDITAL

O Assessor III da F/SUBTF/CET, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados das decisões e dos despachos exarados nos processos abaixo relacionados. O prazo para interpor recurso à decisão é de 30 (trinta) dias e para cumprir exigências é de 10 (dez) dias, ambos a contar da ciência do edital, que se considera ocorrida na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 25 do Decreto nº 14.602/96. Da decisão do Coordenador da Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários não caberá pedido de reconsideração nem recurso.

Processo: 04/452.060/2020
Inscrição: 3403291-2
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO (PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA)
Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455, 9º ANDAR - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20211-110
Endereço p/ corresp.: RUA AFONSO CAVALCANTI 455, 9º ANDAR - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20211-110
Imóvel objeto do pedido: RUA 1 PAA 7841 E PAL 49009 S/N LOT 3 PAL 49009 SANTA CRUZ CEP 23555-080
Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
DECISÃO
Aprovo o parecer para RECONHECER a isenção do ITBI para as unidades imobiliárias do empreendimento em questão que se destinem a famílias que possuam renda de 0 a 6 salários mínimos e ainda para RECONHECER a redução de 50% ITBI para as unidades imobiliárias do empreendimento em questão que se destinem a famílias que possuam renda de 6 a 10 salários mínimos.
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisto de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº 32.039/2010.
Em seguida, à UIH/SUBH/CFPH, para conhecimento.
Após, à F/SUBTF/CIT, em prosseguimento.
F/SUBTF/CET-1, em 10/8/2020.
Maria Nazaré Monteiro Calil
Substituta Eventual do Gerente da F/SUBTF/CET-1
Mat. 70/317.660-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

Processo: 04/452.059/2020
Inscrição: 2997904-4
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO (PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA)
Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455, 9º ANDAR - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20211-110
Endereço p/ corresp.: RUA AFONSO CAVALCANTI 455, 9º ANDAR - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20211-110
Imóvel objeto do pedido: ETR CABUCU DE BAIXO (PROLONGAMENTO S/N LOT 02 PAL 49315 GUARATIBA CEP 23036-100
Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
DECISÃO
Aprovo o parecer para RECONHECER a isenção do ITBI para as unidades imobiliárias do empreendimento em questão que se destinem a famílias que possuam renda de 0 a 6 salários mínimos e ainda para RECONHECER a redução de 50% ITBI para as unidades imobiliárias do empreendimento em questão que se destinem a famílias que possuam renda de 6 a 10 salários mínimos.
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisto de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº 32.039/2010.
Em seguida, à UIH/SUBH/CFPH, para conhecimento.
Após, à F/SUBTF/CIT, em prosseguimento.
F/SUBTF/CET-1, em 10/8/2020.
Maria Nazaré Monteiro Calil
Substituta Eventual do Gerente da F/SUBTF/CET-1
Mat. 70/317.660-9

Processo: 04/452.064/2020
Inscrição: 0603152-0
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO (PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA)
Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455, 9º ANDAR - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20211-110
Endereço p/ corresp.: RUA AFONSO CAVALCANTI 455, 9º ANDAR - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20211-110
Imóvel objeto do pedido: ETR MAPUA 691 LOT 1 PAL 33603 (MP) TAQUARA CEP 22713-320
Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
DECISÃO
Isto posto, DEFIRO o pedido de RECONHECIMENTO da isenção do Imposto (ITBI) exclusivamente para as unidades imobiliárias que se destinem a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos e, igualmente, RECONHEÇO o direito à redução de 50% do Imposto (ITBI) exclusivamente para as unidades destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisto de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº 32.039/2010.
Em seguida, à H/CFPH, para conhecimento.
Após, à F/SUBTF/CIT, em prosseguimento.
F/SUBTF/CET-1, em 10/08/2020
Mª Nazaré Monteiro Calil
Substituta Eventual do Gerente da F/SUBTF/CET
Mat. 70/317660-9

Processo: 04/452.058/2020
Inscrição: 0888754-9
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO (PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA)
Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455, 9º ANDAR - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20211-110
Endereço p/ corresp.: RUA AFONSO CAVALCANTI 455, 9º ANDAR - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20211-110
Imóvel objeto do pedido: ETR CABUCU DE BAIXO S/N LT 2 JDP DO NR 338 (MP) GUARATIBA CEP 23036-060
Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
DECISÃO
Isto posto, DEFIRO o pedido de RECONHECIMENTO da isenção do Imposto (ITBI) exclusivamente para as unidades imobiliárias que se destinem a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos e, igualmente, o RECONHEÇO o direito à redução de 50% do Imposto (ITBI) exclusivamente para as unidades destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisto de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº 32.039/2010.
Em seguida, à H/CFPH, para conhecimento.
Após, à F/SUBTF/CIT, em prosseguimento.
F/SUBTF/CET-1, em 10/08/2020
Mª Nazaré Monteiro Calil
Substituta Eventual do Gerente da F/SUBTF/CET
Mat. 70/317660-9

Processo: 04/452.062/2020
Inscrição: 0579844-2
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO (PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA)
Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455, 9º ANDAR - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20211-110
Endereço p/ corresp.: RUA AFONSO CAVALCANTI 455, 9º ANDAR - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20211-110
Imóvel objeto do pedido: AVN GUILHERME MAXWELL 376 E 390 LOT 1 PAL 33934 (MP) BONSUCESSO CEP 21040-212
Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
DECISÃO
Isto posto, DEFIRO o pedido de RECONHECIMENTO da isenção do Imposto (ITBI) exclusivamente para as unidades imobiliárias que se destinem a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos e, igualmente, RECONHEÇO o direito à redução de 50% do Imposto (ITBI) exclusivamente para as unidades destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisto de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº 32.039/2010.
Em seguida, à H/CFPH, para conhecimento.
Após, à F/SUBTF/CIT, em prosseguimento.
F/SUBTF/CET-1, em 10/08/2020
Mª Nazaré Monteiro Calil
Substituta Eventual do Gerente da F/SUBTF/CET
Mat. 70/317660-9

Processo: 04/452.063/2020
Inscrição: 2995870-9
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO (PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA)
Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455, 9º ANDAR - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20211-110
Endereço p/ corresp.: RUA AFONSO CAVALCANTI 455, 9º ANDAR - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20211-110
Imóvel objeto do pedido: RUA DOIS DE FEVEREIRO S/N LOT 01 PAL 48508 (MP) ÁGUA SANTA CEP -
Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
DECISÃO
Isto posto, DEFIRO o pedido de RECONHECIMENTO da isenção do Imposto (ITBI) exclusivamente para as unidades imobiliárias que se destinem a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos e, igualmente, RECONHEÇO o direito à redução de 50% do Imposto (ITBI) exclusivamente para as unidades destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisto de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº 32.039/2010.
Em seguida, à H/CFPH, para conhecimento.
Após, à F/SUBTF/CIT, em prosseguimento.
F/SUBTF/CET-1, em 10/08/2020
Mª Nazaré Monteiro Calil
Substituta Eventual do Gerente da F/SUBTF/CET
Mat. 70/317660-9

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Avn. Bartolomeu Mitre, 1297, Bairro: Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:30h.

AUTO	Razão social	Lavratura	Prazo para impugnação
949344	MULTIFRUTI SANTA CLARA LTDA	11/08/2020	10/09/2020
949345	HORTIGIL HORTIFRUTI AS	11/08/2020	10/09/2020
949346	SUPER MERCADO ZONA SUL S/A	11/08/2020	10/09/2020
949347	DOCE DOCURA DE COPACABANA COMÉRCIO DE BISCOITOS LTDA	11/08/2020	10/09/2020
949348	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	11/08/2020	10/09/2020
949349	JUNGLE BOUTIQUE LTDA	11/08/2020	10/09/2020
949350	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	11/08/2020	10/09/2020
949351	LGE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	11/08/2020	10/09/2020
949352	UTILICASA DE COPACABANA II LTDA ME	11/08/2020	10/09/2020

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇAO
4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O **Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização** faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação até
899.986	CARBAT DISTRIBUID E ASSES DO COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA	03/08/2020	02/09/2020
899.987	VILA INGLESA CASA DE FESTAS 2134 LTDA	03/08/2020	02/09/2020
899.988	CER CENTRO EDUCACIONAL RIO LTDA	03/08/2020	02/09/2020
899.989	ESPAÇO RIO LOUNGE	03/08/2020	02/09/2020
899.990	BRINCADEIRA É COISA SÉRIA	03/08/2020	02/09/2020
899.991	PANIFICADORA FLOR DOS TRES RIOS LTDA	03/08/2020	02/09/2020
900.001	NBC PARK E ESTACIONAMENTO E LAVAGEM DE VEICULOS LTDA	10/08/2020	09/09/2020

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

900.002	AUTO MECANICA A ALMEIDA LTDA	10/08/2020	09/09/2020
900.003	MATERIAIS DE CONSTRUÇAO OURO DO ANIL LTDA	10/08/2020	09/09/2020
900.004	FARMACIA NOVA DA CIDADE DE DEUS LTDA	10/08/2020	09/09/2020
900.005	BAR E RESTAURANTE GEGE LTDA	10/08/2020	09/09/2020
900.006	PATRICIA DE LUCENEA SANTOS	10/08/2020	09/09/2020

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O gerente da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Santa Fé, n° 50, Méier, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:30h.

Devido à pandemia do Coronavírus - COVID 19, conforme disposto nos Decretos 47247/2020, 47263/2020 e 47264/2020, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração através do e-mail alvara_plantaomeier@smf.rio.rj.gov.br .

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
898.167	VIA DA CACHAÇA BAR E RESTAURANTE LTDA	10/08/2020	09/09/2020
898.168	RESTAURANTE PATRIARCA LTDA ME	10/08/2020	09/09/2020
898.169	MARIA D AJUDA BARBOSA	10/08/2020	09/09/2020
898.170	MARIA D AJUDA BARBOSA	10/08/2020	09/09/2020



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA CIRCUNSTANCIADA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA AP 5.3
CP nº 002/2020
PROCESSO Nº 09/001.728/2019

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, no Centro Administrativo São Sebastião/CASS-PCRJ, 8º Andar, Sala 825 (Auditório Meri Baran), o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.479 de 21 de julho de 2020, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 002/2020, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, no âmbito da Área de Planejamento AP 5.3, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009, e suas alterações posteriores, reunidos no dia, hora e local anteriormente estabelecidos, dá-se início à sessão pública às 10:04 (dez horas e quatro minutos), com a presença das Organizações Sociais ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM e CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP que manifestaram interesse em participar do presente certame. Foi iniciada a etapa de CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO das Organizações Sociais, para apresentação e recebimento dos documentos exigidos no item 9.8, fora dos Envelopes A e B. A sessão foi suspensa às 10:52h. Em análise aos documentos pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, foi verificado que a OSS ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM apresentou o documento denominado “Anexo VI” em desconformidade com a redação exigida no Edital (Item 9.8.2), o que a impede de participar do certame. Em seguida, foi realizada a conferência dos documentos exigidos no item 10 do Edital referentes ao CREDENCIAMENTO, tendo sido credenciado como representante legal da OSS CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP o Sr. EDUARDO CASOTTI LOUZADA, portador da carteira de identidade nº 1417120SSPES, emitida pelo DETRAN/RJ. A sessão foi retomada às 11:21h. A seguir, foram recebidos os envelopes lacrados denominados ‘ENVELOPE A’ e ‘ENVELOPE B’ da OSS CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP. Realizada a abertura do ENVELOPE ‘A’, foram rubricadas todas as folhas pelos membros da Comissão Especial de Seleção. A sessão foi suspensa às 13:05h com retorno às 14:03h. Tendo em vista a necessidade de análise da Proposta Técnica pela Comissão Especial de Seleção, ficou marcada a continuação da sessão, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no Auditório Meri Baran, Sala 825, para o dia 18 de agosto de 2020, às 14:00 horas, para apresentação do resultado da análise da Proposta Técnica e Econômica da OSS CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP e abertura do Envelope B. Posteriormente, a Comissão franqueou a palavra ao representante da OSS presente para, querendo, fazer constar em ata qualquer observação, não tendo manifestado interesse. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão às 15:21, cuja Ata foi lida, impressa em 3 (três) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representante da OSS presente à sessão.

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
MARCIO ANTÔNIO PINTO DA SILVA
Matrícula nº 11/117.465-5
Presidente

DANIELE VIEIRA BRANDÃO
Matrícula n.º 10/251.557-5
Membro

CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA
Matrícula n.º 12/218.477-8
Membro

SIMONE RODRIGUES DA COSTA
Matrícula n.º 11/225.481-1
Membro

ORGANIZAÇÃO SOCIAL
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP
Eduardo Casotti Louzada

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIAGERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
****EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 248 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.**
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 246 de 11/08/2020**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, conforme tabela abaixo:

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CTGP Nº 115/2020	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
028.685.357-47	1º	ANA LUCIA MOREIRA RODRIGUES	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	ATIVO
105.454.537-55	2º	CARLA SILVA DOS SANTOS	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	ATIVO
032.948.017-00	1º	ALEXIA CLARO CARDOSO	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	ATIVO

**PUBLICADO POR OMISSÃO NO D.O RIO DE 12/08/2020

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 249 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CTGP Nº 077/2020	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE / PAGINA
098.689.057-02	4º	VITOR PEREIRA LIRA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	216 de 22/07/2020	23/07/2020 PAG 35-36

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 250 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CTGP Nº 098/2020	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE / PAGINA
012.016.837-50	4º	MARIA EDUARDA DE IPANEMA MOREIRA GLYCERIO	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	217 de 22/07/2020	23/07/2020 PAG 36
995.034.926-53	5º	MARIA EMILIA PEREIRA MANHÃES	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	217 de 22/07/2020	23/07/2020 PAG 36
082.267.137-90	6º	CLAUDIA MARIANE PINTO DA COSTA	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	217 de 22/07/2020	23/07/2020 PAG 36

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 251 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CTGP Nº 102/2020	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE / PAGINA
079.706.597-05	6º	NEIVA SOARES DA SILVEIRA MELO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	218 de 22/07/2020	23/07/2020 PAG 36
006.706.617-83	2º	PAULO CEZAR FERREIRA BARCELLOS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	218 de 22/07/2020	23/07/2020 PAG 36
061.931.314-50	3º	GYANNA LIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	218 de 22/07/2020	23/07/2020 PAG 36

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
****EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 224 DE 27 DE JULHO DE 2020.**
(CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas comunica a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s), pelo prazo de **12 (doze) meses**, no(s) emprego(s) que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM CONTRATOS A SEREM PRORROGADOS

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	COMPARECER EM	HORARIO
315.727-8	BRUNO SCORALICK PEREIRA	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	10/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
303.625-8	PAVEL CAMACHO SHURAVIN	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	10/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
175.352-4	SILVANA GUIMARAES TRIGO	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	13/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
304.143-1	RAFAELA GONÇALVES ORLANDINI	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	13/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
315.729-4	ALYNE SOUZA FELIX FONSECA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	13/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
315.750-0	LUIZA RODRIGUES BATISTA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	13/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
303.864-3	ELIANA ALVES MAZZARO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	14/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
303.733-0	ISABELLA SINDORF DO AMARAL NORONHA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	14/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
315.733-6	DOUGLAS MACHADO CAETANO	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	14/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
174.550-4	MARCIA ABRUNHOSA MATIAS	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	14/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
287.528-4	MARTHA ZENATTI MONTEIRO DA SILVA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	14/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
315.734-4	MARCIA PELLACANI BASILONE MANNARINO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	14/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
315.741-9	CAROLINA NEGRAO BALDONI	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	17/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
295.764-5	MARIANA IUCIF OLIVEIRA VIEIRA	MEDICO ANAT PATOLOGICA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	17/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
315.742-7	REBECA MESQUITA GAROFALO	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	17/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
315.732-8	MARCO ANTONIO DAIHA	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	17/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
303.976-5	ANA LUCIA REIS DE MELLO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	17/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
304.129-0	GABRIELA DAMIAN CONTI	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	17/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
315.743-5	JULIANE GOMES MONTEIRO DE CARVALHO	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	17/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
304.207-4	JORGE ANDRE DE OLIVEIRA MATUDA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	17/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
303.867-6	JOELSON FERNANDO SOARES	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	17/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
303.965-8	ALEXANDER PEREIRA DA SILVA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	17/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
315.745-0	ANNA PAULLA ALUX SIMAO	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	17/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
315.738-5	ANTONIO CLAUDIO PINTO DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	17/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
303.955-9	TALITA SOUZA DA MOTTA AZEVEDO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	17/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
315.747-6	TIAGO DE ALMEIDA SANTA ROSA PINHEIRO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	17/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
304.197-7	LARISSA MARIA BASTOS DA CRUZ GODOY	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	17/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
303.620-9	CRISTIANO VIEIRA QUEIROZ	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	17/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
303.693-6	LUIZ ANTONIO ALVES	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	17/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
295.039-2	ELEN SUZANA DA FONSECA VALLE	MEDICO INTENSIVISTA INFANTIL	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	17/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
164.158-8	GLORIA LUCIA PEREIRA COSTA	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	17/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
202.632-6	LUIZ MARCELO BORSATO	MEDICO NEFROLOGIA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	17/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
315.739-3	LUIS FERNANDO DE CARVALHO HARTMANN	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	17/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
303.722-3	CAROLINNE DE CRISTO SERGIO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMFST - HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	20/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
304.117-5	XAYNA DE OLIVEIRA PAES CORDEIRO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	21/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
304.236-3	RENATA ESTEVES DE ALMEIDA	MEDICO HEMOTERAPIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	24/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
303.656-3	GILAINE CAMPAGNOLO SIQUEIRA DE BARROS	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	24/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
315.754-2	MARIANA SOARES DA ROCHA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	27/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
159.804-4	VALERIA MARIA LOPES DA SILVA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	31/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
315.757-5	MARIANA MATTOS DA SILVA	MEDICO ANAT PATOLOGICA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	31/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
281.554-6	ELIANE CRISTINA DA SILVA PINTO CARNEIRO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	31/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
304.095-3	TANIA CRISTINA FERNANDES PAIXAO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	31/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
315.755-9	MARCO AURELIO LAMEIRÃO PINTO	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMFST - HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	31/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
315.758-3	ALANA BANDEIRA MARTINS	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	31/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
315.761-7	FERNANDA MEDEIROS SOUZA DE OLIVEIRA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	31/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
315.762-5	MARIA EDUARDA TABACHI SANTOS	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	31/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
303.703-3	TANIA CARLA DE MENEZES CORTEZ	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	31/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
315.763-3	DEBORA FERREIRA BASTOS	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	31/08/2020	10 ÀS 13 HORAS
303.942-7	MARCO ANTONIO NACHEF DELDUQUE	MEDICO CARDIOLOGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	13/07/2021	10 ÀS 13 HORAS
303.890-8	HELENA DOS SANTOS MELLO ORTIZ	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	10/07/2020	10 ÀS 13 HORAS
288.105-0	FRANCISCO EDUARDO PENNA DOUTEL DE ANDRADE	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	13/07/2021	10 ÀS 13 HORAS

****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O RIO 29/06/2020**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EXPEDIENTE DE 12/08/2020

Processo: 09/003.246/2020
- Cancelo o Contrato de Trabalho de FABIO JORGE NEUBANER KISTENMACKER, MEDICO CIRURGIA GERAL, matrícula 29/ 320.338-7, tendo em vista que não entrou em exercício.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

Processo: 09/003.132/2020
- Cancelo o Contrato de Trabalho de MARCELO FERNANDES ZVEITER, MEDICO CLINICA MEDICA, matrícula 29/ 304.072-2, tendo em vista que não entrou em exercício.

Processo: 09/003.273/2020
- Cancelo o Contrato de Trabalho de JOICE LUCAS DA SILVA E SILVA, MEDICO CLINICA MEDICA, matrícula 29/ 320.205-8, tendo em vista que não entrou em exercício.

Processo: 09/003.272/2020
- Cancelo o Contrato de Trabalho de DELMA DA SILVA RUBEM, MEDICO CLINICA MEDICA, matrícula 29/ 320.206-6, tendo em vista que não entrou em exercício.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE PRÉ-LIQUIDAÇÃO - MULTAS
CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no prazo de **5 dias** à rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, sala 717 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente essalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO FATURA	PROCESSO INSTRUTIVO
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	010.493.969/0001-03	09/051621/20	09/003010/18
COSTA CAMARGO COM. DE PROD.S HOSP. LTDA	036.025.157/0007-34	09/051633/20	09/003670/18
COSTA CAMARGO COM. DE PROD.S HOSP. LTDA	036.025.157/0007-34	09/051632/20	09/03670/18
COSTA CAMARGO COM. DE PROD.S HOSP. LTDA	036.025.157/0007-34	09/051432/20	09/003670/18
NOVA LINEA COM. DE PROD. FARMACEUTICOS EIRELI	032.350.180/0001-28	09/051507/20	09/002112/19
ROAD BRAZIL TRANSP. RODOVIÁRIOS LTDA EPP	009.043.326/0001-70	09/79/050116/20	09/79/000045/17
HB MULTISERVICOS LTDA	000.768.165/0001/08	09/76/050403/20	09/76/000107/17
HB MULTISERVICOS LTDA	000.768.165/0001/08	09/76/050418/20	09/76/000107/17
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	000.331.788/0006-23	09/63/051227/20	09/63/000292/19
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	000.331.788/0006-23	09/63/051224/20	09/63/000292/19
LG DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS	030.098.525/0001-72	09/33/050210/20	09/33/000379/19
LG DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS	030.098.525/0001-72	09/33/050208/20	09/33/000379/19

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 12/08/2020

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: empenhos.hmsf@gmail.com. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2020 / 444
PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2020 / 445
EFE CONSULTORIA & IMPORTAÇÃO LTDA	2020 / 505
BTG COMERCIAL CIRURGICO EIRELI EPP	2020 / 506
LABORATORIO B BRAUN S/A	2020 / 507
INTERJET COMERCIAL EIRELI	2020 / 510
CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2020 / 511
LABORATORIO B BRAUN S/A	2020 / 515
BAXTER HOSPITALAR LTDA	2020 / 516
COSTA CAMARGO COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2020 / 517
EXEMPLARMED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2020 / 518
PROFARMA SPECIALTY S/A	2020 / 519
NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2020 / 520
AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI ME	2020 / 521
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2020 / 522
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	2020 / 523
SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	2020 / 524
OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORT, EXPORT E DISTRIB LTDA	2020 / 525
PROFARMA SPECIALTY S/A	2020 / 527
M4X COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	2020 / 528
DE PAULI REPRESENTAÇÕES, IMPORT E EXPORT LTDA	2020 / 529
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME	2020 / 530
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2020 / 532
M4X COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	2020 / 534
STARBWE COMERCIO DE PROD CIENTIFICOS LTDA ME	2020 / 535
BIOSCARE COM DE MATERIAIS MED HOSPITALARES LTDA	2020 / 536

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP-4
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/08/2020

Comunicamos as Empresas relacionadas abaixo que suas respectivas Notas de Empenho encontram-se disponíveis para retirada nesta Unidade Hospitalar:

NOTA DE EMPENHO	EMPRESA FAVORECIDA
560/2020	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.
561/2020	NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
562/2020	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
563/2020	AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI - ME
564/2020	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
565/2020	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
566/2020	LABORATORIO B. BRAUN S.A.
567/2020	BAXTER HOSPITALAR LTDA.
5682020	OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
569/2020	PROFARMA SPECIALTY S.A.
570/2020	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

O representante deverá comparecer a Unidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, munido de carimbo contendo nome e CNPJ da Favorecida.

Local para retirada: Setor de Farmácia do HMLJ.
Endereço: Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca - RJ.
Horário: Segunda à Sexta-feira das 09h às 15h.

A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

*** OMITIDO NO D.O. RIO DE 12/08/2020.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
BREF GESTÃO EMPRESARIALEIRELI.	2020/601

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 11.08.2020

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Avenida Adauto Botelho, s/nº- Taquara-Rio de Janeiro - RJ- Setor Administração, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPENHO	EMPRESA	CNPJ
2020/284	FAST BIO COMERCIAL EIRELI EPP	021.707.794/0001-06
2020/285	NOVA BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	020.331.303/0001-02
2020/286	MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. EPP.	007.137.575/0001-08
2020/287	NOVA BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	020.331.303/0001-02
2020/288	CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	048.791.685/0001-68
2020/289	LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	009.300.300/0001-60

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 12.08.2020

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Avenida Adauto Botelho, s/nº- Taquara-Rio de Janeiro - RJ- Setor Administração, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPENHO	EMPRESA	CNPJ
2020/290	MULTIFLEX DO BRASIL LTDA.	011.858.330/0001-39
2020/291	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR	011.984.323/0001-83
2020/292	KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA.	002.812.282/0001-57

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 12/08/2020

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2020/000544	SURGICAL SUPPORT LTDA	R$ 8.000,00
2020/000545	TECHMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 8.000,00
2020/000546	ENDO MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA	R$ 30.000,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 12/08/2020

RECONHEÇO A DÍVIDA a favor da Empresa SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ 005.951.758/0001-29,conforme artigo 59, parágrafo Único, da Lei 8666/1993 (Lei de licitações) combinado com artigo 840 da lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo ao pagamento da nota fiscal apresentada pela referida empresa, através do processo de pagamento 0968/050.061/2019, nota fiscal nº 055.458 de 08/01/2019 no valor de R$ 140.308,36 (cento e quarenta mil e trezentos e oito reais e trinta e seis centavos), referente à prestação de serviços de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais, modificadas, enterais, fórmulas infantis, módulos, suplementos, processamento e distribuição de leite humano, destinado a atender pacientes, acompanhantes, servidores e residentes do Hospital Municipal
da Piedade

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 082/2020
22ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Rocha Faria, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 082/2020**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 12/08/2020** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Rocha Faria,** situada Av. Cesário de Melo, 3215 - Campo Grande Rio de Janeiro - RJ, 23050-100, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 12 de agosto de 2020, no horário de 9h ás 13h para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
29º	ISABELA FERREIRA CARDOSO

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 113/2020

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **113/2020),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **113/2020** deverão comparecer pessoalmente no **dia 13/08/2020 no horário de 9h ás 13h**, na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar Laranjeiras, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
NEONATOLOGIA

NOME	PONTUAÇÃO
CARLOS HENRIQUE DIAS VIEIRA	30
MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE MELLO	60
ROBERTA LINS DE ALMEIDA ALVES	30

OBSTETRÍCIA

NOME	PONTUAÇÃO
ANGELA CANESCHI	85
BIANCA AVILLA	45
GABRIELA DE MATTOS BARBOSA	60
JULIANA XAVIER	55
LAURA BARCELLOS MACHADO	10
LILIAN CRISTINA CALDEIRA THOMÉ	100
MAISA MIRANDA CASCAES	25
MARCELA ALMEIDA	45
MARCELA LOPES DEFANTI	10
MARIA EDUARDA TABACHI SANTOS	35
MARIANA ROCHA	35
NATÁLIA DE JESUZ ANDRADE	10
PALOMA BRAGA	25
PAULO FERNADES	0
RACHEL CAMPOS RODRIGUES	75
SERGIO GOMES DE ALMEIDA	85
SIMONE SCHUENCK	100
THAIS MATTOS	20
THALITA FERREIRA	40

PEDIATRIA

NOME	PONTUAÇÃO
ANA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA	10
ANDRESSA MARINHO DA SILVA	15
BRUNA FABRIS RENDELLI	70
CAMILA CLEMENTE LUZ	15
CÁSSIA DA SILVA CRUZ	0
CLAUDIA MARIANE COSTA	40
DANIELLE DE ALMEIDA SANT ANNA DE SOUZA	85
DAYANA MATTOS DE LIMA	0
FERNANDO MARCIO DE ABREU AZEVEDO	100
JOYCE FERNANDES SOARES	10
KELLE CRISTINA MOREIRA DA SILVA DA GAMA SILVA	45
KELLY REGINA DE SANTANA HONORATO FREITAS	55
LAILA SENA	65
LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS	85
NEILA CARLA	90
PAULA BARROS	60
PRISCILA NAKAMURA	0
RAFAELA GARRIDO	100
RENATA BORGES DE MORAIS FORTES RIBEIRO	35
SANDRA ESCOFFEIR GOMEZ DA SILVA	40
SUELLEN SOUZA	0
TATHIANA SILVA DE SANTANA CONSTANTINO	25
TATIANE VIDAL DIAS GOMES	35
THAYNARA CARVALHO	0
VANESSA DO ROSARIO COSTA MENDES	20
VITÓRIA DA SILVA	0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 114/2020

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (**Edital 114/2020)**, **para equipe NASF - Núcleo Ampliado de Saúde da Família - da Atenção Primária das CAP 2,1,3.1,3.3,5.1 e 5.2 para atuar nas Clínicas da Família.** Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.
Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Link do Resultado final:
https://prefeitura.rio/wp-content/uploads/2020/08/Resultado-FINAL-Edital-114.2020-NASF.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 115/2020

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, tendo em vista a decisão exarada no processo nº 09/200.142/2020 abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para à contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, **para atuar nos CAPS, em suas diferentes modalidades.** Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.
Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **115/2020** deverão comparecer pessoalmente no **dia 12/08/2020 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar Laranjeiras, conforme Anexo I do referido Edital.

ASSISTENTE SOCIAL

NOME	TOTAL
ADRIANA DA SILVA PINHEIRO DE SOUZA LIMA PAES	100
ADRIANO AMORIM	70
ADRIENE DOS SANTOS SA	50
ALEXSANDRA BESERRA TORRES	30
ANA PAULA DE MELO FERREIRA DE OLIVEIRA	50
AVNER GOLDBLUM	80
CATIA REGINA MENDONCA DE SOUZA	70
CRISTIANE DRILLARD	20
DANIELE GOMES MONTEIRO CORDEIRO	60
HANNA CHRISTINA DA SILVA MARQUES DOS SANTOS	50
JAMILLA DE PAULA BARBOSA BARROS	70
JUPIARA DOS SANTOS	70
LANA KELLY DOS SANTOS CARRILHO LISBÔA	30
LILIAN DE PAULA	20
LUANA NUNES DA SILVA	90
MARCIO PEREIRA SILVA	80
MARIA LUZIA GAMA DE CARVALHO PASSOS	50
MIRIAN MARIA DOS SANTOS	30
NIVEA MARION DANTAS PETERSEN DE SÁ	100
SHIRLEI DEFANTI RODRIGUES	70
SIMONE FERREIRA FRAGA DE SOUZA	20
SIMONE MONTEIRO OLIVEIRA DE SOUZA	80
VAGNER TORRES	40

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 116/2020

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (**Edital 116/2020**), para atuar na **Coordenadoria Geral de Atenção Primária,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.
Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

ACESSE O RESULTADO FINAL NO LINK: https://prefeitura.rio/wp-content/uploads/2020/08/Resultado-Final-Edital-116-2020-Enfermeiro-e-Farmacêutico.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 117/2020

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado **(Edital 117/2020),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar em unidades de saúde no âmbito da Atenção Primária- Estratégia Saúde da Família** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 4 do Edital **117/2020** deverão comparecer pessoalmente no **dia 13/08/2020 no horário de 9h ás 13h**, na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar Laranjeiras, conforme Anexo I do referido Edital.

Resultado no link:
https://prefeitura.rio/wp-content/uploads/2020/08/Resultado-Recurso-Edital-117.2020-TODOS-MÉDICO-CAP.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 118/2020

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **118/2020),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **118/2020** deverão comparecer pessoalmente no **dia 13/08/2020 no horário de 9h ás 13h**, na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar Laranjeiras, conforme Anexo I do referido Edital.

CLINICA MÉDICA
CER BARRA

NOME	PONTUAÇÃO
ALESSANDRA SAMPAIO	50
ANA CAROLINA BATISTA RODRIGUES	0
ANA CLARA FONTELLA LINDENBLATT KATOPODIS	10
ANA CLAUDIA DA SILVA BASTOS	100
ANA PAULA SABA ZACHARIAS	20
ANNA PAULA ALVES BERTOLINO	0
ANTONIO CARLOS DE ASSIS JUNIOR	30
ANTÔNIO LAURO VOLPINI JÚNIOR	40
AUGUSTO DAS NEVES AZEVEDO	20
BEATRIZ FERRAZ CABANELAS	100
BRUNA GIALLUCA PERROTTA	40
BRUNA SILVA TELLES	70
BRUNO BUENTES	40
BRUNO DUSSONI MOREIRA DOS SANTOS	10
BRUNO OURIQUES	100
BRUNO RODRIGUES	0
CAMILA RUIZ	70
CAMILLA MEIRA RICCIOPPO	10
CARLA BIONDO TOSCANO DE BRITO	20
CARLA SALIM	20
CARLOS SACRAMENTO	0
CARLOS WENDELL COURA COELHO	10
CAROLINA ALOAN	0
CAROLINA ARAUJO JANUARIO DA ISLVA	40
CAROLLINE LEMOS MIRANDA	0
CATARINA LEE MORAES	10
CHARLES BRUNO PEÑARRIETA TRUJILLO	0
CLAUDIO FIORITO	20
CONCEPCION FRANCISCA SERRA GONZALEZ	100
DAIANNE COUTINHO	0
DANIEL AUGUSTO DE SOUZA ARANHA VIEIRA	100
DANIELA LUCA	100
DANILO BOECHAT	0
DAVI LUCAS GONÇALVES DIAS	30
DÉBORA ALVARENGA CALDAS SANTOD	50
DENIS VALENTIM	100
DIANA SALMA REZENDE	50
DIOGO SANTOS RODRIGUES	30
EDEN CASTEDO DA CONCEIÇÃO	40
ELDERSON ANDREWS PARNAIBA MACEDO	20
ERICH BUENO MENDOZA	100
FILIPPE STYLIANOS VILLELA DANDOULAKIS	30
GABRIEL SÁ REIS E SILVA PINTO	20
GABRIELA OLIVEIRA	100
GUSTAVO FERREIRA DE LIMA	50
GUSTAVO GOLDONI QUINA DE ALMEIDA	0
HAYDÉE BRASIL OLIVEIRA DE SOUZA	0
HELIDIANE DE ARAUJO FELIPE BAPTISTA	0
IGOR FERRAO	50
ISABELLE MARINHO ROZISKA	0
IZABELA ISMIRNA	0
IZETE CRUZ	20
JANAÍNA FERNANDA	0
JEFERSON ANDREWS	10
JULIANA CERQUEIRA	20
JULIANA NASCIMENTO	30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

JULIO GONÇALVES VIMERCATI FERREIRA PINTO	0
KAMILLA MENDES	10
KAREN KLIGERMAN	50
KARINE CASÉ	30
LAIS SANTIAGO	50
LARISSA FILDAGO PEREIRA DE BARROS	0
LAURA TRONCOSO	20
LEANDRO GUEDES	20
LEONARDO ALBERTO SARDOU DE OLIVEIRA	100
LETÍCIA ALENCAR DA COSTA	10
LIANA MEDEIROS NOGUEIRA DA SILVA	60
LIVIA GUEDES	100
LUCAS REZENDE GOUVÊA	70
LUCAS EDUARDO ALVES	10
LUCIANA COSTA	30
LUIZ FELIPE GOMES DE ALMEIDA CAMPOS	100
MARCELA MOREIRA	90
MARCELO XIMENES	10
MARCELO ZVEITER	100
MARCIA MONTEIRO	100
MARCIO DAVID ALVES	30
MARCOS VIDAL	50
MARCOS ROBERTO ALVES ALVES	0
MARIA BEATRIZ	20
MARIA DA PENHA MOUTA CARDOSO	100
MARIA LINA DE SOUZA RESENDE	0
MARIANA BRUNO DUARTE SANTOS	0
MARINA FERNANDES PEDRO	0
MARINA GONTIJO DAVID	0
MARINA GRAZIADIO	10
MARINA RODRIGUES	0
MARSELLE MARTINELLI	90
MARSELLE MARTINELLI	90
MATHEUS COITE	20
MATHEUS RAMOS ALVES	20
MATHEUS SANTANA DE ALMEJDA	10
MAURICIO BARBOSA FONSECA	30
MICHELLE SILVARES DUARTE	90
MONALISA HELENA ARAUJO VASCONCELOS	0
NATALIA FERREIRA SALDANHA GARCIA	70
NATASHA MIRANDA	40
PAULA LUSTOZA GOMES	30
PAULO JOSE	50
PRISCILA NAKAMURA	10
RAFAEL COSTA DE ARAUJO COSTA	20
RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA LIMA	70
RAYNER IVO GOULART OLIVEIRA	10
RUAN MEDICI DE OLIVEIRA	40
RUBENS MARTINELLI	90
RUSTON TEIXEIRA	100
SCHOSTNEY CASTRO	70
SILVIA GOMES	100
STEEV GIOVANNI HINOSTROZA	20
TAMILA XAVIER	90
TARSIA FERREIRA DE SOUSA	100
THAIS BRAGATTO ALMEIDA E SILVA	40
THIAGO KUHNEN	10
THIAGO MEIRELLES GUIMARAES	50
THUANE VIEIRA TAVARES	10
VALQUIRIA CATARINA BANDEIRA ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	50
VICTOR LOPES	0
VITÓRIA LIMA DOS SANTOS	0
VITORIA RANGEL OLIVEIRA	30
WILLIAM SCHORCHIT	40

CER LEBLON

NOME	PONTUAÇÃO
ADEMIR FERREIRA MOURA JÚNIOR	100
ADOZINA MARQUES DE SOUZA NETA	10
ADRIANA AMORIM RAUNHEITTI	10
ALEX EIRAS COSENDEY	40
ALEXANDRE MARQUES	100
ALINE RAFAEL GOMES	10
ANA JUPPA	30
ANA CAROLINA SOUZA LOPES	50
ANA LETICIA COIMBRA PAPASTAMATIOU	0
ANDRÉA TEIXEIRA DE ALMEIDA	0
ANDREA FATIMA APARECIDA ALVES	100
ANELISE PEIXOTO FRANCA FERREIRA SALES	0
ARNALDO KNIBEL	90
ÁTILA BRUNET DI MAIO FERREIRA	50
BARBARA BENITES	100
BÁRBARA DIVINA SILVA	40
BEATRIZ RAMOS	0
BERNARDO CAMPOS RODRIGUES	60
BRENA OLIVEIRA	20
BRUNA LONGO SOLON DE PONTES	0
CAMILA PARDO DALA RIVA	80
CARINA SCHMIDT PINTO RIBEIRO MERLO	60
CARLA HELENA HONORIO COSTA HELENA HONORIO COSTA	100
CAROLINE GEROLIN SILVEIRA LACERDA MEDEIROS	10
CAROLINE ELIZABETH KAUNE GUIDUGLI	10
CECÍLIA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO SEQUEIRA	50
CÍCERA ALICE MACÊDO	40
DÉBORA COHEN ZAIDE	0
DÉBORA RIMES ALT	0
DIEGO RODRIGUES FRANCA	0
DIOGO LACERDA PEREIRA DE MEDEIROS	70
ELAINE RAMALHO DA SILVA	0
FABIO NARDI	20
FABRICIO BELTRAME	0
FAGNER FARIA FRANCO DE ABREU	0
FELIPE DIAS FIGUEIREDO	10
FERNANDA MARQUES	50
FERNANDA MESQUITA ABI-RIHAN CORDEIRO	50
FILIPE LINHARES	20
FILIPE LUSTOSA LACROSE	30
FLÁVIA GONÇALVES FERREIRA	0
FRANCIANE ROSSONE SILVA	30
GABRIEL PIRES DOS SANTOS	0
GABRIELA PIMENTEL	10
HENRIQUE BOTELHO	10
IGOR COUTINHO DE MAGALHÃES	50
INARA MARQUES CAMARGO	10
ISABEL DE OLIVEIRA	100
ISABELA VIEIRA DO LAGO	10
ISABOR CERQUEIRA DA SILVA	10
JAQUELINE APARECIDA DA CRUZ	10
JOANA SANTOS AMORIM	100
JOÃO ANTONIO NICOLI TAVARES	0
JOSÉ RENAN MOYSES DE MEDEIROS	60
JÚLIA FONSECA	60
JULIANA NIEMEYER	90
JULIANA RIBEIRO MILHOMENS CAMPELO	10
JULIANA TRINDADE DE ANDRADE	0
JUNIA VIEIRA NUNES	100
LAÍS BALIEIRO DINIZ TEIXEIRA	20
LARA MENEGHELLI MACHADO DE ANDRADE	40
LEONARDO CUPIDO LUZ	10
LIDIA SOBRAL E SILVA	100
LINA PAULA DOMINGUES	30
LUCAS GOMES DINIZ	10
LÚCIA PÉROLA MANSUR SZERMAN	60
LUMA AMORIM CARLOS	0
MARCELA VIEIRA	30
MARCELO PELEGRINE	10
MÁRCIO MACHADO DE ALMEIDA	0
MARCIO SCHMIDT PINTO RIBEIRO MERLO	0
MARCO BOAVENTURA	40
MARCUS PINHEIRO	20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

MARIA PENA	100
MARIA CAROLINNA BASILIO GRAÇA COUTO	20
MARIANA MICELI	30
MARIANA MOREIRA AFONSO FERREIRA	40
MARIANE PRADO	10
MARINA SCHAUS GRANTHON DA COSTA	0
MARSELLE MARTINELLI	90
NATAN IORIO	10
NATHALIA FARIA CORVISIER	0
NISE CAÇADOR	30
PATRÍCIA ALMEIDA	20
PHELLIPE PEREIRA MORAIS JATAÍ	30
RAFAEL CASTELLAR	40
RICARDO MACHADO DE ANDRADE	40
ROBERTA AGUIAR GUEDES	30
ROGÉRIO PORFIRIO DA SILVA JUNIOR	40
ROGERIO VILLELA	70
ROSANA SIQUEIRA BROWN	0
RUBENS MARTINELLI	90
SAMILLY EMANUELE QUIRINO	10
SERGIO FORSTER	100
SIMONE MAESO	100
SUMAYA DE SOUZA TEIXEIRA	10
TÂNIA MARIA ROCHA DA SILVA	20
TERESA RAPOSO NUNES	10
THAÍS PEROCINI	0
THAMIRES LUZIA DE FARIAS SANTOS	30
THIAGO BERNARDES DE LIMA	100
THUTHIA NOGUEIRA FERNANDES	10
ULYSSES VIITAL JUNQUEIRA BRUNO	100
VANESSA BRUNA ALVES PEREIRA CURZIO	0
VIRGINIA CORSINI	100
VITORIA EMILHIN DANTE CABERLON	10
VÍVIAN NUNES ALEXANDRE IVO DE FIGUEIREDO	10
WERNER HERINGER	40
YAGO ABREU DE OLIVEIRA	10

UPA ALEMÃO

NOME	PONTUAÇÃO
CAIO VINÍCIUS MENDONÇA DA SILVA	20
CAROLINA MAZZA	20
DANIEL PIRES	30
DANIELLE DE ALMEIDA SANT ANNA ESPINDOLA DE SOUZA	80
FELIPE DE OLIVEIRA BRITO QUEIROZ	40
GABRIEL COUTINHO	30
KAROLAYNE PINTO	10
LUCAS LYRA	10
LUCIANA GOMES SILVA	40
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PESSOA	50
VANESSA LISBOA DA CUNHA	0

UPA CIDADE DE DEUS

NOME	PONTUAÇÃO
ALEX RAMOS DE 8	10
ANA TORRES	50
ANDRE VINÍCIUS MAGALHÃES DE SÁ	50
ARIANE MARIN	20
AUGUSTO CAMPEÃO RODRIGUES	20
BERNARDO BASTIAN PINTO	40
BIANCA DE ÁVILA LIMA	10
BRUNA CORDEIRO	0
CAROLINE BASTOS CYRINO	70
CLARA SCALABRIN	10
DANIEL LOPES DA MATA	60
EMANUELLE DUARTE ALMEIDA	50
EVERTON MIRANDA	10
GABRIEL RIBEIRO MESSIAS PARAÍSO	0
IARA VIANA TORRES	50
IDERCIO FERREIRA RODRIGUES	100
IGOR JOSE CARVALHO FEITOSA	30
ISADORA UGARTE	0
JOSÉ QUIROZ SOLIZ	100
JÚLIA PINTO GUEDES LAGDEN	0
KURT WOLFGANG	20
LEANDRO DE OLIVEIRA CAMARA	50
LEANDRO ESCOBAR	40
LUIZA BARBOSA	20
MAÍRA BRITO	0
MARSELLE MARTINELLI	90
NATALIA MIRANDA	20
PAULA SAMPAIO	10
RENATA FERNANDA DA SILVA VIEIRA	100
RODRIGO GONÇALVES PEIXOTO OLIVEIRA	0
ROSANA BORGES DA SILVA	10
RUBENS MARTINELLI	90
SANDRA VENTORIM	50
SERGIO MONTEIRO COTA GOMES	10
THAÍS LOUZADA	20
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	20
VINICIUS COSTA	10
ZENON TELLES BENVINDO MARQUES DA SILVEIRA	10

UPA COSTA BARROS

NOME	PONTUAÇÃO
ANTÔNIO SILVA	10
FABIO SOARES	10
FELIPE GABRIEL DE SOUZA GUILHERME	20
LUCAS KLUMB OLIVEIRA RABELO	20
RUBENS MARTINELLI	90

UPA JOÃO XXIII

NOME	PONTUAÇÃO
BEATRIZ CUNHA DA SILVA	10
DEBORAH MARIA MOREIRA TEIXEIRA	0
DEIVSON GONCALVES	60
GIZELE ALMEIDA	0
IGOR CEITA	50
LARISSA DUTRA MARTINS	70
SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUSA SIROTHEAU CORRÊA	100
THAIS ALMEIDA	30

UPA MADUREIRA

NOME	PONTUAÇÃO
AILSON CORRÊA TOLOZA	20
ALVARO IGLESIAS	20
ANA PAULA FERREIRA	0
ANA PAULA GOMES BRITO	0
ANILSON DURÃO	10
ANNA JÚLIA DEL PIERO MARQUES	0
ASCHILEY LORRAINE DO NASCIMENTO DA SILVA	0
CARLA TRINDADE MENDES	0
CRISTIANO OLIVEIRA	30
DAIANA VIEIRA GOMES	0
DEISIMAR OLIVEIRA DE QUEIROZ	10
DIEGO RODRIGUES VIEIRA	60
DIOGO CARVALHO	0
FABIANE FIGUEIREDO RIBEIRO	80
GUILHERME TEODORO GOMES LOURENÇO	100
HUGO MOREIRA RODRIGUES	10
JORGE GUSTAVO ASSIS DO NASCIMENTO NASCIMENTO	40
JULIA DIAS	10
KAYO FIGUEIREDO	40
LUCIO JOSÉ MOREIRA PINHEIRO	60
MARCOS PAULO GODINHO GUIMARÃES BOUCHUID	0
MARSELLE MARTINELLI	90
MICHELLE TEIXEIRA	0
NELISE PACHECO DE FARIA RODRIGUES	50
ROBERTA BRAGA	50
ROSANGELA LIMA BERNARDINO	60
ROSIANE ALVES BIONDE	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

RUBENS MARTINELLI	90
SANDRA HERMETO DIAS	0
SILVIA KER MARQUES GOUVÊA	10
THALES VASSOLER MENDES DA SILVA	0
THIAGO SOUZA SEVERINO	0
VITOR SANCHES	100

UPA PACIÊNCIA

NOME	PONTUAÇÃO
ANGELA DOREA	100
BRUNO RODRIGUES DO NASCIMENTO	20
CARLA JORDÃO CARDOSO	10
CARLOS REGOTO	20
CLEVER EMANUEL FERREIRA CRUZ	30
ELAINE GOMES DO NASCIMENTO DELFINO	0
FELIPE NUNES ALVES RODRIGUES	30
PRISCILA GONÇALVES SOEIRO	40
RAFAELLA PONTES LOPES TRINDADE DA FONSECA	0
RUBENS MARTINELLI	90
THAIZ MENDES	0
WASHINGTON FRANCA	100

UPA ROCHA MIRANDA

NOME	PONTUAÇÃO
BRUNA BELLOCHIO THONES	80
DIOLANA BEATRIZ RODRIGUES DAS DORES	20
GABRIELLA CAVALCANTE LEITE LEAL	0
GISELE JÁCOME	10
INDIARA FERREIRA	10
JOSENI ALVES CORREIA LIMA	100
PRISCILA PEREIRA DIAS SCANZI	10
RAFAEL SOARES	20
VANUSA HELENA BAPTISTA DA SILVA HELENA BAPTISTA DA SILVA	100

UPA ROCINHA

NOME	PONTUAÇÃO
ANA CLARA SILVA CAVALCANTE	20
BRUNO BURATO	100
CAROLINA ROSSETTO MARQUES	50
CHRISTYAN SANNDER	10
DAYANA MATTOS DE LIMA	0
DIEGO ALVES SANTOS	10
ELMAR SILVA DOS SANTOS NETO	10
ERIKA PLESSIM	10
FÁBIO NASCIMENTO SÁ	10
JESSICA DA SILVA PORTO DE SOUZA	10
LEONARDO FREIRE	30
LÍDIA ENES DE TOLEDO PIZA	0
PABLO AURORE	0
RENATA DIEDERICHS	10
RENATO DEISS DE FARIAS	30
RUBENS MARTINELLI	90
SUSI BARBIERI LIMA	10
THAÍS LAÉRCIO ALVES	20
VINICIUS VIEIRA PASCHOAL	50

UPA SENADOR CAMARÁ

NOME	PONTUAÇÃO
BIANCA CRISTINA	10
CLAUDIA GONÇALVES	20
EMILI VICTORIA OLIVEIRA	40
EVERSON FARIA MENDONÇA	20
LANDERLAM BARBOZA DE MATOS	0
PRISCILA MARTINS	0
RAFAEL FERREIRA	0
RENATA DA SILVA TAVARES	40
VICTORIA FERREIRA	0
VITÓRIA DA SILVA	0

UPA SEPETIBA

NOME	PONTUAÇÃO
AMANDA GOLDEMBERG	0
ANA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA	0
ANDRÉA DAMAS DA SILVA	10
DIEGO AMORIM FRANÇA	10
ELIOENAY OLIVEIRA BRAGANÇA	0
FABIOLA VARELA DIAS BERLE	10
JOSEANE APARECIDA SILVA	10
LEONARDO COSTA	0
MARCELA CRISTINA LEMOS HERINGER VIDAL	20
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA SOARES	70
RICHARDSON REPEKER	60

UPA VILA KENNEDY

NOME	PONTUAÇÃO
ANA LÚCIA BISPO	0
BEATRIZ CARVALHO	0
BRENO DA SILVA CANTIZANI	30
BRUNO FERREIRA DINIZ	50
CRISTIAN SANT'ANNA	0
GUSTAVO FLEURY SOCRATES PINTO	60
JOAQUIM PEREIRA DAS POSSES	80
JORGE LUCENA AGUIAR LUCENA AGUIAR	100
MARCIO SILVA	50
RUBENS MARTINELLI	90
VANESSA GONÇALVES	30
WALDYR CAIADO	60

PEDIATRIA
CER BARRA

NOME	PONTUAÇÃO
ALEXANDRA RIBEIRO	70
AMANDA ROCHA DA SILVA PEREIRA	0
ANA CARLA LAVIANO AGRELO	50
CAROLINA ORLANDINI NARDIN	0
DANIELLE GUTIERRES GARCIA	100
FERNANDO MARCIO DE ABREU AZEVEDO	100
GABRIELLA PIMENTEL RONDON DE ASSIS	65
KELLE CRISTINA	60
LUCIANA DUQUE	100
LUIZ PAZOS	70
MARIA BEATRIZ CAMACHO	25
MAYLA GROBA	40
NATALY SEQUEIRA DE LANNA	30
NATHALIA MARCY BARBOSA DA CUNHA LOURENÇO	80
PRISCILA NAKAMURA	10
RAFAELA GARRIDO	100
RENATA BORGES DE MORAIS FORTES RIBEIRO	35
SARAH FALCAO BRASILEIRO HENRIQUES	50
TATIANA PESSANHA	100
THUANE VIEIRA TAVARES	10
VITÓRIA LIMA DOS SANTOS	0
YASMIN PERES SILVA	25

CER LEBLON

NOME	PONTUAÇÃO
ADRIANE CARNEIRO RODRIGUES	100
ADRIANE CRUZ	100
BRUNA FABRIS RENDELLI	60
CAMILA CLEMENTE LUZ	50
CAROLINA GAMA RODRIGUES DOS SANTOS	50
DANIELLA MIRANDA	90
DEBORAH CHALFUN DE MATOS FONSECA	100
ELISANGELA MAIA FERREIRA	100
ELIZABETH NOGUEIRA DE LUCCA	100
FERNANDA CAMPOS GOMES	20
FERNANDA DE AZEVEDO PEREIRA MARQUES	60
FERNANDA MOURA	30
HELENA MARTINS BENVENUTO LOURO BERBARA	60
ISABEL DE OLIVEIRA	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

IVANA LUDMILA AQUINO E FRIAS	100
JÉSSICA GRACIOLI	40
JOÃO ALEXANDRE LARA FERNANDES	50
KAMILA ALBERGARIA	45
LAYLA AZEVEDO	10
LIGIA RITA DE JESUS DO NASCIMENTO MOREIRA RAMOS	100
LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA	100
LUIZ PAZOS	70
MARCIA MULLER DA COSTA MOURA	100
MATHEUS MELONI	0
MAYKO OLIVEIRA CARDOSO	10
MELINDA SOARES MENDES PINTO	10
MONALIZA CAMPOS	60
OTAVIO SILVA DO CANTO	10
PAULA BARROS	50
PAULA DE ALMEIDA RAMOS	0
SUELI CAMAZ	100
TATHIANA SILVA DE SANTANA CONSTANTINO	35
VÂNIA CORREIA VIDE	80
VERA COELHO	100
VITÓRIA FERNANDEZ RAPOSO	25
WALLACE SALES GASPAR	100

UPA ALEMÃO

NOME	PONTUAÇÃO
ANDERSON JOSE FIUZA DE ALBUQUERQUE	100
DANIELLE DE ALMEIDA SANT ANNA DE SOUZA	85
DIANA GAMEIRO CURADO	30
DIOLANA BEATRIZ RODRIGUES DAS DORES	25
LUIZ ESTEVEZ PAZOS	70
MÔNICA CRISTINA ARAUJO REGO	100
VINÍCIUS COLODETTE ALTOÉ	50

UPA CIDADE DE DEUS

NOME	PONTUAÇÃO
ANA BARROSO	80
ANDERSON RAMOS PAIVA	60
ANNA BEATRIZ LACERDA REIS VICENTE BENTO	60
ANNIE CAROLINE GUIMARÃES	100
CRISTINA MOGNON	35
DANIELA GOMES	55
JAYME RUBEM	100
JULYANA VALENTIM SOUZA	70
KAÍLLY DANTAS FERNANDES PEREIRA	60
LAÍS BAPTISTA ABREU DA SILVA	60
LEANDRO DE OLIVEIRA CAMARA	30
LUCIANA DE SOUZA MOREIRA	35
LUIS FERNANDO BARROS DUTRA SANTOS	45
MARCOS LOURO	20
MARSELLE MARTINELLI	100
PÂMELLA DE MELO SOARES	10
RENATA BAVIER PAULINO DESTEFANO PEREZ	55
THAMIREZ VILLAR	60
VANESSA DO ROSARIO COSTA MENDES	20
WALKIA WALKIA	70
YASMINE ZOPELAR MONTANHA	20

UPA JOÃO XXIII

NOME	PONTUAÇÃO
GIGLIOLA RAINHA GOMES	90

UPA MADUREIRA

NOME	PONTUAÇÃO
GABRIELA NETA	70
JESSIKA GLEICIKELLY SAMPAIO DA SILVA	45
JOÃO VICTOR VIEIRA TAVARES	100
LIDIANE MEDEIROS	50
LUIZ PAZOS	70
MARCELA GRAVELLE VIEIRA	50
MARCOS LOURO DE HOLLANDA	20
MARCOS VINICIUS VIEIRA LEMOS	20
PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	30
RAISSA CUSTÓDIO	0
ROBERTA BRAGA	30
ROSIMERE RODRIGUES DE SOUZA MICCHI	100
TICIANA RIBEIRO DA SILVA SIMÕES	0
VIVIANE NASCIMENTO	90
YTAMAR ARAUJO SOARES PENA	50

UPA ROCHA MIRANDA

NOME	PONTUAÇÃO
ANDRIENNE MODESTO	0
GABRIELA CHAMBARELLI PRISCO MARQUES	90
JORGE RICARDO DA COSTA MUNHOZ	100
LUIZ ESTEVEZ PAZOS	70
NATÁLIA BARBOZA GOMES PAIVA	80
PAULA MAYER	100
PRISCILLA ALMEIDA	60

UPA ROCINHA

NOME	PONTUAÇÃO
ALLAN LOPES MARINHO CUNHA	10
BRUNA GOFFI MARQUESINI LUCENA	20
BRUNO BURATO	100
CYNTHIA MENDES	20
DAIANE DA SILVA GODOI	60
DAYANA MATTOS DE LIMA	0
EMELINE LEITE	60
JULIANA MORAES	100
LAILA SENA	80
LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS	70
MATEUS BRAGA	0
NANA LUANDA REIS DE ANDRADE	85
PAULA CAÚS	50
PRISCILA BURLA	50
RODOLFO FERNANDES LOPES DA SILVA	70

UPA SENADOR CAMARÁ

NOME	PONTUAÇÃO
CRISTIANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	100
EDILSON MACHADO	100

UPA SEPETIBA

NOME	PONTUAÇÃO
CAROLINA QUEIROZ	40
DEBORA TEIXEIRA CAMARANO	70
SANDRA ESCOFFEIR GOMEZ DA SILVA	40

UPA VILA KENNEDY

NOME	PONTUAÇÃO
CAROLLINE LEMOS MIRANDA	0
FAGNER DE SOUZA BARBOSA	10
LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS	70
RODRIGO OLIVEIRA DE MENEZES GONÇALVES	0
TATIANA DA SILVA DOS SANTOS DE SOUZA DA SILVA DOS SANTOS DE SOUZA	100

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 120/2020

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, tendo em vista a decisão exarada nos processos nºs 09/200.142/20 e 09/200.426/2020, abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para à contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, **para atuarem nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), em suas diferentes modalidades.** Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item anexo 2 do Edital **120/2020** deverão comparecer pessoalmente no **dia 13/08/2020 no horário de 9h ás 13h**, na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar Laranjeiras, conforme Anexo I do referido Edital.

Resultado no link:
https://prefeitura.rio/wp-content/uploads/2020/08/Recurso-Edital-120.2020-CAPS-PSICOSSOCIAL.pdf

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 121/2020

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, tendo em vista a decisão exarada no processo nºs 09/200.142/2020 e 09/200.426/2020, abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para à contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, **para atuarem nas Unidade de Acolhimento Adulto Metamorfose Ambulante (AP 3.1) e Unidade de Acolhimento Adulto Cacildis (AP 4.0)** Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.
Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item anexo 2 do Edital **121/2020** deverão comparecer pessoalmente no **dia 13/08/2020 no horário de 9h ás 13h**, na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar Laranjeiras, conforme Anexo I do referido Edital.

Resultado no link :
https://prefeitura.rio/wp-content/uploads/2020/08/Recurso-Edital-121.2020-CAPS-PSICOSSOCIAL.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 122/2020

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **122/2020),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **122/2020** deverão comparecer pessoalmente no **dia 13/08/2020 no horário de 9h ás 13h**, na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar Laranjeiras, conforme Anexo I do referido Edital.

CTI ADULTO
HMRF

NOME	PONTUAÇÃO
ALINE PASTOR DA SILVA	25
ANA LUCIA ROSA DE OLIVEIRA	85
BIANCA CRISTINA	40
CARLOS JOSÉ SEABRA CEZÁRIO	70
DANIELA DE LUCA	85
DANUBIA SOUZA VASCONCELOS	40
DOUGLAS GOMES	40
ERIKA PLESSIM	40
EVELIN DA SILVA SOUZA DOS REIS PORTELLA	90
FERNANDA DUARTE	100
JANAINA COELHO DOS SANTOS.	80
JENNIFER SOUZA SILVA SANTOS	35
JESSICA DA SILVA PORTO DE SOUZA	25
JOAO GABRIEL VILLAR PIMENTEL	65
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	85
LEANDRO ESPOSTI	25
LUANA LOPES	40
LUCILENE AMARO MENDES DA CUNHA	65
MAGDA SILVA	25
MARCIA ALVES DA CRUZ SANTOS	25
MAXWELL DE SEA	80
MAYARA RODRIGUES	80
MICHELE BARBOSA LEITE BARBOSA	40
NEUSA SANTOS	40
PATRICIA DE PAULA PITTA	25
PAULO CESAR RODRIGUES DO MONTE	40
RENATA CAROLINE	25
ROBERTA BARRETO	40
RODRIGO MONTEIRO SOUZA	25
ROSA IMACULADA STANCATO	85
SCHOSTNEY CASTRO	65
SUSIE BARBIERI LIMA	25
VANESSA CAMPOS ALVES	25
VANESSA RIBEIRO FERNANDES	85
VIVIANE DO NASCIMENTO PORTO DE SOUZA	100

CER LEBLON

NOME	PONTUAÇÃO
ADRIANA BARBOSA DA SILVA	35
DENILSON FIORE DA FONSECA	85
FERNANDA BARRETO TEIXEIRA	85
MARIA LUCIA VELLOZO	35
PAULA DE FREITAS DA CONCEIÇÃO	35
VÂNIA CORREIA VIDE	55
WALDYR CAIADO	65
DANIELE CRISTIANE TEIXEIRA RODRIGUES	60
DANIELLE MONTEIRO PAES DE AZEVEDO	60
MARCELO RUBENS	100
MONICA REGINA DOS SANTOS RAMOS	60
JENNIFER SOUZA SILVA SANTOS	35
RENATA CAROLINE	25
SCHOSTNEY CASTRO	65
VANESSA CAMPOS ALVES	25
DANUBIA SOUZA VASCONCELOS	40
DOUGLAS GOMES	40
FERNANDA DUARTE	100
MAXWELL DE SEA	80
MICHELE BARBOSA LEITE BARBOSA	40
ROBERTA BARRETO	40

PSIQUIATRA
CER BARRA

NOME	PONTUAÇÃO
ADRIANA BILARD FIGUEIRA DA SILVA BUENO	25
ALEXSANDRA MARQUES CAETANO	25
CARLOS ALBERTO GONÇALVES	10
DARLENE MARIA MENDONÇA BRUNO	85
DÉBORA RODRIGUES PAES	25
LUCIANA MARIA ROMERO MARANHÃO CASTRO	100
MARIA LUCIA MENDONÇA	80

CER LEBLON

NOME	PONTUAÇÃO
ALANA SILVEIRA	35
AMANDA SANTOS	0
ANA PAULA DUARTE GLÓRIA DA SILVA	35
ANA PAULA RIBEIRO	90
CAMILA CASTILHO MACHADO ROSA	70
CARLA CIRIANI PEDROSO	55
CAROLINA DÔNDICI	20
CAROLINA TAVARES DE LIMA	55
DANIELLE ALBANI COELHO	15
EDUARDO CARVALHO PAES PINHEIRO	20
FELLIP DUTRA	25
GABRIELLY COLOMBO	35
JESSICA AVILA DE ALMEIDA	45
JOÃO VITOR DE MENEZES VERVLOET	25
JURRAINE HERCULANO PEREIRA	30
LAIANA QUAGLIATO	100
LARISSA CORDEIRO	0
LIVIA GONCALVES	70
LUIZA TONINI ARAÚJO DE SOUZA	25
MAGDA SANTOS	25
MARCELA CASSIANO	0
MARIA BEZERRA	50
MONIQUE DOS SANTOS MATOS	20
RAQUEL BATISTI NERY	45
RODRIGO PIMENTA DE OLIVEIRA	40
STEFANI CRISTINA BARBOSA	0
TAINA GUERRA	25
VALÉRIA GONÇALVES	100
VÂNIA CORREIA VIDE	45

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA

NOME	PONTUAÇÃO
CRISTIANI DA SILVA FRANÇA	0
GABRIELA JESUS DA LUZ DE SOUZA	0
MARCELO MAIOLINO	25
RUBEN JESUS ARAÚJO	0
SELMA SENA	0
SHEILA LUIZ	0

FARMACÊUTICO - 40 HORAS

NOME	PONTUAÇÃO
ADIANA JUSTINO LEMOS OLIVEIRA	15

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

ADRIANA BORGES PEREIRA	30
ADRIANA DA COSTA WERLING	20
ADRIANA DA SILVA PAULO FERRAZ	25
ADRIANA DE AGUIAR LEAL	0
ADRIANA DE CARVALHO FILGUEIRAS BARBOSA	70
ADRIANA GONDIM ARÊDE DE CAMPOS	70
ADRIANA KEMPF	100
ADRIANA RANGEL DE SOUZA	10
ADRIANA RIBEIRO PORTES	50
ADRIANE LOPES DA CRUZ	0
ADRIELLY PAULA	0
ADRIENE MONTEIRO	0
ADRISON TEIXEIRA	0
ALAN RIBEIRO SANTANA	40
ALAN VINÍCIUS OLIVEIRA FERRERIA MARTINS	15
ALAN VITOR MELLO	0
ALESSANDRA CARDOSO QUINTANILHA MONTEIRO	70
ALESSANDRA DA SILVA SOARES	75
ALESSANDRA PESSOA RIBEIRO	0
ALESSANDRA PIMENTEL DOS SANTOS LIMA	85
ALESSANDRO BARBOSA	15
ALESSANDRO VIEIRA BARBOSA	60
ALEXANDRA DA SILVA MATOS	75
ALEXANDRA RODRIGUES	10
ALEXANDRA NASCIMENTO OLIVEIRA	80
ALEXANDRE BURNS	85
ALEXANDRE CARNEIRO	0
ALEXSANDRA MARQUES CAETANO	0
ALEXSANDRO SALES TAVARES	70
ALFREDO LUIZ FERREIRA SANTIL	85
ALINE ALMEIDA DA SILVA	70
ALINE ALVES	65
ALINE BATISTA	60
ALINE BORGES DA ROCHA	15
ALINE DE ALMEIDA EVANGELISTA AGUIAR	50
ALINE FERNANDES ARAUJO CECCON	15
ALINE FURTADO DOS REIS	55
ALINE MATHIAS ALVES	100
ALINE MENEZES DA SILVA MAIA	75
ALINE MIRANDA	0
ALINE PEREIRA	25
ALINE PINTO LORDELLO	45
ALINE SANTOS	10
ALINE TEIXEIRA GIUPPONI	85
ALISSON ALMEIDA SILVA	25
ALMIR MARQUES	100
ALYNNE BARCELOS	40
AMANDA GONÇALVES	20
AMANDA MAIA DOS REIS	100
AMANDA NUNES	0
AMANDA BEZERRA CORRÊA	10
AMANDA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	10
AMANDA MARIA FERREIRA DA SILVA	10
ANA DUTRA	30
ANA PAULA RESENDE AUDIZIO	85
ANA SOUSA	70
ANA BEATRIZ FARIAS PEREIRA	75
ANA CAROLINA BENEDITO FERREIRA DE QUEIROZ	60
ANA CAROLINA COSTA	0
ANA CAROLINA DO NASCIMENTO ALMEIDA	100
ANA CAROLINA DO PATROCÍNIO CRUZ DA SILVA	25
ANA CAROLINA GONCALVES PINSARD	10
ANA CAROLINA LOPES DE MORAES	0
ANA CAROLINA PERES SANTOS	40
ANA CAROLINA SILVA MATOS	15
ANA CAROLINE MAGALHÃES	0
ANA CLAUDIA COELHO DA ROCHA PINTO	50
ANA CLAUDIA MOURÃO DE MORAES	15
ANA CLAUDIA SILVA	75
ANA KATIA TAVARES	85
ANA LUCIA PEREIRA PACHECO LOURENÇO	55
ANA LUIZA DA ROCHA COSTA NASCIMENTO	20
ANA LUIZA DA SILVA CALDAS	0
ANA MARIA ARAÚJO	45
ANA MARIA BASTOS COUTINHO	60
ANA PAULA ALCOFORADO	10
ANA PAULA COELHO BAPTISTA	0
ANA PAULA DE OLIVEIRA MOTA	10
ANA PAULA DIOGO DE OLIVEIRA	70
ANA PAULA SAMPAIO COSTA	100
ANDERSON ADAO	100
ANDERSON KLEM DA SILVA	70
ANDERSON CLEITON CORREA	85
ANDRÉ CORDEIRO DA ROCHA	100
ANDRÉ LUIZ	0
ANDRE SANTOS DA SILVA	85
ANDREA MARQUES	15
ANDREIA CARROCINO QUINTAO	70
ANDREIA REGINA	15
ANDREIA TAVARES DOS SANTOS PAIVA	20
ANDRESSA BENTO SIMÕES	0
ANDRESSA FERREIRA DE MELO PEREIRA	0
ANDRESSA MIRANDA	85
ANGELA OLIVEIRA CHAVES	35
ANGELA PEREIRA DE JESUS	55
ANGELA RODRIGUES DA SILVA	75
ANNA LÚCIA SANTANA DA SILVA MOREIRA	70
ANNIE FRANCO	85
APARECIDA MARIA SILVA PEREIRA	65
ARTHUR MOREIRA MENDES	10
ARTUR BARRETO DA SILVA	0
AYENNE CAROLINE SANTOS BRAGA DE SOUZA E SILVA	0
AYSLAN BARRA	15
BARBARA CARVALHO LACERDA DE ALMEIDA	70
BARBARA DA SILVA FERNANDES	30
BÁRBARA DIAS COSTA	0
BARBARA MARTINS BARBOSA	55
BARBARA RAMOS DE OLVEIRA PEIXOTO	35
BÁRBARA ANE DOS SANTOS SILVA	85
BEATRIZ SANT'ANNA	10
BERNARDO FREITAS PAULA	100
BERNARDO REZENDE	10
BIANCA CORRÊA	25
BRENDA FRANCO DE SOUZA	0
BRENNER DINIZ BARONI	0
BRUNA AFONSO	10
BRUNA CRISTINA	15
BRUNA DA CONCEIÇÃO PERES LEITÃO	15
BRUNA LACURTE	0
BRUNA LANES MARTINS	35
BRUNA MARTINS FERNANDES	0
BRUNA PAES DO AMARAL	60
BRUNA RANNA	45
BRUNA ROLIM	10
BRUNA TORRES DIAS	70
BRUNO BASTOS	10
BRUNO BITTENCOURT DE SOUZA	70
BRUNO MEDEIROS SOUZA	35
BRUNO OLIVEIRA	25
CAMILA DA SILVA MARQUES	60
CAMILA DE ALMEIDA	15
CAMILA DE CARVALHO SANCHES	35
CAMILA FERNANDES RANGEL DE CARVALHO	60
CAMILA GERMANO DE AZEVEDO	15
CAMILA MACHADO DO NASCIMENTO	40
CAMILA MADEIRA	0
CAMILA MELO MARQUES DE JESUS	85
CAMILLA AQUINO	0
CAMILLA BARROS	100
CARLA VARELLA	25

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

CARLA ANDREA BOTTINO	65
CARLA CRISTINA SIMÕES DA CUNHA DE OLIVEIRA	10
CARLOS CANDIDO SANTOS JUNIOR	50
CARLOS EDUARDO	60
CARLOS ALBERTO BRASIL JUNIOR	70
CARLYLE RIANELI	50
CAROLINA FARIA SANTOS	85
CAROLINA SILVA PAZ	0
CAROLINE FALZONI DA CRUZ SIMOES	10
CAROLINE TIMOTEO	85
CÁSSIA MARIA ALVES DE SOUZA	0
CATIA GONÇALVES RICARDO	45
CATIA CILENE VIANA DA SILVA	40
CELESTE DA SILVA PEREIRA	60
CHRISTIANE DOS SANTOS ROSÁRIO FARIAS	45
CHRISTIANE FINATTI DE TOLEDO	15
CHRYSTIANO CHAMBARELLI	50
CINTHIA DOS SANTOS SILVA ROMANELLI	100
CINTIA DE OLIVEIRA FULGONI	55
CINTIA GONÇALVES DANTAS	70
CINTIA SALES DA PENHA	25
CINTIA SANTOS	35
CÍNTIA MARIA CARVALHO ARAUJO	0
CIRO GOMES	60
CLARISSA VICENTE DA FONSECA	45
CLARISSE FERREIRA GOMES RODRIGUES DE CASTRO	30
CLAUDIA BAPTISTA	15
CLAUDIA BARRETO DA SILVA	0
CLÁUDIA OLIVEIRA	70
CLAUDIA RAPOSO	100
CLÁUDIA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	10
CLAUDIA SOARES	0
CLAUDIA LUCIA ALCANTARA DE SOUZA	70
CLAUS HENRIQUE BITTENCOURT MUNIZ	85
CLEITON DOS SANTOS ALBINO	25
CLENILDA CONCEIÇÂO SOARES	40
CRISTIANE AMORIM DA SILVA	0
CRISTIANE BELÉM EDUARDO	15
CRISTIANE CATELA	10
CRISTIANE COSTA SILVA	25
CRISTIANE GARCIA	0
CRISTIANE MARTINS GOMES	0
CRISTIANE MASCARENHAS DA SILVA	35
CRISTIANE MORAIS DA SILVA	50
CRISTIANE SÃO PAULO DOS SANTOS	0
CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	10
CRISTINA PONTES GERALDO CORREA	70
DAIANE BENTO	0
DAIANE CARLA DE SOUZA BEZERRA	70
DAIANE GUEDES BORGES	10
DANDARA DA SILVA ARAUJO ARAUJO	0
DANIEL PERES NOGUEIRA	15
DANIEL REIS	0
DANIELA SANTOS DE FARIAS	40
DANIELE CRISTINA DA SILVA E SOUZA	15
DANIELE DIAS DUTRA	35
DANIELE EINERT SANTIAGO	60
DANIELE GOMES DE MOURA	30
DANIELE OLIVEIRA RODRIGUES	35
DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA	100
DANIELE CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	80
DANIELLA CRISTINA AGUIAR	35
DANIELLE MARTINS	25
DANIELLE SANTANNA CARVALHO VIANA	70
DANIELLE ROSÁRIO RODRIGUES DE FREITAS	25
DARLAN BARBOSA DA SILVA	35
DAVID CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	85
DAYANA CRISTINA	20
DAYANE BARROSO	75
DAYANE MENEZES	10
DAYANE PEREIRA MARQUES	30
DÉBORA BERNARDO DE SALES	0
DEBORA BUENO BRAGA DE JESUS	40
DÉBORA CRISTINA	50
DEIRDRE BARROS	30
DEISE FONSECA	70
DEISE AMELIA NOVAES LEITE	85
DEISE RAMOS SILVA	10
DEISEANE ANDRADE	60
DIANA LOURENÇO BRANDÃO	55
DIEGO CARDOSO LINS	0
DIEGO JULIO	10
DIEGO JUSTINO SILVERIO SANTOS	85
DIEGO LUIZ BAPTISTA DOS SANTOS	25
DIEGO OLIVEIRA DA COSTA	25
DIOGO CARDIN SALGADO	100
DIOGO FERREIRA SANTANA	0
DORILENE SANTOS ALMEIDA	0
DOUGLAS NASCIMENTO	0
EDICLEITON ARAÚJO DOS SANTOS	0
EDILSON FERNANDES MACHADO	70
EDNA SANTOS	10
EDNA CARLA ASSIS DA SILVA	50
EDSON OLIVEIRA	75
EDUARDA VAYLLANT	10
EDUARDO SANTOS DO CANTO	100
EDVANIA DA CRUZ SANTOS DOMINGOS	0
ELAINE DIAS	10
ELAINE DOS SANTOS TAVARES FERREIRA	70
ELAINE FONTES DA SILVA DE ALMEIDA	75
ELAINE GONÇALVES DE PAULA	85
ELAINE MACEDO	35
ELAINE MELO	25
ELANE PONTES	20
ELENILSON RAMOS NASCIMENTO	60
ELIANE ROUBAUD	85
ELISABETE REIS DANTAS SILVESTRE	85
ELISABETH ASSIS MARTINS MACHADO	100
ELISANGELA FERNANDES DE LIMA	10
ELISÂNGELA SOUTO SILVA MARTINS	85
ELISANGELA DE ASSIS FERREIRA	70
ELIZABETH GOUVEIA	90
ELIZABETHE LACERDA	25
ELLEN MANOEL	0
ELLEN UMBELINO DE ANDRADE	40
ELLUANE GOMES DA SILVEIRA	10
EMANUELLA DO NASCIMENTO	85
EMERSON JOSÉ DOS SANTOS	85
EMYLLE FELIX	0
ENOQUE MOREIRA	10
ÉRICA PEDRO	100
ÉRICA SILVA DO AMARAL	0
ERICA SOUZA	70
ERIKA AZEREDO SANTA RITA	0
ERIKA BARRETO DE OLIVEIRA	10
ESTER MAMEDE COSTA	35
EVANICE SOARES DE CARVALHO	55
EVANIL SILVA	25
EWERTON LACERDA DA SILVA	10
FABIANA ALVES DE LIMA	10
FABIANA DURÃO BANGE	85
FABIANA LUCINDO RIBEIRO	60
FABIANA MOREIRA	100
FABIANA SANTOS DA COSTA	0
FABIANE AZEREDO	0
FABIANE PAIS CUNHA DE OLIVEIRA	60
FABIANO BATISTA	75
FABIANO BERNARDO FERNANDES	15
FABIANY CARNEIRO DE OLIVEIRA	70
FABÍOLA DE JESUS SILVA	90

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

FABÍOLA GUIMARÃES DA SILVA DE ARAUJO	0
FELIPE COSTA	10
FELIPE CYRINO RODRIGUES	85
FELIPE MACHADO SUAREZ	25
FERNANDA AMORIM MATIAS ROZEIRAS	50
FERNANDA ARAUJO DOS SANTOS	0
FERNANDA ARAÚJO DOS SANTOS	30
FERNANDA BARBOZA DOS SANTOS	65
FERNANDA CABRAL LADEIRA	100
FERNANDA CAVALCANTE PREUSS	10
FERNANDA DE LIMA CAMPOS NASCIMENTO	0
FERNANDA GOMES PESSANHA	15
FERNANDA GONÇALVES MATEUS	70
FERNANDA MIRANDA DE ARAUJO	100
FERNANDA MOURA COSTA DE OLIVEIRA CAMPOS	40
FERNANDA OLIVEIRA	65
FERNANDA RAMOS	65
FERNANDA RODRIGUES	100
FERNANDA SANTANA RODRIGUES	65
FERNANDA SILVA MARIANO	10
FERNANDA WANDERLEY MAGRO	10
FERNANDA LIMA AMORIM LIMA	40
FERNANDO SODRÉ	10
FLÁVIA AMARAL DE SOUZA	60
FLÁVIA BARROSO TEIXEIRA	85
FLÁVIA GOMES SAMPAIO	10
FLÁVIA RIBEIRO	85
FLAVIA SILVA	0
FLAVIA DA CONSOLAÇÃO DIAS DA SILVA	100
FLAVIANE MURI DA SILVA	70
FRANCINE COSTA GOMES DA SILVA	100
FRANCISCO DE ANDRADE SILVA FILHO	0
FRANCISCO ROGÉRIO LIMA RIBEIRO	15
GABRIELA COUTINHO DE MELLO	15
GABRIELA DE ALMEIDA PEDRO	85
GABRIELA DELLAMARQUE	80
GABRIELA FELIX TEIXEIRA	45
GABRIELA RODRIGUES CAMELO	85
GABRIELE SANTOS DA SILVA	100
GABRIELLA LEAL	0
GEISY DE CARVALHO ALCANTARA	80
GIBIA ANDRÉA DA SILVA	70
GILMARA BATISTA DA CRUZ LEDO FERREIRA	70
GILMARA MERLIN	15
GILVAN DA SILVA ARAUJO	100
GISELE PINTO	100
GISELLE SAMPAIO	35
GIULYANA EVELYN OLIVEIRA DA SILVA	50
GIVAGO LUPARELLI CAMPELLO	60
GIVANILDO DA SILVA ARAUJO	70
GLADIS LIMA	65
GLAUCIA LUCI PEREIRA PIRES	55
GLÓRIA REGINA	75
GRACINEIDE DA SILVA BRANDAO	90
GREICE ARAUJO	25
GUILHERME FERNANDES	25
GUSTAVO DANTAS ESPOLADOR	10
GUSTAVO DIAS	100
GUSTAVO OLIVEIRA	70
GUTIERRE ANDRADE	75
HANNA GOMES TAVARES	0
HEBER ALMEIDA NUNES	70
HELENO DOS SANTOS RANGEL	100
HERIBALDO CAVALCANTE DA SILVA	10
HERMAN PEREIRA FONTES	30
HIGOR PORTO	30
HUMBERTO DE LIMA FREITAS	0
IARA DA SILVA BRAGA	10
IGOR GOMES DA COSTA	30
INGRID TARDIT DA SILVA	100
INGRID CRISTINE GUIMARAES PEREIRA	20
IOLANDA DE SOUZA FRANCISCO BARBOSA	15
IONARA GOMES	20
IONE NUNES DA SILVA ROCHA	60
IRIS LIMA GUIA	100
ISABEL CRISTINA MESQUITA TERRA	25
ISABEL CRISTINA VIANA DE PÁDUA TAVARES	75
ISABELA ALCANTARA GALHARDO	10
ISABELLA FONSECA FERNANDES	70
ISADORA REZENDE	0
ISADORA RODRIGUES ROCHA	90
ISIS CAVALARO	0
ISIS ROSA	60
ISIS TAVARES VILAS BOAS	0
ITALO DE BRITO	15
IVIA ARAÚJO DO NASCIMENTO CARDOSO	85
JACENIR GOMES DA SILVA CORTES	40
JACKELINE LINS DOS SANTOS	70
JACKELINE LUIZ DOS SANTOS	45
JANAINA ALCANTARA	10
JANAINA CAVALEIRO MACHADO	0
JANCILDA SARAIVA FERNANDES	25
JANETTE MORAIS ALVES	65
JAQUELINE DA FOSECA MELLO	35
JAQUELINE RODRIGUES	15
JAQUELINE SEVERO DOS SANTOS	25
JAYME HENRIQUE DA SILVA TELES	10
JEAN MACEDO	10
JEFFERSON DA SILVA AMORIM	85
JEFFERSON RIBEIRO ALVES	85
JENNEFFER FIGUEIREDO	25
JENNIFER MENDONÇA	10
JENNIFER MORAES ALVES DE LIMA	15
JERONYMO JORGE DO AMARAL JUNIOR	0
JESSÉ DE SOUZA SOARES	35
JÉSSICA BORSOI MAIA DO CARMO	50
JÉSSICA CAMPISTA DA ROCHA	30
JÉSSICA DA SILVA SOBRINHO	25
JÉSSICA EDUARDA	15
JÉSSICA FERREIRA	0
JÉSSICA FREIRE SILVA	0
JÉSSICA GABRIELA FONSECA DA SILVA	100
JESSICA MACHADO LADEIRA	25
JÉSSICA REIS PRUDENTE DUARTE	0
JESSICA DE ARAUJO LOPES	100
JIONNINGTON DA SILVA AVELINO	50
JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	10
JOCELENNE SANTOS	15
JOICE FERREIRA BOTELHO	0
JORDAN CHRISTANI	10
JORGE LUIZ BERNARDINO DE SOUZA	25
JORGE ALBERTO NASCENTES DA SILVA	55
JOSE BARBOZA DA SILVA FILHO	10
JOSEANE ALVES MENDES	10
JOSELENE DA ROCHA FREITAS	85
JOSIANE BEZERRA	35
JOSIANE PEREIRA DA SILVA REZENDE	10
JOSINEIA COELHO GARCIA	30
JOSINEIDE SOUZA	50
JOSUEL DOS SANTOS SILVA	100
JOYCE DE OLIVEIRA DA SILVA	0
JOYCE MARIA	60
JUAN XIOL DE SOUZA MORAGAS	100
JÚLIA BARBOSA CAFFÉ BOM	65
JULIA DA SILVA MONTEIRO	0
JULIANA BARRETO VAZ	85
JULIANA CARVALHO	15
JULIANA CESAR MENDONÇA	70
JULIANA DA GUIA GOMES DE SOUZA	70
JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	15

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

JULIANA DE FÁTIMA MEDEIROS BORBOREMA FERREIRA SOUTO	40
JULIANA DE PAIVA NUNES TEIXEIRA	30
JULIANA FAGUNDES DE ANDRADE	100
JULIANA MACHADO	100
JULIANE GONÇALVES RODRIGUES	15
JULIO CESAR DA SILVA	0
JULIO CESAR DA SILVA GRACHET GRACHET	70
JULLYA PRISCILLA	0
JULYA MOURA	0
KAMYRES FILIPPI MUNIZ	20
KARINA COELHO	80
KARINA REZENDE	20
KARINE COELHO CEPPA MARAZO	0
KARLA CANDREVA	70
KARLA GONÇALVES	0
KARLA CAMILA MIRANDA	40
KAROLINE NOVAIS DA SILVA	10
KAROLINE SANTOS	0
KATIA DAMIÃO DA COSTA	50
KÁTIA CONCEIÇÃO MAGRO CONCEIÇÃO	0
KELLY CRISTINA CARVALHO DA SILVA	0
KELLY CRISTINA BRAM LEITÃO CRISTINA	0
KELMA TAVARES DE MIRANDA	10
KETHELYN NOGUEIRA DE SOUZA	0
KETTLEN BARCELOS SILVA ESTEVES	20
LAIZ NASCIMENTO DE CARVALHO	0
LALUCHA RAMALHO	65
LARISSA CORDEIRO	0
LARISSA FARIAS	0
LAYLA BARBOSA	100
LEANDRO XAVIER RIBEIRO	60
LEONARDO CARDOSO	40
LEONARDO FONSECA PENNA	30
LEONARDO LOPES DE CARVALHO	0
LETÍCIA ALVES FERREIRA	0
LETÍCIA DA SILVA SARMENTO	15
LETICIA DE MOURA FREITAS	0
LETÍCIA DE SOUZA OLIVEIRA	10
LETÍCIA FIGUEIRA DE CASTRO	0
LETICIA MASCARENHAS CRUZ	25
LETÍCIA VIEIRA	0
LIGIA RANITO RANGEL	15
LILIANA FONTOURA DE SOUZA LEITE	0
LÍVIA CARVALHO RIBEIRO PEREIRA	0
LÍVIA DE MELO FEITOSA	15
LÍVIA DE SÁ DE OLIVEIRA	0
LOURENE CRISTINE LADEIRA RIBEIRO	20
LUANA CAMARGO DA SILVA	50
LUANA CRISOSTOMO DOS SANTOS	10
LUANA PAULINO	0
LUANA SOARES TOMAZ	10
LUANY TEJEDOR BARROS	70
LUARA DE JESUS SILVA	15
LUAYNE MARENDAZ	20
LUCIANA ALVES	70
LUCIANA DA CONCEIÇÃO ROSA	0
LUCIANA DA SILVA	55
LUCIANA DA SILVA MORGADO ALVES	0
LUCIANA DE SOUZA RODRIGUES	75
LUCIANA DIAS DA SILVA TORRES	85
LUCIANA DOS SANTOS LOUÇÃO	30
LUCIANA FELIX	45
LUCIANA FREITAS ISA OMARI	0
LUCIANA MENDES CORRÊA	0
LUCIANA MOUTA DE OLIVEIRA	25
LUCIANA OLIVEIRA	15
LUCIANA RODRIGUES LESSA	85
LUCIANA SOUZA DE LUCAS	85
LUCIANA VIDAL	35
LUCIANO CAMPOS DE AZEVEDO	30
LUCIANO DA SILVA SANTOS	85
LUCIENE ALMEIDA POLITO	80
LUCIENE GOIS	0
LUCIENE LIMA DUTRA DO NASCIMENTO	85
LUCIENE PEREIRA	85
LUCILENE DA COSTA CAVALCANTE DANIEL	50
LUCINÉA RODRIGUES VIEIRA	50
LUCINÉIA BARBOSA DA SILVA BAPTISTA	45
LUDIMILA GOUVÊA	100
LUDMILA FERNANDA SILVA	30
LUÍS D'ALMEIDA	85
LUIS FELIPE DA SILVA CALDEIRA	10
LUIZ CLAUDIO DA SILVA	45
LUIZ FILGUEIRA DE MELO NETO	50
LUIZ ROSA	0
LUIZ AUGUSTO DA COSTA SOBREIRO	70
LUIZ CARLOS DA COSTA JUNIOR	40
LUIZ CARLOS JUNIOR	0
LUIZ CARLOS DAVI DA SILVA	0
LUIZ GUILHERME BARBOZA DOS SANTOS	55
LUIZ MURILLO SOUTO MAIOR MOURÃO SÁ	20
LUIZA BRAZ	0
LUIZA MAYOR	10
LYVIA GOULART	85
MADELON NOVATO RIBEIRO	100
MAIZA MAÇOS	15
MARA LANE CARDOSO DA SILVA DE MOURA	45
MARA LUCIA	25
MARCELA SENRA	15
MARCELA SIMOA OLIVEIRA	70
MARCELA SOUZA MOURA	70
MARCELE DE JESUS IZIDORO	15
MARCELLE LEANDRO DA SILVA PEREIRA	25
MARCELLE SOUZA SILVA	50
MARCELLO FERREIRA LEAL	55
MARCELLY CALIXTO SOARES DE ALMEIDA	0
MARCELO DA SILVA AGUIAR	20
MARCELO MONTEIRO	85
MARCIA BARBOSA DA SILVA	65
MÁRCIA MORAES	100
MARCIA SILVA	25
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS CANDIDO FERREIRA	10
MÁRCIO SHIRATORI TEIXEIRA	65
MARCIO ARRUDA LUZ	100
MÁRCIO MEDEIROS BRITO	0
MARCO AURÉLIO BARBOSA DE BRITO	85
MARCOS PAULO SOUZA SIMÕES	85
MARCOS RODRIGUES	10
MARIA LINO DE CARVALHO	45
MARIA ANGELA DOS SANTOS FERREIRA	10
MARIA CAROLINA FERNANDES	25
MARIA CAROLINA FERREIRA VIANNA	50
MARIA CRISTINA DA SILVA	20
MARIA DO DESTERRO NASCIMENTO ALCANTARA	100
MARIA EDNALDA DE MEDEIROS	100
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA BARBOSA DUUDA	0
MARIA PRISCILA DE SOUZA RESENDE BAHIA	90
MARIANA CARVALHO MONTEIRO	0
MARIANA CAVALCANTE LIMA	20
MARIANA CORBACHO ALVAREZ	40
MARIANA GOMES DE OLIVEIRA	70
MARIANA NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA	10
MARIANA NEVES DIAS CARVALHO	50
MARIANA RIBEIRO	0
MARIANA TEIXEIRA BARROSO	90
MARIANE DA SILVA BARBOZA	0
MARIANGELA DE CASTRO	50
MARIANI NUNES SADOCK VIANNA	0
MARIANNA MOTA DE SOUZA	85
MARIANNE PACIELLO	85

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

MARILENE ANA DA SILVA DOS SANTOS	25
MARINA LOPES DE MORAES	10
MARINA TORTELOTE DA SILVEIRA	40
MARINA PRISCILLA GUIMARÃES LOPES MARIANO	0
MARIO ANDRÉ MONTEIRO BARBOSA BARBOSA	85
MAURICIO FERNANDES DE SOUZA	75
MAYANNA BRANDÃO DA SILVA	35
MAYARA DE AZEREDO REZENDE	100
MAYARA SOBREIRA	0
MEIRE FARIAS DOS SANTOS	70
MICHEL FONSECA DE SANT ANNA	35
MICHEL SANTOS DE OLIVEIRA	0
MICHELE CORREIA DA SILVA	35
MICHELE CRISTINA	70
MICHELE DA SILVA SANTOS	10
MICHELE RODRIGUES	25
MICHELE SIMAS	15
MICHELE TAVARES FARIA	10
MICHELLE DE SOUSA	25
MILENA BAGETTI	70
MILENE ANJOS	15
MILENE GOMES DE SOUSA	10
MILLENE MARIA DA COSTA	70
MOANA SILVA	10
MOARA BOMFIM FRANCISCO	85
MONICA GOMES	75
MÔNICA SANTOS	85
MONIQUE AYRES DE ANDRADE	0
MONIQUE DE OLIVEIRA	15
NATALIA CARNEIRO LAPA	85
NATALIA CARVALHO CORDEIRO	55
NATALIA OLIVEIRA	10
NATALIE SLONIEWSKA RIBEIRO SILVA	55
NATANAEL AMARAL DE SOUZA	85
NATASHA COZINE	0
NATASHA OLIVEIRA MELLO	30
NATHALIA CORREA DE ARAUJO	15
NATHALIA DA SILVA MOREIRA	100
NATHÁLIA REGINA GONÇALVES LUIZ	0
NATHÁLIA SMITH SANTOS	0
NATHALIE VIEIRA ROSA DE SOUZA OBADIA PEREIRA	40
NATTASHA PEREIRA SIMAS DE MELLO	20
NELSON DE OLIVEIRA CORREA	70
NIARA SALES NAZARENO MACHADO	70
ODAIR SANTOS	40
ODAISA VIANA PEREIRA	45
OLGA MARIA DE JESUS SOUZA	0
OSCAR RODRIGUES DE SOUZA	0
PALOMA ASSIS	35
PALOMA MARIA DOS SANTOS	80
PALOMMA GARCIA DA SILVA	25
PAMELLA RAQUEL OLIVEIRA	85
PATRICIA ANDRADE GOLFETTO	55
PATRICIA BONIZOLLI DA SILVA	60
PATRICIA DE ALMEIDA PINTO	0
PATRICIA DE SIQUEIRA CHAGAS	35
PATRÍCIA FERREIRA DIAS COSTA	35
PATRICIA LIMA RODRIGUES DE GOIS FONTES	80
PATRICIA MAESTRELO	25
PATRICIA MARTINS RODRIGUES FLOR	0
PATRÍCIA MOTTA	0
PATRICIA PIMENTA COSTA	85
PATRICIA TEIXEIRA SANTOS	70
PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS	70
PATRÍCIA EUNICE DA CONCEIÇÃO	85
PATRICK SANTOS BORGES	0
PAULA BRAZ	35
PAULA BRITTO	50
PAULA CHAVES DE SOUZA RIBEIRO	65
PAULA DOS SANTOS VIANA	65
PAULA LINS	0
PAULA MARTINS DUARTE	15
PAULA ROCHA	40
PAULA TELES SOBREIRA DE SOUZA	25
PAULA CRISTINI PAULINO SILVA	20
PAULO CESAR	45
PAULO SANTOS	50
PAULO GUSTAVO ANDRADE PORCARO	30
PAULO HENRIQUE COTRIM PIMENTA	80
PAULO RENÊ FARIA DE ALMEIDA ALMEIDA	45
PEDRO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS	100
PHELIPE TERGILENE BICALHO FACRE	0
PHILIPE BARBOSA DE ASSIS	0
PRISCILA DAS NEVES QUEIROZ	35
PRISCILA DE ANDRADE GRIJÓ RANGEL	70
PRISCILA LUIZA DE MELLO DOUTO	0
PRISCILA NASCIMENTO	35
PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	30
PRISCILA RIBEIRO DO NASCIMENTO	30
PRISCILA WAGNER LEMOS	15
PRISCILA CRISTINA NUNES SOARES CRISTINA NUNES SOARES	100
PRISCILA DE OLIVEIRA SANTOS SANTOS	0
PRISCILLA CRISTINE DE OLIVEIRA MINEIRO	15
PRISCILLA MARTINS	15
PRISCILLA MORIGGI DA COSTA	50
QUELY LUCENA DA ROCHA	15
RAFAEL BEZERRA MONTEIRO	25
RAFAEL FERNANDES TRITANY	25
RAFAELA CAMPELLO VALENTIM SILVA	10
RAFAELA FERREIRA SILVA	55
RAFAELA GOMES CAVALCANTI	50
RAFAELA MAXIMINO ALVES	10
RAFAELA OLIVEIRA DE AZEVEDO	65
RAFAELA PIMENTA	65
RAFAELLA GOMES DE ARAGAO	15
RAFAELLA MOREIRA CALHAU CLEMENTE	15
RAISA PACHECO SOUSA	25
RAIZA KELEM ARAUJO MOURA	25
RAPHAEL AFONSO DA SILVA	25
RAPHAEL CATARINO	15
RAPHAEL EDSON	70
RAYSSA MONTEIRO LIMA REGO	25
REBECA RAPOZO CHAVES	0
REBECA CAMILA DA SILVA AGUIAR	10
REGINA LAIA	0
RENATA ABUD	35
RENATA ALVES BUCCI	70
RENATA LARANJEIRA	25
RENATA LOPES	20
RENATA REIS	100
RENATA SOUZA	0
RENATA SOUZA RIBEIRO	15
RENATA FARIA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	70
RENATA MICHELE TRINDADE DOS SANTOS	90
RENATO DUARTE	20
RENATO PEREIRA DIAS	55
RENIELE CARVALHO FERREIRA	15
RILDO AUZIER	80
ROBERTA COSTA DE OLIVEIRA COUTO	65
ROBERTA DE AQUINO D' AVILA	85
ROBERTA GONÇALVES COSTA MACHADO	10
ROBERTA MARTINS PERES	15
ROBERTA TAVARES	0
ROBERTO DOMINGOS DOS SANTOS	100
ROBERTO WAGNER GUEDES RIBEIRO	50
RODRIGO ALVES	55
RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA	0
RODRIGO SANTANA	70
RODRIGO ROCHA CRUZ	40
ROMARIO GOMES	0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

ROSA NAIR SÁ COUTO DOS SANTOS	50
ROSA MARIA CARVALHO GOMES	70
ROSANA BAPTISTA MARTINS DA SILVA	60
ROSANA DE OLIVEIRA PINHOSOUZA	0
ROSANE DUARTE	85
ROSANGELA DAMASCENO	100
ROSANGELA FERREIRA DE BRITO	70
ROSANNA COSTA DE OLIVEIRA	25
ROSEANE FRANCISCA DA SILVA	0
ROSELAINE MOURA DE LIMA	0
ROSEMARY TEIXEIRA DE SIQUEIRA	45
ROSILANE BARBOZA VERDAN PACHECO	70
ROZIMEIRE RODRIGUES	10
RÚBIA LUIZA VIANA LEAL	65
RUTH ARAÚJO	0
RUTH MESSIAS DA SILVA	0
SABRINA AZEVEDO DA SILVA	0
SABRINA DAMASCENO BAHIA FREITAS	15
SABRINA MARTINS	15
SAMANTA PEREIRA DA CRUZ	70
SAMANTHA DOS SANTOS CARDOSO	0
SANDRA FERNANDES BATISTA	85
SANDRA GAMA FERREIRA	85
SANDRA LOPES	85
SARAH LUGÃO MOTA	70
SEBASTIÃO HENRIQUE DA SILVA GRACHET GRACHET	85
SÉRGIO RUFINO	55
SILVANA DE ANDRADE MARINS BEJA	70
SILVANA GINO MONTEIRO	0
SILVIA APARECIDA MAGALHÃES	0
SIMONE COSTA DA SILVA VELOZO	70
SIMONE DO NASCIMENTO VIEIRA QUADROS	100
SIMONE DOS SANTOS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0
SIMONE SANTOS DA SILVA	0
SIMONE TERRA VALENÇA FUJIMOTO	25
SIMONE MARIA DOS SANTOS	35
SORAIA WERNECK DE LIMA	30
STEFANY RAMALHO	10
STEPHANIE DE MOURA ARAUJO FERNANDES	50
STEPHANIE PEREIRA DOS SANTOS	0
STÉPHANNY CHRISTIAN BELCHIOR DA CRUZ	0
STEPHANNY VIEIRA SILVA	15
STÉPHANY FARIA DA SILVA	0
SUELEN RABÊLO AUGUSTO	85
SUELLEM SIQUEIRA	70
SUELLEN DE LIMA MIRANDA	0
SUELLEN DE SOUSA CAFÉ SANTANA BANCO	65
SUELLEN DOS SANTOS LOPES	55
SUELLEN RUVENAL PORTELLA	15
SUELLEN SABRINA BATISTA DOS ALVES	50
SULLIANE DE SOUZA PEREIRA	10
TAINÁ SOUZA DA SILVA BRAGANÇA	25
TAIOMARA BARBOSA DA SILVA	0
TAIS DE OLIVEIRA DIAS	25
TALES FERNANDES	0
TALITA ALMEIDA	45
TAMARA PINHEIRO DA SILVA	0
TANDARA DE ALMEIDA BRAGA BRAGA	20
TANIA APARECIDA BARBOSA DE JESUS	50
TÁSSIO TRINDADE MAZALA	10
TÁSSITA BEZZ QUINTANILHA VIEIRA	25
TATHIANA DE MORAES SALES SILVA	0
TATHIANE MEDEIROS	65
TATIANA DENISE FREITAS PACHECO DE OLIVEIRA	25
TATIANA OLIVEIRA ZECA	0
TATIANA PIMENTEL SOUZA DE MELO	20
TATIANA SANTOS	100
TATIANA VENERINO	60
TATIANE BRITO	20
TATIANI SANTOS DA SILVA LOURENÇO	0

TELMA ALMEIDA	50
THAIANE ALVES	40
THAIANE GOUVÊA	20
THAINÁ PAULA	0
THAINARA MARTINS	35
THAIS ALVES	0
THAÍS ALVES DE OLIVEIRA PRADO	45
THAIS ANGELI GAMBA	30
THAIS CRISTINE DA SILVA SANTANA	25
THAIS FAENZZA FULGÊNCIO MIRON	45
THAÍS GOMES	30
THAIS JOANNES	75
THAIS MARQUES PEREIRA	0
THAÍS OLIVEIRA BARROS	0
THAIS PENEDO	50
THAIS PEREIRA	55
THAIS QUEIROZ DE OLIVEIRA	85
THAIS SILVA CHRISTIANI	35
THAÍSA OMENA SOUZA FERNANDES DA SILVA	0
THAMARA CHAGAS	25
THAMIRIS BARBOSA	10
THAMIRIS LETÍCIA CAVALCANTE DE AGUIAR	10
THATYANA MILENE SANTOS LIMA	100
THAYANE ORILIO	85
THAYANE VELOZO	0
THAYS DE ALMEIDA ANTUNES	0
THIAGO BAPTISTA	100
THIAGO DA SILVA DORADO	0
THIAGO LOPES DAS DORES	85
THIAGO PONTES	25
THUANY MACEDO DE SOUZA	55
TUANE OLIVEIRA	0
TUANI CRISTINI SOUZA	15
UANDERSON BATISTA	0
UERLEM MIRANDA DE MARINS	20
URSULA NONATO CARRARI	75
URSULA SOUZA BRITTO	100
VALDEMIR FERREIRA	20
VALÉRIA GUARILHA	85
VALÉRIA REIS DANTAS	85
VALÉRIA FÁTIMA DA SILVA SANTOS	30
VALTER ALVES DA SILVA	70
VANDERLEA DA SILVA FERREIRA	65
VANESSA BARBOSA PINTO	70
VANESSA CATÃO	0
VANESSA MARTINS MARQUES	0
VANESSA DA SILVA CAMPOS LUZ	100
VANESSA STEFANY FRANÇA DOS SANTOS	10
VANIA DOS SANTOS CAMARA	0
VANIA FREITAS RODRIGUES LIMA	0
VÂNIA CRISTINA TRANQUEIRA MARTINS	0
VERIDIANA TOMAZ DE LIMA	0
VERÔNICA MOREIRA	0
VERÔNICA PAIM ALVES	35
VERONICA SILVA	100
VIC SIQUEIRA DO NASCIMENTO	15
VICTOR OLIVA	15
VICTOR HUGO DA SILVA FULY	45
VICTOR MAX LOURINHO	15
VINÍCIUS ALVES	0
VINICIUS FERREIRA	70
VINICIUS MESQUITA	10
VITOR COSTA	70
VITÓRIA PEREIRA	0
VITÓRIA RÉGIA DE QUEIROZ	100
VÍVIAN LORENZATO FURTADO DE MENDONÇA	100
VIVIAN DA COSTA FARIA LUISI	100
VIVIANE AZEVEDO DA NOBREGA	30
VIVIANE CRISTINA PICONE CHIDID	100
VIVIANE FERREIRA DE JESUS	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

VIVIANE OSNY RIBEIRO	85
VIVIANE PEREIRA PREDES AMORIM	0
VIVIANE BAPTISTA PIMENTEL PIMENTEL	85
VIVIANE DE CÁSSIA SANTOS COSTA	20
VIVIANI CORDEIRO	85
VOLTAIRE OLIVEIRA	70
WAGNER PEREIRA GOMES	100
WAGNER SILVA PEIXOTO	55
WAGNER TEIXEIRA	0
WALACE RODRIGUES	85
WALMOR MARTORELLI JUNIOR	70
WANESSA FELIX RIBEIRO	85
WELLINGTON LACK	15
WILLIAM ARAUJO LEITE	55
WILLIAM VIDAL DA ROCHA	0
WILSON MONTEIRO CORREA JUNIOR	40
ZULENE DA COSTA RAMOS	20

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 123/2020

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, tendo em vista a decisão exarada no processo nº 09/200.185/2020, abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, **para atuarem nas unidades de Atenção Primária com Equipes de Saúde da Família na Área Programática (AP) 2.1.** Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item I e anexo 2 do Edital **123/2020** deverão comparecer pessoalmente no **dia 13/08/2020 no horário de 9h ás 13h**, na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar Laranjeiras, conforme Anexo I do referido Edital.

Resultado no link:
https://prefeitura.rio/wp-content/uploads/2020/08/Resultado-Recurso-Edital-123.2020-ACS.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 124/2020

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, tendo em vista a decisão exarada no processo nº 09/200.185/2020, abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, **para atuarem nas unidades de Atenção Primária com Equipes de Saúde da Família na Área Programática (AP) 3.3.** Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item I e anexo 2 do Edital **124/2020** deverão comparecer pessoalmente no **dia 13/08/2020 no horário de 9h ás 13h**, na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar Laranjeiras, conforme Anexo I do referido Edital.

Resultado no link:
https://prefeitura.rio/wp-content/uploads/2020/08/Resultado-Recurso-Edital-124.2020-ACS.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 126/2020

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, tendo em vista a decisão exarada no processo nº09/200.942/2019, abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para à contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, **para atuarem nas unidades de Atenção Primária com Equipes de Saúde da Família na Área Programática (AP) 5.1** Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário. emergencial e temporário.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item I e anexo 2 do Edital **126/2020** deverão comparecer pessoalmente no **dia 13/08/2020 no horário de 9h ás 13h**, na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar Laranjeiras, conforme Anexo I do referido Edital.

Resultado no link:
https://prefeitura.rio/wp-content/uploads/2020/08/Resultado-Recurso-Edital-126.2020-ACS-1.pdf

https://prefeitura.rio/wp-content/uploads/2020/08/Resultado-Recurso-Edital-126.2020-ACS-2.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 129/2020

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado **(Edital 129/2020),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar nos CAPS, em suas diferentes modalidades ,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item I,II E anexo 2 do Edital **129/2020** deverão comparecer pessoalmente no **dia 13/08/2020 no horário de 9h ás 13h**, na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar Laranjeiras, conforme Anexo I do referido Edital.

Resultado no link:
https://prefeitura.rio/wp-content/uploads/2020/08/Resultado-Recurso-Edital-129..2020.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 130/2020

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado **(Edital 130/2020),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar em unidades de saúde no âmbito da Coordenadoria Geral de Atenção Primária**. em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item I E anexo 2 do **Edital 130/2020** deverão comparecer pessoalmente no **dia 13/08/2020 no horário de 9h ás 13h**, na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar Laranjeiras, conforme Anexo I do referido Edital.

Resultado no link:
https://prefeitura.rio/wp-content/uploads/2020/08/Recurso-Edital-130.2020-Técnico-de-Farmacia-CAPS.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº132 /2020
***RETIFICAÇÃO**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, ***RETIFICA o Anexo I dos Editais 114 e 115/2020**, conforme a seguir:

ANEXO I

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO I

DATA	EVENTO
06/08/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
07/08/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
06 até 09/08/2020	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
10/08/2020	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO
10/08/2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
11/08/2020	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
12/08/2020	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO NO SITE
*13/08/2020	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
EDITAL Nº133 /2020
***RETIFICAÇÃO**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, ***RETIFICA o Anexo I dos Editais115/2020, para o cargo de Assistente Social** conforme a seguir:

ANEXO I

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO I

DATA	EVENTO
06/08/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
07/08/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
06 até 09/08/2020	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
10/08/2020	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO
10/08/2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
11/08/2020	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
12/08/2020	RESULTADO DO RECURSO NO SITE
*13/08/2020	RESULTADO DO RECURSO NO DIÁRIO OFICIAL FINAL E HOMOLOGAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
*14/08/2020	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº134 /2020
***RETIFICAÇÃO**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, ***RETIFICA o Anexo I dos Editais 120 e 121 /2020,** conforme a seguir:

ANEXO I

DATA	EVENTO
07/08/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
10/08/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
07/08/2020 a 10/08/2020	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
*12/08/2020	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO
*13/08/2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
*13/08/2020	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 13h00
*14/08/2020	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO SME N°0178/2020
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO
O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
07/06/001685/2018

Às 10:31 horas do dia 10 de agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P CVL/SUBSC No 917 de 11/12/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 07/06/001685/2018, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 0178/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico - Manutenção preventiva e corretiva em elevadores, incluindo fornecimento e substituição de peças. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1
Descrição: Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas
Descrição Complementar: Manutenção preventiva e corretiva em elevadores, incluindo fornecimento e substituição de peças.
Tratamento Diferenciado: -
Intervalo mínimo de lances: -
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 19.200,00 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ELEVADORES IVIMAIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 19.176,00 **e com valor negociado a** R$18.960,00.

Item: 2 - GRUPO 1
Descrição: Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas
Descrição Complementar: Manutenção preventiva e corretiva em elevadores, incluindo fornecimento e substituição de peças.
Tratamento Diferenciado: -
Intervalo mínimo de lances: -
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 19.200,00 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ELEVADORES IVIMAIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 19.176,00 **e com valor negociado a** R$18.960,00.

Item: 3 - GRUPO 1
Descrição: Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas
Descrição Complementar: Manutenção preventiva e corretiva em elevadores, incluindo fornecimento e substituição de peças.
Tratamento Diferenciado: -
Intervalo mínimo de lances: -
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 19.200,00 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ELEVADORES IVIMAIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 19.176,00 **e com valor negociado a** R$18.960,00.

Item: 4 - GRUPO 1
Descrição: Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas
Descrição Complementar: Manutenção preventiva e corretiva em elevadores, incluindo fornecimento e substituição de peças.
Tratamento Diferenciado: -
Intervalo mínimo de lances: -
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 19.200,00 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ELEVADORES IVIMAIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 19.176,00 **e com valor negociado a** R$18.960,00.

Item: 5 - GRUPO 1
Descrição: Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas
Descrição Complementar: Manutenção preventiva e corretiva em elevadores, incluindo fornecimento e substituição de peças.
Tratamento Diferenciado: -
Intervalo mínimo de lances: -
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 19.200,00 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ELEVADORES IVIMAIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 19.176,00 **e com valor negociado a** R$18.960,00.

Item: 6 - GRUPO 1
Descrição: Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas
Descrição Complementar: Manutenção preventiva e corretiva em elevadores, incluindo fornecimento e substituição de peças.
Tratamento Diferenciado: -
Intervalo mínimo de lances: -
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 19.200,00 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ELEVADORES IVIMAIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 18.000,00.

Item: 7 - GRUPO 2
Descrição: Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas
Descrição Complementar: Manutenção preventiva e corretiva em elevadores, incluindo fornecimento e substituição de peças.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Intervalo mínimo de lances: -
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 19.200,00 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ELEVADORES IVIMAIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 19.200,00 **e com valor negociado a** R$18.960,00.

Item: 8 - GRUPO 2
Descrição: Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas
Descrição Complementar: Manutenção preventiva e corretiva em elevadores, incluindo fornecimento e substituição de peças.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Intervalo mínimo de lances: -
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 19.200,00 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ELEVADORES IVIMAIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 19.200,00 **e com valor negociado a** R$18.960,00.

Item: 9 - GRUPO 2
Descrição: Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas
Descrição Complementar: Manutenção preventiva e corretiva em elevadores, incluindo fornecimento e substituição de peças.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Intervalo mínimo de lances: -
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 19.200,00 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ELEVADORES IVIMAIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 19.200,00 **e com valor negociado a** R$18.960,00.

Item: 10 - GRUPO 2
Descrição: Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas
Descrição Complementar: Manutenção preventiva e corretiva em elevadores, incluindo fornecimento e substituição de peças.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Intervalo mínimo de lances: -
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 19.200,00 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ELEVADORES IVIMAIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 19.200,00 **e com valor negociado a** R$18.960,00.

Item: 11 - GRUPO 3
Descrição: Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas
Descrição Complementar: Manutenção preventiva e corretiva em elevadores, incluindo fornecimento e substituição de peças.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Intervalo mínimo de lances: -
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 19.200,00 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ELEVADORES IVIMAIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 19.200,00 **e com valor negociado a** R$18.960,00.

Item: 12 - GRUPO 3
Descrição: Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas
Descrição Complementar: Manutenção preventiva e corretiva em elevadores, incluindo fornecimento e substituição de peças.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Intervalo mínimo de lances: -
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 19.200,00 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ELEVADORES IVIMAIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 19.200,00 **e com valor negociado a** R$18.960,00.

Item: 13 - GRUPO 3
Descrição: Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas
Descrição Complementar: Manutenção preventiva e corretiva em elevadores, incluindo fornecimento e substituição de peças.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Intervalo mínimo de lances: -
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 19.200,00 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ELEVADORES IVIMAIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 19.200,00 **e com valor negociado a** R$18.960,00.

Item: 14 - GRUPO 3
Descrição: Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas
Descrição Complementar: Manutenção preventiva e corretiva em elevadores, incluindo fornecimento e substituição de peças.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Intervalo mínimo de lances: -
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 19.200,00 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ELEVADORES IVIMAIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 19.200,00 **e com valor negociado a** R$18.960,00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:03 horas do dia 12 de agosto de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

Processo 07/06/001685/2018 - Pregão Eletrônico SME nº 0178/2020
O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições declara vencedor do certame e adjudica a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS** à empresa: **ELEVADORES IVIMAIA LTDA** para o Lote 1 no valor global de R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais), o Lote 2 no valor global de R$ 75.840,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais) e o Lote 3 no valor global de R$ 75.840,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Comunico ao Instituto abaixo relacionado que deverá apresentar no prazo de **3 (três) dias**, a partir da data da publicação, na Rua Amaral Costa, nº 140 - Campo Grande - RJ, das 8h às 17h, a documentação solicitada no Ofício nº 47/2020, relativo à prestação de contas dos recursos do Programa de Alimentação Escolar- PNAE

CONVÊNIO	FAVORECIDO
182/2018	INSTITUTO METODISTA ANA GONZAGA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo**:** n.º 07/902334/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 35/2020 ao Convênio n.º 04/2019
Data da assinatura**:** 03/03/2020
Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e Roberto Fernandes Monsores
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 02/03/2020 a 31/07/2020
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E INOVAÇÃO

COORDENAÇÃO DE FEIRAS
EDITAL N.º 03
RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA COMPOR A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA FEIRARTE I - GENERAL OSÓRIO

A COORDENAÇÃO DE FEIRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EMPREGO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado do processo seletivo para compor a Comissão de Administração da Feirarte I - Praça Gneral Osório através da inscrição e habilitação de 2 (duas) chapas sendo chapa1 (Carlos Eduardo de Oliveira), processo administrativo n.º 04/210.759/2019 do Edital n.° 01 publicado no DOM de 27/12/2019, pág. 90 e chapa 2 (Flávio Lopes dos Santos) processo Administrativo nº 04/210.830/2019 do Edital nº1, sendo vencedor do certame a chapa nº 01(um) e empossada na qualidade de Comissão de Administração da Feirarte I - General Osório, para o período 2020 de atividade, cujas atividades se iniciam a partir da publicação do presente edital, nos termos do art. 103 do Regulamento n.º 2, do Livro I, da Consolidação das Posturas Municipais, aprovada pelo Decreto n.º 29.881/2008.
Ficam eleitas então: chapa 01(um) composta por: Carlos Eduardo de Oliveira; Eliane Santos wolfe; Humberto Henrique Alves Marinho; Silvério Acosta Garcia; Raul Guilherme Cotta Vinelli e Sérgio Bravo Ramos.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo Instrutivo: 26/500.379/2017
Instrumento: Acordo de Cooperação nº 31
Data de assinatura: 28/06/2019
Partes: Município do Rio de Janeiro representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Moradores Unidos pela Paz de Rocha Miranda e Adjacências, com sede na Rua das Safiras, nº 84, Rocha Miranda, nesta cidade, CNPJ nº 23.613.739/0001-74, neste ato representado por seu Representante Legal, Maria José da Cruz Correa.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer as bases técnicas, operacionais e administrativas para o Programa Conservando Rios na localidade da comunidade Pedras Preciosas, no bairro Rocha Miranda.
Vigência: Este acordo vigorará por prazo de 60 meses.
Fundamento: Conforme Resolução SECONSERMA nº 005 de 07 de março de 2018 publicada no DOM de 08/03/2018.
*Omitido do D.O. de 01/07/2019

Processo Instrutivo: 26/500.379/2017
Instrumento: Acordo de Cooperação nº 32
Data de assinatura: 09/09/2019
Partes: Município do Rio de Janeiro representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade e a Organização da Sociedade Civil denominada Igreja Evangélica Ministério Geração Eleita em Cosmos, com sede na Rua das Amendoeiras, nº 550, Loja B - Cosmos, nesta cidade, CNPJ nº 27.129.560/0001-05, neste ato representado por seu Representante Legal, Romildo Francisco da Silva.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer as bases técnicas, operacionais e administrativas para o Programa Conservando Rios na localidade da comunidade Gouveia, no bairro Paciência.
Vigência: Este acordo vigorará por prazo de 60 meses.
Fundamento: Conforme Resolução SECONSERMA nº 005 de 07 de março de 2018 publicada no DOM de 08/03/2018.
*Omitido do D.O. de 10/09/2019

Processo Instrutivo: 26/500.379/2017
Instrumento: Acordo de Cooperação nº 33
Data de assinatura: 17/09/2019
Partes: Município do Rio de Janeiro representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Moradores e Amigos do Bairro Jardim Monte Alegre, com sede na Rua Araujo Ribeiro, s/n, Magalhães Bastos, nesta cidade, CNPJ nº 25.287.553/0001-06, neste ato representado por seu Representante Legal, Rodrigo Bretas Saraiva.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer as bases técnicas, operacionais e administrativas para o Programa Conservando Rios na localidade da comunidade Casinhas, no bairro Magalhães Bastos.
Vigência: Este acordo vigorará por prazo de 60 meses.
Fundamento: Conforme Resolução SECONSERMA nº 005 de 07 de março de 2018 publicada no DOM de 08/03/2018.
*Omitido do D.O. de 18/09/2019

Processo Instrutivo: 26/500.379/2017
Instrumento: Acordo de Cooperação nº 34
Data de assinatura: 18/09/2019
Partes: Município do Rio de Janeiro representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade e a Organização da Sociedade Civil denominada Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro, com sede na Praça da República, nº 24, Centro, nesta cidade, CNPJ nº 22.962.597/0001-98, neste ato representado por seu Representante Legal, Rossino de Castro Diniz.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer as bases técnicas, operacionais e administrativas para o Programa Conservando Rios na localidade da comunidade Parque Vila Nova, no bairro Oswaldo Cruz.
Vigência: Este acordo vigorará por prazo de 60 meses.
Fundamento: Conforme Resolução SECONSERMA nº 005 de 07 de março de 2018 publicada no DOM de 08/03/2018.
*Omitido do D.O. de 19/09/2019

Processo Instrutivo: 26/500.379/2017
Instrumento: Acordo de Cooperação nº 35
Data de assinatura: 20/09/2019
Partes: Município do Rio de Janeiro representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade e a Organização da Sociedade Civil denominada Movimento de Inclusão Social Novo Horizonte, com sede na Rua da Cascata, nº 83, Tijuca, nesta cidade, CNPJ nº 18.156.867/0001-04, neste ato representado por seu Representante Legal, Flávio da Silva de Jesus Walter.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer as bases técnicas, operacionais e administrativas para o Programa Conservando Rios na localidade da comunidade Indiana, no bairro Tijuca.
Vigência: Este acordo vigorará por prazo de 60 meses.
Fundamento: Conforme Resolução SECONSERMA nº 005 de 07 de março de 2018 publicada no DOM de 08/03/2018.
*Omitido do D.O. de 23/09/2019

Processo Instrutivo: 26/500.379/2017
Instrumento: Acordo de Cooperação nº 36
Data de assinatura: 23/09/2019
Partes: Município do Rio de Janeiro representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade e a Organização da Sociedade Civil denominada Igreja Batista Pentecostal Mundial, com sede na Rua Punta del Este, nº 18, Jardim Terra Bela, Campo Grande, nesta cidade, CNPJ nº 30.039.267/0002-34, neste ato representado por seu Representante Legal, Anderson Wiliam Coelho de Medeiros.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer as bases técnicas, operacionais e administrativas para o Programa Conservando Rios na localidade da comunidade Jardim Bela Vista, no bairro Campo Grande.
Vigência: Este acordo vigorará por prazo de 60 meses.
Fundamento: Conforme Resolução SECONSERMA nº 005 de 07 de março de 2018 publicada no DOM de 08/03/2018.
*Omitido do D.O. de 24/09/2019

Processo Instrutivo: 26/500.379/2017
Instrumento: Acordo de Cooperação nº 37
Data de assinatura: 24/09/2019
Partes: Município do Rio de Janeiro representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Moradores e Amigos do Bairro Miaçura, com sede na Rua Eçauna, nº 04, Pau Ferro, Campo Grande, nesta cidade, CNPJ nº 07.165.256/0001-06, neste ato representado por seu Representante Legal, Valdenir dos Santos.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer as bases técnicas, operacionais e administrativas para o Programa Conservando Rios na localidade da comunidade Agulhas Negras, no bairro Campo Grande.
Vigência: Este acordo vigorará por prazo de 60 meses.
Fundamento: Conforme Resolução SECONSERMA nº 005 de 07 de março de 2018 publicada no DOM de 08/03/2018.
*Omitido do D.O. de 25/09/2019

Processo Instrutivo: 26/500.379/2017
Instrumento: Acordo de Cooperação nº 38
Data de assinatura: 02/10/2019
Partes: Município do Rio de Janeiro representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade e a Organização da Sociedade Civil denominada, Associação Centro Cultural Beneficente de Formação Esportiva Revelar com sede na Avenida Brasil, nº 22328, Guadalupe, nesta cidade, CNPJ nº 17.484.439/0001-30, neste ato representado por seu Representante Legal, Wellington Vicente Gomes.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer as bases técnicas, operacionais e administrativas para o Programa Conservando Rios na localidade da comunidade Beco de Anchieta , no bairro Anchieta.
Vigência: Este acordo vigorará por prazo de 60 meses.
Fundamento: Conforme Resolução SECONSERMA nº 005 de 07 de março de 2018 publicada no DOM de 08/03/2018.
*Omitido do D.O. de 03/10/2019

Processo Instrutivo: 26/500.379/2017
Instrumento: Acordo de Cooperação nº 39
Data de assinatura: 03/10/2019
Partes: Município do Rio de Janeiro representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade e a Organização da Sociedade Civil denominada Assembleia de Deus Voz que Clama no Deserto, com sede na Estrada da Independência, nº 73, Tijuca, nesta cidade, CNPJ nº 22.299.955/0001-24, neste ato representado por seu Representante Legal, Jonathan dos Santos Souto.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer as bases técnicas, operacionais e administrativas para o Programa Conservando Rios na localidade da comunidade Borel, no bairro Usina.
Vigência: Este acordo vigorará por prazo de 60 meses.
Fundamento: Conforme Resolução SECONSERMA nº 005 de 07 de março de 2018 publicada no DOM de 08/03/2018.
*Omitido do D.O. de 04/10/2019

Processo Instrutivo: 26/500.379/2017
Instrumento: Acordo de Cooperação nº 40
Data de assinatura: 11/10/2019
Partes: Município do Rio de Janeiro representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade e a Organização da Sociedade Civil denominada Comunidade Evangélica Chama do Amor em Campo Grande, com sede na Estrada dos Caboclos, nº 257 A, Campo Grande, nesta cidade, CNPJ nº 07.637.623/0001-19, neste ato representado por seu Representante Legal, Marco Aurélio Ribeiro.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer as bases técnicas, operacionais e administrativas para o Programa Conservando Rios na localidade da comunidade Lameirão Pequeno, no bairro Campo Grande.
Vigência: Este acordo vigorará por prazo de 60 meses.
Fundamento: Conforme Resolução SECONSERMA nº 005 de 07 de março de 2018 publicada no DOM de 08/03/2018.
*Omitido do D.O. de 14/10/2019

Processo Instrutivo: 26/500.379/2017
Instrumento: Acordo de Cooperação nº 41
Data de assinatura: 31/10/2019
Partes: Município do Rio de Janeiro representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Moradores da Vila Santa Edwiges, com sede na Rua 51, Qd D3, Lote 12, Brás de Pina, nesta cidade, CNPJ nº 29.210.739/0001-00, neste ato representado por seu Representante Legal, Denilson do Nascimento Gomes.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer as bases técnicas, operacionais e administrativas para o Programa Conservando Rios na localidade da comunidade Vila Santa Edwiges, no bairro Brás de Pina.
Vigência: Este acordo vigorará por prazo de 60 meses.
Fundamento: Conforme Resolução SECONSERMA nº 005 de 07 de março de 2018 publicada no DOM de 08/03/2018.
*Omitido do D.O. de 04/11/2019

Processo Instrutivo: 26/500.379/2017
Instrumento: Acordo de Cooperação nº 42
Data de assinatura: 29/10/2019
Partes: Município do Rio de Janeiro representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Moradores e Amigos do Conjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

Engenheiro Rubens Paiva, com sede na Rua General José Joaquim Ferreira, s/n, Pavuna, nesta cidade, CNPJ nº 30.871.537/0001-98, neste ato representado por seu Representante Legal, Fábio José dos Santos.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer as bases técnicas, operacionais e administrativas para o Programa Conservando Rios na localidade da comunidade Vila Nova Pavuna, no bairro Pavuna.
Vigência: Este acordo vigorará por prazo de 60 meses.
Fundamento: Conforme Resolução SECONSERMA nº 005 de 07 de março de 2018 publicada no DOM de 08/03/2018.
*Omitido do D.O. de 04/11/2019

Processo Instrutivo: 26/500.379/2017
Instrumento: Acordo de Cooperação nº 43
Data de assinatura: 02/12/2019
Partes: Município do Rio de Janeiro representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Moradores Guararapes Candido, com sede na Ladeira dos Guararapes, nº 78, Cosme Velho, nesta cidade, CNPJ nº 35.342.099/0001-94, neste ato representado por seu Representante Legal, Nielson Santos.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer as bases técnicas, operacionais e administrativas para o Programa Conservando Rios na localidade da comunidade Guararapes, no bairro Cosme Velho.
Vigência: Este acordo vigorará por prazo de 60 meses.
Fundamento: Conforme Resolução SECONSERMA nº 005 de 07 de março de 2018 publicada no DOM de 08/03/2018.
*Omitido do D.O. de 03/12/2019

Processo Instrutivo: 26/500.379/2017
Instrumento: Acordo de Cooperação nº 44
Data de assinatura: 04/12/2019
Partes: Município do Rio de Janeiro representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação Social Paróquia Nossa Senhora da Lapa, com sede na Rua Nova Guiné, nº 57, Senador Camará, nesta cidade, CNPJ nº 00.082.111/0001-94, neste ato representado por seu Representante Legal, Walnei de Moura Antunes.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer as bases técnicas, operacionais e administrativas para o Programa Conservando Rios na localidade da comunidade Minuanos, no bairro Senador Camará.
Vigência: Este acordo vigorará por prazo de 60 meses.
Fundamento: Conforme Resolução SECONSERMA nº 005 de 07 de março de 2018 publicada no DOM de 08/03/2018.
*Omitido do D.O. de 05/12/2019

Processo Instrutivo: 26/500.379/2017
Instrumento: Acordo de Cooperação nº 45
Data de assinatura: 06/12/2019
Partes: Município do Rio de Janeiro representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade e a Organização da Sociedade Civil denominada Ministério Crescendo na Unção, com sede na Estrada do Lameirão, nº 42, Santíssimo, nesta cidade, CNPJ nº 09.449.878/0001-83, neste ato representado por seu Representante Legal, Marcelo Bruner.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer as bases técnicas, operacionais e administrativas para o Programa Conservando Rios na localidade da comunidade Moinho, no bairro Campo Grande.
Vigência: Este acordo vigorará por prazo de 60 meses.
Fundamento: Conforme Resolução SECONSERMA nº 005 de 07 de março de 2018 publicada no DOM de 08/03/2018.
*Omitido do D.O. de 09/12/2019

Processo Instrutivo: 26/500.379/2017
Instrumento: Acordo de Cooperação nº 46
Data de assinatura: 12/12/2019
Partes: Município do Rio de Janeiro representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação Raízes de Gericinó, com sede na Estrada do Gericinó, nº 80, Casa 3A, Bangu, nesta cidade, CNPJ nº 13.165.751/0001-00, neste ato representado por seu Representante Legal, Auricélia Padilha Mercês.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer as bases técnicas, operacionais e administrativas para o Programa Conservando Rios na localidade da comunidade Sandá, no bairro Bangu.
Vigência: Este acordo vigorará por prazo de 60 meses.
Fundamento: Conforme Resolução SECONSERMA nº 005 de 07 de março de 2018 publicada no DOM de 08/03/2018.
*Omitido do D.O. de 13/12/2019

Processo Instrutivo: 26/500.379/2017
Instrumento: Acordo de Cooperação nº 47
Data de assinatura: 26/12/2019
Partes: Município do Rio de Janeiro representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade e a Organização da Sociedade Civil denominada Instituto Angeluz, com sede na Rua Niamei, nº 09, Vila Kennedy, nesta cidade, CNPJ nº 26.478.836/0001-90, neste ato representado por seu Representante Legal, Leandro Marques de Araújo Silva.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer as bases técnicas, operacionais e administrativas para o Programa Conservando Rios na localidade da comunidade Vila Kennedy, no bairro Senador Camará.
Vigência: Este acordo vigorará por prazo de 60 meses.
Fundamento: Conforme Resolução SECONSERMA nº 005 de 07 de março de 2018 publicada no DOM de 08/03/2018.
*Omitido do D.O. de 27/12/2019

Processo Instrutivo: 26/500.379/2017
Instrumento: Acordo de Cooperação nº 48
Data de assinatura: 22/07/2020
Partes: Município do Rio de Janeiro representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Comunicação Social Livre Terra Brasil, com sede na Rua Aeronáutica, s/n, Qd 9, Lt 4, Senador Camará, nesta cidade, CNPJ nº 01.076.284/0001-62, neste ato representado por seu Representante Legal, Cesar Barros de Moraes.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer as bases técnicas, operacionais e administrativas para o Programa Conservando Rios na localidade da comunidade Senador Camará, no bairro Bangu.
Vigência: Este acordo vigorará por prazo de 60 meses.
Fundamento: Conforme Resolução SECONSERMA nº 005 de 07 de março de 2018 publicada no DOM de 08/03/2018.
*Omitido do D.O. de 23/07/2020

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUBMA
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO
E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - CMFA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 12/08/2020

"Atenda ao exigido":
Ofício de Intimação MA/SUBMA/CMFA/GTR-4 Nº 043/2020
Proc. 26/510.243/2017 - Emccamp Residencial S.A.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 12/08/2020
NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Preparos de Contratos, da Coordenadoria de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação - SMIHC, **NOTIFICA** a empresa DYNATEST ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 32.116.154/0001-30, a **apresentar no prazo de 5 dias úteis**, a garantia contratual solicitada, tendo em vista o resultado da Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 026/2020, processo administrativo nº 06/300.136/2019. O não atendimento a presente poderá ser deflagrado o descumprimento contratual, com fundamento no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 12/08/2020
NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Preparos de Contratos, da Coordenadoria de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação - SMIHC, **NOTIFICA** a empresa DYNATEST ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 32.116.154/0001-30, a **apresentar no prazo de 5 dias úteis**, 3 (três) vias do Contrato assinadas, encaminhadas via e-mail, conforme o resultado da Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 226/2020, processo administrativo nº 06/300.112/2020. O não atendimento a presente poderá ser deflagrado o descumprimento contratual, com fundamento no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL
COORDENADORIA TECNICA DE CONSERVAÇÃO
2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/07/2020
TERMO DE DESEMBARGO, DE 30/07/2020.

Após realização de Vistoria Fiscal para constatação de que a obra embargada à Avenida Paulo de Frontin, nºs 691, 685, 701 e 699 - Rio Comprido de responsabilidade da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG, localizada na Av. Pedro II, nº 68 - São Cristóvão - RJ conforme ocorrência registrada no Edital de Embargo nº 01/2020 lavrado em 20 /07/2020, cumpriu todas as exigências e se encontra regularmente licenciada junto ao Departamento de Licenciamento, e em condições de retomar as obras conforme Projeto Aprovado, faço neste o ato de DESEMBARGO da obra.

21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/07/2020
NOTIFICAÇÃO Nº 152/2020, DE 30/07/2020.

Tendo em vista o que dispõe o artigo 72 do Decreto "E" nº 3.800/70, fica o responsável pelo obstáculo fixo em logradouro público (Construção de Alvenaria invadindo o alinhamento do logradouro projetado) na Rua Violeta nº 73 (Comunidade Vale dos Eucaliptos) - Campo Grande - RJ - notificado a no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento desta, a remover os obstáculos recompondo o local conforme padrão anteriormente encontrado. O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO acarretará multa de R$ 4.290,05 (Quatro mil duzentos e noventa reais e cinco centavos) de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF, aprovado pelo Decreto "E" n.º 3.800/70.

NOTIFICAÇÃO Nº 154/2020, DE 30/07/2020.

Tendo em vista o que dispõe o artigo 72 do Decreto "E" nº 3.800/70, fica o responsável pelo obstáculo fixo em logradouro público (Construção de Alvenaria invadindo o alinhamento do logradouro projetado) na Estrada Duarte Nunes nº 06 (Comunidade Vale dos Eucaliptos) - Campo Grande - RJ - notificado a no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento desta, a remover os obstáculos recompondo o local conforme padrão anteriormente encontrado. O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO acarretará multa de R$ 4.290,05 (Quatro mil duzentos e noventa reais e cinco centavos) de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF, aprovado pelo Decreto "E" n.º 3.800/70.

NOTIFICAÇÃO Nº 155/2020, DE 30/07/2020.

Tendo em vista o que dispõe o artigo 72 do Decreto "E" nº 3.800/70, fica o responsável pelo obstáculo fixo em logradouro público (Construção de Alvenaria invadindo o alinhamento do logradouro projetado) na Estrada Duarte Nunes nº 10 (Comunidade Vale dos Eucaliptos) - Campo Grande - RJ - notificado a no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento desta, a remover os obstáculos recompondo o local conforme padrão anteriormente encontrado. O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO acarretará multa de R$ 4.290,05 (Quatro mil duzentos e noventa reais e cinco centavos) de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF, aprovado pelo Decreto "E" n.º 3.800/70.

NOTIFICAÇÃO Nº 156/2020, DE 30/07/2020.

Tendo em vista o que dispõe o artigo 72 do Decreto "E" nº 3.800/70, fica o responsável pelo obstáculo fixo em logradouro público (Construção de Alvenaria invadindo o alinhamento do logradouro projetado) na Estrada Duarte Nunes S/Nº (Comunidade Vale dos Eucaliptos) - Campo Grande - RJ - notificado a no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento desta, a remover os obstáculos recompondo o local conforme padrão anteriormente encontrado. O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO acarretará multa de R$ 4.290,05 (Quatro mil duzentos e noventa reais e cinco centavos) de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF, aprovado pelo Decreto "E" n.º 3.800/70.

NOTIFICAÇÃO Nº 157/2020, DE 30/07/2020.

Tendo em vista o que dispõe o artigo 72 do Decreto "E" nº 3.800/70, fica o responsável pelo obstáculo fixo em logradouro público (Construção de Alvenaria invadindo o alinhamento do logradouro projetado) na Estrada Duarte Nunes nº 80 (Comunidade Vale dos Eucaliptos) - Campo Grande - RJ - notificado a no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento desta, a remover os obstáculos recompondo o local conforme padrão anteriormente encontrado. O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO acarretará multa de R$ 4.290,05 (Quatro mil duzentos e noventa reais e cinco centavos) de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF, aprovado pelo Decreto "E" n.º 3.800/70.

NOTIFICAÇÃO Nº 159/2020, DE 03/08/2020.

Tendo em vista o que dispõe o artigo 72 do Decreto "E" nº 3.800/70, fica o responsável pelo obstáculo fixo em logradouro público (Construção de Alvenaria no passeio impedindo a passagem de pedestres, na calçada toda), na Rua Orfila Gomes de Souza com Rua Projetada 3 - Campo Grande - RJ - notificado a imediatamente, a contar da data do recebimento desta, a apresentar licença/autorização e/ou remoção do obstáculo recompondo o local conforme padrão anteriormente encontrado. O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO acarretará multa de R$ 4.290,05 (Quatro mil duzentos e noventa reais e cinco centavos) de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF, aprovado pelo Decreto "E" n.º 3.800/70.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO- RIOLUZ
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RIOLUZ nº 342/2020 - Comprasnet/ SIASG 986001.
PROCESSO: 06/401.110/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, COM EQUIPAMENTOS TIPO CESTO AÉREO DE 21,40 METROS E CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA DE 12,00 TONELADAS COM GUINDASTE HIDRÁULICO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 6,0 TONELADAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E COMBUSTÍVEL, PARA AS ATIVIDADES DA RIOLUZ NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital, do tipo Menor Preço Global.
Prazo de Execução do serviço: 36 (trinta e seis) meses, a partir da assinatura do contrato, ou da data estabelecida no Memorando de Início, se houver.
Valor estimado: R$ 9.767.448,00 (Nove milhões setecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).
Data e hora da licitação: 02 de setembro de 2020, às 09h30min (nove horas e trinta minutos).
O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br (SEM CUSTOS) ou na sede da RIOLUZ, na Rua Voluntários da Pátria 169 - 11º andar - Botafogo, das 09h00min às 16h30min (com o custo de R$ 15,00). As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone 2976-9619 ou através do e-mail: pregoeiro.rioluz@gmail.com.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA

"**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO E CALHA DO RIO MARACANÃ NO TRECHO ENTRE AS RUAS DONA DELFINA E GUAXUPÉ - TIJUCA - VIII R.A - AP 2.2**"

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
PROCESSO N° 06/600.151/2020

Aos doze dias do mês agosto de 2020, reuniram-se a Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria "P" n.º 37 de 13/07/2020, publicada no D.O.Rio de 14/07/2020, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Tomada de Preços n° 003/2020, bem como os representantes das empresas devidamente credenciadas presentes na sessão. A Sessão foi reiniciada após 10(dez) minutos de tolerância, posterior transcorrido o prazo recursal sem interposição de recurso ao julgamento dos envelopes "A" - Habilitação das Licitantes, onde todas as licitantes do certame foram consideradas habilitadas, nos termos do art. 43, III da Lei 8.666/93. Diante disto, deu-se prosseguimento ao certame com abertura dos Envelopes "B" - Propostas de Preços onde: a empresa Dimensional Engenharia Ltda. ofertou um percentual de variação de 11,11% sobre o valor estimado de acordo com o Item 11.6 do Edital, a empresa MAXPAV Construções Ltda. - ME/EPP ofertou um percentual de variação de 22,80% sobre o valor estimado de acordo com o Item 11.6 do Edital, a empresa Geomecânica S/A. ofertou um percentual de variação de 0,0% sobre o valor estimado de acordo com o Item 11.6 do Edital, a empresa SD Engenharia Ltda. ofertou um percentual de variação de 5,80% sobre o valor estimado de acordo com o Item 11.6 do Edital, a empresa Petrovias Engenharia e Construções Ltda. - EPP ofertou um percentual de variação de 15,35% sobre o valor estimado de acordo com o Item 11.6 do Edital, a empresa ASM Construções Ltda. ofertou um percentual de variação de 5,60% sobre o valor estimado de acordo com o Item 11.6 do Edital, a empresa Colônia Arquitetura Construção EIRELI - EPP ofertou um percentual de variação de 8,60% sobre o valor estimado de acordo com o Item 11.6 do Edital, a empresa MHJ Construtora EIRELI - ME/EPP ofertou um percentual de variação de 25% sobre o valor estimado de acordo com o Item 11.6 do Edital, a empresa Silo Engenharia LTDA. ofertou um percentual de variação de 7,17% sobre o valor estimado de acordo com o Item 11.6 do Edital, a empresa Globo Construções e Terraplanagem LTDA. ofertou um percentual de variação de 5% sobre o valor estimado de acordo com o Item 11.6 do Edital. Nada mais havendo a levar-se à registro, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida, aprovada e assinada pelos demais membros da Comissão de Licitação e os representantes presentes. De acordo com o mapa comparativo, o respectivo administrativo foi encaminhado à autoridade superior para Homologação e Adjudicação do objeto à MHJ Construtora EIRELI - EPP.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 07/2020
EXPEDIENTE DE 12/08/2020

AO: CONSÓRCIO PLANOVA-RUAL

"Execução de intervenções em manejo de águas pluviais urbanas contemplando trechos em túneis e galerias na bacia hidrográfica do Canal do Mangue - VIII RA - A.P. 2.2" - Processo: 06/600.163/2015 - Contrato nº 006/2015

Prezados Senhores, A Fiscalização do contrato em questão, no uso de suas atribuições, vem por meio desta **NOTIFICAR** o **CONSÓRCIO PLANOVA-RUAL**, para que no prazo de 72 horas atenda as **convocações 58/2020 e 70/2020.**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA
EXPEDIENTE DE 12/08/2020

26/323.555/2018 - CEG; 06/600.682/2020 - MARIA CRISTINA DE ALMEIDA GAUDIOSO;
Agendar data e horário para comparecimento através do e-mail abaixo.
rioaguas.dan@gmail.com

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NOTA PÚBLICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro - CMDCA-Rio, que tem como missão propor, deliberar e controlar as políticas públicas de atenção à infância e adolescência, vem se manifestar frente aos desafios vivenciados pelas crianças, adolescentes, jovens e suas famílias e profissionais da educação e da saúde durante a pandemia do novo coronavírus - COVID-19.
O CMDCA-Rio considera que neste contexto de pandemia as instituições de saúde e pesquisa representam, de forma prioritária, a autoridade máxima para orientar toda a organização da sociedade. De acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde - OMS e da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, por intermédio de pesquisas divulgadas, recentemente, sobre o combate e o tratamento da COVID-19, o retorno às atividades escolares representa um grande risco para a disseminação do novo coronavírus - COVID-19.

O CMDCA Rio tem verificado que o sistema de transporte está funcionando em desacordo com as orientações, decretos e documentações de prevenção à COVID-19. É fundamental que as medidas de flexibilização sejam acompanhadas de melhorias nos serviços de transporte, oferecendo condições plenas de saúde para a população se deslocar e retomar às atividades presenciais.
O CMDCA-Rio entende que é necessário uma revisão das medidas de flexibilização. Este é um momento em que o direito à vida e às condições de sobrevivência está ameaçado e depende de políticas públicas adequadas.
O CMDCA-Rio referenda a nota pública do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.
O CMDCA-Rio em relação à retomada da frequência escolar no ensino fundamental, considera que no quadro dos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a doutrina da proteção integral à criança e ao adolescente deve ser garantida. Isto significa que crianças, adolescentes, jovens e seus familiares e profissionais da educação devem participar do processo de decisão sobre a flexibilização, de forma democrática e de acordo com os direitos de todos os cidadãos e cidadãs.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA DA 16ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 2020

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, após a **15ª** Sessão Ordinária à Distância, reuniram-se, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, secretariada pela Bacharel Elizabete Maria de Souza, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, convocado em virtude da ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Felipe Galvão Puccioni**, aprovada pelo Plenário, na **9ª** Sessão Ordinária de 2020, para realização do PhD em Estudos de Desenvolvimento em Cambridge de interesse desta Corte, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto EMIL LEITE IBRAHIM, convocado em virtude da ausência por motivo de licença médica do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antonio Carlos Flores de Moraes, e o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial, CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA. Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário, que aprovou, por unanimidade, a concessão de Gratificação de Encargos Especiais, prevista na Deliberação nº 107/1995 e alterações, ao servidor Anderson de Paula Sampaio, matrícula nº 90/902.126-2, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2020, de que trata o processo 40/100771/2020. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, (Elizabete Maria de Souza), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos e pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial.

ATA

Extrato da Ata da 15ª Sessão Ordinária do Plenário do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, realizada em 05 de Agosto de 2020, na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, Presidente, secretariada pela Bacharel Elizabete Maria de Souza, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, convocado em virtude das férias do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Felipe Galvão Puccioni**, aprovadas pelo Plenário, na **9ª** Sessão Ordinária de 2020, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto EMIL LEITE IBRAHIM, convocado em virtude da ausência por motivo de licença médica do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antonio Carlos Flores de Moraes, e o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial, CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA.

DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processos do Conselheiro Relator **Nestor Guimarães Martins da Rocha**

001/00951429/2020, 001/00951564/2020, 001/00951804/2020, 001/00952324/2020, 001/00952364/2020, 001/00952403/2020, 001/00952505/2020, 001/00952536/2020, 001/00952603/2020, 001/00952610/2020, 001/00952628/2020, 001/00952711/2020, 001/00952795/2020, 004/00000051/2020, 005/00508631/2016, 006/00200190/2020, 007/01000591/2017, 007/02001854/2017, 007/03001203/2017, 007/08001331/2017, 007/00002864/2019, 007/00003820/2019, 007/00005777/2019, 007/00008725/2019, 007/00009940/2019, 007/00009942/2019, 007/02002599/2019, 007/02002703/2019, 007/02002770/2019, 007/03002386/2019, 007/04001693/2019, 007/05001766/2019, 007/05001771/2019, 007/06001667/2019, 007/06001773/2019, 007/07002228/2019, 007/08002614/2019, 007/08002713/2019, 007/08002823/2019, 008/00004603/2019, 008/00004741/2019, 009/51000217/2018, 009/77000161/2018, 009/04000342/2019, 009/22000280/2019, 009/52000341/2019, 009/61000448/2019, 009/61000588/2019, 009/64000425/2019, 009/67000096/2019, 009/71000197/2019, 009/72001391/2019, 009/78000144/2019, 009/51000050/2020, 009/63000012/2020, 009/71000005/2020.

Processos do Conselheiro Relator **José de Moraes Correia Neto**

001/00000348/2020, 001/00001029/2020, 001/00950108/2020, 001/00950269/2020, 001/00950794/2020, 001/00952278/2020, 001/00952426/2020, 001/00952501/2020, 001/00952521/2020, 001/00952548/2020, 001/00952599/2020, 001/00952633/2020, 001/00952750/2020, 001/00952777/2020, 001/00952782/2020, 002/00000110/2020, 004/00000045/2020, 007/10000718/2018, 007/00004089/2019, 007/00004957/2019, 007/00006424/2019, 007/00008721/2019, 007/01001356/2019, 007/01001395/2019, 007/02002097/2019, 007/02002823/2019, 007/07002796/2019, 007/07002907/2019, 007/07003236/2019, 007/08002846/2019, 007/08003098/2019, 007/08003279/2019, 007/09002555/2019, 007/09002605/2019, 007/10001845/2019, 007/10002866/2019, 008/00004265/2019, 008/00004739/2019, 008/00000032/2020, 008/00000188/2020, 009/00005182/2019, 009/00005427/2019, 009/22000306/2019, 009/32000238/2019, 009/61000560/2019, 009/63000459/2019, 009/64000424/2019, 009/00000425/2020, 009/62000086/2020, 009/64000016/2020, 009/71000013/2020, 009/80000006/2020, 021/00000043/2020.

Processos do Conselheiro Relator **Ivan Moreira dos Santos**

001/00005620/2016, 001/00958772/2019, 001/00950343/2020, 001/00952264/2020, 001/00952354/2020, 001/00952414/2020, 001/00952587/2020, 001/00952613/2020, 001/00952773/2020, 001/00952791/2020, 002/00701245/2017, 004/00000130/2020, 005/00505952/2015, 006/00402922/2004, 006/00000036/2018, 006/00001384/2019, 007/01002588/2013, 007/00000557/2017, 007/00003821/2019, 007/00005712/2019, 007/00006316/2019, 007/00007368/2019, 007/00008616/2019, 007/00009121/2019, 007/00009266/2019, 007/01001370/2019, 007/02001772/2019, 007/02001829/2019, 007/02002536/2019, 007/03002210/2019, 007/05001808/2019, 007/06001783/2019, 007/06001897/2019, 007/07002603/2019, 007/07002866/2019, 007/07003002/2019, 007/07003049/2019, 007/08003072/2019, 007/10001987/2019, 008/00004231/2019, 008/00004362/2019, 008/00000035/2020, 008/00000322/2020, 009/52000127/2018, 009/66000302/2018, 009/80000002/2018, 009/01000878/2019, 009/21000223/2019,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

009/51000355/2019, 009/53000254/2019, 009/62000806/2019, 009/73000012/2019, 009/75000242/2019, 009/00000533/2020, 009/01000004/2020, 009/32000018/2020, 009/32000039/2020, 009/62000074/2020, 009/64000014/2020, 010/00000866/2004, 011/00505558/2020, 014/00000192/2020.

Processos do Conselheiro Relator **Felipe Galvão Puccioni**

001/00004148/2019, 001/00000442/2020, 001/00000699/2020, 001/00951617/2020, 001/00952333/2020, 001/00952371/2020, 001/00952515/2020, 001/00952518/2020, 001/00952543/2020, 001/00952701/2020, 001/00952742/2020, 001/00952753/2020, 001/00952775/2020, 004/00000077/2020, 006/00300249/2019, 007/00022128/2009, 007/00005557/2017, 007/08002867/2018, 007/11000412/2018, 007/00005779/2019, 007/00006364/2019, 007/00007653/2019, 007/00008007/2019, 007/00008720/2019, 007/02002350/2019, 007/02002652/2019, 007/02002820/2019, 007/03001754/2019, 007/03002281/2019, 007/04002702/2019, 007/05001662/2019, 007/05001764/2019, 007/05001769/2019, 007/06001614/2019, 007/06001825/2019, 007/07002412/2019, 007/07002660/2019, 007/08001783/2019, 007/08002988/2019, 007/09002472/2019, 007/10002589/2019, 008/00004417/2019, 008/00004707/2019, 008/00000039/2020, 008/00000190/2020, 009/21000246/2019, 009/22000272/2019, 009/22000308/2019, 009/33000342/2019, 009/33000358/2019, 009/51000148/2019, 009/53000253/2019, 009/62000831/2019, 009/65000246/2019, 009/65000253/2019, 009/78000125/2019, 009/00000737/2020, 009/31000089/2020, 040/00100746/2020.

Processos do Conselheiro-Substituto Relator **Dicler Forestieri Ferreira**

001/00960067/2019, 001/00951670/2020, 001/00952391/2020, 001/00952555/2020, 001/00952619/2020, 001/00952638/2020, 001/00952650/2020, 001/00952694/2020, 001/00952732/2020, 001/00952734/2020, 001/00952768/2020, 001/00952793/2020, 004/00001390/2019, 005/00509367/2009, 005/00502201/2010, 007/00000896/2017, 007/00004346/2017, 007/00004898/2017, 007/00006603/2018, 007/05001378/2018, 007/08001367/2018, 007/00004775/2019, 007/00005281/2019, 007/00006577/2019, 007/00007079/2019, 007/00009267/2019, 007/01001362/2019, 007/01001363/2019, 007/02002684/2019, 007/03002746/2019, 007/04002899/2019, 007/05001852/2019, 007/05001926/2019, 007/05001969/2019, 007/06001350/2019, 007/07002855/2019, 007/07002999/2019, 007/10002130/2019, 007/10002842/2019, 008/00004458/2019, 008/00004484/2019, 008/00000120/2020, 009/01000934/2019, 009/33000371/2019, 009/52000303/2019, 009/52000315/2019, 009/62000814/2019, 009/64000546/2019, 009/82000036/2019, 009/00000197/2020, 009/00900036/2020, 009/00900038/2020, 009/04000015/2020, 009/62000007/2020, 009/62000011/2020.

Processos do Conselheiro-Substituto Relator **Igor dos Reis Fernandes**

001/00004225/2015, 001/00953477/2019, 001/00950204/2020, 001/00950597/2020, 001/00952294/2020, 001/00952302/2020, 001/00952579/2020, 001/00952580/2020, 001/00952607/2020, 001/00952644/2020, 001/00952708/2020, 001/00952728/2020, 001/00952780/2020, 005/00504496/2016, 006/00400040/2020, 007/11000859/2017, 007/00004770/2019, 007/00005270/2019, 007/00005275/2019, 007/00005780/2019, 007/00006578/2019, 007/00009641/2019, 007/01001246/2019, 007/02002769/2019, 007/02003189/2019, 007/03002287/2019, 007/03002440/2019, 007/04002855/2019, 007/04003023/2019, 007/05001167/2019, 007/05001187/2019, 007/07002382/2019, 007/07002894/2019, 007/07003118/2019, 007/07003235/2019, 007/08002968/2019, 007/11000454/2019, 008/00004382/2019, 008/00000288/2020, 009/00005296/2019, 009/04000414/2019, 009/22000300/2019, 009/31000402/2019, 009/32000231/2019, 009/52000330/2019, 009/64000393/2019, 009/66000286/2019, 009/80000119/2019, 009/00000169/2020, 009/04000017/2020, 009/04000018/2020, 009/52000035/2020, 009/62000017/2020, 009/71000019/2020, 011/00503913/2020, 014/00000973/2016, 029/00000163/2019.

TERCEIRO EXPEDIENTE: o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente, submeteu à apreciação do Plenário, que **aprovou**, por **unanimidade**, a Minuta de **Proposta Parcial Orçamentária** contendo os valores pretendidos para o próximo exercício de 2021, para atendimento das necessidades desta Corte de Contas, de que trata o processo 40/100785/2020.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

APLICAÇÃO DE MULTA nos termos do voto do Relator - Processo(s): 01/004846/2014 Apensado ao 40/003422/2014 - Resposta à Inspeção Ordinária realizada pela 1ª IGE/SGCE, abrangendo o período de março de 2013 a março de 2014 - CVL.
40/003422/2014 - Inspeção Ordinária realizada pela 1ª IGE/SGCE, abrangendo o período de março de 2013 a março de 2014 - CVL.
40/004676/2016 Apensado ao 40/003422/2014 - Envio de esclarecimentos e documentação relativos às impropriedades apontadas no Ofício TCM/GPA/SES/E/021/00203/2016 - CVL.
ACÓRDÃO Nº 12/2020 - TCMRJ - PLENÁRIO
1. Processo: 40/3422/2014 (apensos: 40/4676/2016 e 001/004846/2014)
2. Assunto: Aplicação de Multa
3. Responsável: Sr. Guilherme Nogueira Schleder (matrícula nº 60/190.693-2)
4. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal da Casa Civil e Instituto Fundação João Goulart
5. Relator: Conselheiro Nestor Guimarães da Rocha
6. Parecer da Procuradoria Especial: Procurador Pierre de Oliveira Batista Saidler
7. Unidade Técnica: 1ª Inspetoria Geral de Controle Externo
8. Ata Ordinária nº 16/2020
9. Data da Sessão: 05/08/2020
10. Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Inspeção Ordinária realizada na Secretaria Municipal da Casa Civil e no Instituto Fundação João Goulart, foi determinada a Audiência do Sr. Guilherme Nogueira Schleder (matrícula nº 60/190.693-2) e outros, nos termos do Voto nº 681/2017, de minha lavra, exarado na Sessão Ordinária de 19/12/2017; Considerando as conclusões apresentadas pela 1ª IGE, bem como o Parecer da douta Procuradoria Especial; Considerando que foram observadas as garantias constitucionais e regimentais do contraditório e da ampla defesa, previstas na Constituição Federal e no Regimento Interno desta Corte de Contas; Considerando que ocorreram irregularidades graves vinculadas à execução dos Contratos nºs 10006/2009,10020/2009, 10017/2010, 10021/2010, 10005/2012 e 10036/2013, e que, a partir dessas irregularidades verificadas, o Corpo Instrutivo indicou o Sr. Guilherme Nogueira Schleder (matrícula nº 60/190.693-2) como responsável, sugerindo a aplicação de multa, no que é acompanhado pela douta Procuradoria Especial; Ante todo o exposto, considerando a instrução da 1ª IGE, ratificada pela SGCE, e o parecer da douta Procuradoria Especial; ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, reunidos em Sessão Plenária Ordinária, pela APLICAÇÃO DA MULTA, na forma estabelecida no art. 3º, II e III, da Lei Municipal nº 3.714/2003 e no art. 239, II e III, da Deliberação TCMRJ nº 266/2019, ao Sr. Guilherme Nogueira Schleder (matrícula nº 60/190.693- 2), fixando-se o valor de R$9.166,93 (nove mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor máximo a que se refere o art. 3º, da referida Lei, atualizado pela Resolução nº 1.030, de 11/01/2019, autorizando-se, desde já, a COBRANÇA EXECUTIVA, caso a presente multa não venha a ser recolhida no prazo legal, observado o procedimento recursal.
11 - Especificação do quórum:
Excelentíssimos Senhores Conselheiros Nestor Guimarães Martins da Rocha (Relator), José de Moraes Correia Neto, Ivan Moreira dos Santos e Luiz Antonio Chrispim Guaraná, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto Dicler Forestieri Ferreira, convocado em virtude das férias do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Felipe Galvão Puccioni, aprovadas pelo Plenário, na 9ª Sessão Ordinária de 2020, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto Emil Leite Ibrahim, convocado em virtude da ausência por motivo de licença médica do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antonio Carlos Flores de Moraes, e o Doutor Carlos Henrique Amorim Costa, Procurador-Chefe da Procuradoria Especial do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO DE LICENÇA

Borges e Gomes Construtora LTDA-CNPJ: 11.306.331/0001-70, torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.340/2019, Licença Ambiental Municipal de Instalação, nº 2040/2020 com validade até 18/06/2024 para Instalação de Atividade de Clínica e Assistência Médica sem internação com ATC= 714,97 m², situado na Rua Delgado de Carvalho,47- Tijuca- RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS - SEMESQVE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 28/000.048/2020
Contrato nº. 09/2020
Data da Assinatura: 01/08/2020
Partes: PCRJ/SEMESQVE e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
Objeto: Prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses
Valor Total: R$ 84.844,80 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
Programa de Trabalho: 28.01.04.122.0380.2160
Natureza de Despesa: 3390.39.39
Nota de Empenho nº: 2020/71
Fundamento: Art. 1,Caput, da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/200.693/2020
Contrato nº: 306/2020
Data da Assinatura: 09 de julho de 2020
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e Diamante Serviços Especiais Ltda **-** EPP.
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de maqueiros para atender o CER Barra.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Total: R$ 431.188,08.
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011.
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.11.
Nota de Empenho nº: 2020/1361.
Fundamento: Lei Federal Nº10.520/02.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
Processo Instrutivo nº: 09/003.351/2018 - 0968/000.266/2019.
Contrato nº 041/2019.
Data da Assinatura: 04 de novembro de 2019.
Partes: Hospital Municipal da Piedade e IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES SA.
CNPJ: 033.255.787/0001-91.
Objeto: Fornecimento de FILMES DE RX DIGITAL para unidades de imagem (Radiodiagnóstico) da Secretaria Municipal de Saúde com IMPRESSORA DRY
Prazo: 04/11/2019 a 03/11/2020.
Valor Total: R$358.500,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho: 18.72.10.302.0306.2009.
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.05.
Nota de Empenho nº: 2020/442, no valor de R$ 9.077,00 (Nove mil e setenta e sete reais).
Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO INSTRUTIVO: 06/300.121/2020
TERMO ADITIVO Nº 154/2020 AO CONTRATO Nº 12/2020
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020
PARTES: Município do Rio de Janeiro - SMIHC e Gravisa Engenharia e Empreendimentos Ltda.
OBJETO: prorrogação da terceira etapa de conclusão de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/07/2020 até 09/09/2020.
PRAZO: 60 dias
FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PROCESSO INSTRUTIVO N.º: *08/000.969/2020*
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 124/2020 Livro SMASDH n.° 48
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Ticket Soluções HDFGT S/A.
CNPJ: 03.506.307/0001-57
OBJETO: Prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos próprios ou locados
PRAZO: 03/08/2020 a 02/08/2022
VALOR TOTAL: R$: 239.097,36
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.08.244.0569.2040
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.39
FONTE DE RECURSOS: 100
NOTA DE EMPENHO N.º: 2020/000312 no valor de R$ 40.682,82
FUNDAMENTO: Lei 8.666/1993 e alterações, Lei 10.520/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14/200.913/2016 (14/260.003/2020)
TERMO ADITIVO Nº 01/2020 ao **TERMO DE COMPROMISSO Nº 0019/2019**
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2020
PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e MULTIPLAN GREENFIELD III EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LT.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77

OBJETO: Alteração do Termo de Compromisso nº 0019/2019 para cumprimento de medida compensatória em serviços do Projeto - Reflorestamento Mirante do Caeté, com 3,0 hectares no Parque Natural Municipal da Prainha, bairro de Grumari, Rio de Janeiro - RJ, objeto do processo 14/260.003/2020
VALOR: R$ 319.667,30 (trezentos e dezenove mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)
PRAZO: 28 (vinte e oito) meses
FUNDAMENTO: Artigos 125 e 126 da Lei Complementar 111 de 01/02/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 50/2020-F/SUBPA, lavrado em 10/08/2020, às fls. 179 a 184, do Livro n° 118, Série B da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Wellington Braga Lima
OBJETO: Imóvel municipal situado na Rua 6w PAA 7611/PAL 22898 (Av. Guiomar Novaes, esquina com Av. das Américas) conforme croqui anexo ao Termo.
PRAZO: Eminentemente precário.
VALOR: R$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais) mensais.
FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo 04/550.561/2020.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

HTK LENTES OFTALMICAS S.A., CNPJ nº 19.300.038/0001-08 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo no 14/200.314/2020, Licença Municipal de Instalação - LMI para Fabricação de artigos ópticos, Serviço de laboratório óptico na Rua Sinimbu, 486, salas 101, 201 e 301, São Cristóvão, Rio de Janeiro.

CONCESSÃO DE LICENÇA

AUTO POSTO POTOQUINHO LTDA-33.935.716/0001-30 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.702/2014, Licença Ambiental Municipal - LMO Nº 002685/2020 com validade até 27/07/2030 para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na Rua Barão de Mesquita, 350 - Vila Isabel - Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 06/300.359/2020
CONTRATO Nº 072/2020
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SMIHC e GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
OBJETO: Serviços de Conservação de Logradouros na Área das III, VII e XXIII RAs - AP1 e VI, VIII, IX e XXVII RAs - AP2
VALOR: R$ 6.039.376,76
PRAZO: 365 dias
PLANO DE TRABALHO: 15.15.15.452.0071.2778
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.24
NOTA DE EMPENHO: 2020/000856 no valor de R$2.264.407,96
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/500.551/2020
Instrumento: Contrato nº 073/2020
Data da assinatura: 12/08/2020
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMIHC E M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA., COM A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE COMO INTERVENIENTE.
Objeto: Serviços emergenciais para operação do Hospital Temporário do Riocentro
Valor: R$ 11.954.407,86
Prazo: 150 dias
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0306.1063
Natureza da despesa: 4.4.90.39.09
Nota de empenho: 2020/001122
Valor do Empenho: R$ 11.954.407,86
Fundamento: Lei 13.979/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/500.165/2019
Termo aditivo: nº 116/2020 ao contrato SMIH Nº 09/2019
Data da assinatura: 14/07/2020
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMIHC E M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA, COM A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE COMO INTERVENIENTE
Objeto: Prorrogação de prazo por mais 365 dias
Valor: R$ 1.175.313,02
Programa de Trabalho: 18.62.10.302.0306.2011
Natureza da despesa: 3.3.90.39.47
Nota de empenho: 2020/000281
Valor do Empenho: R$ 70.467,23
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 07/003271/2020
Contrato n.º 55/2020
Partes: PCRJ/SME e CAB - CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA
Data de assinatura: 10/07/2020
Objeto: Aquisição de cestas básicas de gêneros alimentícios
Prazo: 06 (seis) meses a partir de 10/07/2020
Valor Total: R$ 1.242.335,80 (um milhão e duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)
Programas de Trabalho: 16.01.12.361.0315.2213
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.24
Nota de Empenho: 2020/001624 no valor de R$ 1.242.335,80 (um milhão e duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).
Fundamento: Art. 4º, Caput da Lei 13.979/2020.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

GTB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 03.244.176/0001-87, torna público que Requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.242/2020 a Licença Ambiental Municipal Prévia - LMP, para a Construção de Loteamento, localizado na Rua Arquiteto Simon Wiesenthal, Lote 05 - Vargem Pequena - Rio de Janeiro/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Onde se lê: "Processo 16/000.266/2014"
Leia-se: "Processo 16/001.266/2014"
(*) Corrigido por ter saído com incorreção no D.O.Rio nº 108 de 11/08/2020, pág.150 e 151, 3ª e 1º colunas.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 12/800.137/2020
Onde se lê: " **Prazo: 08/06/2020 até 07/08/2020"**
Leia-se: "Prazo: 07/06/2020 até 06/08/2020"
***Republicado por incorreção no D.O. Rio de 01/07/2020.**

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Instrutivo: 07/100.622/2020
Instrumento: Termo de Cooperação n° 08/2020
Data da Assinatura: 30/07/2020
Partes: MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO.
Objeto: Ação integrada na criação e difusão de conteúdos educacionais e culturais entre os órgãos públicos, no território do Rio de Janeiro, por meio do intercâmbio de experiências, desenvolvendo projetos conjuntos envolvendo conteúdos e produção midiática nas áreas de Educação e Cultura em toda e qualquer plataforma.
Prazo: 12 (doze) meses
Fundamento: Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 44.698/2018.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE: 12/08/2020
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo Instrutivo nº: 01/501.943/2020
Partes: COMLURB e FRONT ESTRUTURA EIRELI
Objeto: Alteração do extrato publicado no D.O Rio n° 107, no dia 10 de Agosto de 2020, pág. 71.
Onde se lê: "Contrato: 015/20"
Leia-se: "Contrato: 019/20"

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SMF
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/300.244/2016
2° Termo Aditivo n° 022/2020 ao **contrato IplanRio n°** 004/2017
Data da assinatura: 21/10/2019
Partes: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO e ISBET - INSTITUTO, BRASILEIRO PRO-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
Objeto: Acréscimo de objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, referente a 01(um) jovem aprendiz.
Valor total: R$ 26.476,80(vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
Programa de Trabalho: 14.51.04.122.0389.4169
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.07
Nota de Empenho nº: 2019/000479
Fundamento: Art. 65, I, alinea "b", da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SMF
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/300.239/2018
1° Termo Aditivo n° 024/2020 ao **contrato IplanRio n°** 019/2018
Data da assinatura: 07/08/2020
Partes: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO e RIOOFFSITE SERVIÇOS DE FITOTECA LTDA
Objeto: Redução de valor equivalente a R$ 13.204,80 (treze mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos) sem supressão do objeto contratual contada pelo periodo de 06(seis meses, a partir de 19/06/2020.
Fundamento: Art. 103 do RLC IPLANRIO, bem como Decreto 47.460/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SMF
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/300.296/2015
4° Termo Aditivo n° 023/2020 ao **contrato IplanRio n°** 029/2015
Data da assinatura: 04/08/2020
Partes: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO e SIRIUS SOFTWARE LTDA
Objeto: Redução de valor equivalente a R$ 1.778,64 (um mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) sem supressão do objeto contratual contada a partir de 19/06/2020.
Fundamento: Art. 58 §1º e 65 inciso II da Lei 8.666/1993, bem como Decreto 47.460/2020.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020 às 2:02:01
Código de Autenticação: 8befea77